À
COMAIV

Em atendimento as observações ofertadas por essa Comissão, reapresentamos EIV, em referência, para reavaliação de pedido.

Este EIV mantem as mesmas Licenças, Atestados e Documentações diversas, já constantes anteriormente.

Ao atendimento, constituímos este de aprofundamentos explicativos mais pontuais, solicitados, bem como um novo Layout documental.

Atenciosamente,

Equipe Técnica

Fevereiro de 2021

Ilmo. Sr. PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE SANTOS.

Santos, 15 de agosto de 2020.

PROTOCOLO

GELOG – Locações e Transportes Ltda, sito a Avenida Marginal da Via Anchieta, 1.135, Chico de Paula, Santos, na pessoa de seu Representante Legal, **JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA** (DIRETOR), RG: 9.516.559-9 SSP/SP, CPF: 899.881.248-72, e da Responsável pela elaboração de **EIV**, Arquiteta e Urbanista **LILIANE LOUZADA LAMELA,** CAU A30621-5, vêm solicitar em atendimento ao Termo de Referência nº 14/2019 – PA 80.883/2019-25, da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (**COMAIV**), análise do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – **EIV**, para tanto apresenta também a Equipe Técnica colaborativa na coleta, organização e análise, participante do referido ESTUDO, a saber: **SAMUEL MENDES** Tecnólogo Ambiental - CRQ 04268474 e **J.A.FILIPPINI** Gestor / Perito e Auditor Ambiental.

Att,

GELOG – Locações e Transportes Ltda.
JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA
DIRETOR

LILIANE LOUZADA LAMELA
ARQUITETA E URBANISTA

EIV

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANT ARMAZENAGEM DE CARGAS EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO

GELOG – Locações e Transportes Ltda.

OMNITRANS – Logística e Transportes Ltda

PAULISTA – Terminal Retroportuário Ltda

Avenida Marginal Via ANCHIETA. 1135, Alemoa, Santos, SP, cep.: 11095-902

LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU A30621-5

FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

PROTOCOLO.....2
CAPA.....3
1. INTRODUÇÃO.....7
2. OBJETIVO.....7
3. PLANO DE TRABALHO.....8
4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....9
   4.1. DESCRITIVO DA ESTRUTURA.....10
   4.2. LOCALIZAÇÃO.....11
   4.3. DADOS DO IMÓVEL.....13
   4.4. EMPREENDEDOR.....13
   4.5. AUTORES – EIV.....14
5. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO.....15
6. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS.....30
7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....31
   7.1. LOCALIZAÇÃO PONTUAL.....31
   7.2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....31
   7.3. MARCOS GEODÉSICOS.....32
   7.4. ALTIMETRIA.....32
   7.5. ARBORIZAÇÃO.....33
   7.6. CONGÁS.....33
   7.7. MOBILIDADE URBANA.....34
8. DIAGNÓSTICO UBANO-AMBIENTAL.....34
   8.1. PRÓPRIOS MUNICIPAIS.....35
   8.2. SPU.....35
   8.3. VILA ALEMOA.....36
9. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS.....37
   9.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL.....37
   9.2. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....37
   9.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....38
   9.4. VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA.....38
   9.5. SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE.....38
   9.6. ÁREAS DE INTERESSE HISTRÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL.....38
   9.7. SERVIÇOS PÚBLICOS.....38
   9.8. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS, POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA, DAS ÁGUAS, DO SOLO E CONFORTO AMBIENTAL.....38
   9.9. IMPACTO SOCIOECONÔMICO.....39
10. PROGNÓSTICO URBANO-AMBIENTAL.....40
11. RIT – RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO.....40
12. CONCLUSÃO.....41
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....42

RELAÇÃO ANEXOS

1. TERMO DE REFERÊNCIA – COMAIV.....63
2. CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL.....70
3. CNPJ – GRUPO GELOG.....81
4. INSCRIÇÃO MUNICIPAL – GRUPO GELOG.....84
5. ANTT.....92
6. DEPÓSITO / TRANSPORTE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS.....93
7. SASSMAQ.....95
8. LICENÇA E REGISTRO – MJ – POLÍCIA FEDERAL.....96
9. IBAMA.....97
10. CETESB.....98
11. CORPO DE BOMBEIROS – AVCB E SPDA.....99
12. FISPQ´s.....123
13. VISTORIA PRODUTOS CONTROLADOS -SSP.....201
14. ARMAZENAGEM /TRANSPORTE – FÁRMACOS.....206
15. FUNCIONAMENTO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....208
16. ARMAZENAGEM/TRANSPORTE CORRELATOS PARA SAÚDE.....211
17. ARMAZENAGEM/TRANSPORTE COSMÉTICOS.....213
18. ARMAZENAGEM/TRANSPORTE SANEANTES.....214
19. PROCEDIMENTO DE ARMAZENAGEM.....216
20. PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – PAE.....229
21. PROCESSO DE PÁTIO – PROCEDIMENTOS.....313
22. SEGURANÇA PATRIMONIAL – PROCEDIMENTOS.....320
23. VEÍCULOS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS.....322
24. VEÍCULOS FROTA.....323
25. GESTÃO DE COMBUSTÍVEL.....329
26. MANUTENÇÃO VEICULAR 340
27. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – ISO 9001:2015.....347
28. RELAÇÃO DE COLABORADORES 349
29. PLANO DE EMERGÊNCIA.....353
30. ÁGUA/ESGOTO/TELEFONIA/ENERGIA.....372
31. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS / LIMPESA FOSSAS.....377
32. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.....379
33. PROJETO ARQUITETÔNICO.....380
34. LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO.....381
35. LOCAÇÃO FOTOGRÁFICA.....386
36. FLUXO OPERACIONAL – CAMINHÕES.....387
37. RELATÓRIO DE RUÍDO AMBIENTAL 388
38. PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS.....404
39. RRT – EIV.....406

1. INTRODUÇÃO

Todo e qualquer empreendimento pode causar impacto em sua área de atuação, mediata e imediata, quer eles sejam positivos e/ou negativos, independentes de seu enquadramento quanto ao Uso e Ocupação do Sol, via Legislações Federais, Estaduais e Municipais. Tais impactos podem se pronunciar nas bacias hidrográficas e aéreas, sistemas viários, microclima, economia e ecoeconomia, pegada ecológica, valoração, cultura, educação, saúde, dentre outros cenários.

A partir dessa premissa, temos o sancionamento da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, determinando a inclusão de Legislação Municipal, que definia os empreendimentos e atividades privadas ou públicas em áreas urbanas que dependerão de estudo de impacto de vizinhança, EIV, na obtenção das licenças ou autorizações de construção, ampliação e funcionamento.

O sentido legal desses ordenamentos visa identificar os impactos, causados pela execução de novas obras, como também manutenção e adequações das existentes, redistribuindo ao analisar e avaliar as consequências, no intuito de mitigar as negativas e fomentar as positivas, para as comunidades a serem expostas, bem como permitir a tomada de medidas para evitar o crescimento urbano desequilibrado e minimizar conflitos frequentes no uso e ocupação do solo nas cidades.

Ao incorporar a previsão da exigência de ações condicionantes à emissão da licença, entende-se que o EIV incorpora no processo de aprovação de projetos um olhar “do lote para fora”, introduzindo dimensões de análise de natureza urbanística que devem levar em consideração os efeitos de cada empreendimento operacionalmente no território.

2. OBJETIVO

O Empreendimento, **Grupo GELOG**, sito a Avenida Marginal VIA ANCHIETA, 1.135, Chico de Paula, Santos, SP, CEP.: 11090-001, implantado e em funcionamento, visa em apresentação deste EIV, sua identificação relativa ao atendimento dos parâmetros exigíveis, por Legislações, com enquadramento deferido à estas, como base de interpretação ao Poder Público ao intento de enquadramento do Empreendimento com viabilidade operacional, objetivando como consequência a renovação de seu Alvará de Funcionamento, conforme solicitação Municipal.

3. PLANO DE TRABALHO

Baseados na emissão do Termo de Referência pela Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, datado de 17 de dezembro de 2019, sob Lei complementar 793 de 14 de janeiro de 2013, do Município de Santos e suas alterações, Leis Complementares de nºs 869 de 19 de dezembro de 2014 e 916 de 28 de dezembro de 2015, que *"Disciplina a exigência do estudo prévio de impacto de vizinhança – EIV, cria o atestado de conformidade de infraestrutura urbana e ambiental, no âmbito do município de santos, e dá outras providências",* regulamentada pelo Decreto nº 6401 de 07 de maio de 2013, e demais notas pertinentes, orientaremo-nos ao cumprimento deste. (anexo 1)

É recomendável, sempre que possível, a realização do EIV previamente, quando da implantação do Empreendimento, mas este, em análise, encontra-se integralmente implementado, sendo assim, tal instrumento terá caráter de avaliação pós-ocupação e que o pressuposto do EIV pós-implantação, quanto a possíveis impactos de vizinhança avaliados, não serão considerados como *"fato consumado",* mas sim como passíveis de medidas mitigadoras, inclusive considerando à posteriori a identificação de eventuais e novos fatos urbanos, os mesmos deverão ser agregados ao conteúdo do EIV, como caso identificados.

Buscou-se inicialmente toda documentação comprobatória de sua capacidade legal de Direitos e Deveres.

Baseados em documento digitais oficiais e Levantamento Planialtimétrico, identificamos e locamos sua ocupação física e operacional, projetada à uma área de interferência de 300 metros, a partir de todo o perímetro lindeiro do terreno e suas instalações.

Via identificação desta Área de Influência, efetuaremos levantamentos, locando e analisando-os, relativos às possíveis interferências causadas ou a serem, pelo Empreendimento em tela, tal como interferências socioambientais, trânsito, meio ambiente, ruídos, produção e destino de resíduos, transportes, mobilidade, segurança, entre outros e identificados em sequência adequada.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

GRUPO GELOG

O Grupo Gelog atua no segmento logístico do transporte rodoviário de cargas de comércio exterior (portos e aeroportos), carga geral e excedente, contêineres, armazéns gerais e operações de terminal, gestão logística e operações in house.

Consolidada no mercado, a GELOG Locações e Transportes, atua na logística e transporte rodoviário de carga portuária e aeroportuária, carga geral e excedente, armazéns gerais e operações de terminal de contêineres. Estrategicamente localizada no bairro portuário da Alemoa, ao lado da Anchieta – Imigrantes (SAI), na cidade de Santos, permite fácil acesso aos principais terminais portuários e retroportuários que atuam nas duas margens do porto.

Com 45 anos de experiência no negócio de transporte, a Omnitrans é considerada referência no transporte e armazenagem de produtos químicos, inclusive de produtos classe 1 (explosivos). Como é parte da estratégia de expansão da Gelog ingressar ainda mais no segmento de transporte especializado do segmento químico, em julho de 2013 a Omnitrans foi adquirida pelo grupo.

A Paulista, iniciou suas atividades em 2011, focando na atuação de armazenagem de contêineres e serviços correlatos como: unitização / desunitização e embarque de cargas destinadas ao comércio exterior. Em 2014, foi adquirida pelo Grupo Gelog.

Estrategicamente localizado no bairro portuário do Bairro Chico de Paula, ao lado da Anchieta – Imigrantes (SAI), na cidade de Santos, permite fácil acesso aos principais terminais portuários e retroportuários que atuam nas duas margens do porto.

Instalada em um complexo retro portuário, a matriz do **Grupo GELOG** conta com sofisticada infraestrutura voltada à segurança das cargas e pessoas, com avançado controle de processos logísticos, focada especialmente no monitoramento remoto por meio de sistemas de CFTV e detecção de movimentos, sensores infravermelhos, além de áreas segregadas e licenciadas para armazenagem de materiais químicos, fármacos e alimentos.

Tanto os sistemas de segurança dos armazéns gerais quanto os da frota são monitorados por rastreadores e localizadores via satélite e GSM.

Toda esta estrutura está à disposição para armazenamento, manuseio e transporte de cargas com elevada eficiência e segurança.

4.1 DESCRITIVO DA ESTRUTURA - SANTOS

- **Tipos de Operação:** Retroportuária, Aeroportuária, Transporte Rodoviário, Armazenagem.
- **Matriz:** Santos-SP
- **Filiais:** Campinas, Guarulhos, Paulínia, Rio Claro e Pindamonhangaba
- **Quantidade de armazéns:** 2
- **Área coberta de armazéns:** 13.438,59 m²
- **Manutenção:** 2.400,84 m²
- **REDEX:** 2.883,99 m²
- **Cap. de carga/descarga**: 125.000 t mensais
- **Volume anual operado:** 1.500.000 t
- **Principais produtos movimentados:** Alumínio, Alimentos, Eletrônicos, Produtos Químicos Embalados, Laminados, Máquinas e Equipamentos, Fármacos, Saúde, Cosméticos e Autopeças.

4.2 LOCALIZAÇÃO

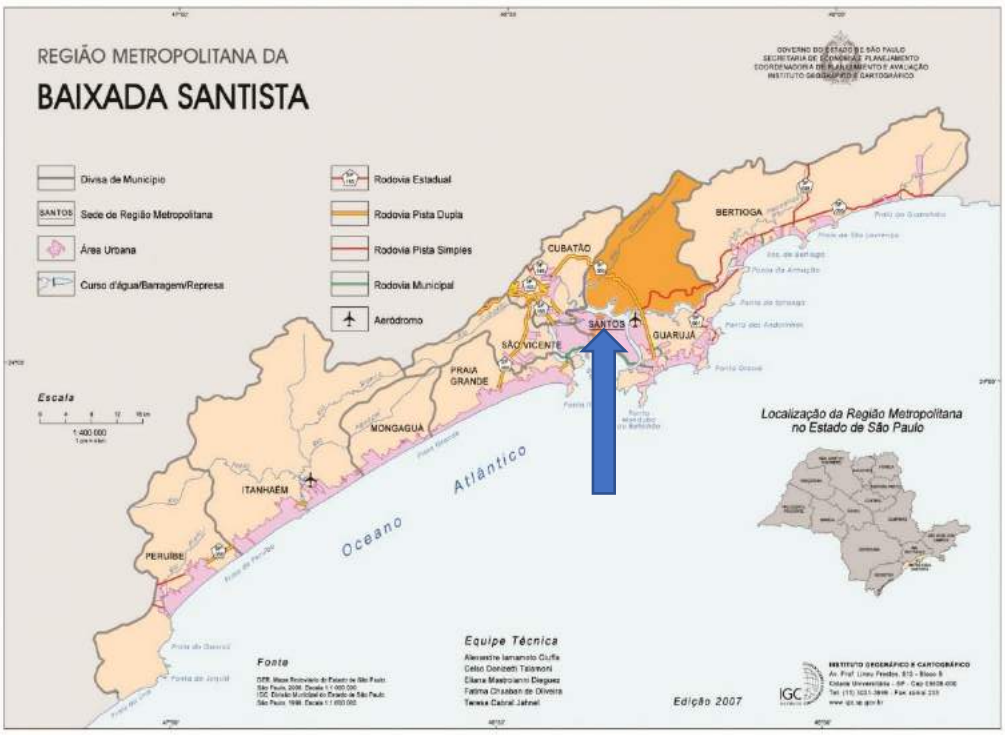

Localização na RMBS – Gráfico apresenta a Região, onde está localizado o Empreendimento **Grupo GELOG** Locações e Transporte Ltda e a relação geográfica entre os Municípios integrantes da RMBS.

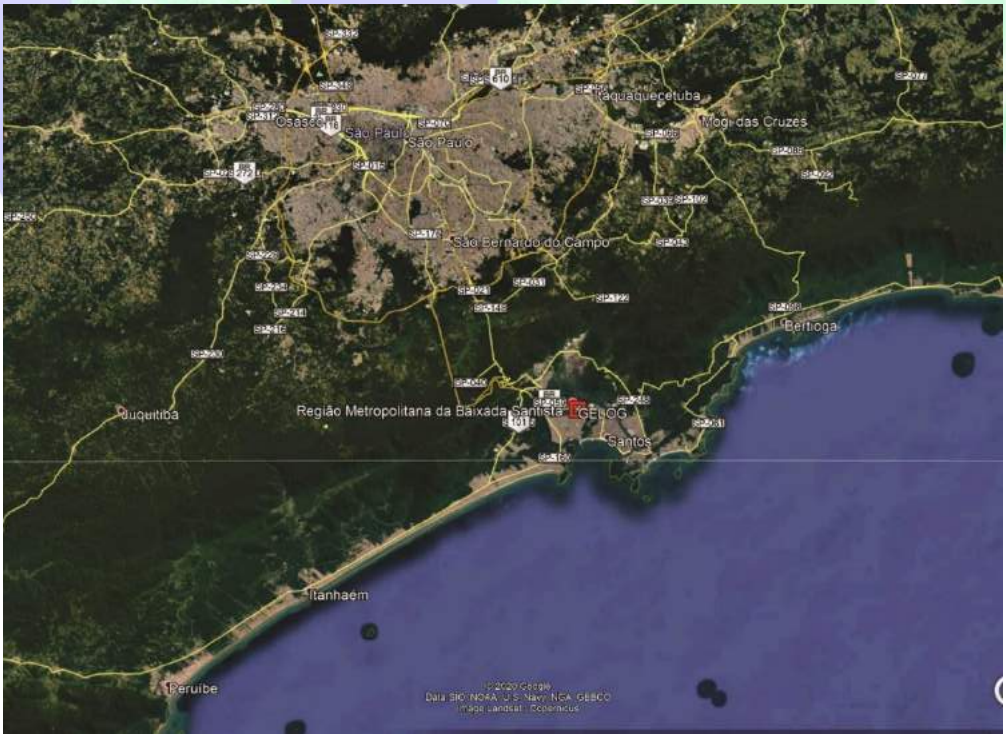

Localização e Acesso no Estado - Instalada na Avenida Marginal Anchieta, 1135, Alemoa, Santos, SP, tem sua Macro Acessibilidade principal através da Rodovia Anchieta, seguida das Rodovias Imigrantes, Padre Manoel da Nóbrega, Cônego Domênico Rangone e Rio – Santos (BR 101).

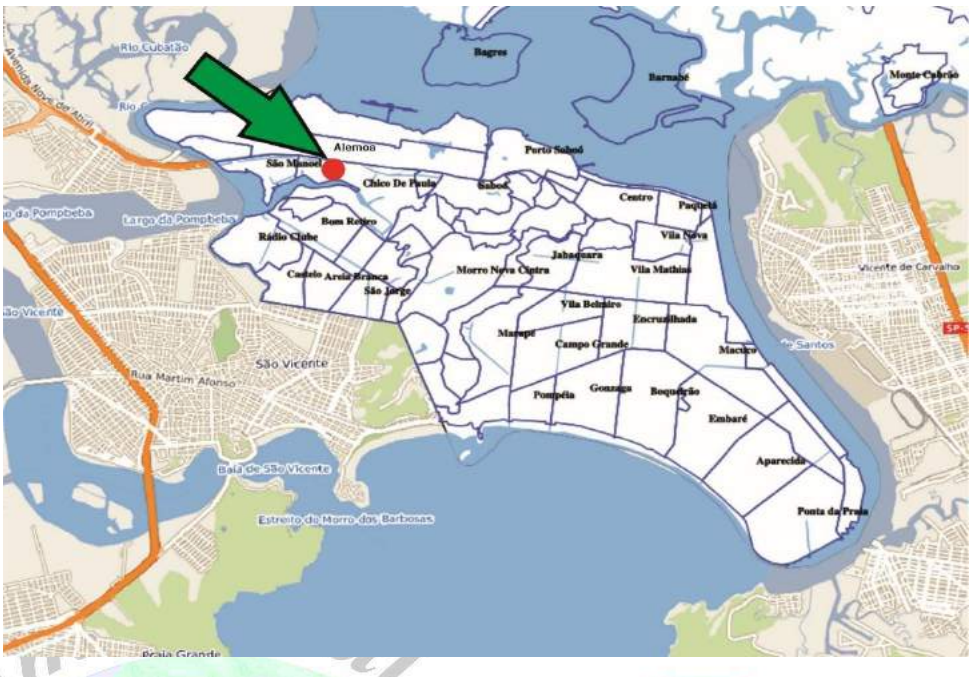

Abairramento – Empreendimento Localizado no Bairro Chico de Paula, tendo como seus lindeiros, os Bairros da Alemoa, Saboó, Bom Retiro, São Manoel, Morro Nova Cintra e Santa Maria.

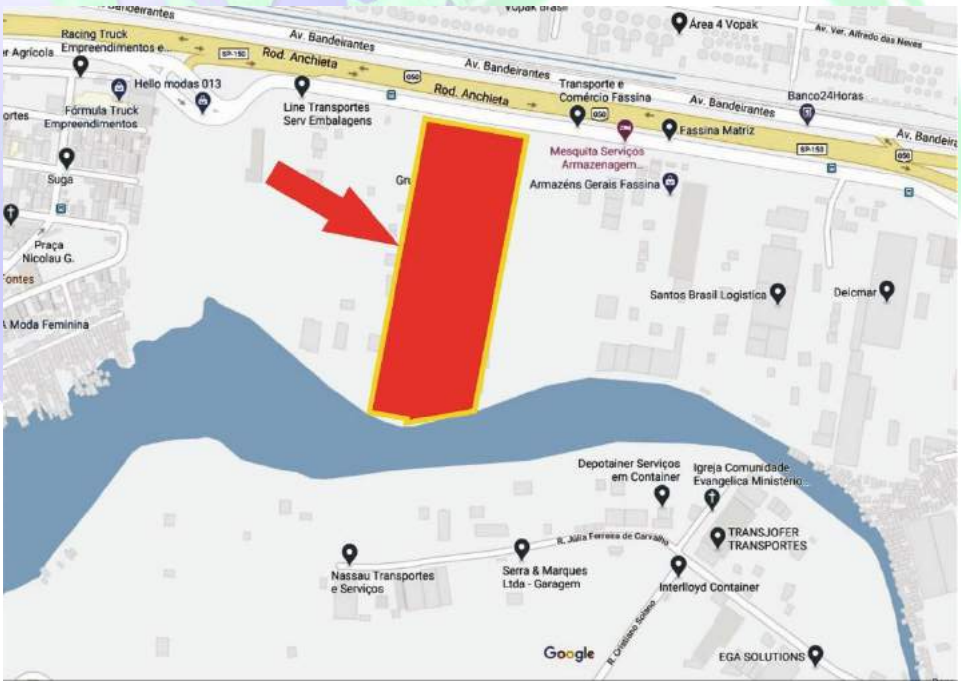

Localização Urbana – Seu acesso Urbano principal, como já indicado acima, é através da Rodovia Anchieta e Avenida Marginal Direita Via Anchieta, mas quando em área urbana, vindo de Santos Centro ou São Vicente, o trajeto de acesso será pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Bóris Kaufman e Avenida Marginal Direita Via Anchieta. Quanto ao deixar o local, utilizará a Avenida Marginal Direita Via Anchieta, a sua esquerda seguirá sentido Cubatão e São Paulo, a direita seguindo até alça do Viaduto Dr. Paulo Bonavides, Avenida Eng. Augusto Barata, com opção de retorno na mesma, para ter acesso à Rodovia Anchieta, sentido São Paulo ou continuar para acesso ao Porto.

4.3 DADOS DO IMÓVEL

O imóvel onde se encontram as instalações do **Grupo GELOG** é propriedade de **10 M GROUP PARTICIPAÇÕES S/A,** CNPJ 09.658.732/0001-48, sito à Avenida Prestes Maia, 241, 22º andar, Centro – SP, conforme Contrato de Locação firmado entre as partes. (anexo 2)

4.4 EMPREENDEDOR

Grupo GELOG

RAZÃO SOCIAL:	**GELOG – Locações e Transportes Ltda.**
CNPJ:	05.457.125/0001-69 (anexo 3)
I.M.:	171.804-5 (anexo 4)
RAZÃO SOCIAL:	**OMNITRANS – Logística e Transportes Ltda.**
CNPJ:	62.299.771/0001-89 (anexo 3)
I.M.	149.776-4 (anexo 4)
RAZÃO SOCIAL:	**PAULISTA – Terminal Retroportuário Ltda.**
CNPJ:	14.112.9370001-69 (anexo 3)
I.M.	19.591-7 (anexo 4)
Representante Legal:	**JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA** (DIRETOR)
RG:	9.516.559-9 SSP/SP
CPF:	899.881.248-72
ENDEREÇO:	Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Alemoa, Santos, SP.
TELEFONE:	(13) 3296-3330
END. ELETRÔNICO:	http://www.grupogelog.com.br

4.5 AUTORES – EIV

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU A30621-5
Rua Dr. Egydio Martins, 195 / 115
CEP.; 11030-161
974131589
lickalamela@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA

SAMUEL MENDES
Tecnólogo Ambiental
CRQ 04268474
Avenida Pedro Lessa, 2.946 / 12
CEP.: 11025-002 (13)
98115-6910
tst.samuel@ambientalseg.com.br

ESP. J.A. FILIPPINI
Gestor, Perito e Auditor Ambiental
RG: 7.586.178-1
Avenida Dino Bueno, 90 / 31
Ponta da Praia, Santos, SP
CEP.: 11030-350 (13) 99778-1495
assessoriambiental@gmail.com

5 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO

LUOS – Lei de Uso e Ocupação do Solo.

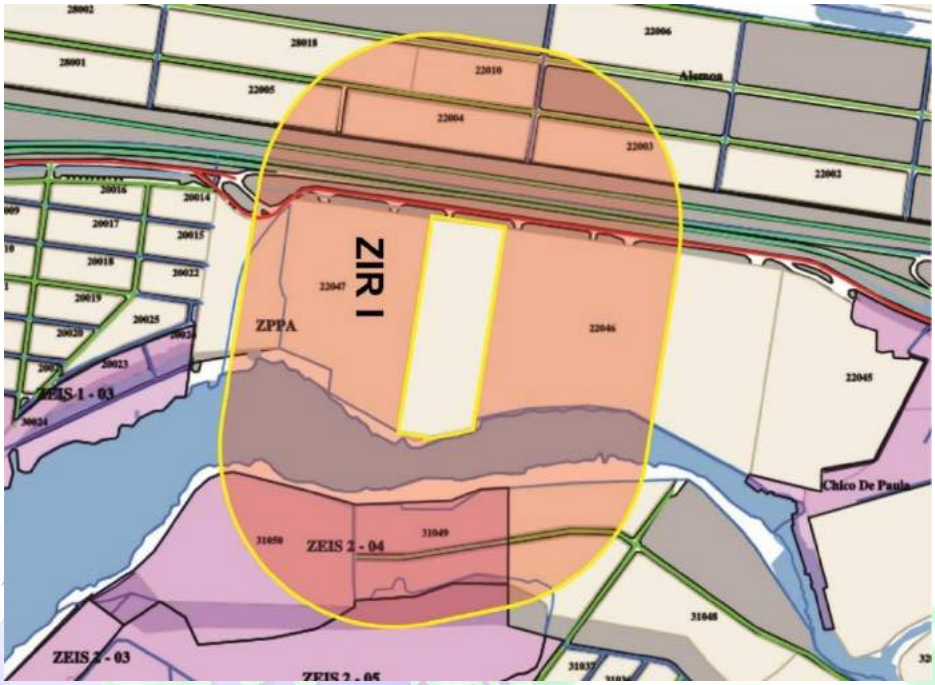

5.1 O Empreendimento através da Lei de uso e Ocupação do Solo, está situado na Zona Industrial e Retroportuária I - ZIR I: área localizada na porção Noroeste da ilha, com potencial de suporte às atividades portuárias, com serviços industriais e de logística, caracterizada pela intensa circulação de veículos pesados.

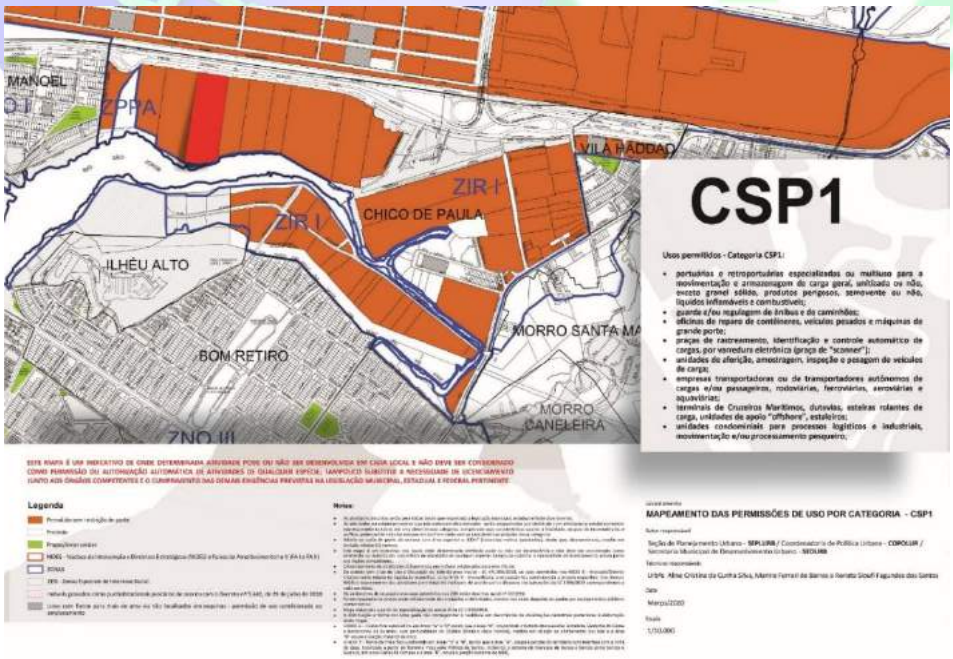

5.2 **Categorização LUOS –** Locado em Zona ZIR I, tem seu uso permitido, enquadrado na **CSP1**.

Usos permitidos - Categoria **CSP1**:

- Portuárias e retroportuárias especializadas ou multiuso para a movimentação e armazenagem de carga geral, unitizada ou não, exceto granel sólido, produtos perigosos, semovente ou não, líquidos inflamáveis e combustíveis;
- Guarda e/ou regulagem de ônibus e de caminhões;
- Oficinas de reparos de contêineres, veículos pesados e máquinas de grande porte;
- Praças de rastreamento, identificação e controle automático de cargas, por varredura eletrônica (praça de scanner);
- Unidades de aferição, amostragem, inspeção e pesagem de veículos de carga;
- Empresas transportadoras ou de transportadores autônomos de carga e/ou passageiros, rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias e aquaviárias;
- Terminais de cruzeiros marítimos, dutovias, esteiras rolantes de carga, unidades de apoio “offshore”, estaleiros;
- Unidades condominiais para processos logísticos e industriais, movimentação e/ou processamento pesqueiro;

ATIVIDADES

- **Terminal de Contêineres**

  Os terminais e armazéns do **Grupo GELOG**, são utilizados para movimentação, empilhamento, unitização e desunitização dos contêineres.

- **REDEX**

  O Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (REDEX) oferece aos exportadores soluções customizadas para operações logísticas de armazenamento de cargas destinadas ao Porto de Santos. Os serviços de exportação de cargas Redex incluem:

  • Recebimento de carga solta;
  • Armazenamento;
  • Logística de contêineres vazios;
  • Estufagem (consolidação);
  • Armazenamento de contêineres cheios (pré-stacking);
  • Entrega no operador portuário;
  • Gestão integrada dos processos operacionais entre todos os terminais de Santos;
  • Sistema informatizado de controle;
  • Serviços de Depot;
  • Armazenagem e movimentação de cargas de projeto.

- **DTA – Trânsito Aduaneiro - ANTT**

  O **Grupo GELOG** possui soluções integradas para todas as etapas do processo em regime de trânsito aduaneiro.(anexo 5)

- **Carga química embalada**

  O **Grupo GELOG** está altamente capacitado para atender clientes do segmento químico, tanto no transporte como no armazenamento (anexo 6), pois é recomendada pelo **SASSMAQ** – Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade (anexo 7), contendo também Certificado de Registro Cadastral – MJ – Polícia Federal e Certificado de Licença de Funcionamento – MJ – Polícia Federal (anexos 8), IBAMA (anexo 9), CETESB – Dispensa de L.O. (anexo 10), Corpo de Bombeiros – AVCB e SPDA. (anexo 11)

  FISPQ's (anexo 12)

  Flak 200 Sl – Onu 2922.86
  Nufosate Wg
  Aminopropyldiethanolamine – Onu 2735.80
  Dicloroisocianurato De Sódio – Onu 2465.50
  Paraquat Técnico Syngenta – Onu 2922.86
  Hipoclorito De Cálcio – Onu 2880.50
  Pirimifos-Metil Técnico

- **Produtos Controlados**

  Possui área de Depósito de Produtos Controlados, vistoriado e aprovado, conforme Certificado de Vistoria, emitido pela Secretaria de Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo – Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6 – Delegacia Seccional de Polícia de Santos – Setor de Produtos Controlados e Certificado de Registro junto ao Ministério da Defesa – Comando Militar do Sudeste – 2ª RM – Região das Bandeiras. (anexo 13)

- **Armazéns Gerais**

  A Gelog possui um depósito sob regime de armazéns gerais de 28.100m2 situado em Santos/SP. O armazém é totalmente monitorado por câmeras o que traz maior confiabilidade para as cargas armazenadas. Toda esta estrutura está à disposição para armazenamento, manuseio e transporte de cargas com elevada eficiência e segurança.

- **Cargas em geral:**

  Cordão 7 Fios NUA CP 190 RB 12,70 EXP
  Ar. Btc Macio Galvanizado Duplo

Pisos
Alsdtr 180 (KS)
Partes e Peças em geral
Maquinários
Chumbo refinado – Eletrolítico – Em lingotes
Sementes diversas

- **Fármacos**

  Armazenagem e transporte de insumos farmacêuticos e medicamentos. (anexo 14)

  Este serviço requer exigências específicas contidas no Manual de Boas Práticas e pré-requisitos do Sistema Estadual da Vigilância Sanitária (anexo 15).

  O **Grupo GELOG** possui todas as habilitações necessárias e frota específica para atender este segmento.

- **Produtos para Saúde**

  Licenças para Armazenar e Transportar produtos correlatos de Saúde. (anexo 16)

- **Produtos Cosméticos**

  Licenciamentos para Armazenagem e Transporte. (anexo 17)

- **Produtos Saneantes Domissanitários**

  Licenciamentos para Armazenagem e Transporte (anexo 18)

- **Cargas Refrigeradas:**

Área de Armazenagem: 1000 m²
Profissionais treinados em:

- Integração Geral de SSMA
- Ordem de Serviço (NR 1) - Divulgação Aspectos e Impactos/Perigos e Riscos
- EPI/ EPC/ PCA/ PPR (NR 6)
- Ergonomia (NR 17)
- NR 23 - Proteção contra incêndios
- Gerenciamento de Resíduos (PRG)
- PAE - Plano de Atendimento a Emergência
- Transporte e Armazenagem de Produtos Perigosos
- Ova e Desova
- Meio Ambiente

- **Excedente**

Com profissionais e frota especializados, a Gelog está preparada para atender este tipo de carga que possui diversas especificações e legislações que regem sob o transporte de cargas excedentes

- **Separação e Etiquetagem**

Muitas mercadorias chegam do exterior e necessitam que sua embalagem principal seja aberta e os produtos nela contidos, principalmente aqueles que irão diretamente para os locais de venda final ao consumidor, necessitam da posição de rótulos em português conforme determina a legislação vigente. A Gelog está preparada para prestar este tipo de serviço com confiabilidade e agilidade.

Todo os itens acima descritos, possuem procedimentos para planejamento, implementação e controle dos processos necessários para atender aos requisitos na prestação de todos os serviços de armazenagem de cargas no Armazém Geral – **PROCESSO DE ARMAZENAGEM**. (anexo 19)

No âmbito do Transporte de Produtos Perigosos, o **Grupo GELOG**, conta com Plano de Atendimento Emergencial – **PAE,** em conjunto com **AMBIPAR *response* – Ambipar Group.**

O Plano de Atendimento a Emergências – **PAE**, é um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que ao identificar previamente os riscos, estabelece os meios para agir face à emergência. É um documento que obrigatoriamente deve tornar-se público aos participantes de todo o processo operacional e aos responsáveis pelas ações emergenciais na empresa e divulgado em todos os níveis funcionais para que, no momento de um acidente e/ou emergências, todos tenham conhecimento de suas ações e responsabilidades. O Plano de Atendimento a Emergências é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas, sendo sua construção baseada em um desencadeamento lógico. (anexos 20)

Todo a movimentação e Armazenagem de contêineres, em pátio, estão orientadas via Inventario, Segregação e Unidades não-conformes, objetivando instrução no Planejamento, Implementação e Controle – **PROCESSO DE PÁTIO**. (anexos 21)

Através de **PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL** (anexos 22), o **Grupo GELOG**, atua diretamente:

- Controle de Acessos de Pessoal;
- Crachás;
- Entrada e Saída de Veículos;
    - De Veículos Carregados;
    - De Veículos Vazios;
    - De Veículos Leves - frotas;
    - De Veículos de Visitantes e Prestadores de Serviços.

Em atendimento a esses procedimentos e serviços operacionais, acima elencados, o **Grupo GELOG** possui em atividade **VEÍCULOS ESPECIALIZADOS** - máquinas e empilhadeiras. (anexo 23)

O **Grupo GELOG** possui também frota própria de veículos leves e pesados e conta com Veículos Particulares – Veículos de Colaboradores e Prestadores de Serviços. (anexos 24)

A Gestão do Abastecimento para essa demanda veicular é controlado pelo Processo de **GESTÃO DE COMBUSTÍVEL**. (anexos 25)

Em sequência, a manutenção dessa frota, define procedimentos para a manutenção da infraestrutura necessária para a operação dos processos e para alcançar a conformidade dos serviços, através do Procedimento de **MANUTENÇÃO VEICULAR**. (anexos 26)

Concluindo a sequência operacional de Transporte, Armazenagem e Movimentação de Cargas, apresentamos o **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – ISO 9001:2015**. (anexos 27)

Para a execução de todos esses serviços operacionais, como administrativos, o **Grupo GELOG**, mantem um alto corpo técnico de Colaboradores, apresentados por Bairros e Cidades. (anexos 28)

Em acompanhamento à Relação dos Colaboradores, apresentamos o **PLANO DE EMERGÊNCIA**, tendo este procedimento por objetivo identificar possíveis cenários de emergência e estabelecer padrão de conduta em respondê-los de forma rápida e segura, otimizando o atendimento à emergências, visando a prevenção da vida humana, a segurança das Comunidades vizinhas e os produtos armazenados no Terminal do **Grupo GELOG**. (anexos 29)

Ao acima exposto, no item **5** - **ATIVIDADES OPERACIONAIS DO EMPREENDIMENTO**, procuramos demonstrar tão somente sua localização, sua constituição básica operacional, seus licenciamentos autorizações, suas certidões, produtos movimentados, serviços prestados, seu plano de atendimento às emergências, seus equipamentos e veículos.

Na continuação, identificaremos suas instalações, quanto seu comportamento no atendimento aos serviços prestados.

Relativos as Instalações de SAO, Águas Pluviais, Água, Esgoto, Telefonia e Energia, representação gráfica contendo ramais e linhas, fazem parte deste documento, bem como Documentação comprobatória de atendimento pelas Concessionárias. (anexos 30)

Em referência as áreas do Empreendimento, as cobertas em sua totalidade, possuem impermeabilização de piso.

Quanto a captação de águas pluviais, o Empreendimento possui canaletas de captação, com destinação final ao Rio São Jorge, lindeiro ao fundo do terreno.

Em locais completamente descobertos, Armazenamento de Isotanques **(23)**, Estacionamento de Veículos Descoberto **(29)** e Abastecimento de GLP **(32)**, mas com piso impermeabilizado, a captação dessas águas passa inicialmente pelo Sistema SAO **(31,33)**, para tratamento e posterior destinação.

Outros lugares como o Posto de Abastecimento **(30)**, Estacionamento de Veículos Coberto **(28)**, Oficina Mecânica **(24)** e Funilaria **(25)**, as quais possuem cobertura, sem fechamentos laterais, possuem também captação de resíduos a serem direcionados ao SÃO **(31,33)**, com as destinações obrigatórias legais.

Quanto a Geração de Resíduos, nesses processos de Tratamentos, são efetuados por Sistema Água Óleo (SAO) e fossas sépticas, estrategicamente locados às necessidades, tanto do ponto de vista técnico, como de manutenção e limpeza atendida por firma especializada - **CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS** e **CERTIFICADO DE LIMPEZA DE FOSSAS – PMS**. (anexos 31)

A área restante do terreno, pátio de armazenagem, trânsito e manobras, possuem piso intertravado e paralelepípedos, favorecendo a absorção das águas e ao microclima, mas contendo em seus perímetros Canaletas de Captação de Águas.

As referências "**(X)**", são relativas às **IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.** (anexo 32)

Ao atendimento de Planta de **Projeto Arquitetônico**, apresentamos Projeto de Levantamento das Instalações existentes, contendo informações de Área do

Empreendimento; Identificação, Locação e Metragens das Unidades Operacionais; Cortes e Fachadas; Locação no Entorno; Plantas das Coberturas; Quadro de Áreas, Metragens Quadradas e Cúbicas; Detalhes, bem como **ART** recolhida pelo serviço. (anexo 33)

Sequencialmente anexado, Projeto de **Levantamento Georeferenciado**, **ART** e **Memorial Descrito**. (anexos 34)

Quanto a Identificação Locacional das Unidades, o anexo 26 corresponde a esse atendimento e para a Identificação Visual das mesmas, incorporando também desenhos das Locações fotográficas. (anexo 35)

FOTOS DO EMPREENDIMENTO



FOTO 1. Acesso Principal



FOTO 2. – Acesso Principal



FOTO 3. – Acesso Armazém – Portão 2



FOTO 4. – Acesso Administração



FOTO 5. - Acesso Armazém – Portão 1



FOTO 6. – Estacionamento Administrativo



FOTO 7. – Recuo lateral direito



FOTO 8. – Armazenamento de Isotanques



FOTO 9. – Funilaria



FOTO 10. Estacionamentos Coberto e Descoberto



FOTO 11. – Posto de Abastecimento e GLP



FOTO 12. – Cobertura Acesso e Pátio REDEX



FOTO 13. – Escritório REDEX



FOTO 14. – Armazém REDEX



FOTO 15. - Armazém Químicos



FOTO 16. - Armazém Químicos

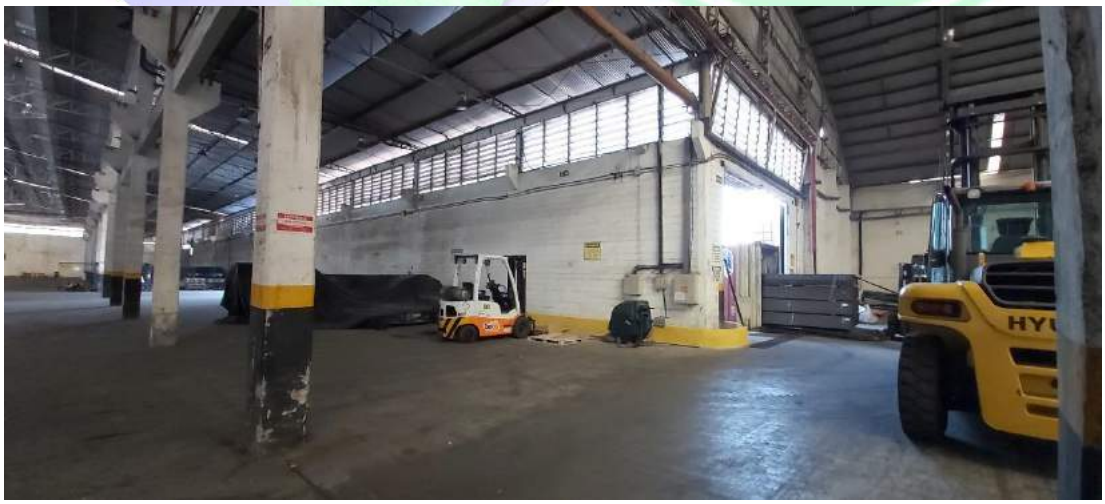

FOTO 17. – Armazém Geral



FOTO 18. – Vista Armazém Geral



FOTO 19. – Escritórios



FOTO 20. – Escritórios



FOTO 21. – Vista Armazém Geral

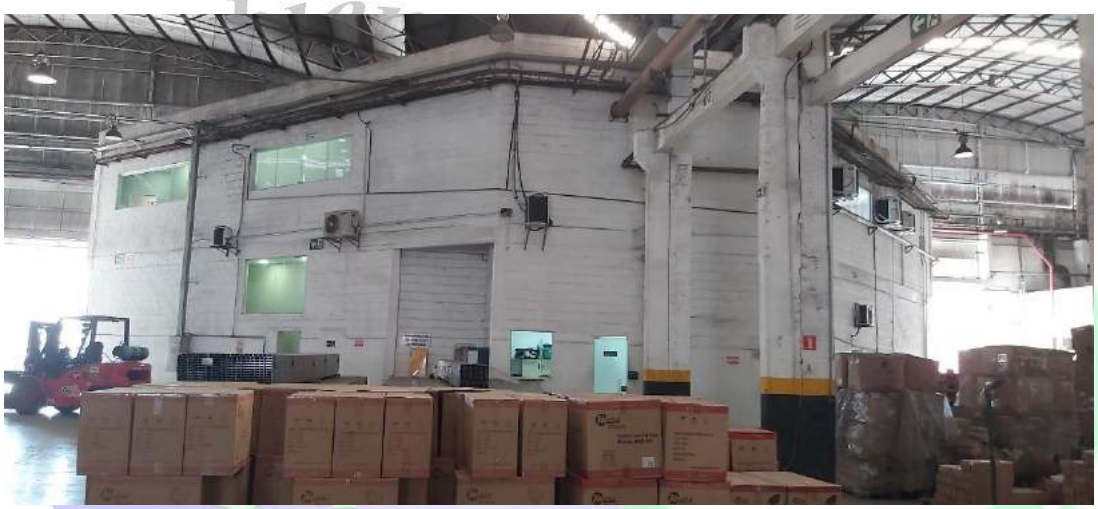

FOTO 22. – Escritórios



FOTO 23. – Escritórios

O Fluxo Operacional , interno, dos caminhões, está apresentado graficamente em Documentação, em demonstração ao processo efetivo das operações. (anexo 36)

6 ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Como citado anteriormente, o Empreendimento encontra-se em plena atividade, e conforme especificação legal, tornou-se necessário o EIV para Revalidação de Licenças operacionais, deixando explicito que não constam solicitações de ampliações “in loco”.

Em consequência de ser um Empreendimento implantado, com características próprias de suas atribuições, em Zona especifica para instalação e funcionamento, ZIR 1, nosso olhar crítico quanto as Alternativas Tecnológicas e Locacionais, estas já como visto, consideradas quando de autorizações ao seu intento, volta-se a possíveis impactos que possam com o decorrer das épocas, afetar, meios bióticos e/ou populacionais, sendo que estes primeiros já se apresentavam na época e quanto aos segundos, foram com o passar do tempo, ocupando e alastrando-se em áreas próximas, hoje consolidados, não tendo seu uso e ocupação do solo, permitido em Zona citada.

Desta maneira, independente da legalidade e/ou autorização desse núcleo populacional, nosso foco em atentar aos impactos possíveis, provenientes do processo de ocupação e operacional do Empreendimento, será voltado às mitigações possíveis, caso venham ser detectadas e/ou a ocorrer.

Para tanto este Estudo (EIV), contempla todo o processo operacional do Empreendimento, com seu leque de resultados obtidos e a serem, do ponto de vista da geração, armazenagem e destino de resíduos, desconformidades sonoras, segurança, trânsito, mobilidade, entre outros.

Mas desde já, por tratar-se de empreendimento já instalado e consolidado na região, com licenças específicas de conformidades obtidas, entendemos a não necessidade de apresentação de alternativas tecnológicas e locacionais.

7 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



7.1 Localização Pontual – Em locação via Satélite, observamos seu entorno com vários Empreendimentos com as mesmas características de Uso e Ocupação Retro Portuária e seu acesso principal, a Avenida Marginal Direita Via Anchieta e tendo em sua divisa de fundos de terreno, o Rio São Jorge.



7.2 Área de Abrangência – Para efeitos de identificação da Área de Abrangência do Empreendimento implantado, aplicamos a distância de 300 metros, não de seu ponto central, mas sim perimetral, ofertando a configuração acima, conforme legislação.

Em continuação da identificação da Área de Influência do Empreendimento, pontuamos essa área através de Marcos Geodésicos (**7.3**), Altimetria (**7.4**), Arborização (**7.5**), Gás Encanado (**7.6**) e Mobilidade Urbana (**7.7**), a seguir:

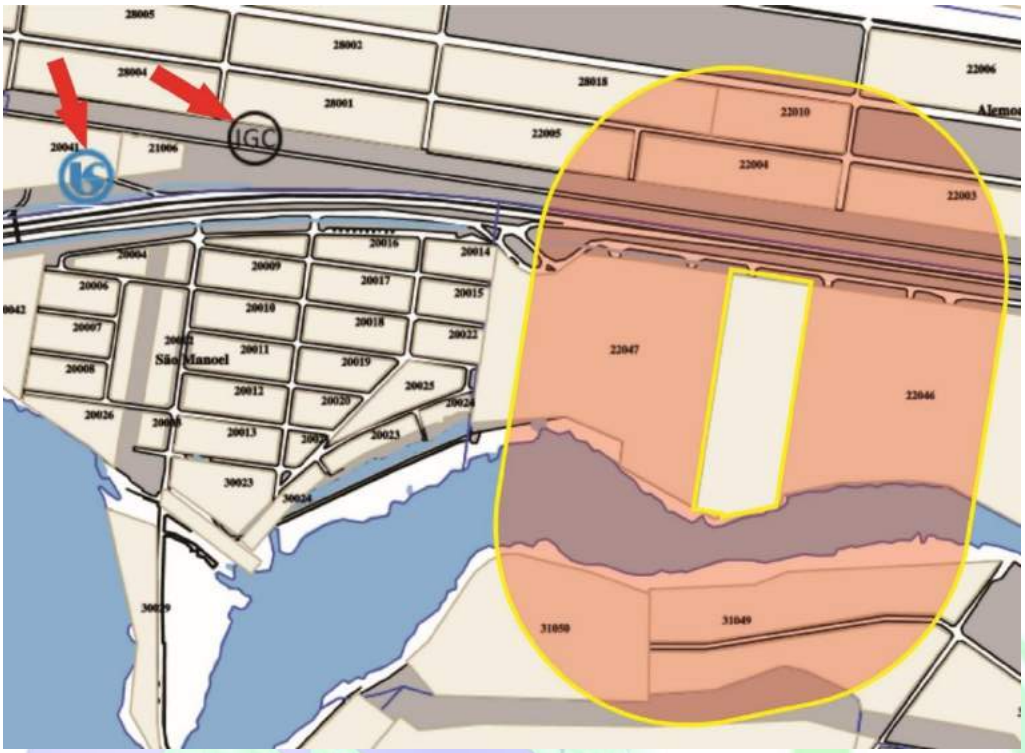

7.3 Marcos Geodésicos – Encontrados fora de sua Área de Abrangência, os Marcos do IGC e SABESP, como fonte de referência.

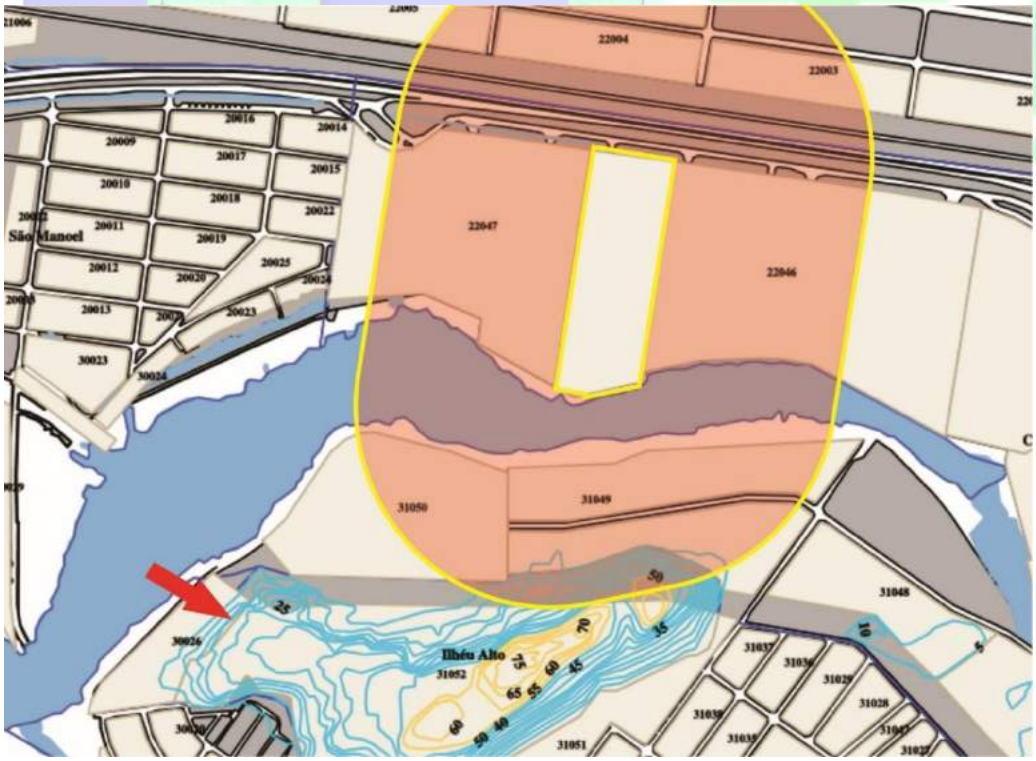

7.4 Altimetria – Quanto ao quesito Altimetria, podemos verificar que o Empreendimento se situa abaixo da curva de nível de 25 metros, mais precisamente na cota média de 2,5 metros, conforme Levantamento Planialtimétrico apresentado.

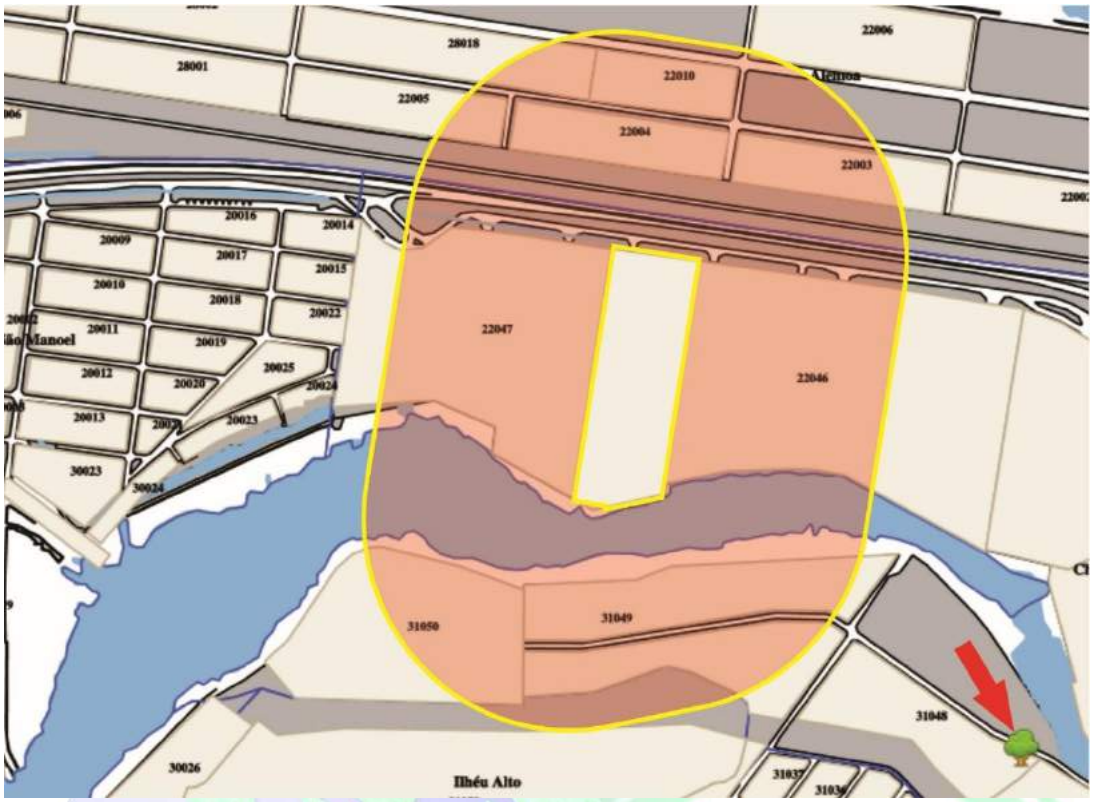

7.5 Arborização – Conforme fonte da PMSantos, a Área Arborizada Pública, existente no entorno, dista aproximadamente 600 metros do alinhamento perimetral do Empreendimento.

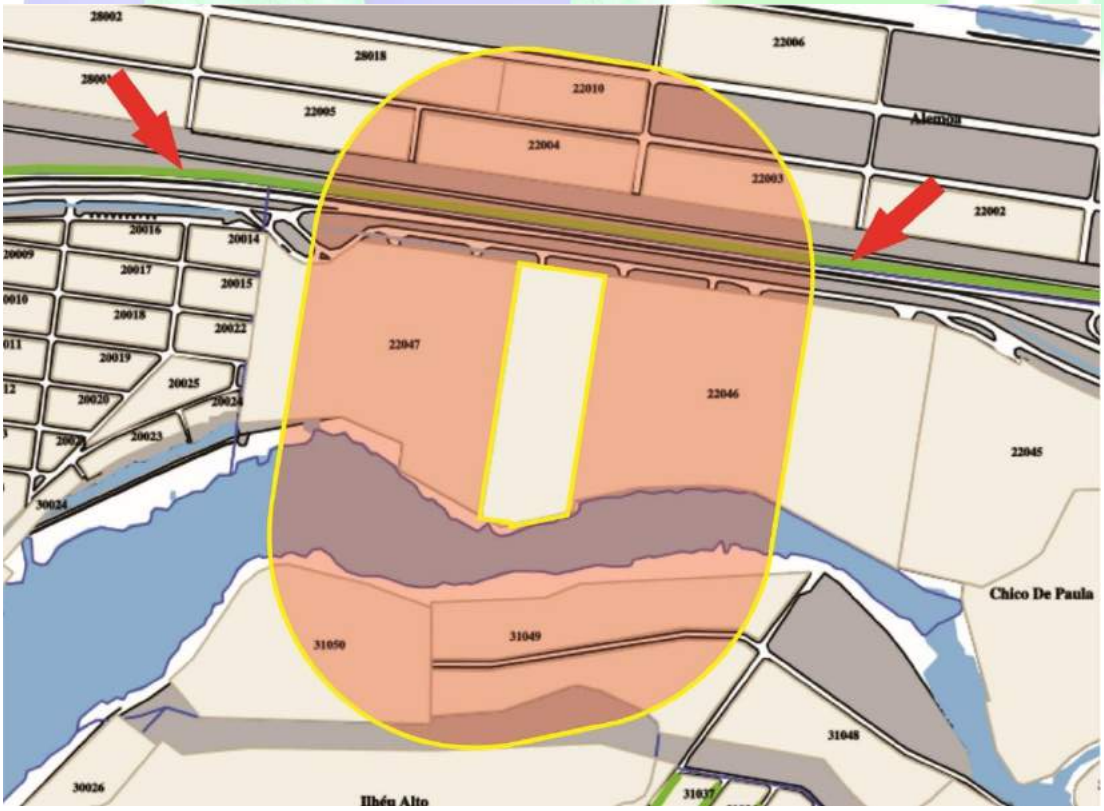

7.6 CONGÁS – A rede de abastecimento de gás encanado passa frente ao Empreendimento na Rodovia Anchieta.



7.7 Mobilidade Urbana - A Mobilidade Urbana, faz-se via motorizada, carros, motos e ônibus; para o quesito bicicleta, o entorno não consta com ciclovias. O acesso mais democrático é efetuado pelas Linhas de ônibus municipais e particulares (Viação Piracicabana), Sendo que a linha que passa diretamente em frente ao Empreendimento é a 101 Municipal, as outras só na Rodovia Anchieta.

Outras interferências, como Sítios Arqueológicos, Populações Tradicionais, Áreas Tombadas, Serviços de Saúde, Templos Religiosos e Escolas, não estão inclusos na Área de Influência projetada pelo Empreendimento.

8 DIAGNÓSTICO URBANO-AMBIENTAL

Como identificado, o Empreendimento atua no setor Retro Portuário, atendendo a Legislação de Uso e Ocupação do Solo, bem como portador de Documentação Legal, enquadrando-se dessa forma, quanto a suas condições Operacionais, Ambientais, de Saúde e Segurança, como um todo. (anexos)

Em Relação a condição Ambiental, apresenta em sua Área de Influência, projeção sobre ZPPA (Zona de Proteção Paisagística e Ambiental) e áreas também identificadas como Próprios Municipais e Próprios do SPU (**8.1 / 8.2**), mas sem uso e ou interferência direta ou indireta que cause significância positiva e/ou negativa a essas, pois desde sua implantação, consta com muros divisórios às suas áreas lindeiras, conforme outros pontos identificados igualmente nos gráficos da Área de Abrangência. (**7.2**).



8.1 Próprios Municipais – Os Próprios Municipais na região, encontram-se uns abrangidos e outros não, mas em sua maioria ocupados com as mesmas características operacionais.

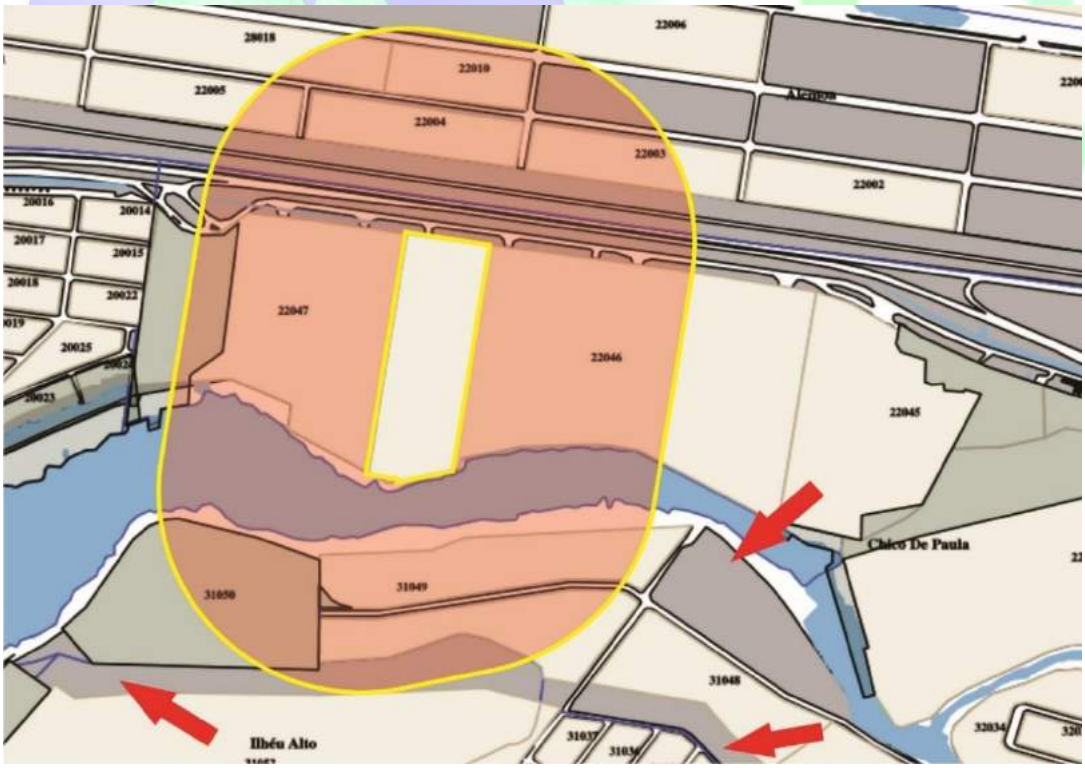

8.2 SPU - Alguns Próprios do SPU confundem-se aos Próprios Municipais, conforme gráfico anterior. Nossa projeção de Área de Influência abrange tais Áreas, mas como observado também anteriormente, umas ocupadas por usos correlatos (divisa fundos do lote, lado oposto do leito do Rio São Jorge, e outra caracterizada Área Verde, locada a direita de quem ao Empreendimento olha.

Em referência a população residente no entorno e com destaque aos moradores das ZEIS 04, Vila Alemoa, conforme sinalização direta do Terno de Referência, nossa Área de Influência, não a contempla em sua amplitude de 300 metros, distando em seu ponto mais próximo em 500 metros, entre as mesmas.



8.3 VILA ALEMOA – Conforme solicitação **COMAIV**, a Área de Abrangência relativa a **GELOG**, frente a **Vila Alemoa**, não interfere diretamente, conforme representação gráfica, mas sendo analisada na condição indireta.

Quanto a condição operacional pontual do Empreendimento, seus impactos apresentam grau de pequena aposição, pois o referido, possui Sistemas de atuação imediata, conforme Procedimentos anexados a este; assim sendo, a interferência possível na Vila Alemoa pode ser considerada mitigada nesses termos.

Em sua ocupação lindeira à Av. Marginal Via Anchieta, a Vila Alemoa conta como acessos principais as Rua Bóris Kaufman, Travessa Gama Rebêlo e Travessa São Jorge, diretamente afetadas à todos os problemas decorrentes da circulação local, estes sim interferindo diretamente ao local, pois é rota altamente utilizada por toda a movimentação veicular do entorno para acesso a outros Empreendimentos, principalmente a Av. Marginal Via Anchieta e Rua Bóris Kaufman, sofrendo assim com todo o tipo de vibração veicular, poluição e segurança, principalmente quando os moradores do local necessitam cruzar a Via marginal Anchieta, em seu deslocamento

para outros locais, não encontrando nenhum obstáculo ou sinalização que contemple a intenção ao ato com alguma segurança.

Outro ponto são os aspectos ambientais naturais, pois encontra-se à mercê das marés, sofrendo inundações em suas residências.

Temos ainda que incorporar à essa análise, a condição Socioeconômica, pois todos os Empreendimentos localizados no entorno, contribuem de alguma forma na Geração de Empregos e Renda dessa população, na prestação de serviços diretos e indiretos; sendo que vários funcionários dos mesmos, são moradores desse núcleo habitacional.

Lembrando que a muito, o local está enquadrado na ZEIS 1 – 04, Zona de Interesse Social.

9 IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

Conforme diretrizes da Lei Complementar nº 793/2013, foram observados os seguintes itens na Identificação:

9.1. Adensamento populacional;

9.2. Equipamentos urbanos e comunitários;

9.3. Uso e ocupação do solo;

9.4. Valorização ou desvalorização imobiliária;

9.5. Sistemas de circulação e transporte;

9.6. Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

9.7. Serviços públicos;

9.8. Produção de resíduos, poluição sonora, atmosférica, das águas, do solo e conforto ambiental;

9.9. Impacto socioeconômico.

9.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

Quanto a sua natureza operacional e locacional, não contempla possível interferência. (**8.3**)

9.2. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Relativo ao Bairro Chico de Paula, encontramos apenas dois Centros de Desenvolvimento Social e quatro pontos de Gestão Municipal, todos esses fora da Área de Abrangência, sendo apenas um localizado internamente na Vila Alemoa, CRAS ALEMOA.

9.3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Categorização **LUOS –** Locado em Zona ZIR I, tem seu uso permitido, enquadrado na CSP1, conforme gráficos (**5.1, 5.2**).

9.4. VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Relativo a esse item, as informações relativas não foram comtempladas, pois não se trata de Implantação, Reforma ou Ampliação do Empreendimento, conforme anteriormente citado, mas sim de Revalidação de Licenciamento, e dessa forma não acarretando Valorização ou Desvalorização Imobiliária.

9.5. SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

A Mobilidade Urbana, faz-se via motorizada, carros, motos e ônibus; para o quesito bicicleta, o entorno não consta com ciclovias. O acesso mais democrático é efetuado pelas Linhas de ônibus municipais e particulares (Viação Piracicabana), Sendo que a linha que passa diretamente em frente ao Empreendimento, na Avenida Marginal Anchieta, é a 101 Municipal, as outras só na Rodovia Anchieta.(**7.9**)

9.6. ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

A área em seu entorno não apresenta interferência quanto a Interesse Histórico, Cultural e Paisagístico, mas tem sua Área de Abrangência, sobre parte de uma Ambiental (SPU), mas não tendo significância sobre a mesma.

9.7. SERVIÇOS PÚBLICOS

Outro item também não contemplado pela Área de Interferência do Empreendimento e não contribuindo também à Condição Operacional, sobre esses Serviços.

9.8. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS, POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA, DAS ÁGUAS, DO SOLO E CONFORTO AMBIENTAL

Produção de Resíduos – Todo o Empreendimento está abastecido com tratamentos específicos a cada contribuição, conforme explanações e anexos.

Poluição Sonora – Apresentamos a o Laudo de Ruídos, efetuado no Empreendimento. (anexos 37)

Atmosférica – O local como sendo de Armazenagem e Transporte, não produz Poluição Atmosférica em seus Processos, a única produção, está somada a movimentação veicular, tanto interna como externa ao Empreendimento, mas conforme a Gestão de Combustível, existe um processo de minimização incidente sobre os veículos atendidos da frota.

Das Águas - Sobre as águas de Abastecimento, temos o Tratamento de Fossas e seu Certificado, quanto as Águas Pluviais, o local é provido por canalização a céu aberto para a captação das mesmas e quanto ao Tratamento de Águas utilizadas em manutenção, segurança e outras, contamos com o SÃO (Sistema Água Óleo) e sua manutenção (**11.4.**)

Do Solo – Quanto ao Solo, o Local é provido por Sistemas de Captação com calhas e SAO, tendo seu destino – possíveis resíduos – canalizados e tratados. Em condições pluviais, as calhas de captação a céu aberto canalizam estas, bem como a própria absorção do solo.

Conforto Ambiental – O Conforto Ambiental é resultado desses itens acima descritos, como apresentados, em condições satisfatórias.

9.9. IMPACTO SOCIOECONÔMICO

Considerando que o Empreendimento, já instalado, encontra-se em Área Industrial Retroportuária, e fora da malha urbana, não gerará impactos previstos nos serviços públicos de educação, cultura, saúde, lazer e de transporte urbano público.

Quanto aos Aspectos Socioeconômicos, como dito anteriormente, temos a geração de empregos e renda, bem como a arrecadação de impostos, com a condição de benefícios para à Comunidade como um todo.

10 PROGNÓSTICO URBANO-AMBIENTAL

A Área de Influência abrange basicamente áreas envolvidas nas atividades do sistema retroportuário, assim as interferências só podem ser consideradas cumulativas e para tanto só uma análise em grupo de todas as atividades é que poderíamos obter algum cenário específico, quanto a magnitude geral do local.

Quanto a interferência na ZPPA, área da União – SPU, locada a direita de quem ao Empreendimento olha e divisa ao Bairro São Manoel, consta em Projeto de Ampliação da Entrada de Santos, contemplando complexo que liga a Via Anchieta a Zona Noroeste, cruzando o Rio São Jorge através de Ponte, conectando a Rua Júlia Ferreira de Carvalho e Avenida Nossa Senhora de Fátima, desafogando assim o acesso de veículos para empreendimentos localizados na Zona Noroeste e Centro da Cidade.

Relativo a Vila Alemoa, esta encontra-se incrustrada em vias de acesso à todo o cenário do Trânsito de entrada e saída da Cidade de Santos, e mobilidade operacional da ZIR 1, tendo sua característica voltada não só como residencial, mas também como fornecedora de serviços a população direta e indireta, resultante desses Empreendimentos ao seu entorno, atingindo assim as condições, SOCIECONÔMICAS.

Outra intenção a ser registrada é o envolvimento do **Grupo GELOG** quanto às causas SOCIOAMBIENTAIS, tais como Fundação ABRINQ, Projeto Adote uma Praça – PMS e Programa NA MÃO CERTA – Childhood Brasil. (anexos 39)

Desde sua implantação não causou algum adensamento populacional, como também não vem a afetar os próprios municipais e/ou federais, equipamentos urbanos e /ou urbanos, conforme apresentado acima.

Quanto a valoração do imóvel, o Empreendimento nada contribui para esse item, devido a ZIR 1, ser específica para as operações da área e esta não concorrer com acréscimo e/ou reforma em suas instalações.

No quesito Geração de Resíduos Sólidos e Efluentes líquidos, o Empreendimento possui Sistemas e Planos de Gerenciamento de Resíduos.

Em face a Emissões Atmosféricas, o local não conta com Processos que as produzam.

Quanto ao Armazenamento e Transporte de Produtos Perigosos, o Empreendimento conta com PAE e PGR, bem como as Licenças Ambientais e Operacionais, no intuito e responsabilidade de coibir qualquer impacto significativo ao Meio Ambiente

11 RIT – RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Este documento tem como objeto, oferecer um referencial sobre o Empreendimento de Impactos, permitindo avaliação, quantificação e delimitação desses quando da implantação do Empreendimento, quanto ao Sistema Viário, e a partir dessa avaliação, propor medidas mitigadoras de possíveis impactos negativos, necessárias na garantia da qualidade e segurança da circulação urbana no entorno.

RIT

RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

ARMAZÉNS GERAIS EMISSÃO DE WARRANT ARMAZENAGEM DE CARGAS EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO

GELOG – Locações e Transportes Ltda.

Avenida Marginal Via ANCHIETA. 1135, Alemoa, Santos, SP, cep.: 11095-902

LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU A30621-5

JULHO de 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....202
2. OBJETIVO.....202
3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....203
4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDEDOR.....205
5. AUTORES – EIV.....205
6. DESCRIÇÃO ATIVIDADES.....206
7. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS NO ESTADO.....208
   7.1. ACESSO URBANO.....208
   7.2. ACESSO EMPREENDIMENTO X AVENIDA MARGINAL ANCHIETA.....209
   7.3. ACESSO VIÁRIO OPERACIONAL.....210
      7.3.1. FOTO 1.....210
      7.3.2. FOTO 2.....210
      7.3.3. FOTO 3.....211
      7.3.4. FOTO 4.....211
      7.3.5. FOTO 5.....211
      7.3.6. FOTO 6.....212
      7.3.7. FOTO 7.....212
      7.3.8. FOTO 8.....212
      7.3.9. FOTO 9.....213
      7.3.10. FOTO 10.....213
      7.3.11. FOTO 11.....213
      7.3.12. FOTO 12.....214
      7.3.13. FOTO 13.....214
   7.4. ACESSO ADMINISTRATIVO.....216
      7.4.1. MOBILIDADE URBANA.....216
   7.5. MOVIMENTAÇÃO VEICULAR.....216
      7.5.1. ESTACIONAMENTOS.....217
8. IMPACTOS NO TRÂNSITO E MEDIDAS MITIGADORAS.....218

1. INTRODUÇÃO

Este ESTUDO DE IMPACTO DE TRÂNSITO – **RIT**, é parte integrante do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – **EIV**, conforme atendimento à Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e suas alterações (LC nº 916 de 28/12/15 e LC nº 869 de 19/12/14) e na emissão do Termo de Referência pela Comissão Municipal de Impacto de Vizinhança – **COMAIV**, datado de 17 de dezembro de 2019 (**2.1.**).

2. OBJETIVO

O presente Relatório objetiva o enquadramento do Empreendimento, junto as Legislações pertinentes, na obtenção de Licenças Municipais.

3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

GRUPO GELOG

O Grupo Gelog atua no segmento logístico do transporte rodoviário de cargas de comércio exterior (portos e aeroportos), carga geral e excedente, contêineres, armazéns gerais e operações de terminal, gestão logística e operações in house.

Consolidada no mercado, a GELOG Locações e Transportes, atua na logística e transporte rodoviário de carga portuária e aeroportuária, carga geral e excedente, armazéns gerais e operações de terminal de contêineres. Estrategicamente localizada no bairro portuário da Alemoa, ao lado da Anchieta – Imigrantes (SAI), na cidade de Santos, permite fácil acesso aos principais terminais portuários e retroportuários que atuam nas duas margens do porto.

Com 45 anos de experiência no negócio de transporte, a Omnitrans é considerada referência no transporte e armazenagem de produtos químicos, inclusive de produtos classe 1 (explosivos). Como é parte da estratégia de expansão da Gelog ingressar ainda mais no segmento de transporte especializado do segmento químico, em julho de 2013 a Omnitrans foi adquirida pelo grupo.

A Paulista, iniciou suas atividades em 2011, focando na atuação de armazenagem de contêineres e serviços correlatos como: unitização / desunitização e embarque de cargas destinadas ao comércio exterior. Em 2014, foi adquirida pelo Grupo Gelog.

Estrategicamente localizado no bairro portuário do Bairro Chico de Paula, ao lado da Anchieta – Imigrantes (SAI), na cidade de Santos, permite fácil acesso aos principais terminais portuários e retroportuários que atuam nas duas margens do porto.

Empreendimento

RAZÃO SOCIAL: **GELOG – Locações e Transportes Ltda.**

CNPJ: 05.457.125/0001-69

Localização

ENDEREÇO: Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Chico de Paula, Santos, SP.

CEP.: 11095-902

Dados do Imóvel

MATRÍCULA IMÓVEL: 11.889 – 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca de Santos

33.893 – 1º Of. de Reg. de Imóveis da Comarca de Santos

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633.696.817-110

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 22.046.0002.000

ÁREA TERRENO: 44.289,18 m² (levantamento “in loco”)

TAXA DE OCUPAÇÃO: 17.050,17 m² - T.O. = 38,5%

ÁREA CONSTRUÍDA: 18.073,40 m² - C.A. = 0,41

VOLUME CONSTRUÍDO: 184.145,26 m³

ÁREA DE ARMAZENAGEM: 15.000,00 m²

4. DESCRIÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: GELOG – Locações e Transportes Ltda.

CNPJ: 05.457.125/0001-69

Representante Legal: **JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA** (DIRETOR)

RG: 9.516.559-9 SSP/SP

CPF: 899.881.248-72

ENDEREÇO: Av. Marginal VIA ANCHIETA. 1135, Alemoa, Santos, SP.

TELEFONE: (13) 3296-3330

END. ELETRÔNICO: http://www.grupogelog.com.br

5. AUTORES EIV

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU A30621-5
Rua Dr. Egydio Martins, 195 / 115
CEP.; 11030-161
974131589
lickalamela@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA

SAMUEL MENDES
Tecnólogo Ambiental
CRQ 04268474
Avenida Pedro Lessa, 2.946 / 12
CEP.: 11025-002 (13)
98115-6910
tst.samuel@ambientalseg.com.br

ESP. J.A. FILIPPINI
Gestor, Perito e Auditor Ambiental
RG: 7.586.178-1
Avenida Dino Bueno, 90 / 31
Ponta da Praia, Santos, SP
CEP.: 11030-350 (13) 99778-1495
assessoriambiental@gmail.com

6. DESCRIÇÃO ATIVIDADES:

- **Terminal de Contêineres**

  Os terminais e armazéns da GELOG, são supridos por empilhadeiras Reach stacker para movimentação e empilhamento de contêineres, além de máquinas de pequeno e médio porte, utilizadas para movimentação interna de carga, unitização e desunitização dos contêineres.

- **REDEX**

  O Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação (REDEX) oferece aos exportadores soluções customizadas para operações logísticas de armazenamento de cargas destinadas ao Porto de Santos. Os serviços de exportação de cargas Redex incluem:

  • Recebimento de carga solta;
  • Armazenamento;
  • Logística de contêineres vazios;
  • Estufagem (consolidação);
  • Armazenamento de contêineres cheios (pré-stacking);
  • Entrega no operador portuário;
  • Gestão integrada dos processos operacionais entre todos os terminais de Santos;
  • Sistema informatizado de controle;
  • Serviços de Depot;
  • Armazenagem e movimentação de cargas de projeto.

- **DTA – Trânsito Aduaneiro**

  A Gelog possui soluções integradas para todas as etapas do processo em regime de trânsito aduaneiro.

- **Carga química embalada**

  A Gelog está altamente capacitada para atender clientes do segmento químico, pois é recomendada pelo SASSMAQ – Sistema de Avaliação de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.

- **Armazéns Gerais**

  A Gelog possui um depósito sob regime de armazéns gerais de 15.000,00 m² situado em Santos/SP. O armazém é totalmente monitorado por câmeras o que traz maior confiabilidade para as cargas armazenadas. Toda esta estrutura está à disposição para armazenamento, manuseio e transporte de cargas com elevada eficiência e segurança.

- **Cargas em geral:**
  - Cordão 7 Fios NUA CP 190 RB 12,70 EXP
  - Ar. Btc Macio Galvanizado Duplo
  - Pisos
  - Alsdtr 180 (KS)
  - Partes e Peças em geral
  - Maquinários
  - Chumbo refinado – Eletrolítico – Em lingotes
  - Sementes diversas

- **Fármacos**

Este serviço requer exigências específicas contidas no Manual de Boas Práticas e pré-requisitos da ANVISA. A Gelog possui todas as habilitações necessárias e frota específica para atender este segmento.

- **Cargas Refrigeradas:**
- Área de Armazenagem: 1000 m²
- Profissionais treinados em:
  - Integração Geral de SSMA
  - Ordem de Serviço (NR 1) - Divulgação Aspectos e Impactos/Perigos e Riscos
  - EPI/ EPC/ PCA/ PPR (NR 6)
  - Ergonomia (NR 17)
  - NR 23 - Proteção contra incêndios
  - Gerenciamento de Resíduos (PRG)
  - PAE - Plano de Atendimento a Emergência
  - Transporte e Armazenagem de Produtos Perigosos
  - Ova e Desova
  - Meio Ambiente

- **Excedente**

Com profissionais e frota especializados, a Gelog está preparada para atender este tipo de carga que possui diversas especificações e legislações que regem sob o transporte de cargas excedentes.

- **Separação e Etiquetagem**

  Muitas mercadorias chegam do exterior e necessitam que sua embalagem principal seja aberta e os produtos nela contidos, principalmente aqueles que irão diretamente para os locais de venda final ao consumidor, necessitam da posição de rótulos em português conforme determina a legislação vigente. A Gelog está preparada para prestar este tipo de serviço com confiabilidade e agilidade

7. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS NO ESTADO

Instalada na Avenida Marginal Anchieta, 1135, Alemoa, Santos, SP, tem sua Macro Acessibilidade principal através da Rodovia Anchieta, seguida das Rodovias Imigrantes, Padre Manoel da Nóbrega, Cônego Domênico Rangone e Rio – Santos (BR 101).

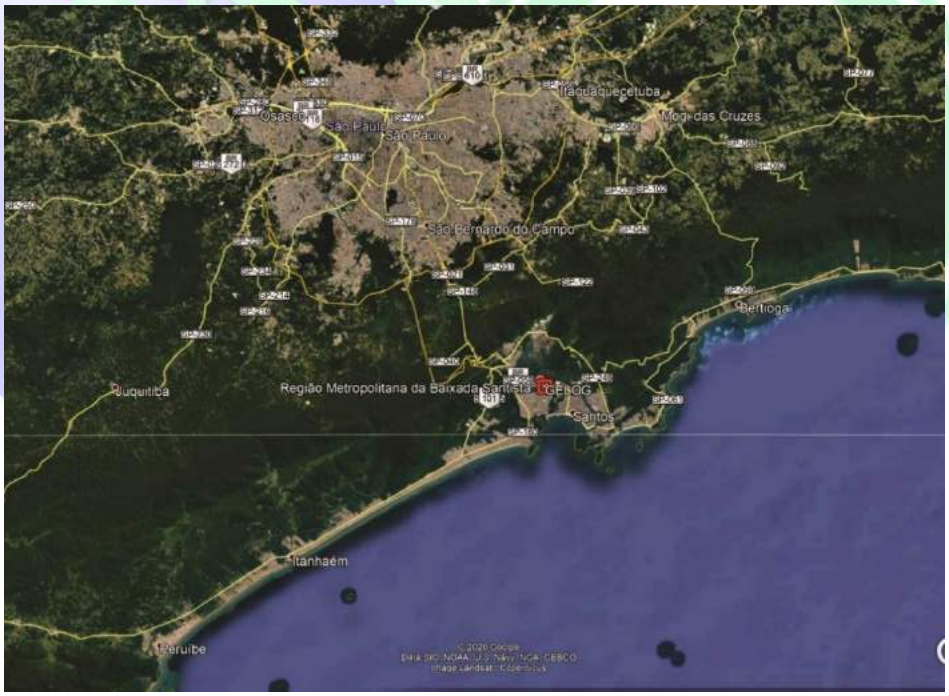

7.1. ACESSO URBANO

Seu acesso Urbano principal, como já indicado acima, é através da Rodovia Anchieta e Avenida Marginal Direita Via Anchieta, mas quando em área urbana, vindo de Santos Centro ou São Vicente, o trajeto de acesso será pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Bóris Kaufman e Avenida Marginal Direita Via Anchieta. Quanto ao deixar o local, utilizará a Avenida Marginal Direita Via Anchieta, a sua esquerda seguirá sentido Cubatão e São Paulo, a direita seguindo até alça do Viaduto Dr. Paulo Bonavides, Avenida Eng. Augusto Barata, com opção de retorno na mesma, para ter acesso a Rodovia Anchieta, sentido São Paulo ou continuar para acesso ao Porto.



7.2. ACESSO - EMPREENDIMENTO X AVENIDA MARGINAL ANCHIETA

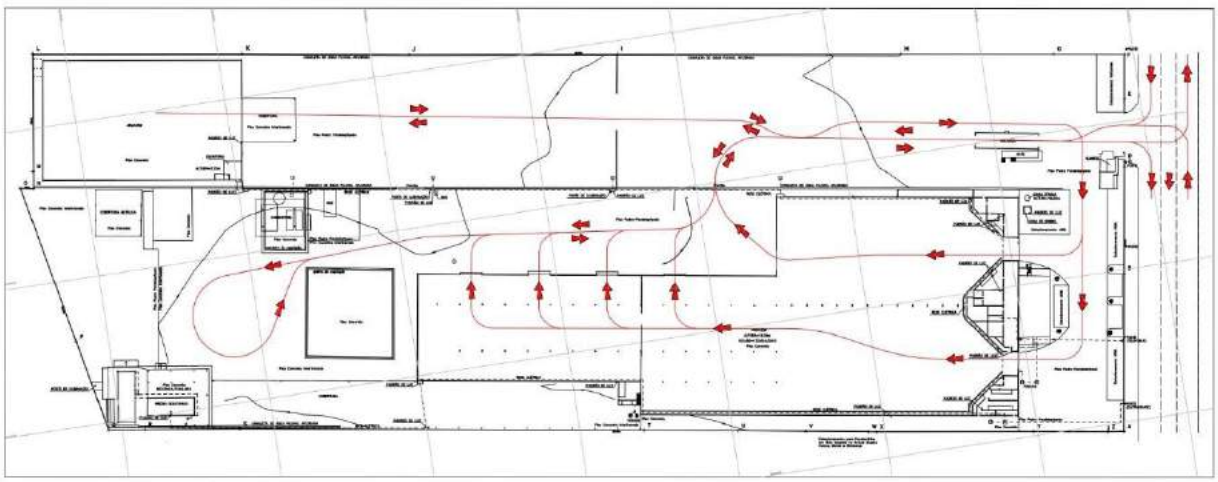

7.3. ACESSO VIÁRIO OPERACIONAL - CARGAS

As fotos em sequência demonstram o sentido do trânsito, tanto de quem ao Empreendimento chega, bem como parte, tendo acesso a malha rodoviária de interligação.



7.3.1. foto 1. Acesso à Avenida Marginal Anchieta, na Rodovia Anchieta.



7.3.2. foto 2. Acesso Avenida Marginal Anchieta ao Empreendimento.



7.3.3. foto 3. Acesso à Rua Boris Kaufman, pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, sentido São Vicente.



7.3.4. foto 4. Acesso à Rua Boris Kaufman, pela Avenida Nossa Senhora de Fátima, sentido Centro Santos.



7.3.5. foto 5. Acesso à Avenida Marginal Anchieta, pela Rua Boris Kaufman.



7.3.6. foto 6. Avenida Marginal Anchieta, sentido ao Empreendimento.



7.3.7. foto 7. Avenida Marginal Anchieta, frente ao Empreendimento.



7.3.8. foto 8. Avenida Marginal Anchieta, sentido Porto ou São Paulo, via Rodovia Anchieta.



7.3.9. foto 9. Alça de acesso ao Viaduto Dr. Paulo Bonavides.



7.3.10. foto 10. Junção do Viaduto Dr. Paulo Bonavides com a Avenida Augusto Barata.



7.3.11. foto 11. Retorno da Avenida Augusto Barata, sentido Rodovia Anchieta.



7.3.12. foto 12. Alça do Viaduto Dr. Paulo Bonavides.



7.3.13. foto 13. Rodovia Anchieta, sentido São Paulo.

Basicamente, mesmo com a entrega do novo Sistema de entrada e saída da Cidade, sentido viário permanece basicamente inalterado, quanto ao atendimento pontual ao Empreendimento.

Quanto ao sentido de quem em acesso ao Empreendimento, não encontramos obstáculos até a alça da Avenida Marginal Anchieta, na Rodovia Anchieta.

Quando na Avenida Marginal Anchieta, a redução de velocidade é forçada por Legislação (40 km/h) e obstáculos (lombadas), mas tendo seu acesso direto e de fácil utilização, contando em frente ao Empreendimento com faixa suplementar a direita.

No sentido Zona Noroeste x Empreendimento, via Avenida Nossa Senhora de Fátima, a velocidade permitida é de 50 km/h e com semáforos ao longo da mesma.

Em sua passagem para a Rua Boris Kaufman, faz-se necessário o cruzamento com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, com ordenamento de Semáforo.

No sentido Santos x São Vicente, utilizando a Avenida Nossa Senhora de Fátima, o acesso à Rua Boris Kaufman, é controlado pelo mesmo Semáforo, controlando as mãos.

Quando na Rua Boris Kaufman, para acesso à Avenida Marginal Anchieta, esse Cruzamento não possui Semáforo, ocasionando certo entrave nesse ponto.

Para acesso depois desse caminho, Zona Noroeste x Empreendimento, utilizando a Avenida Marginal Anchieta, precisa-se parar na própria pista, aguardando a oportunidade de cruzamento direto, a esquerda, sobre a mesma.

Este é um outro ponto de gargalo na malha viária, do entorno.

Na saída do local sentido São Paulo ou Porto, acessa-se a Avenida Marginal Anchieta, sentido direta, em faixa adicional, facilitando o acesso à Avenida, até a alça de acesso ao Viaduto Dr. Paulo Bonavides, mas também tendo que cruzar a Avenida, e não constando com Semáforo.

O Viaduto Dr. Paulo Bonavides acessa diretamente a Avenida Augusto Barata. Caso sentido porto, em seu final, torna-se a direita e em sentido São Paulo, na rotatória, retorna-se pela própria avenida Augusto Barato, na outra mão de sentido, até o Viaduto Dr. Paulo Bonavides, tendo acesso a Rodovia Anchieta.

7.4. ACESSOS ADMINISTRATIVOS

Entenda-se ACESSOS ADMINISTRATIVOS, os efetuados pelos funcionários, visitantes. Representantes, clientes. Utilizando-se a mesma malha viária. Quanto aos obstáculos e interferências, são os mesmos enfrentados pelos veículos de carga.

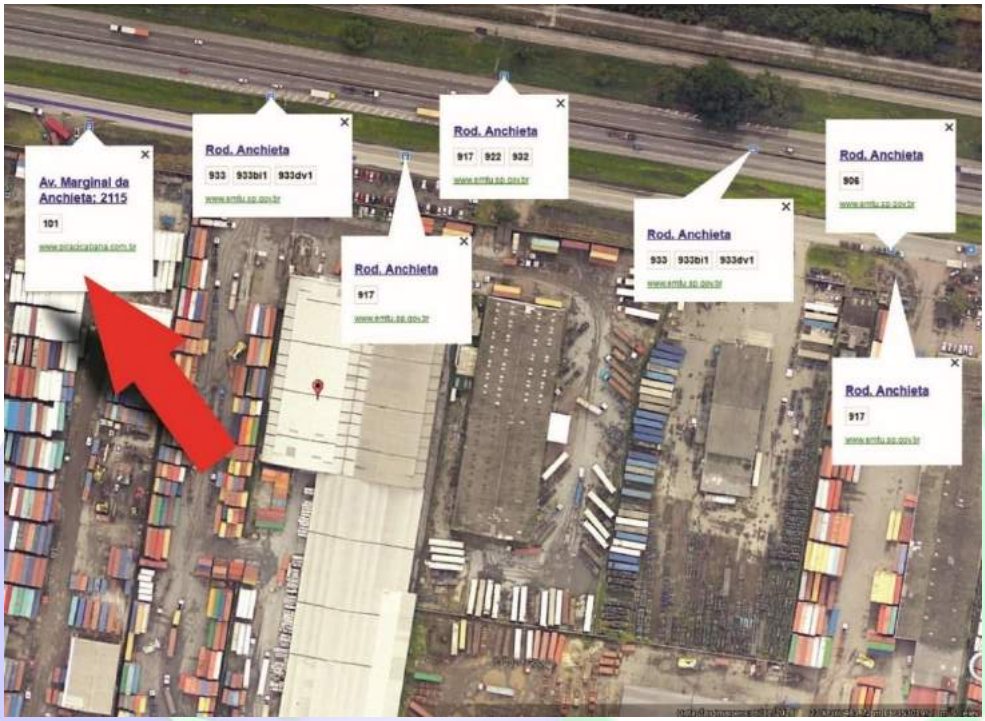

7.4.1. A **Mobilidade Urbana**, faz-se via motorizada, carros, motos e ônibus; para o quesito bicicleta, o entorno não consta com ciclovias. O acesso mais democrático é efetuado pelas Linhas de ônibus municipais e particulares (Viação Piracicabana), Sendo que a linha que passa diretamente em frente ao Empreendimento é a 101 Municipal, as outras só na Rodovia Anchieta.

7.5. MOVIMENTAÇÃO VEICULAR

Movimentações que geram volumes de tráfego relacionado no Empreendimento:

▪ Movimentação de veículos leves associada à entrada e saída de funcionários e prestadores de serviços;

▪ Movimentação de veículos de cargas operacionais (operações de carga e descarga de contêineres);

▪ Movimentação para transporte de insumos.

7.5.1. VEÍCULOS DE CARGA

Viagens no ano, por Cavalos Mecânicos

Viagens Santos / Santos	Contagem de COLETA
<01/08/2019	
2019	9357
ago	1872
set	1807
out	1915
nov	1787
dez	1976
2020	13809
jan	1865
fev	1815
mar	2147
abr	2199
mai	1873
jun	1531
jul	1826
ago	553
Total Geral	23166

Demais viagens	Contagem de COLETA
<01/08/2019	
2019	15242
ago	3025
set	2910
out	3162
nov	2900
dez	3245
2020	23674
jan	2809
fev	2837
mar	3192
abr	3667
mai	3137
jun	2983
jul	3678
ago	1371
Total Geral	38916

7.6. ESTACIONAMENTOS

O Empreendimento é atendido por várias áreas de estacionamento, administrativo, caminhões e visitantes.

O administrativo conta com Relação de carros e motos de funcionários cadastrados no setor patrimonial a saber:

Carros: 80

Motos: 90

Média de acesso por mês:

Bicicletas: 15

Visitantes: 10

8. IMPACTOS NO TRÂNSITO E MEDIDAS MITIGADORAS

O referido **RIT** identifica e avalia a situação viária atual, pois não teremos em tela, reforma e/ou ampliação do Empreendimento. Sendo assim não foram feitas projeções, pois as mesmas não existem, bem como mensuráveis.

Nossa meta basicamente foi apreciar as reformas efetuadas no entorno.

A qualidade na manutenção e melhora viária na entrada e saída do Empreendimento, facilitou não só ao conforto, mas principalmente à Segurança dos usuários do Sistema Viário.

Outro foco importante é o de que em determinados trechos, existe a necessidade de cruzar a Avenida Marginal Anchieta, tanto para entrada no Empreendimento, como no acesso ao Viaduto Dr. Paulo Bonavides, bem como a intersecção da Rua Boris Kaufman com a Avenida Marginal Anchieta.

Esses pontos continuam sendo um gargalo nas vias de acesso ao entorno.

Mas em apreciação geral, a reforma do Sistema entregue recentemente da entrada da Cidade, facilitou o conjunto, aliviando não só o fluxo, mas não esquecendo a economia de tempo, combustível, segurança e psicológica em geral.

Em análise final deste Relatório, conclui se que o Sistema Viário em tela, comporta condições, contemplando a continuidade operacional do Empreendimento, sem necessidade de adoção de Medidas Mitigadoras.

12 CONCLUSÃO

Em relação à todo o material acima exposto e explicações, objetiva-se Parecer favorável a este EIV, pois o Empreendimento não oferta pontos que possam implicar em impactos significativos em sua área pontual, Influência projetada ou consequenciais, com Sustentações, Licenças, Especificações, Procedimentos, etc. em atendimento ao Meio Ambiente, Segurança, Saúde, Patrimônio, Trabalho, Legislação e outros elencados anteriormente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Att,

Santos, 10 de fevereiro de 2021.

ELABORAÇÃO - EIV
LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU A30621-5
RRT 0000009566006

APOIO TÉCNICO
SAMUEL MENDES
Tecnólogo ambiental

ELABORAÇÃO – LAUDO RUÍDOS
LEANDRO GEFE DE OLIVEIRA
ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

APOIO TÉCNICO
JOÃO FILIPPINI
ESP. AMBIENTAL

13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- Lei Federal nº 10.257/2001. Regulamenta os artigos nº 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 de julho de 2001.

- INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS AMBIENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IDEA – DataGEO Sistema Ambiental Paulista.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010.

- NORMA ABNT: NBR 10151 Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Lei Complementar Nº 1006, de 2018 - Disciplina o ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências;

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Lei Complementar Nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e sua alteração:

- Lei Complementar Nº 869, de 19 de dezembro de 2014: Disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, cria o Atestado de Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do município de Santos, e dá outras providências.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Lei Complementar nº 916, de 28 de dezembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Lei Complementar Nº 1005 de 2018: Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, e dá outras providências.

- SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 58.996, de 25 de março de 2013: Zoneamento Ecológicoeconômico – ZEE da Baixada Santista;

- SISTEMA DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SIFESP, Mapa do Município de Santos – SP, disponível em http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp

ANEXOS

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA - COMAIV

Município de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14/2019

REFERÊNCIA: PA 80.883/2019-25

INTERESSADO: Gelog Locações e Transportes Ltda.

EMPREENDIMENTO:

De acordo com o informado no Plano de Trabalho trata-se de atividades descritas como ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANT – ARMAZENAGEM DE CARGAS EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1. **INTRODUÇÃO**

A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013 e suas alterações, Leis Complementares nºs 869, de 19 de dezembro de 2014 e 916, de 28 de dezembro de 2015, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV e dispõe sobre a conformidade de infraestrutura urbana e ambiental, no âmbito do município de Santos, regulamentada pelo Decreto nº 6401, de 07 de maio de 2013, e demais normas pertinentes, emite o presente Termo de Referência – TR.

Este documento foi elaborado após análise do Plano de Trabalho apresentado por meio do processo em epígrafe, de acordo com a LC 793/13.

O prazo para apresentação do EIV será de 30 (trinta) dias após a publicação para retirada deste Termo de Referência em Diário Oficial.

O EIV tem como objetivo a incorporação e aprofundamento das informações contidas no Plano de Trabalho, com descrição e caracterização do empreendimento, apresentação dos responsáveis técnicos e demais informações necessárias à avaliação do empreendimento e seus impactos.

2. **PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DO EIV**

O interessado deverá solicitar a aprovação do EIV para o empreendimento em questão observando todos os requisitos definidos na LC 793/2013 e complementados neste Termo de Referência.

Nos termos do Art. 20 da Lei Complementar nº 793/2013, o pedido de aprovação do EIV do empreendimento deverá ser formalizado mediante requerimento específico solicitando sua aprovação, assinado pelo profissional responsável técnico por sua

Página 1 de 7

Município de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

elaboração, indicado entre os profissionais responsáveis técnicos na área de atuação de suas habilidades específicas, e pelo proprietário do empreendimento ou responsável legal pela atividade a ser exercida.

O requerimento, tendo como anexos o EIV e os documentos definidos no art. 20 da LC 793/2013 e neste Termo de Referência, deverá ser protocolizado no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo-Santos, Rua João Pessoa, 246, Centro - Santos – SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e sábado, das 8 às 13 horas, para análise e deliberação da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 793/2013, o EIV deverá conter:

1. **CAPA**
   a. Título;
   b. Nome do Empreendimento;
   c. Empresa ou Técnico(s) responsável(is) pela elaboração do EIV;
   d. Empreendedor(es);
   e. Data de conclusão do EIV.

2. **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO**
   a. Nome do Empreendimento;
   b. Localização;
   c. Dados do(s) imóvel(is) e do(s) proprietário(s);
   d. Documentação da(s) propriedade(s);
   e. Descrição da(s) atividade(s) prevista(s)/desenvolvida(s);
      Obs: Indicar o tipo de carga movimentada, por exemplo
   f. Projeto arquitetônico, contendo os elementos necessários para análise, tais como:
      i. Caracterização das redes de água, esgoto, água pluvial, energia elétrica, iluminação pública e telefonia no perímetro do empreendimento;
      ii. Indicação dos acessos de veículos e pedestres, informações acerca de geração de viagens em modos ativos e passivos, assim como distribuição no sistema viário;
      iii. Levantamento planialtimétrico do terreno georreferenciado;
      iv. Área do terreno;
      v. Implantação das edificações no lote;
      vi. Planta de situação do empreendimento;
      vii. Quadro de áreas contendo dimensões externas e volumetria do empreendimento;
      viii. Uso do solo;
      ix. Outras informações que se fizerem necessárias quanto ao empreendimento e aos acessos.
   g. Licenças ambientais expedidas para o empreendimento.

h. Planta, cartograma ou imagem com escala indicando a localização e identificação dos empreendimentos ou lotes lindeiros a atividade

3. **IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO EIV**
   a. Autores do EIV;
   b. Nome da Empresa de Consultoria;
   c. Nome do Responsável Técnico – RT;
   d. Formação e Número do(s) Registro(s) Profissional(is);
   e. Endereço (completo, com CEP);
   f. Telefones (telefone comercial e celular)/Fax;
   g. E-mail.

4. **EMPREENDEDOR**
   a. Nome da Empresa;
   b. CNPJ;
   c. Nome do Responsável legal pelo Empreendimento;
   d. Endereço (completo, com CEP);
   e. Telefones (telefone comercial e celular)/Fax;
   f. E-mail.

Após conclusão da análise do EIV, o proprietário do empreendimento ou o responsável legal pela atividade a ser exercida será convocado para assinar Termo de Responsabilidade de Implantação das Medidas Mitigadoras e Compensatórias eventualmente relatadas pela COMAIV, no processo administrativo, conforme estipulado no Art. 24 da Lei Complementar nº 793/2013. Após a assinatura do Termo de Responsabilidade, a COMAIV aprovará o EIV, mediante despacho publicado no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no Art. 25 da referida lei complementar.

Após os despacho e aprovação do EIV, a COMAIV emitirá Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança – PTIV, que deverá ser entregue ao proprietário do empreendimento ou ao responsável legal pela atividade a ser exercida, em 2 (duas) vias originais.

Ao EIV deverá ser dada publicidade conforme exige a Lei Complementar 793/13. É importante ressaltar que, conforme estipulado no Art. 27 da referida lei complementar, e preconizado na Lei Federal nº 10.257/2001, a implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população, poderão ser objeto de audiência do Poder Público Municipal e da população interessada ou de consulta pública na SEDURB e no sítio oficial da PMS.

3. **ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DO EIV**

Município de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

3.1 Plano de Trabalho

O EIV tem como objetivo a incorporação e aprofundamento das informações contidas no Plano de Trabalho, com descrição e caracterização do empreendimento, apresentação dos responsáveis técnicos e demais informações necessárias à avaliação do empreendimento e seus impactos.

3.2 Alternativas tecnológicas e locacionais

Avaliar as alternativas tecnológicas ou de projeto e, quando for o caso de implantação do empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução.

3.3 Área de influência

Definir os limites da área de influência afetada pelos impactos, de acordo com a Lei Complementar nº 793/13 que indica os valores mínimos para delimitação desta área, e analisar a necessidade de ampliar estes limites de acordo com a natureza do empreendimento e o local de sua implantação.

3.4 Aspectos legais

Avaliar a compatibilidade do empreendimento com a legislação ambiental e urbanística incidente.

3.5 Diagnóstico urbano-ambiental

Elaborar diagnóstico urbano-ambiental da área de influência do projeto, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico.

Considerar a população residente no entorno, com destaque para os moradores da ZEIS – 04 – Vila Alemoa.

3.6 Identificação dos impactos urbanísticos e ambientais

Identificar e avaliar os potenciais impactos urbanísticos e ambientais gerados com a operação do empreendimento. Em especial:

Indicar o número de colaboradores diretos e indiretos do empreendimento e identificar possíveis impactos na área.

Apresentar Relatório de Impacto de Trânsito - RIT, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.418, de 13 de abril de 2016, contendo minimamente:

-Estudo da Capacidade do sistema viário do entorno do empreendimento, através de Contagens volumétricas veiculares nos horários de maior demanda, nos pontos críticos, de maior movimento, dentro do trecho de circulação para acesso a Empresa,

com classificação dos níveis de serviço, bem como um comparativo do cenário desconsiderando a demanda da empresa.

-Informar frota veicular utilizada nas atividades da empresa, própria e terceirizada.

-Informar os locais de acesso à Empresa, bem como as áreas destinadas à espera e estacionamento dos veículos.

-Detalhar a logística diária relativa as atividades de transporte e recebimento de cargas, quanto ao volume e tempo de operação.

-Informar quanto ao número de colaboradores diretos e indiretos e seus meios de deslocamento.

-Considerar estudos dos efeitos cumulativos quando analisados em somatória da movimentação de atividade do entorno.

Identificar e analisar as interações entre os usos da empresa e suas implicações na vizinhança, com destaque para a acessibilidade local, qualidade de pavimentação das vias do entorno, dentre outras.

Para o quesito drenagem, comprovar que o sistema atende satisfatoriamente a drenagem da bacia ao qual o terminal está interligado.

Identificar e analisar as fontes de poluição ambiental oriundas do empreendimento, em especial quanto aos aspectos relacionados à poluição hídrica, atmosférica e sonora.

Apresentar de forma clara o encaminhamento do esgotamento sanitário do empreendimento ou atividade.

Apresentar comprovação de atendimento à L.C. 952/2016, no que tange ao cadastramento como grande gerador de resíduos sólidos, em sendo o caso.

Apontar claramente se há a movimentação e armazenagem de carga IMO e os mecanismos e estruturas físicas de contenção em caso de sinistros.

3.7 Medidas mitigadoras e/ou compensatórias

Definir as medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos negativos, avaliando a eficiência de cada uma delas, tendo em vista os resultados do diagnóstico da área de influência e a identificação dos impactos urbanísticos e ambientais.

3.8 Programa de acompanhamento e monitoramento

Elaborar programa de acompanhamento e monitoramento das medidas propostas, se for necessário.

3.9 Prognóstico urbano-ambiental

Município de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Avaliar a situação urbanística e ambiental da área de influência com a operação do empreendimento considerando a adoção das medidas e dos programas propostos. Realizar comparação da situação urbanística e ambiental das áreas de influência, considerando os cenários com ou sem o empreendimento, apresentada a síntese dos benefícios e ônus.

3.10 Conclusões

Apresentar as principais conclusões acerca da viabilidade urbanística e ambiental do empreendimento, bem como as recomendações que possam alterar a viabilidade do mesmo.

4. APRESENTAÇÃO DO EIV

A entrega deverá ser feita por meio de 1 (uma) via impressa e 2 (duas) vias em meio digital (CD). As plantas e mapas deverão ser apresentados em escala compatível à análise a ser realizada.

Pelo menos uma das cópias em meio magnético, incluídas as plantas e mapas, deverá ser elaborada em formato PDF gerado em baixa resolução, priorizando a performance para visualização.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar a bibliografia utilizada para obtenção de dados secundários na elaboração do estudo ambiental.

6. GLOSSÁRIO

Apresentar listagem dos termos técnicos utilizados.

7. EQUIPE TÉCNICA

Listar todos os componentes da equipe técnica responsável pelo estudo, informando nome, formação acadêmica, registro de classe e qual parte do estudo esteve sob sua responsabilidade. Apresentar as ART e/ou RRT dos coordenadores da equipe de especialistas.

A equipe deve ser composta por profissionais legalmente habilitados nas áreas a serem estudadas, com ênfase em aspectos urbanísticos, viários, estruturais, geotécnicos, geológicos, de drenagem urbana e hidrologia, logística, ambientais e demais itens pertinentes.

Página 6 de 7

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Município
de Santos

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

8. OBSERVAÇÕES

8.1 O EIV deverá atender, no que couber, as demais determinações da Lei Complementar nº 793/2013.

Santos, 17 de dezembro de 2019.

Página 7 de 7

ANEXO 2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

WAGNER PEREIRA
Advogados & Associados

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

Integram o presente instrumento particular:

10 M GROUP PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.658.732/0001-48, com sede na Avenida Prestes Maia, nº 241, 22º andar, Conjunto 2.201, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.031-001, sendo neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **JOSÉ OSCAR CONSTANTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.802.991-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 949.528.258-68, residente e domiciliado na Rua José Ferreira, nº 149, Condomínio Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12.246-004 e Sr. **PAULO ROBERTO NEVES FERNANDES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 1.511.807-7 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.053.458-74, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 123, apartamento 82, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, CEP 12.243-800, doravante denominada **LOCADORA**;

GELOG – LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.457.125/0001-69, com sede na Avenida Marginal da via Anchieta, 1135, CEP 11.095-902, BAIRRO Alemoa, Santos, sendo neste ato representada por seus diretores, Sr. **ADRIANO HERNANDES FAJARDO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 25.991.979-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 192.883.918-51, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 86, apartamento 32, Campo Grande, Santos/SP, CEP 11.075-420, e Sr. **JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 9.516.559-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 899.881.248-72, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, n 82, apartamento 202, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11.060-400, doravante denominada **LOCATÁRIA.**

LOCADORA e **LOCATÁRIA** serão doravante determinadas isoladamente como "Parte" ou em conjunto "Partes".

As partes resolvem firmar o presente Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Outras Avenças, doravante denominado "Instrumento", que será integralmente regido pelas clausulas e condições assim estabelecidas:

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

I – DO OBJETO

I.I) Constitui objeto do presente Instrumento a locação de imóvel comercial situado à Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, nº 1.135, Chico de Paula, Santos/SP, CEP 11.090-001, que corresponde às matriculas nº 11.889, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP; e nº 33.893, registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, doravante denominado "Imóvel".

I.II) Declara a **LOCADORA** que o imóvel objeto do presente Instrumento o pertence a justo título, detendo todos os direitos reais sobre o referido, conforme documentação em anexo.

I.III) O Imóvel será destinado exclusivamente para fins comerciais.

I.IV) O presente Instrumento compreende a locação do imóvel que por sua vez abarca toda a infraestrutura, benfeitorias e equipamentos constantes no imóvel, devidamente descritas no Termo de Vistoria que faz parte integrante deste Instrumento, o qual fará parte na forma do Anexo I.

I.V) As Partes declaram que o Imóvel objeto do presente Instrumento encontra-se em condições adequadas de utilização e apto às operações exercidas pela **LOCATÁRIA**.

II – DO PRAZO

II.I) O presente contrato tem o prazo de 60(sessenta) meses, com início em 01/03/2019 e término em 29/02/2024, resguardado o direito de renovação do contrato, por igual período, desde que a **LOCATÁRIA** esteja em dia com suas obrigações contratuais, e preencha as formalidades previstas no artigo 51 da Lei nº 8.245/91.

II.II) A **LOCATÁRIA** poderá sublocar, ceder ou empresar parte do imóvel objeto deste Instrumento a terceiros, desde que previamente comunique formalmente à **LOCADORA**, sendo vedada a sublocação de fração superior a 30% (trinta por cento) do imóvel, constante do IPTU sem a autorização prévia e expressa da **LOCADORA**.

II.III) Findo o presente contrato, obriga-se a **LOCATÁRIA** a restituir o imóvel completamente desimpedido de pessoas e de coisas, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ou ainda de interpelação de qualquer espécie.

III – DO ALUGUEL

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

III.I) O aluguel é livremente ajustado entre as partes em R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) mensais, para os doze meses de locação respeitada as cláusulas subsequentes.

III.II) O reajuste do presente contrato dar-se-á anualmente, pelo IGPM, coletado e divulgado pela FGV, tendo como mês base março de 2019. À falta desse índice, pode ser substituído pelo IGP-DI coletado e divulgado pela FGV ou pelo IPC coleado e divulgado pela FIPE, conforme determina a legislação ora em vigor. Vencido o prazo da locação, caso haja o interesse na repactuação de novo período locatício, as partes em comum acordo estipularão novo valor que atenda os interesses de ambos.

III.III) Os aluguéis deverão ser pagos **até o dia 10 (dez),** do mês subsequente ao vencimento, com depósito em conta corrente disponibilizada pela **LOCADORA**: **Banco Sicredi 748 - Agência 0710 - São José dos Campos - Conta Corrente número 61.881-1; cujo titular é a própria LOCADORA**, valendo o comprovante de depósito como recibo de quitação.

III.IV) Se obriga a **LOCATÁRIA** a encaminhar cópia do comprovante de depósito para o correio eletrônico do sócio da **LOCATÁRIA**: joseoscar@oscarcalcados.com.br , sob pena de não ser contemplado o pagamento.

III.V) Ocorrendo atraso no pagamento do aluguel, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido, "*pro rata die*".

III.VI) A **LOCATÁRIA** arcará com o pagamento de todos os impostos e taxas, que incidam sobre o imóvel, incluindo-se as despesas decorrentes de IPTU, bem como eventuais multas decorrentes do inadimplemento ou atraso nos respectivos pagamentos e, ainda, por todas as despesas de água, energia elétrica, telefone, gás e outras ligadas a utilização do imóvel, sob pena de não o fazendo, não considerar-se integralmente pago o aluguel, ensejando ação de despejo por falta de pagamento.

IV – DAS AVENÇAS

IV.I) As partes declaram expressamente haver obrigações pendentes a serem cumpridas pela **LOCATÁRIA** referente ao Instrumento de Locação anterior a este, as quais integram o presente Instrumento e se incluem no rol previsto no item acima, restando pactuado da seguinte maneira:

IV.II) A **LOCATÁRIA** declara que o IPTU devido por esta referente a anuidade de 2.018 (dois mil e dezoito) encontra-se parcelado junto ao Município, cujos comprovantes integram o

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

presente instrumento e os vindouros/vincendos serão encaminhados a **LOCADORA** através do endereço eletrônico: joseoscar@oscarcalcados.com.br.

IV.III) Eventual descumprimento por parte da **LOCATÁRIA** de quaisquer clausulas constantes neste item equiparam-se às constantes no item anterior, fazendo com o que se considere como não integralmente pago o aluguel, ensejando ação de despejo por falta de pagamento.

V – DO TERMO DE VISTORIA

V.I) As partes deverão assinar o Termo de Vistoria até o dia 15 de junho de 2019, o qual fará parte integrante deste Instrumento na forma do Anexo I.

V.II) Em razão do Termo de Vistoria acima, caberá exclusivamente a **LOCATÁRIA** a responsabilidade na regular manutenção para o bom uso do imóvel objeto de locação e dos equipamentos constantes do Anexo I, excluída desta obrigação o desgaste natural de uso.

V.III) A locatária até o dia 15 de junho de 2019 deverá apresentar o "Laudo Técnico Ambiental", por se tratar de uma Renovação do Contrato de Locação.

V.IV) A **LOCATÁRIA**, por sua vez, ficará responsável por qualquer e eventual problema de natureza ambiental que venha a ser identificado após a celebração do presente Instrumento, restando como sua obrigação a elaboração anual de novo laudo ambiental para o monitoramento de eventual passivo.

V.V) Na rescisão do contrato ou não havendo a renovação da locação, deverá ser elaborado conjuntamente novo laudo ambiental, cujas despesas para elaboração ficarão a cargo da **LOCATÁRIA**, atestando a situação do imóvel.

V.VI) Finda a locação, a **LOCATÁRIA** se compromete em devolver o Imóvel objeto do presente Instrumento nas condições em que o recebeu, excetuado o desgaste natural do mesmo e pelas benfeitorias eventualmente realizadas pela **LOCATÁRIA**, incorporadas ao imóvel e, em regra, não indenizáveis pela **LOCADORA**.
V.VII) É facultado a **LOCADORA** a examinar e inspecionar o imóvel objeto do presente Instrumento a qualquer tempo, desde que previamente comunicado à **LOCATÁRIA**.

V.III) Se a **LOCADORA,** pela vistoria que fizer, encontrar qualquer defeito, ou dano, poderá recusar-se a receber as chaves, correndo o aluguel, impostos, taxas e demais encargos da locação por conta da **LOCATÁRIA** até que fiquem satisfeitas as exigências do presente contrato.

Adriano Bernandes	José Nelson	10M Group

V.IV) Quando da entrega das chaves após vistoria prévia por parte da **LOCADORA**, deverá a **LOCATÁRIA** entregar a **LOCADORA** todos os comprovantes de quitação junto a órgãos públicos fiscalizadores e/ou regulamentadores, incluindo-se órgãos municipais, estaduais e federais, assim como comprovar a quitação junto a empresas de telefone, abastecimento de energia e gás que eventualmente se fizerem contratadas.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

VI.I) Ficarão a cargo da **LOCATÁRIA** as obras que forem exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias relativamente à segurança, conservação do prédio, ficando incorporadas ao imóvel, sem qualquer direito a indenização, excluídas deste conceito mudanças decorrentes de alteração de zoneamento ou outras que possam impactar significativamente no uso do imóvel.

V.II) Fica avençado entre as Partes que a **LOCATÁRIA**, antes de dar início a execução de eventuais obras – sejam de qualquer natureza, se compromete a encaminhar o projeto ou planta da obra a ser realizada à **LOCADORA** para prévia autorização, assim como eventuais autorizações junto aos órgãos responsáveis. Compromete-se ainda a **LOCATÁRIA** a prestar à **LOCADORA** laudos formulados por engenheiros que acompanharão eventuais obras, devendo estes atestarem sua regularidade, observando as exigências legais.

V.III) A **LOCATÁRIA** se obriga, durante todo o interregno contratual vigente a zelar pela perfeita conservação e limpeza do Imóvel, assim como dos equipamentos constantes do Anexo I, devendo ser efetuados eventuais reparos necessários e arcando com os custos decorrentes destes.

V.IV) Quando findo ou rescindido o presente contrato de locação, caberá a **LOCATÁRIA** restituir o imóvel em condições adequadas de uso e conservação.

V.V) Ao término da locação, se forem constatados eventuais danos ou deteriorações no imóvel, a **LOCATÁRIA** deverá providenciar os devidos reparos, arcando com todos os custos a eles inerentes. Se assim não o fizer, poderá a **LOCADORA** proceder com os reparos às expensas da **LOCATÁRIA** e, enquanto não adimplido com sua obrigação, continuará a **LOCATÁRIA** obrigada ao pagamento dos aluguéis e encargos que vencerão, independentemente se esteja ocupando ou não o imóvel.

V.VI) Obriga-se a **LOCATÁRIA** a contratar um seguro total sore o imóvel, cujo beneficiário deverá constar a **LOCADORA** em seguradora de sua preferência, mantendo-se segurada até o vencimento do presente Instrumento, sob pena de, não o fazendo, responder por todos os danos ocorridos ao imóvel, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior.

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

V.VII) A LOCATÁRIA obriga-se pela total observância da legislação Federal, Estadual e Municipal, responsabilizando-se pela plena reparação dos danos causados ao imóvel ou a terceiros sejam de pequena ou grande monta.

V.VIII) A **LOCATÁRIA** se obriga pela perfeita conservação do imóvel locado, obedecendo as posturas Municipais quanto ao passeio, saneamento, etc., obrigando-se ainda, a não causar incômodos de quaisquer natureza aos vizinhos, bem como obriga-se a não praticar e a proibir a prática dentro dos limites do imóvel, jogos de azar, leilões e atos contrários aos bons costumes e a ordem pública.

V.IX) Toda a benfeitoria a ser introduzida no imóvel locado, será objeto de anexos que deste farão parte integrante, incorporando-se ao imóvel e passando a pertencer automaticamente a **LOCADORA,** sem que por isso a **LOCATÁRIA** adquira direitos a qualquer indenização ou retenção, renunciando desde já, e, expressamente, às prerrogativas previstas no Código Civil Brasileiro sobre eventual direito a qualquer indenização, a não ser aquelas benfeitorias que de si sejam de natureza removível.

V.X) A LOCATÁRIA se obriga a satisfazer todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa, sendo de sua exclusiva responsabilidade a regularização de sua atividade junto aos mesmos, em especial à Prefeitura Municipal de Santos, Emplasa, Cetesb, Engenharia Sanitária, Corpo de Bombeiros e outros órgãos atinentes, respondendo perante os mesmos outrossim, por todas as infrações a que, porventura, der causa, ainda que notificações venham em nome da **LOCADORA.**

V.XI) A **LOCATÁRIA** obriga-se por si e por seus dependentes e empregados, a cumprir fielmente o quanto avençado neste Instrumento.

V.XII) Cabe à **LOCATÁRIA** todos os custos referentes a serviços de reparo e manutenção necessários ao imóvel, quer sejam nos sistemas hidráulicos, elétricos, pinturas e outros, bem como limpeza de fossas, esgotos, não cabendo-lhe qualquer espécie de reembolso por parte da **LOCADORA.**

VI – DAS BENFEITORIAS

VI.I) Antes de a **LOCATÁRIA** proceder com qualquer benfeitoria ao imóvel, sejam úteis ou voluptuárias, deverá obter autorização expressa e formal da **LOCADORA.**
VI.II) Todas e quaisquer benfeitorias, de natureza útil, necessária ou voluptuárias que se fizerem pela **LOCATÁRIA** no imóvel, deverão aderir, salvo autorização expressa em contrário, gratuitamente ao mesmo.

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

VII – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

VII.I) A **LOCATÁRIA** abdica expressamente de seu direito de preferência para aquisição do imóvel objeto do presente Instrumento em caso que o mesmo venha ser cedido, doado ou quaisquer outras modalidades de transferência de titularidade do mesmo a outra empresa que pertença o mesmo grupo econômico da **LOCADORA** ou ainda a um de seus sócios ou acionistas/quotistas pertencentes a este grupo econômico, oportunidade em que serão mantidas todas as garantias contratuais à **LOCATÁRIA**. Essa ressalva aplica-se somente às empresas do Grupo Econômico da **LOCADORA**, de modo que se o imóvel for colocado à venda, a **LOCATÁRIA** terá seu direito de preferência, nos termos e prazos em que estabelecido em Lei.

VIII – DAS PENALIDADES

VIII.I) O não cumprimento de qualquer disposição deste Instrumento sujeitará à parte infratora o pagamento de multa a outra parte na quantia equivalente a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da infração.

IX – DA RESCISÃO

IX.I) Caso o objeto da locação venha a ser desapropriado pelos poderes públicos, ficarão as Partes exoneradas de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes, ocorrendo a rescisão do presente Instrumento sem qualquer ônus.

IX.II) A infração de qualquer das obrigações contidas no presente contrato, especialmente a ausência de pagamento dos valores avençados, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, será considerada de natureza grave e, acarretará a rescisão do presente Instrumento.

X– DAS GARANTIAS

X.I) Assinam também o presente Instrumento como **FIADORES**, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo integral cumprimento de todas as cláusulas e obrigações assumidas neste contrato, como primeiro Fiador, o Sr. **ADRIANO HERNANDES FAJARDO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 25.991.979-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 192.883.918-51, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 86, apartamento 32, Campo Grande, Santos/SP, CEP 11.075-420, e como

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

segundo Fiador o Sr. **JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 9.516.559-9 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 899.881.248-72, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, n 82, apartamento 202, Gonzaga, Santos/SP, CEP 11.060-400.

X.II) Os **FIADORES** declaram ser legítimos proprietários dos imóveis livres e desembaraçados de matrículas nº 54685 e 50.692, registrados no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, e ambos concordam em deixar como garantias de pagamento do presente contrato à **LOCADORA**.

X.III) Os **FIADORES**, desde já, outorgam poderes de representação para que a **LOCATÁRIA**, sua afiançada, assine vistorias de entrada e saída, vinculando os Fiadores no que toca ao estado do imóvel, de elevações de aluguéis em qualquer índice, majoração de impostos, taxas e outros encargos contratuais, ficando solidariamente responsável por todas as obrigações decorrentes deste Instrumento até a entrega das chaves e efetiva devolução do imóvel, mesmo depois de ocorrido o interregno contratual.

X.IV) Em caso de falecimento, falência ou insolvência de qualquer dos fiadores, obriga-se a **LOCATÁRIA** a indicar um substituto dentro de 30(trinta) dias, ficando sua aceitação a critério da **LOCADORA** sob pena de operar-se a rescisão do presente contrato, ficando a **LOCATÁRIA** obrigada ao pagamento da multa prevista na cláusula VIII deste Instrumento.

X.V) Ambos os **FIADORES** renunciam expressamente ao benefício de ordem, assim como quanto ao disposto nos artigos 827, 835 do Código Civil e artigo 39 da Lei 8.245/91, concordando desde já expressamente em prorrogar a fiança por prazo indeterminado da locação até a efetiva entrega das chaves.

X.VI) Não é obrigatório a **LOCADORA,** ou seus representantes legais darem prévio conhecimento aos **FIADORES** acerca da propositura de eventuais ações de despejo por falta de pagamento, sendo obrigação de ambos, os fiadores verificarem pessoalmente o cumprimento das obrigações assumidas pela afiançada.

X.VII) A **LOCATÁRIA** e os **FIADORES** expressamente autorizam a **LOCADORA** a proceder a sua citação inicial, interpelações, intimações, notificações ou qualquer outro ato de comunicação processual, por via postal, em toda e qualquer ação judicial ou procedimento extrajudicial, decorrente da relação locatária ora ajustada, especialmente as intimações referidas nos Artigos 62 n.º III e 67 incisos II e VII da Lei 8.245/91.

X.VII) Os **FIADORES** se obrigam a manter os seus endereços residenciais atualizados, sob pena de se presumirem como válidas as notificações/citações/ oriundas do presente contrato.

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XI.I) Quaisquer alterações do presente Instrumento somente produzirão efeitos jurídicos se realizadas formalmente e assinada por ambas as Partes.

XI.II) A tolerância por uma das Partes à qualquer e eventual infração contratual cometida pela outra Parte não será considerada precedente ou novação do quanto aqui pactuado, mas tratando-se de mera liberalidade.

XI.III) O presente Instrumento não constitui qualquer vínculo societário ou de subordinação, de representação, agenciamento ou mandato entre as Partes.

XI.IV) As Partes contratantes declaram, sob as penas da Lei que os signatários do presente Instrumento são seus legítimos representantes/procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos atos societários, com poderes para assumir as obrigações contraídas.

XI.V) O presente Instrumento será regido pela Lei nº 8.245/91 e fica celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando ambas as Partes e seus sucessores.

XI.VI) Este Instrumento obriga, também, os herdeiros e eventuais sucessores de ambas as Partes.

XI.VII) Na hipótese de manejo ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra que a **LOCADORA** venha a ter que ajuizar em face da **LOCATÁRIA** fica ajustado entre as Partes que os honorários do advogado do **LOCADORA** serão de 20%(vinte) por cento sobre o valor da causa.

XII – DO FORO

XII.I) Para todas as questões resultantes deste contrato as partes elegem desde já o Foro da Comarca de Santos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta da parte vencida, as custas, despesas jurídicas e honorários advocatícios.

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group

WAGNER PEREIRA
Advogados & Associados

E por estarem assim, justos e contratados, ratificam todas as cláusulas e dizeres constantes no presente Instrumento, lidos, discutidos, e achados conforme, assinando-os em 03(três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas presenciais.

Santos, 01 de março de 2.019.

1º Tabelião de Notas

LOCADORA:

10 M GROUP PARTICIPAÇÕES S/A.

LOCATÁRIA:

GELOG – LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

FIADORES:

ADRIANO HERNANDES FAJARDO – CPF: 192.883.918-51

JOSÉ NELSON MARQUES DA SILVA – CPF: 899.881.248-72

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 052.733.048-64

2

CPF: 316.551.918-88

Adriano Hernandes	José Nelson	10M Group


SEXTO TABELIÃO DE NOTAS
Luiz Carlos Elchin Ferreira da Silva - Tabelião Designado
Rua do Comércio, 55 - lojas 11,12 e 13 - Centro - Santos / SP
CEP: 11010-141 - Tel.: (13) 3219-5357
Fax: (13) 3219-5418 - e-mail: sextotabeliaosantos@gmail.com
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de ADRIANO HERNANDES
FAZARDO
JUSSARA PAULINO DE SOUZA - ESCREVENTE
1º Cartório de Notas
Tabeliã: Laura Ribeiro Vissotto
Reconheco por semelhança firma c/valor economico de:
[9HS09aa4]-JOSE OSCAR CONSTANTINO
São José dos Campos, 27 de Maio de 2019
Em test...da verdade.
MARIZE PIRES ALVES A. DE ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Total: R$7,43 Selo(s):
VALOR ECONÔMICO

ANEXOS 3

CNPJ GRUPO GELOG

31/03/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.457.125/0001-69 MATRIZ		28/11/2002

NOME EMPRESARIAL
GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GELOG LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL DA VIA ANCHIETA 1135	0	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.095-902	ALEMOA	SANTOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@GRUPOGELOG.COM.BR	(13) 3296-3330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

21/04/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.299.771/0001-89 MATRIZ		29/06/1990

NOME EMPRESARIAL
OMNITRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL DA VIA ANCHIETA 1135	0	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.095-902	ALEMOA	SANTOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@GRUPOGELOG.COM.BR	(13) 3296-3330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.112.937/0001-63 MATRIZ		08/08/2011

NOME EMPRESARIAL
PAULISTA TERMINAL RETROPORTUARIO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAULISTA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARGINAL DA VIA ANCHIETA 1135	0	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.095-902	ALEMOA	SANTOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@GRUPOGELOG.COM.BR	(13) 3296-3330 / (13) 3797-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ANEXOS 4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL GRUPO GELOG

Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Administração Tributária

LICENÇA PROVISÓRIA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Lei Municipal 3531/68, art.430, §2º

VÁLIDO ATÉ 24/07/2020

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **171804-5**
CONCEDIDO A: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
CPF/CNPJ: **05.457.125/0001-69**
ESTABELECIDO: **AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135**

STATUS DA INSCRIÇÃO: **Em Andamento**
NÚMERO DO PROCESSO: **38605/2006-60 - (DOCUMENTO VÁLIDO SE O PROCESSO NÃO ESTIVER INDEFERIDO)**

RAMO DE ATIVIDADE: **N771959901 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor-de veículos leves**

OUTRAS ATIVIDADES:
***G4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
***G4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
***H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
***H5250804 - Organização logística do transporte de carga**
***N8292000 - Envasamento e empacotamento sob contrato**
***H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contâineres)**
***H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contâineres)**
***H493020202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em contêineres (contâineres)**
***H493020401 - Transporte rodoviário de mudanças-municipal, intermunicipal, interestadual e internacional**
***N771959902 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor-de veículos pesados**
***H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contâineres)**
***H521179903 - Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-pátio para armazenamento de contêineres (contâineres)**
***H523110201 - Atividades do operador portuário - operador portuário**
***H521170101 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de cargas em geral**
***H521170102 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de produtos químicos e petroquímicos**

O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS - Lei Municipal 3531/68, art. 435.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ EXIGIR, PARA A RENOVAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA À ATIVIDADE EXERCIDA - Lei Municipal 3531/68, art. 431,§1§, 2§ e 3§.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- **ANTT até 21/01/2021**
- **AVCB/CLCB até 01/08/2021**
- **CETESB até 31/07/2020**
- **EIV até 31/07/2020**
- **SIVISA/ANVISA até 31/07/2020**

Licença Provisória emitida no dia: **24/06/2020**
Número de identificação: **100207**
Válido até: **24/07/2020**
Código de Controle: **M63S.R69R.Y63V.Y35G**

Acesse este link para consultar seu processo: https://egov1.santos.sp.gov.br/consultaprocesso/38605-2006-60

*** A autenticidade desta licença provisória poderá ser confirmado no site http://www.santos.sp.gov.br ou pelo link https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária
Ficha Cadastral

INSCRIÇÃO Nº 171.804-5

DADOS DO ESTABELECIMENTO - À PARTIR DE: 20/11/2018

Tipo Inscrição:	Data Abertura:	Processo:	Tipo da Ocorrência:	Data Ocorrência:	Processo:
Na Forma da Lei	20/04/2006	78785/2018-92	Em Andamento	20/04/2006	38605/2006-60

Razão Social:	RG:	CPF/CNPJ:
GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		05.457.125/0001-69
	fiscal@grupogelog.com.br	

Nome Fantasia:

Local:
AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135

Cep:	Bairro:	Zona:	Distrito:
11095-902	Chico de Paula	ZPI	DT03

Taxa de Licença:	I.S.S.:	Ocupação de Área:
Taxa de Licença Normal	Mensal	Sem Incidência

Sucessão:
Nada Consta

Simples Nacional:
Nada Consta

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Local:
AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135 Fundos

Cep:	Bairro:	Cidade:	UF:
11095-902	Chico de Paula	SANTOS	SP

OBSERVAÇÕES

Unidade Auxiliar - Tipo de Unidade	Unidade Produtiva - Forma de Atuação
	Estabelecimento Fixo

21/01/2019 *mInscricao*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

ATIVIDADES	Data Início :	Data Término
5532 - LOCACAO DE BENS MOVEIS	20/04/2006	31/12/2006
5034 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E OU ESCRITORIO	20/04/2006	31/12/2006
5529 - LOCACAO DE BENS MOVEIS, COM OPERADOR	20/04/2006	31/12/2006
H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contâineres)	01/01/2007	04/06/2009
N773909904 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-demais equipamentos	01/01/2007	04/06/2009
H521250002 - Carga e descarga-locação de equipamentos de movimentação de carga com operador, serviços de guindaste e içamento	01/01/2007	04/06/2009
H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contâineres)	01/01/2009	04/06/2009
H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contâineres)	01/01/2009	04/06/2009
H493020102 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal	04/01/2010	10/03/2014
H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contâineres)	04/01/2010	
H4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	04/01/2010	
H4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	04/01/2010	10/03/2014
H493020203 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-locação de veículos rodoviários de carga com motorista	04/01/2010	10/03/2014
H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contâineres)	04/01/2010	
N773909904 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-demais equipamentos	04/01/2010	10/03/2014
N773909902 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-de veículos pesados	04/01/2010	10/03/2014
N773909901 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-locação de contêineres (contâineres)	04/01/2010	10/03/2014
N771959902 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor-de veículos pesados	04/01/2010	
N771959901 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor-de veículos leves	04/01/2010	
H493020202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em contêineres (contâineres)	04/01/2010	
H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contâineres)	04/01/2010	
H523110202 - Operações de terminais-terminal retroportuário alfandegado	10/03/2014	31/12/2014
H5250804 - Organização logística do transporte de carga	10/03/2014	
H521170101 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de cargas em geral	10/03/2014	
N8292000 - Envasamento e empacotamento sob contrato	10/03/2014	
H521170102 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de produtos químicos e petroquímicos	10/03/2014	
H521179903 - Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-pátio para armazenamento de contêineres (contâineres)	10/03/2014	
H523110304 - Gestão de terminais aquaviários - terminal retroportuário alfandegado	01/01/2015	08/08/2016
H523110201 - Atividades do operador portuário - operador portuário	09/08/2016	
G4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	20/11/2018	
H493020401 - Transporte rodoviário de mudanças-municipal, intermunicipal, interestadual e internacional	20/11/2018	
G4639702 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	20/11/2018	

21/01/2019 *mInscricao*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

SÓCIOS	Tipo	RG	CPF/CNPJ	Data Início	Data Término
JOSE NELSON MARQUES DA SILVA	SÓCIO	9.516.559-9/S	899.881.248-72	17/11/2017	
JOSÉ DO EGYPTO NEIRÃO REYMÃO	SÓCIO	1855852	402.153.692-20	20/04/2006	04/06/2009
ADRIANO HERNANDES FARJADO	SÓCIO	259119799	192.883.918-51	20/04/2006	04/06/2009
WANDERLEI DA COSTA	SÓCIO	13155103	035.094.418-00	20/04/2006	04/06/2009
ADRIANO HERNANDES FAJARDO	SÓCIO	25.911.979-9	192.883.918-51	04/01/2010	26/06/2015
ADRIANO HERNANDES FAJARDO	SÓCIO	25.911.979-9	192.883.918-51	17/11/2017	
JOSE NELSON MARQUES DA SILVA	SÓCIO	95165599	899.881.248-72	04/01/2010	26/06/2015
FLAVIA MARQUES DA SILVA	SÓCIO	28006679X	260.772.398-10	04/01/2010	04/07/2011
FLAVIA MARQUES GONCALVES	SÓCIO	28006679X	260.772.398-10	10/03/2014	17/11/2017
MILL PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO		21.075.670/0001-47	26/06/2015	

21/01/2019 *mInscricçao*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

INSCRIÇÃO Nº 149.776-4

DADOS DO ESTABELECIMENTO - À PARTIR DE: 28/06/2012

Tipo Inscrição:	Data Abertura:	Processo:	Tipo da Ocorrência:	Data Ocorrência:	Processo:
Na Forma da Lei	06/11/2003	82323/2004-65	Em Andamento	28/06/2012	66703/2012-35

Razão Social:	RG:	CPF/CNPJ:
OMNITRANS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.	fiscal@grupogelog.com.br	62.299.771/0001-89

Nome Fantasia:

Local:	Zona:	Distrito:
AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135	ZPI	DT03

Cep:	Bairro:
11095-902	Chico de Paula

Taxa de Licença:	I.S.S.:	Ocupação de Área:
Taxa de Licença Normal	Mensal	Sem Incidência

Sucessão: Nada Consta

Simples Nacional: Nada Consta

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Local:	Cidade:	UF:
AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, 1135	SANTOS	SP

Cep:	Bairro:
11095-902	Chico de Paula

OBSERVAÇÕES

Unidade Auxiliar - Tipo de Unidade	Unidade Produtiva - Forma de Atuação
	Estabelecimento Fixo

ATIVIDADES	Data Inicio :	Data Término
5034 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA E OU ESCRITORIO	21/11/2003	31/12/2006
4707 - ARMAZENS GERAIS	12/08/2004	31/12/2006
4708 - PALETIZACAO E UNITIZACAO CARGAS	12/08/2004	31/12/2006
4713 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE	12/08/2004	31/12/2006
5535 - SERV.ASSES/CONSUL/ORG.-ADM.EMP/ELAB.PROJ.PESQ	12/08/2004	31/12/2006
5783 - AGENCIAMENTO DE TRANSPORTES/ESCRITORIO	01/01/2007	01/01/2009
H5211701 - Armazéns gerais - emissão de warrant	01/01/2007	
H5250803 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	01/01/2007	
H521250004 - Carga e descarga-paletização e unitização de cargas	01/01/2007	
M702040001 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica-assessoria em geral	01/01/2007	
N773909903 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-materiais para navios e para transporte	01/01/2007	
H493020201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional-em geral, salvo contêineres (contâineres)	01/01/2009	
H493020103 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em contêineres (contâineres)	01/01/2009	
H493020101 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal-em geral, salvo contêineres (contâineres)	01/01/2009	
H521170101 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de cargas em geral	28/06/2012	
N8292000 - Envasamento e empacotamento sob contrato		

minscricao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças
Administração Tributária

Ficha Cadastral

SÓCIOS	Tipo	RG	CPF/CNPJ	Data Início	Data Término
RAIMUNDO JOSE DALTRO	SÓCIO	64419915	268.146.418-87	08/04/2003	14/09/2007
VICTOR SCHNEEBERGER MAIA	SÓCIO	71114877	087.463.268-47	08/04/2003	05/04/2006
VICTOR SCHNEEBERGER MAIA	SÓCIO	71114877	087.463.268-47	28/05/2007	16/10/2013
JOAO AFONSO RIBEIRO MAIA	SÓCIO	24307397	017.645.438-15	21/11/2003	05/10/2004
JOAO AFONSO RIBEIRO MAIA	SÓCIO	24307397	017.645.438-15	06/04/2006	09/08/2007
JOSE ALBERTO RIBEIRO MAIA	SÓCIO	13411226	035.680.678-20	21/11/2003	05/10/2004
RODRIGO SOARES DALTRO	SÓCIO	33930532	218.835.678-07	21/11/2003	21/11/2003
ROGERIO AMORIM MAIA	SÓCIO	15521228	076.348.368-00	08/04/2003	16/10/2013
GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	SÓCIO		05.457.125/0001-69	12/02/2014	
ADRIANO HERNANDES FAJARDO	SÓCIO	25.911.979-9	192.883.918-51	16/10/2013	
JOSE NELSON MARQUES DA SILVA	SÓCIO	9.516.559-9	899.881.248-72	16/10/2013	

21/01/2019 *minscricao*

Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ 2020 - VÁLIDO ATÉ 31/12/2020

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - Lei Municipal 3531/68, art. 430,§2º

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **198591-7**
CONCEDIDO A: **PAULISTA TERMINAL RETROPORTUARIO LTDA.**
CPF/CNPJ: **14.112.937/0001-63**
ESTABELECIDO: **VIA ANCHIETA, 1135**

RAMO DE ATIVIDADE: **H521170101 - Armazéns gerais - emissão de warrant-armazenagem de cargas em geral**

OUTRAS ATIVIDADES:
***E3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
***H5250804 - Organização logística do transporte de carga**
***H521250001 - Carga e descarga-independentemente do meio de transporte utilizado**
***H521179905 - Depósito de mercadorias, exceto armazéns gerais e guarda-móveis-depósito fechado de mercadorias e bens de terceiros exceto nos comércios varejista e atacadista**
***H523110304 - Gestão de terminais aquaviários - terminal retroportuário alfandegado**

O HORÁRIO DE INÍCIO E ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E SIMILARES DEVERÁ RESPEITAR A LEGISLAÇÃO QUANTO À ORDEM E AO SOSSEGO PÚBLICOS - Lei Municipal 3531/68, art. 435.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ EXIGIR, PARA A RENOVAÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA RELACIONADA À ATIVIDADE EXERCIDA - Lei Municipal 3531/68, art. 431,§1§, 2§ e 3§.

VALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS:
- AVCB/CLCB até 01/08/2021

Alvará emitido no dia: **04/03/2020**
Número de identificação: **96459**
Válido até: **31/12/2020**
Código de Controle: **Y24C.W12Y.T37L.S34H**

*** A autenticidade deste alvará poderá ser confirmado no site http://www.santos.sp.gov.br ou pelo link https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/AlvaraAutenticarInicio.**

ANEXO 5

ANTT


ANTT
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
CERTIFICADO DE REGISTRO NACIONAL DE TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DE CARGAS
GELOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.457.125/0001-69
ETC 007864430
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
RNTRC: 007864430
CATEGORIA: ETC
CADASTRADO DESDE: 11/01/2006
VÁLIDO ATÉ: 21/01/2021
Lei nº 10.233/2001 - Lei nº 11.442/2007 - Resolução ANTT nº 4.799/2015
ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

ANEXOS 6

ALVARÁ DEPÓSITO PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS
ALVARÁ TRANSPORTE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

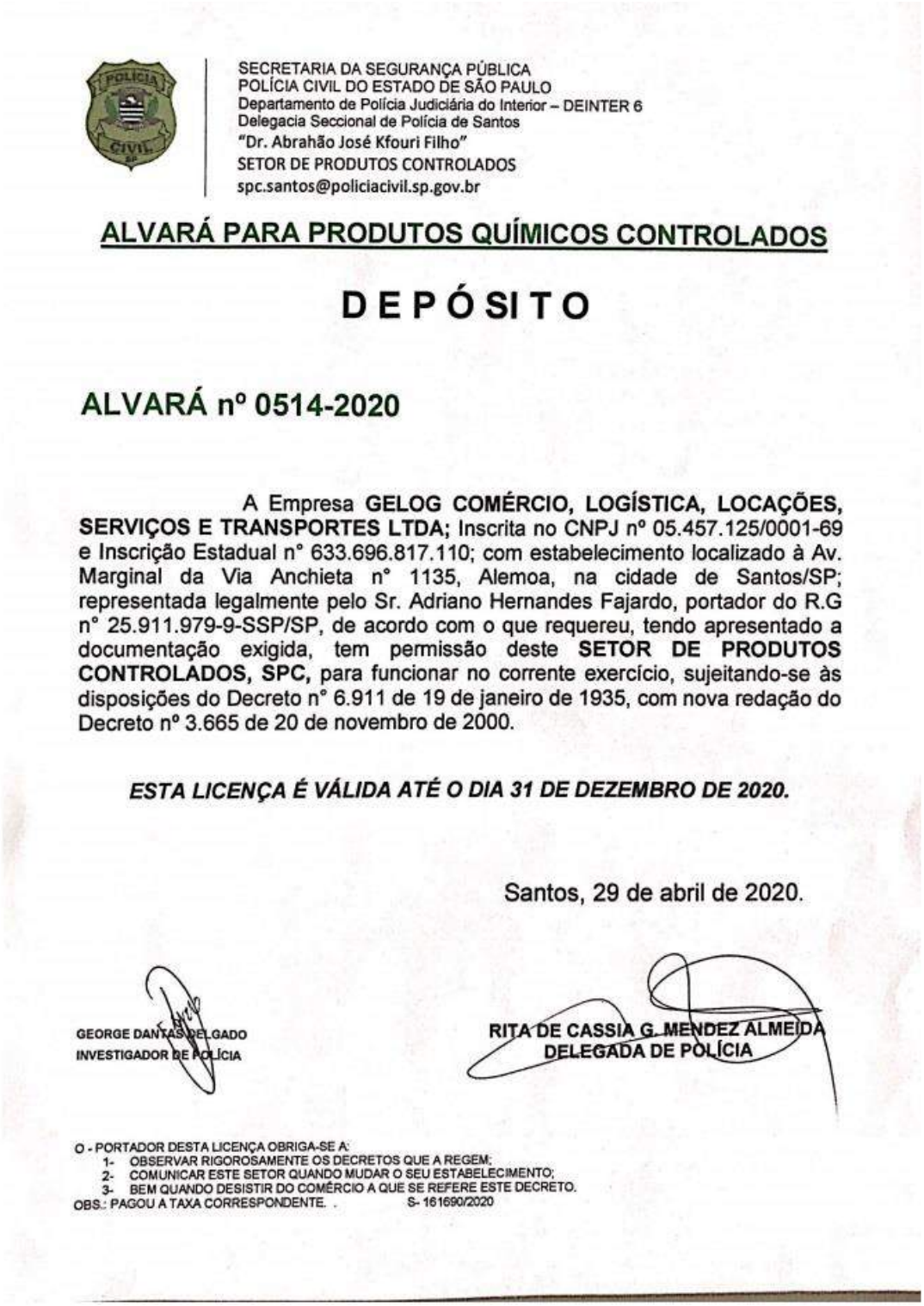

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

D E P Ó SI T O

ALVARÁ nº 0514-2020

A Empresa **GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;** Inscrita no CNPJ nº 05.457.125/0001-69 e Inscrição Estadual n° 633.696.817.110; com estabelecimento localizado à Av. Marginal da Via Anchieta n° 1135, Alemoa, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. Adriano Hernandes Fajardo, portador do R.G n° 25.911.979-9-SSP/SP, de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC,** para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto n° 6.911 de 19 de janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Santos, 29 de abril de 2020.

GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:
1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.
OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. . S- 161690/2020

Digitalizada com CamScanner

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS
spc.santos@policiacivil.sp.gov.br

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

TRANSPORTE

ALVARÁ nº 084-2020

A Empresa **GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA;** Inscrita no CNPJ nº 05.457.125/0001-69 e Inscrição Estadual n° 633.696.817.110; com estabelecimento localizado à Av. Marginal Direita Via Anchieta n° 1.135, Alemoa, na cidade de Santos/SP; representada legalmente pelo Sr. Breno Gregório Lima, portador OAB n° 182.884 SP; de acordo com o que requereu, tendo apresentado a documentação exigida, tem permissão deste **SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS, SPC,** para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto n° 6.911 de 19 de Janeiro de 1935, com nova redação do Decreto nº 3.665 de 20 de novembro de 2000.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Santos, 17 de janeiro de 2020.

GEORGE DANTAS DELGADO
INVESTIGADOR DE POLÍCIA

RITA DE CASSIA G. MENDEZ ALMEIDA
DELEGADA DE POLÍCIA

O - PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE A:
1- OBSERVAR RIGOROSAMENTE OS DECRETOS QUE A REGEM;
2- COMUNICAR ESTE SETOR QUANDO MUDAR O SEU ESTABELECIMENTO;
3- BEM QUANDO DESISTIR DO COMÉRCIO A QUE SE REFERE ESTE DECRETO.
OBS.: PAGOU A TAXA CORRESPONDENTE. . S- 30756/2020

Digitalizada com CamScanner

ANEXO 7

SASSMAQ

ABS Group

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – SASSMAQ da:

GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.457.125/0001-69
Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, 1135 – Chico de Paula
Santos/SP – Cep: 11090-001

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE

SASSMAQ 3ª Edição – Módulo Rodoviário

O Sistema SASSMAQ é aplicável a:

TRANSPORTE NACIONAL DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS

CARGA GRANEL LÍQUIDA E CARGA EMBALADA ELEMENTO CENTRAL E ESPECÍFICO

Certificado No.:	47455
Data Original de Certificação:	25 Fevereiro 2012
Data Efetiva:	10 Outubro 2018
Data de Expiração	06 Setembro 2020
Data da Emissão:	10 Outubro 2018

Sergio Luiz Custodio
General Manager
ABS Group Services do Brasil
for ABS Quality Evaluations, Inc.

ABS Group Services do Brasil Ltda.
Rua Helena, 260 Cjtos 32/34 - CEP 04552-050 - Vila Olímpia - São Paulo-SP - Brasil
Fone: (55-11)2595-4200 - E-mail: absqe@abs-group.com.br - Home Page: www.abs-qe.com

ANEXOS 8

LICENÇA FUNCIONAMENTO – MJSP – POLÍCIA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA-EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 201116014-1 VENCIMENTO: 31/08/2020

RAZÃO SOCIAL: GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Av. MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA - 1.135 - CHICO DE PAULA - SANTOS - SP

CNPJ: 05.457.125/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633696817110

ATIVIDADE: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE: 4930-2/02

CRC: 2011/016217 GRUPO: 08

Brasília/DF, 16/AGOSTO/2019

Certifico que a empresa acima identificada está autorizada a exercer atividades com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: DPF/STS/SP
PROTOCOLO:08504.004226/2019-39
1ª VIA

TARCISIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
DCPQ/CGCSP/DIREX/PF
Matricula Nº: 16655

SPPVCESP/ANP

REGISTRO CADASTRAL – MJ – POLÍCIA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX - DIRETORIA EXECUTIVA
DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº: 2011/016217

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: GELOG COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Av. MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA - 1.135 - CHICO DE PAULA - SANTOS - SP

CNPJ: 05.457.125/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 633696817110

ATIVIDADE: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE: 4930-2/02

Brasília/DF, 16/AGOSTO/2019

Certifico que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Polícia Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

UNIDADE: DPF/STS/SP
PROTOCOLO:08504.004226/2019-39
1ª VIA

TARCISIO MEDEIROS NOGUEIRA FERNANDES
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
DCPQ/CGCSP/DIREX/PF
Matricula Nº: 16655

SEGRAF - DPF

ANEXO 9

CADASTRO TÉCNICO-CERTIFICADO DE REGULARIDADE - IBAMA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3639332	21/05/2020	21/05/2020	21/08/2020

Dados básicos:

CNPJ :	05.457.125/0001-69
Razão Social :	GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Nome fantasia :	GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES
Data de abertura :	02/02/2005

Endereço:

logradouro:	AV. MARGINAL DIREITA DA ANCHIETA		
N.º:	1135	Complemento:	
Bairro:	CHICO DE PAULA	Município:	SANTOS
CEP:	11090-001	UF:	SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005 (óleo lubrificante usado ou contaminado)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	E954ZB32HERGQNV5

IBAMA - CTF/APP 21/05/2020 - 08:19:21

ANEXO 10

CETESB - DISPENSA L.O.

CETESB

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGENCIA AMBIENTAL DE SANTOS

OFÍCIO CETESB nº 1613/2018/CMN

Santos, 29 de novembro de 2018.

GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.
Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 – Chico de Paula
Santos / SP

Ref.: Processo nº 18/00391/18 (Proc. Digital 021255/2018-11) – Sd nº 91340850, de 11/05/2018, referente à Solicitação de LP/LI para Ampliação;

Processo nº 18/10235/14 – LO nº 18002349, de 18/03/2015, com validade até 18/03/2019.

Prezados Senhores,

O processo digital em referência foi aberto visando a obtenção das Licenças Prévia e de Instalação para ampliação da sua área de armazenamento de produtos químicos em embalagens unitizadas.

Em análise ao solicitado, inicialmente verificou-se a necessidade de licenciamento, por tratar-se de armazenamento de produtos químicos e de inflamáveis em instalações portuárias nos termos da DD n.º 210-A/2017/I/C.

Após a revisão do processo de licenciamento, analisado de forma mais detalhada pela Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental e pela Diretoria de Controle e Licenciamento, verificou-se que não haverá licenciamento de instalações retroportuárias de cargas químicas unitizadas, inclusive isotanques.

Considerando que vossa instalação é retroportuária e, que não mais está sujeita ao licenciamento consoante a redação do inciso XIII do artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 62.973/2017, fica a empresa dispensada dos trâmites de licenciamento ambiental da CETESB.

Para a devolução do valor recolhido do preço da análise da solicitação de LP/LI acima mencionada, deverá ser encaminhado um ofício contendo os dados bancários da empresa.

Pelas mesmas razões, a empresa está dispensada do procedimento de renovação da LO nº 18002349, de 18/03/2015 (Processo nº 18/10235/14).

Atenciosamente,

Eng.º Enedir Rodrigues
Gerente da Agência Ambiental de Santos

CETESB - Agência Ambiental de Santos - Rua Delfim Moreira nº 56- Bairro Embaré - Santos - SP - CEP 11040-100
http://www.cetesb.sp.gov.br

ANEXO 11
CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 368679

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 126952/3548500/2014
Endereço: AVENIDA MARGINAL DIREITA ANCHIETA **Nº:** 1135
Complemento: **Bairro:**CHICO DE PAULA
Município: SANTOS
Ocupação: ARMAZENAMENTO DE CARGA SECA EM GERAL E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS.
Proprietário: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Responsável pelo Uso: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Responsável Técnico: JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE SOUSA
CREA/CAU: 0601111601 **ART/RRT:** 28027230180937579
Área Total (m²): 22432,33 **Área Aprovada (m²):**22432,33
Validade: 01/08/2021
Vistoriador: 1. SGT PM ADRIANO NOGUEIRA LIMA
Homologação: CAP PM EMERSON MARQUES FREIRE
OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santos, 10 de Agosto de 2018

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

LAUDO TÉCNICO – SPDA

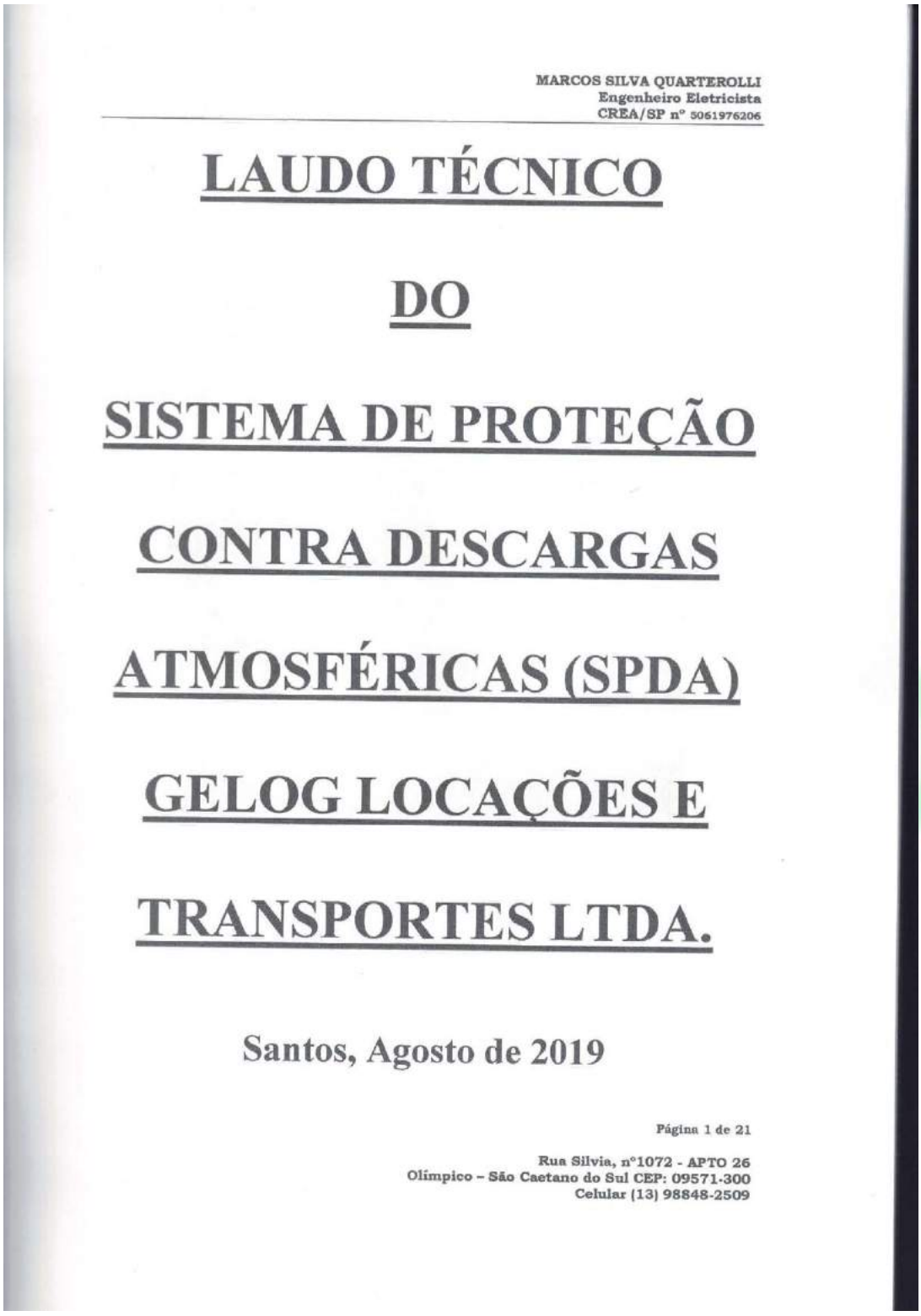

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

LAUDO TÉCNICO

DO

SISTEMA DE PROTEÇÃO

CONTRA DESCARGAS

ATMOSFÉRICAS (SPDA)

GELOG LOCAÇÕES E

TRANSPORTES LTDA.

Santos, Agosto de 2019

Página 1 de 21

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empresa: **Gelog Locações e Transportes Ltda.**

CNPJ Nº: **05.457.125/0001-69**

Inscrição Estadual: **633.696.817.110**

Inscrição Municipal: **171.804-5**

Endereço: **Av. Marginal Da Via Anchieta, 1135.**

Telefone: **(13) 3296-3330/3295-5770**

Bairro: **Alemoa** Cidade/Estado: **Santos/SP** CEP: **11.095-902**

Data da Inspeção: **08 de Agosto de 2019**



Figura 1.1. Mapa de localização da área de influência da empresa

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

2. OBJETIVO

Este Laudo Técnico do SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), foi solicitado pela empresa **Gelog Locações e Transportes Ltda.**, elaborado por profissional habilitado em engenharia elétrica com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com finalidade de atestar as condições técnicas, bem como se o sistema está em conformidade com as normas vigentes.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

3. NORMAS APLICÁVEIS

Norma Técnica Brasileira NBR - 5419 (Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas).

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

4. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

Sobre a cobertura da edificação estão instalados telhas do tipo trapezoidal, que são fabricadas com o material Galvalume, material esse que foi desenvolvido a partir de uma liga de aço zincado e alumínio (55% alumínio), passando assim a serem utilizadas como captores naturais de descargas atmosféricas, além de dois captores do tipo **Franklin** instalados no galpão do fundo, protegendo assim todo o volume interno em ambos os galpões.

A parte superior está conectada às descidas externas existentes em torno da edificação, para a interligação com o sistema de aterramento, o qual é composto por hastes de aterramento cravadas no solo, sendo todas elas interligadas para equalizar o potencial.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

5. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO LOCAL



Figura 5.1 Visão geral do galpão (fundos) utilizando as telhas como captor natural, bem como os captores do tipo Franklin.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

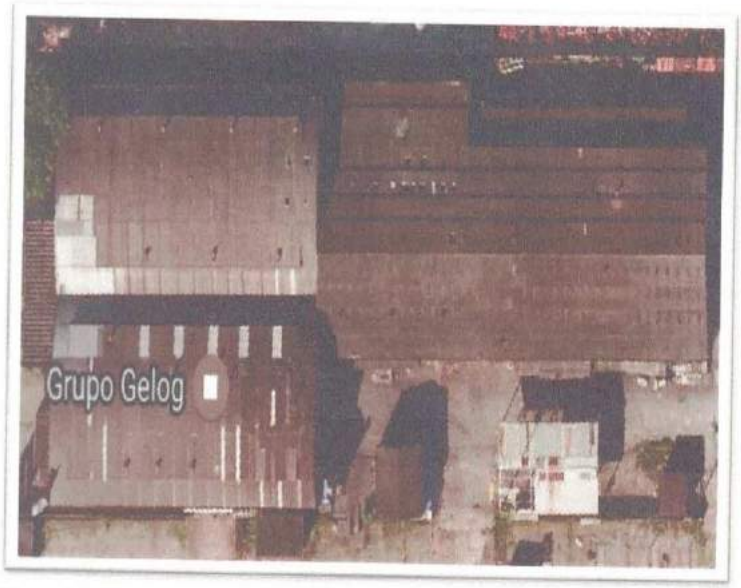

Figura 5.2 Visão geral do galpão (frente) utilizando as telhas como captor natural.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.3 Caixa de Inspeção localizada em uma das descidas.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.4 Haste de cobre instalada em todas as caixas de inspeção ao longo da edificação.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.5 Ponto de interligação entre os condutores de descida e o sistema de aterramento.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.6 Conexão de estrutura metálica com a haste de aterramento.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.7 Instrumento utilizado para aferir a resistência de aterramento do sistema.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.8 Valor aferido com resistência de teste do aparelho (valor da resistência 1 ohm).

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.9 Valor aferido com resistência de teste do aparelho (valor da resistência 10 ohms).

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206



Figura 5.10 Valor aferido galpão (frente)

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

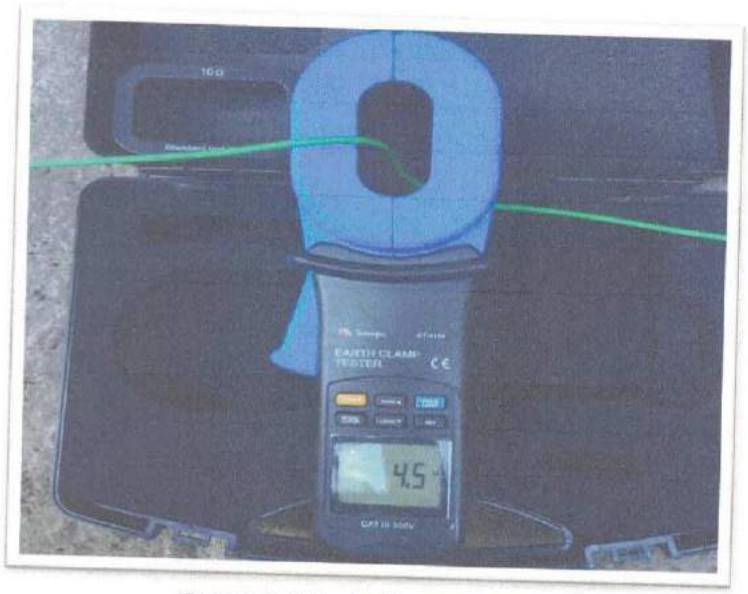

Figura 5.11 Valor aferido galpão (fundos)

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

6. MÉTODO UTILIZADO PARA AFERIÇÃO DO VALOR DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DO SISTEMA

1. Método Dois Pontos

Como mostrado na figura 9, encontrar uma haste de terra RB separada em boas condições de aterramento perto da haste de terra RA a ser testada. Conecte RA e RB com um cabo de teste.

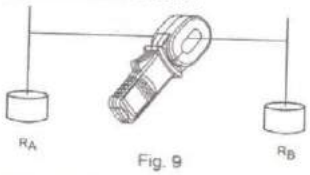

Fig. 9

A resistência medida com o instrumento é o valor da seqüência das duas resistências de aterramento e da resistência do cabo de teste.

$$R_{medido} = R_A + R_B + R_{Cabo}$$

Equação 2

Dos quais: R *medido* representa a resistência medida pelo instrumento; R *Cabo* representa a resistência do cabo de teste. Ligue as duas extremidades do cabo e você pode medir sua resistência usando o instrumento. Assim, se o valor de medição obtido usando o instrumento está menor que o valor admissível, a resistência de aterramento destes dois pontos serão aceitáveis.

Figura 6.12 Método utilizado para aferição do valor da resistência de aterramento do sistema.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

7. TABELA DE MEDIÇÃO/INFORMAÇÕES DO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO

7.1 TABELA DE MEDIÇÃO (GALPÃO FRENTE)

MEDIÇÃO ENCONTRADA (REALIZADA EM TEMPO SECO)	20,9Ω
EQUIPAMENTO UTILIZADO	
Earth Clamp Tester, Modelo ET - 4310, Marca Minipa	

7.1.2 TABELA DE MEDIÇÃO (GALPÃO FUNDO)

MEDIÇÃO ENCONTRADA (REALIZADA EM TEMPO SECO)	4,5Ω
EQUIPAMENTO UTILIZADO	
Earth Clamp Tester, Modelo ET - 4310, Marca Minipa	

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

8. ALTERAÇÕES NA NORMA TÉCNICA BRASILEIRA NBR - 5419 (PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS).

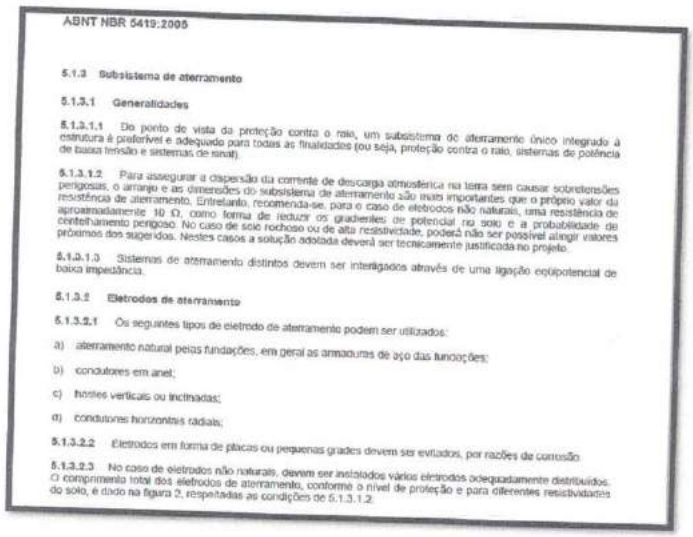

ABNT NBR 5419:2005

5.1.3 Subsistema de aterramento

5.1.3.1 Generalidades

5.1.3.1.1 Do ponto de vista da proteção contra o raio, um subsistema de aterramento único integrado à estrutura é preferível e adequado para todas as finalidades (ou seja, proteção contra o raio, sistemas de potência de baixa tensão e sistemas de sinal).

5.1.3.1.2 Para assegurar a dispersão da corrente de descarga atmosférica na terra sem causar sobretensões perigosas, o arranjo e as dimensões do subsistema de aterramento são mais importantes que o próprio valor da resistência de aterramento. Entretanto, recomenda-se, para o caso de eletrodos não naturais, uma resistência de aproximadamente 10 Ω, como forma de reduzir os gradientes de potencial na solo e a probabilidade de centelhamento perigoso. No caso de solo rochoso ou de alta resistividade, poderá não ser possível atingir valores próximos dos sugeridos. Nestes casos a solução adotada deverá ser tecnicamente justificada no projeto.

5.1.3.1.3 Sistemas de aterramento distintos devem ser interligados através de uma ligação equipotencial de baixa impedância.

5.1.3.2 Eletrodos de aterramento

5.1.3.2.1 Os seguintes tipos de eletrodo de aterramento podem ser utilizados:

a) aterramento natural pelas fundações, em geral as armaduras de aço das fundações;

b) condutores em anel;

c) hastes verticais ou inclinadas;

d) condutores horizontais radiais;

5.1.3.2.2 Eletrodos em forma de placas ou pequenas grades devem ser evitados, por razões de corrosão.

5.1.3.2.3 No caso de eletrodos não naturais, devem ser instalados vários eletrodos adequadamente distribuídos. O comprimento total dos eletrodos de aterramento, conforme o nível de proteção e para diferentes resistividades do solo, é dado na figura 2, respeitadas as condições de 5.1.3.1.2.

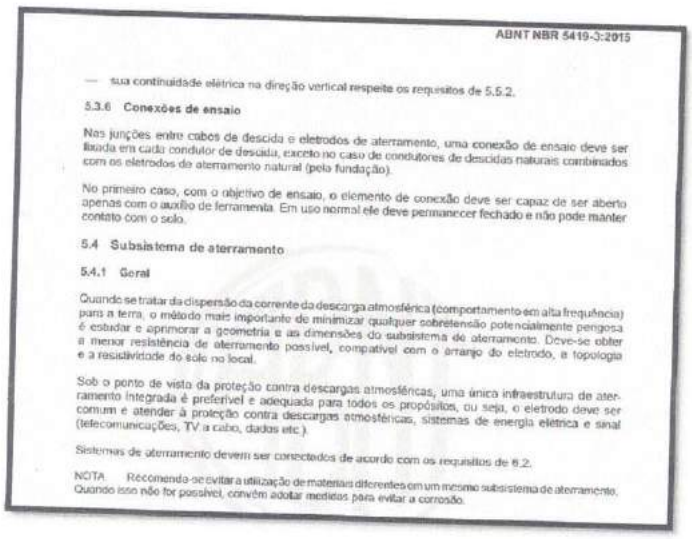

ABNT NBR 5419-3:2015

— sua continuidade elétrica na direção vertical respeite os requisitos de 5.5.2.

5.3.6 Conexões de ensaio

Nas junções entre cabos de descida e eletrodos de aterramento, uma conexão de ensaio deve ser fixada em cada condutor de descida, exceto no caso de condutores de descidas naturais combinados com os eletrodos de aterramento natural (pela fundação).

No primeiro caso, com o objetivo de ensaio, o elemento de conexão deve ser capaz de ser aberto apenas com o auxílio de ferramenta. Em uso normal ele deve permanecer fechado e não pode manter contato com o solo.

5.4 Subsistema de aterramento

5.4.1 Geral

Quando se tratar da dispersão da corrente da descarga atmosférica (comportamento em alta frequência) para a terra, o método mais importante de minimizar qualquer sobretensão potencialmente perigosa é estudar e aprimorar a geometria e as dimensões do subsistema de aterramento. Deve-se obter a menor resistência de aterramento possível, compatível com o arranjo do eletrodo, a topologia e a resistividade do solo no local.

Sob o ponto de vista da proteção contra descargas atmosféricas, uma única infraestrutura de aterramento integrada é preferível e adequada para todos os propósitos, ou seja, o eletrodo deve ser comum e atender à proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de energia elétrica e sinal (telecomunicações, TV a cabo, dados etc.).

Sistemas de aterramento devem ser conectados de acordo com os requisitos de 6.2.

NOTA Recomenda-se evitar a utilização de materiais diferentes em um mesmo subsistema de aterramento. Quando isso não for possível, convém adotar medidas para evitar a corrosão.

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206

9. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Inspecionar todo o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) pelo menos uma vez ao ano ou após ocorrência de queda de raios no local;
- Providenciar anualmente a renovação do laudo do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

10. CONCLUSÃO

No dia 08 de Agosto de 2019 foi realizado vistoria e medição técnica da resistência de aterramento, no que o perito observou todos os itens contidos no presente laudo.

Concluí e atesto como satisfatórias as condições do SPDA, estando de acordo com as normas técnicas específicas, em boas condições para o uso a que se destina.

Laudo Técnico Referente à ART Nº 28027230191026543 emitida em 13/08/2019.

MARCOS SILVA QUARTEROLLI:29886290803

Assinado de forma digital por MARCOS SILVA QUARTEROLLI:29886290803
Dados: 2019.08.14 10:18:07 -03'00'

Adriano Fajardo
CPF: 192.883.918-51

Gelog Locações e Transportes Ltda

Marcos Silva Quarterolli
Engenheiro Eletricista
CREA/SP nº 5061976206
CPF: 298.862.908-03

Responsável Técnico

Rua Silvia, nº1072 - APTO 26
Olímpico – São Caetano do Sul CEP: 09571-300
Celular (13) 98848-2509

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230191026543

1. Responsável Técnico

MARCOS SILVA QUARTEROLLI
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
RNP: 2606250435
Registro: 5061976206-SP
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**
CPF/CNPJ: **05.457.125/0001-69**
Endereço: Avenida AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA 1135
Nº: 1135
Complemento:
Bairro: **ALEMOA**
Cidade: **Santos**
UF: **SP**
CEP: **11095-902**
Contrato:
Celebrado em: **13/08/2019**
Vinculada à Art nº:
Valor: R$ **2.500,00**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA 1135
Nº: 1135
Complemento:
Bairro: ALEMOA
Cidade: Santos
UF: SP
CEP: 11095-902
Data de Início: 13/08/2019
Previsão de Término: 13/08/2020
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Comercial
Código:
Proprietário: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 05.457.125/0001-69

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração					
1	Laudo	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas		4,50000	ohm

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FOI REALIZADO MEDIÇÃO TÉCNICA DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO, SENDO O VALOR AFERIDO NO SPDA INSTALADO NO GALPÃO DA FRENTE: 20,9 OHMS E VALOR AFERIDO NO SPDA INSTALADO NO GALPÃO DO FUNDO: 4,5 OHMS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

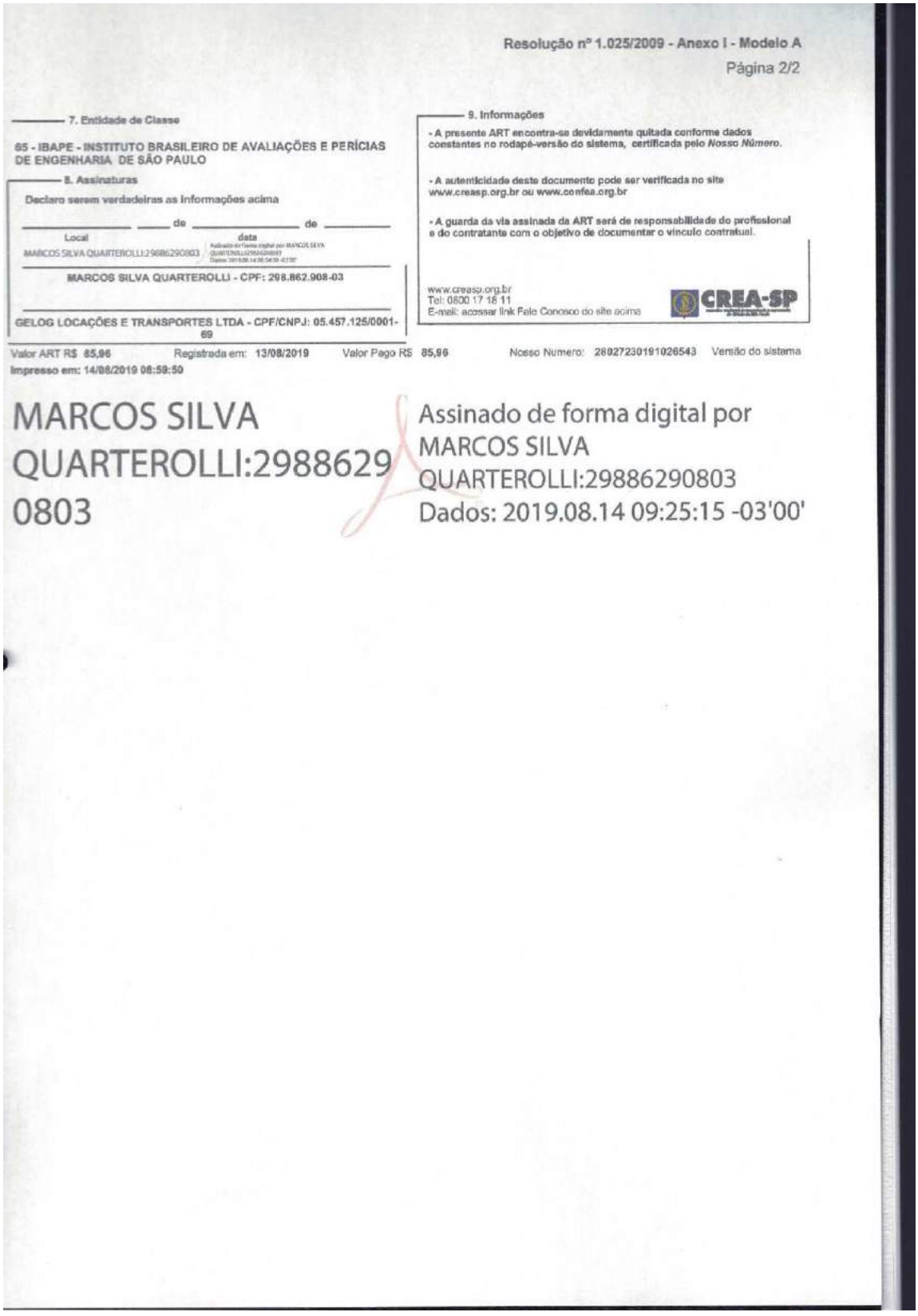

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

65 - IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ de _____ de _____

Local data

MARCOS SILVA QUARTEROLLI:29886290803

MARCOS SILVA QUARTEROLLI - CPF: 298.862.908-03

GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CPF/CNPJ: 05.457.125/0001-69

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 16 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ 85,96 Registrada em: 13/08/2019 Valor Pago R$ 85,96 Nosso Numero: 28927230191026543 Versão do sistema

Impresso em: 14/08/2019 08:59:50

MARCOS SILVA QUARTEROLLI:29886290803

Assinado de forma digital por MARCOS SILVA QUARTEROLLI:29886290803
Dados: 2019.08.14 09:25:15 -03'00'

ANEXOS 12

FISPQ's

CropChem	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FLAK 200 SL	FISPQ:	CC0080
		Revisão:	1
		Data:	16/02/2018
		Página:	2 de 15

Frases de Precaução:

Prevenção:
P234 – Conserve somente no recipiente original.
P264 - Lave-se cuidadosamente após o manuseio do produto.
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P280 – Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P260 - Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P271 - Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P284 – Em caso de ventilação inadequada] Use equipamento de proteção respiratória.
P273 – Evite a liberação para o meio ambiente.
Resposta à emergência:
P301 + P312 - EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA / médico.
P330 - Enxágue a boca
P302 + P352 – EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.
P312 - Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA/ médico.
P321 – Tratamento específico (veja na seção 4 desta FISPQ).
P361 + P364 – Retire imediatamente toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.
P304 + P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P310 – Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA ou um médico.
P320 - É urgente um tratamento específico (veja seção 4 desta FISPQ).
P332 + P313 - Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P362 + P364 - Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.
P305 + P351 + P338 - EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P337 + P313 - Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.
P390 – Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
P308 + P311 – EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA / médico.
P314 – Em caso de mal-estar, consulte um médico.
P391 – Recolha o produto derramado.
Armazenamento:
P405 - Armazene em local fechado à chave.
P403 + P233 - Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P406 – Armazene num recipiente resistente à corrosão/com revestimento interno resistente.
Disposição:
P501 – Descarte o conteúdo/recipiente em locais apropriados para resíduos / disposição final (aterro sanitário apropriado e credenciado por órgãos competentes e ou junto a empresas especializadas para incinerarão ou outra destinação em conformidade com as leis municipais e estaduais da região).

2.3 Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não existem outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

FLAK 200 SL é uma MISTURA.
Grupo químico: Bipiridílio.

3.1 Misturas

Nome químico:	1,1'-dimethyl-4,4'-bipyridinediium dichloride
nº CAS:	1910-42-5
Faixa de Concentração:	276 g/L (26,2%).
Fórmula Molecular:	$C_{12}H_{14}N_2Cl_2$
Sinônimos:	Dicloreto de Paraquate

Nome químico:	1,1'-dimethyl-4,4'-bipyridinediium
nº CAS:	4685-14-7
Faixa de Concentração:	200 g/L (19,0%).
Fórmula Molecular:	$C_{12}H_{14}N_2$
Sinônimos:	Paraquate

Nome químico:	Pirydine
nº CAS:	110-86-1
Faixa de Concentração:	0,108 g/L (0,01%).
Fórmula Molecular:	C_5H_5N
Sinônimos:	Piridina

Outros ingredientes:	**Não existem outros ingredientes perigosos.**
Classificação de risco conforme NFPA (National Fire Protection Association)	

Saúde: Azul: 2 = Perigoso.
Inflamabilidade: Vermelho: 0 = Não inflama
Reatividade: Amarelo: 0 = Normalmente Estável
Especiais: Branco: COR = Corrosivo para metais

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de Primeiros Socorros	Levar o acidentado para um local arejado. Retirar as roupas contaminadas. Lavar as partes do corpo atingidas com água em abundância. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Encaminhar ao serviço médico mais próximo levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
Inalação	Remova a vítima para local arejado e mantenha-a em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Monitore a função respiratória. Se a vítima estiver respirando com dificuldade, forneça oxigênio. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
Contato com a pele	Remova as roupas e sapatos contaminados. Lave a pele exposta com grande quantidade de água, preferencialmente sob chuveiro de emergência, por pelo menos 30 minutos. Lave roupas e calçados contaminados antes de reutilizá-los. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
Contato com os olhos	Lave com água corrente, mantendo as pálpebras abertas / separadas. Retire lentes de contato, se presentes. Usar de preferência um lavador de olhos. Procurar assistência médica imediatamente, levando esta FISPQ, o rótulo e bula do produto.
Ingestão	Não provoque vômito. É possível que o vômito ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduo. Nunca forneça nada pela boca se a vítima estiver inconsciente. Se consciente lave a boca da vítima com água em abundância. Procure imediatamente o médico levando esta ficha, a embalagem ou o rótulo do produto.
Quais ações devem ser evitadas	Não aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto. Utilizar um intermediário ou aparelho de reanimação manual para realizar o procedimento.
Proteção para os prestadores de primeiros socorros	Evite contato cutâneo e inalatório com o produto durante o processo.

4.1 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Nocivo se ingerido, tóxico em contato com a pele e fatal se inalado. Provoca irritação ocular grave. Provoca irritação à pele. O produto é irritante e contém agente emetizante, causa vômitos intensos e repetidos após ingestão, sensação de queimação na boca e região retroesternal, dor abdominal e diarreia, resultando em distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos. Nas primeiras 48h pode ser observada ulceração em boca, garganta, esôfago e estômago. Insuficiências renal e hepática podem ocorrer na primeira e segunda semana após ingestão e são geralmente reversíveis. A fibrose pulmonar causa dispnéia progressiva que pode evoluir para óbito por insuficiência respiratória entre duas a quatro semanas. Os casos de ingestão de altas doses resultam em falência de múltiplos órgãos e evolução para óbito entre 24 a 48h. O produto concentrado é irritante, podendo causar ulcerações e necrose em pele e mucosas, irritação ocular e lesões de córnea e conjuntiva. Nos casos de inalação, pode causar ulceração em nariz e garganta, com sangramentos, tosse, dor de garganta e dor de cabeça.

4.2 Notas para o médico

Não há antídoto específico. Em caso de ingestão, em geral os vômitos ocorrem espontaneamente pela presença de substância emetizante. Se o paciente não apresentar vômitos, realizar lavagem gástrica precoce e independente da quantidade ingerida. Administrar carvão ativado a seguir para inativação e provável adsorção do ingrediente ativo, associado com anti-eméticos, se necessário. O tratamento sintomático deve incluir correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e analgesia. Realizar avaliação endoscópica nas primeiras 24h em pacientes que apresentem lesão oral e esofagogástrica. Monitorizar funções hepática e renal. Evitar o

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

uso de oxigênio suplementar para não precipitar aparecimento de fibrose pulmonar. Hemodiálise ou hemoperfusão podem ser realizados nas primeiras horas após a ingestão confirmada como tentativa de remoção extra-corpórea de paraquat, porém são considerados tratamentos controversos. Os corticóides e imunossupressores podem ser utilizados no tratamento da fibrose pulmonar, mas também apresentam resultados controversos. Em caso de contato ocular, proceder à lavagem abundante com água ou soro fisiológico, oclusão e encaminhamento para avaliação oftalmológica.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Medidas que devem ser tomadas no combate a incêndio causado pela substância, ou que ocorra em seu entorno.

5.1 Meios de extinção

Apropriados	Compatível com qualquer meio de extinção como pó químico, espuma, neblina d'água ou dióxido de carbono (CO_2).
Não apropriados	Extintores a base de jato água devem ser evitados para não ocasionar espalhamento do produto para outras regiões.

5.2 Perigos específicos da substância ou mistura

Procedimentos Especiais	Evacuar a área num raio de 800 metros. Combata o fogo a uma distância segura. Use EPI completo e proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva. Utilize diques para conter a água usada no combate. Posicionar-se de costas para o vento. Usar água em forma de neblina para resfriar equipamentos expostos nas proximidades do fogo.
Perigos oriundos da combustão	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

5.3 Medidas de proteção da equipe de combate ao incêndio

Utilizar EPI adequado para evitar o contato direto com o produto. Avental de PVC, luvas de borracha e botas de borracha são recomendados. Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO E VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 – Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Utilizar macacão impermeável, óculos protetores, botas de borracha e luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. A proteção respiratória deverá ser realizada dependendo das concentrações presentes no ambiente ou da extensão do derramamento/vazamento, para tanto, deverá se optar por máscaras semi faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para gases/fumos tóxicos) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas). Evite contato do produto com a pele, olhos e mucosas. Não manuseie embalagens rompidas, a menos que esteja devidamente protegido com a utilização de equipamento de proteção individual. Não toque nem caminhe sobre o produto derramado. Afaste quaisquer fontes de ignição. Não fume. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio mínimo de 50 metros, em todas as direções.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

6.1.2 – Para o pessoal do serviço de emergência	Precauções pessoais: Utilizar EPI completo, com vestuário protetor adequado, óculos protetores contra respingos, sapatos fechados, luvas de borracha nitrílica ou PVC ou outro material impermeável. Recomenda-se o uso de máscaras semi faciais ou faciais inteiras com filtro substituível (para gases/fumos tóxicos) ou ainda, respiradores de adução de ar (ex.: máscaras autônomas). Remoção de fontes de ignição: Interromper a energia elétrica e desligar fontes geradoras de faíscas. Retirar do local todo material que possa causar princípio de incêndio (ex.: óleo diesel derramado). Controle de poeira: Não aplicável por tratar-se de um líquido. Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Utilizar roupas e acessórios descritos acima. Utilizar proteção para os olhos.

6.2 Precauções ao meio ambiente

Procedimentos Especiais	Evitar a contaminação dos cursos de água vedando a entrada de galerias de águas pluviais (boca de lobo). Evitar que resíduos do produto atinjam coleções de água, interromper o consumo humano e animal. Faça um dique ao redor do produto derramado.

6.3 Métodos e materiais para a contenção da limpeza

Métodos para limpeza	*Piso Pavimentado*: Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, contate a empresa registrante, pelo telefone indicado acima, para que seja feito o recolhimento pela mesma. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes. Lave o local com grande quantidade de água; *Solo*: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima; *Corpos d'água:* Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
Prevenção de perigos secundários	Evitar que o produto contamine riachos, lagos, fontes de água, poços, esgotos, galerias pluviais e efluentes.
Procedimentos	Isolar a área em um raio de 50 metros (produtos líquido), no mínimo, em todas as direções. Usar EPI. Remover fontes de ignição. Conter o derramamento. Recolher em containeres para descarte. Evitar a contaminação de cursos de água.
Métodos	Não utilizar embalagens vazias.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

7.1 Precauções para manuseio seguro:

Orientações para manuseio seguro	Utilizar o produto conforme recomendações do fabricante. Utilizar EPI conforme descrito no Item 8. Evite contato com pele, olhos e roupas. Manter pessoas, principalmente crianças e animais domésticos longe do local de trabalho. Não entrar em contato direto com o produto. Manter o produto em seu recipiente original. Manter as eventuais sobras dos produtos em suas embalagens originais adequadamente fechadas. Manusear o produto com exaustão local apropriada ou em área bem ventilada, em

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

	ambientes abertos manuseá-lo a favor de vento. No caso de sintomas de intoxicação, interromper imediatamente o trabalho e proceder conforme descrito no Item 4 desta ficha.
Prevenção da exposição do trabalhador	Não comer, beber ou fumar durante o manuseio do produto. Lavar as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Ao abrir a embalagem fazê-lo de modo a evitar derramamento. Não utilizar equipamentos de proteção individuais danificados e /ou defeituosos. Não desentupir bicos, orifícios, tubulações e válvulas com a boca. Não manipular e/ou carregar embalagens danificadas. Adotar boas práticas de higiene pessoal. Não guardar nem consumir alimentos no local de trabalho. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Medidas técnicas apropriadas ao trabalhador	Apropriadas: tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas contaminadas separadamente antes de reutilizá-las, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal. Lavar as mãos e o rosto nos intervalos e ao final do expediente de trabalho. Inapropriadas: não lavar vestimentas contaminadas juntamente com outras peças de roupas ou utensílios de uso pessoal.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Condições adequadas	Manter o recipiente adequadamente fechado, à temperatura ambiente, não superior a 25ºC e ao abrigo da luz. Armazená-lo em local, devidamente identificado, exclusivo para produtos tóxicos. Trancar o local evitando o acesso de pessoas não autorizadas e crianças. A construção deve ser de alvenaria ou material não comburente, ventilado, coberto e ter piso impermeável. Colocar uma placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO. Em caso de armazéns maiores deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843. Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.
Condições a evitar	Locais úmidos, fontes de calor e luz solar direta.
Prevenção de incêndio e explosão	Manter o produto afastado do calor, faíscas, chamas e outras fontes de ignição.
Produto e materiais incompatíveis / outras informações	Não armazenar junto com alimentos, rações, medicamentos, bebidas destinados para consumo humano e de animais.
Materiais seguros para embalagens	Recomendadas: Produto já embalado em embalagem apropriada.

8.CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional

Nome químico	Limite de Exposição	Tipo	Referências
Dicloreto de Paraquate	0,5 m/m^3 0,1 mg/m^3 (fração respirável)	TLV/TWA	ACGIH
Paraquate	0,5 m/m^3 0,1 mg/m^3 (fração respirável)	TLV/TWA	ACGIH
Piridina	5 ppm (15 mg/m^3)	PEL/TWA	OSHA
	1 ppm (3,2 mg/m^3)	TLV/TWA	ACGIH

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Indicadores biológicos	Não estabelecidos.

8.2 Medidas de controle de engenharia

Adequadas	Quando aplicável utilizar sistema de exaustão apropriado, visando garantir uma ventilação adequada ao local de trabalho (NR9). O operador deve sempre utilizar um equipamento para proteção respiratória mesmo quando providenciada uma boa ventilação natural ou mecânica.

8.3 Medidas de proteção pessoal



Proteção respiratória:	Utilizar máscaras respiratórias com filtro tipo P3 ou máscaras combinadas, com filtro químico para vapores orgânicos.
Proteção para as mãos:	Utilizar luvas de borracha nitrílica, PVC ou outro material impermeável.
Proteção para os olhos:	Utilizar óculos de segurança contra respingos.
Proteção para a pele e corpo:	Utilizar macacão de mangas compridas, protetor facial e botas de borracha.
Perigos Térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.
Precauções Especiais:	Manter os EPI's devidamente limpos e em condições adequadas de uso, realizando periodicamente inspeções e possíveis manutenções e/ou substituições de equipamentos danificado.
Medidas de Higiene:	Tomar banho e trocar de roupa após o uso do produto. Lavar as roupas conta minadas separadamente, evitando contato com outros utensílios de uso pessoal.
Meios coletivos de urgência:	Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

9.PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico	Líquido.
Forma	Transparente.
Cor	Verde (10 gy/2/2).
Odor e limite de odor	Característico.
Peso molecular	Não disponível.
pH (Solução 1%)	4,85 (19,8 a 20,1ºC).
Ponto de Fusão / Ponto de congelamento	Dicloreto de Paraquate: > 400ºC (produto técnico).
Ponto de Ebulição inicial e faixa de temperatura de	Não disponível.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

ebulição	
Ponto de Fulgor	Não atingiu o ponto de fulgor até a temperatura média de 102,1ºC, quando a substância entrou em ebulição e o teste foi finalizado.
Taxa de evaporação	Não disponível.
Inflamabilidade	Não disponível.
Limite Inferior/Superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível.
Densidade de vapor	Não disponível.
Densidade relativa	1,0515 g/cm3 (19,6 - 20,5°C)
Pressão de Vapor	Dicloreto de Paraquate: $<7.5X10^{-8}$ mmHg a 25ºC (produto técnico).
Solubilidade	As misturas com água e as misturas com metanol em ambas as dosagens (mínima e máxima) foram homogêneas. As misturas com hexano em ambas as dosagens (mínima e máxima) apresentaram separação de fases.
Coeficiente de partição – n-octanol/água	Dicloreto de Paraquate: Log Kow -4,22 a pH 7,4 (produto técnico).
Temperatura de autoignição	Não disponível.
Temperatura de decomposição	Não disponível.
Viscosidade	196,2 mPa.s (20ºC).
Tensão superficial	0,03181 N m-1.
Corrosividade	Apresentou taxa de corrosão para aço inoxidável = 0,0008 mm ano-1, alumínio = 8,8279 mm/ano-1, cobre = 0,1439 mm/ano-1, ferro = 0,1578 mm/ano-1 e latão = 0,0680 mm/ano-1.

10.ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

Não existem reações perigosas conhecidas.

10.2 Estabilidade Química

Produto é estável à temperatura ambiente e ao ar, durante pelo menos 2 anos.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Pode reagir com agentes oxidantes fortes. Corrosivo em contato com me tais.

10.4 Condições a serem evitadas

Temperaturas elevadas, exposição à luz solar, fontes de ignição.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos fortes, agentes oxidantes e bases.

10.6 Produtos perigosos da decomposição

Pode gerar gases tóxicos e irritantes.

11.INFORMAÇÕES TOXICOLóGICAS

O produto formulado (Flak 200 SL) é nocivo se ingerido, tóxico em contato com a pele e fatal se inalado.

Produto formulado:
DL50 Oral em ratos: 500 mg/kg.

Cálculo ETAm:

DL 50 Dermal em ratos: 245,09 mg/kg.
CL50 Inalatório em ratos: 0,002858 mg/L.

Toxicidade aguda:

Esta classificação acima foi baseada em seus ingredientes utilizando a equação da aditividade (Estimativa de Toxicidade Aguda média - ETAm), prevista pelo GHS e NBR 14725-2 (item 5.2.4.1)

Base de Informações do DL 50 Oral, Dermal e Inalatório referentes aos componentes técnicos da mistura:

Dicloreto de Paraquate:
DL50 Dermal (ratos): 80 mg/kg.
CL50 Inalatório (ratos): 0,00084 mg/L.

Paraquate:
DL50 Dermal (ratos): 236 mg/kg.
CL50 Inalatório (ratos): 0,005 mg/L.

Corrosão e irritação da pele:

Não há dados sobre o produto formulado.
Dicloreto de Paraquate: foram observadas alterações relacionadas ao tratamento (eritema) em todos os coelhos testados, com reações sendo reversíveis dentre 14 dias. Presença de leve hiperqueratose.
Paraquate: Causa irritação da pele.

Lesões oculares graves /irritação ocular:

Não há dados sobre o produto formulado.
Dicloreto de Paraquate: provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Paraquate: provoca irritação ocular grave.

Sensibilização respiratória ou à pele:

Não há dados sobre o produto formulado.
Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: não causou sensibilização em cobaias.

Toxicidade crônica:

Carcinogenicidade:
Não há dados sobre o produto formulado.
Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: não carcinogênico.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Classificação hidroviário (maritmo, fluvial, lacustre) conforme Internacional Maritme Dangerous Goods (IMDG) e Agencia Nacional de Transporte Aquáviario (ANTAQ):

- Número da ONU: 2922
- Nome para Embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, TóXICO, N.E.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 8
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: 6.1
- Número de Risco: 86
- Grupo de Embalagem: III
- Poluente Marinho: Sim
- EmS: F-A – S-B
- Perigoso ao meio ambiente: Tóxico.

Classificação aéreo conforme Internacional Aviation Organization – Technical instructions (ICAO-TI) e Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC):

- Número da ONU: 2922
- Nome para Embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, TóXICO, N.E.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 8
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: 6.1
- Número de Risco: 86
- Grupo de Embalagem: III
- Perigoso ao meio ambiente: Tóxico.

LEMBRETES:

-FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE: Para este produto é obrigatório realizar a preparação da Ficha de Emergência, conforme NBR 7503-ABNT com tarjas laterais na cor vermelha (Produto Enquadrado como perigoso para o Transporte).

-INCOMPATIBILIDADE QUÍMICA DESTE PRODUTO PARA O TRANSPORTE: (*)Esta substância/produto é incompatível com as substâncias e artigos da classe 1 (explosivos); exceto com os produtos da subclasse 1.4 grupo de compatibilidade S. Incompatível com a subclasse 4.1+1 (substâncias auto-reagentes que contêm o rótulo de risco subsidiário de explosivo) e com a subclasse 5.2 +1 (peróxidos orgânicos que contêm o risco subsidiário de explosivo).

(*) Estas informações de Incompatibilidade devem ser colocadas no campo ASPECTO da Ficha de Emergência, conforme requisitos de preenchimentos da NBR 7503 – ABNT

Transporte Rodoviário Produtos Perigosos-Brasil: Resolução 5.232-ANTT do Ministério dos Transportes.

DOT (Departament of Transportation)
IATA (International Air Transport Association, Dangerous Goods Regulations).
I.M.O / IMDG (International Maritime Dangerous Goods Code).

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE TRANSPORTE DE CARGA



RóTULO DE RISCO PRINCIPAL



PAINEL DE SEGURANÇA

Mutagenicidade:

Não há dados sobre o produto formulado.

Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: para testes em procariontes, não apresentou atividade mutagênica nas cepas de Salmonella typhimurium. Para testes em eucariontes, não apresentou atividade mutagênica em camundongos.

Efeitos na reprodução:

Não há dados sobre o produto formulado.

Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: não apresenta toxicidade à reprodução.

Toxicidade sistêmica para órgão-alvo:

Exposição única:

Não há dados sobre o produto formulado.

Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: Provoca danos aos rins e ao fígado. Pode provocar irritação das vias respiratórias podendo ocasionar tosse e espirros.

Exposição repetida:

Não há dados sobre o produto formulado.

Dicloreto de Paraquate / Paraquate: Em testes em cobaias observou-se lesão do pulmão relevante. O contato repetido e prolongado com a pele pode causar dermatite. A substância pode ter efeitos sobre as unhas.

Perigo por aspiração: Não há dados sobre o produto formulado. Não há dados sobre os ingredientes da formulação.

12.INFORMAÇÕES ECOLóGICAS

12.1 Ecotoxicidade

Toxicidade para organismos aquáticos:

CEy50 Algas: (*Pseudokirchneriella subcapitata*)(72h): 1,39 mg/L.
CEr50 Algas: (*Pseudokirchneriella subcapitata*)(72h): 3,29 mg/L.
CE50 Microcrustáceos (*Daphnia magna*) (48h): 38,08 mg/L.
CE50 Peixes (*Danio rerio*) (96h): 105,56 mg/L.

Toxicidade para outros organismos:

DL 50 Aves (*Coturnix coturnix japonica*): 515,15 mg/kg p.c.
DL50 Abelhas (*Apis mellifera*) (48h): 51,82 ug/abelha.
CL50 Organismos do solo (*Eisenia foetida*) (14d): > 1000 mg/kg.

Microorganismos - ciclo do carbono: Baseado nos resultados de um estudo realizado, o produto pode ser avaliado como não tendo efeito a longo prazo sob a transformação de carbono nos solos *Latossio Vermelho Distroférrico típico (LVdf) e Argissolo Vermelho Amarelo Eutrófico Abrupto (PVA)* avaliados no presente teste.
Microoganismos - ciclo do nitrogênio: Baseado nos resultados de um estudo, o produto pode ser avaliado como não tendo efeito a longo prazo sob a transformação de nitrogênio nos solos Latossolo Vermelho Distroférrico típico (LVdf) e Argissolo Vermelho Amarelo Eutrófico abrúptico (PVA) avaliados no presente teste. Os resultados do estudo podem ser considerados válidos de acordo com o critério estabelecido pelo Guideline OECD 216 (2000), uma vez que a variação entre as repetições das amostras controle para os níveis de nitrato foram inferiores a 15% nos dois tipos de solo.

Principais efeitos: O produto é considerado tóxico para organismos aquáticos.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

12.2 Persistência e degradabilidade

Não há dados sobre o produto formulado.

Dicloreto de Paraquate/ Paraquate: O ativo possui uma persistência longa no ambiente.

12.3 Potencial bioacumulativo

Não há dados sobre o produto formulado.

Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Informações referentes ao Dicloreto de Paraquate: BCF: 3.162,00 e Log Kow: -2,71.

12.4 Mobilidade no solo

Não há dados sobre o produto formulado.

Os resultados apresentaram.valores de Koc para dicloreto de paraquate variam de 5.473 a 1.000.000. Esses valores sugerem que a substância seja imóvel em solo (HSDB). Não se desloca para as regiões vizinhas.

12.5 Outros efeitos adversos

Nenhum outro perigo conhecido para este produto.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

13.1 Métodos recomendados para destinação final

Produto/Resto do produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	O armazenamento da embalagem vazia deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, além de diques de contenção. Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais:

Classificação terrestre (ferrovias, rodovias) conforme Agencia Nacional de Transportes Terrestres: (ANTT):

- Número da ONU: 2922
- Nome para Embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E.
- Classe/Subclasse de Risco Principal: 8
- Classe/Subclasse de Risco Subsidiário: 6.1
- Número de Risco: 86
- Grupo de Embalagem: III
- Provisão Especial: 223, 274.
- Quantidade Isenta para Transporte:
  - Veículo: 1000 kg.
  - Embalagem Interna: 5 L.
- Perigoso ao meio ambiente: Tóxico.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

LEMBRETE: No caso de transportar este produto com outros produtos di ferentes, consultar a Resolução 5.232 e ABNT NBR 7500 para realizar a sinalização correta conforme as particularidades.

DESCRIÇÃO/SEQUÊNCIA CORRETA PARA EMITIR NA NOTA FISCAL:

ONU2922, LÍQUIDO CORROSIVO, TóXICO, N.E . (Dicloreto de Paraquate, Paraquate), 8 (6.1), III

DECLARAÇÃO DO EXPEDIDOR EXIGIDA A SER IMPRESSA NA NOTA FISCAL:

"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação".

Ministério dos Transportes –MT- Regulamento de Transporte de Produtos Perigosos - RTPP

NOTA - As regulamentações acima referidas são as que se encontram em vigor no dia da atualização desta FISPQ. Considerando-se a evolução contínua das regulamentações de transporte de produtos perigosos, é aconselhável assegurar-se da validade das mesmas junto aos órgãos Competentes responsáveis.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações nacionais:

Produto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) sob n°: **11415.**

Decreto Lei nº 2.657 – 3 de julho de 1998 – MTE (Ministério do Trabalho e Emprego).

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Decreto n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

NBR 14725 (Parte 4) – Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, e suas outras partes (Parte 1-Terminologia, Parte 2- Classificação de Perigo e Parte 3- Rotulagem) - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Critérios do GHS- Globally Harmonised System, ou seja, **Sistema Harmonizado Globalmente** de rotulagem e classificação de riscos para produtos químicos- publicado pela ONU (Organização das Nações Unidas), que como outros países o Brasil é signatário.

Regulamento do Transporte de Produtos Perigosos - RTPP - Conforme Decreto 96.044, de 18 de Maio de 1988 e Decreto 98.973, de 21 de Fevereiro de 1.990 e suas instruções complementares na Resolução 5.232, de 14 de Dezembro de 2016.

NBR 7503- Ficha de Emergência para o Transporte - ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 14619 - Incompatibilidades Químicas- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

NBR 7500- Identificação para o transporte, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos perigosos (Simbologia e Sinalização)- ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Uso recomendado- Seguir todas as recomendações de uso, armazenamento e descarte indicadas pelo fabricante / registrante e descritas na embalagem, bula do produto e citadas na seção 1 desta FISPQ.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

CropChem	FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO FLAK 200 SL	FISPQ:	CC0080
		Revisão:	1
		Data:	16/02/2018
		Página:	15 de 15

Observação Legal Importante- Os dados e informações transcritos neste documento são fornecidos de boa fé e representam o que melhor até hoje se tem conhecimento sobre a matéria, e se baseiam a partir de dados fornecidos pela empresa registrante, fabricante ou importadora deste produto, disponíveis no momento, não significando, porém que exauram completamente o assunto. Nenhuma garantia é dada sobre o resultado da aplicação desses dados e informações, não eximindo os usuários/receptores /trabalhadores/empregadores de suas responsabilidades, em qualquer fase do manuseio, armazenagem, processamento, embalagem e distribuição deste material/produto. Prevalece sobre os dados aqui contidos o disposto na legislação, nos regulamentos e normas em vigor. A registrante não assume qualquer responsabilidade por perdas, danos, ou despesas relacionadas, ao manuseio, estocagem, utilização ou descarte do produto, reparação de prejuízos ou indenizações de qualquer espécie.
Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. Cabe a empresa usuária do produto, promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto nos possíveis riscos advindos do produto.
Este documento é obrigatório e fornece informações sobre vários aspectos deste material /produto químico quanto a riscos, manuseio, armazenamento, ações de emergência, proteção, segurança, a saúde e ao meio ambiente, do fornecedor deste material/produto ao usuário/receptor/trabalhadores.

Glossário:
ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Higyenists;
GHS – Sistema Harmonizado Globalmente
CAS – *Chemical Abstracts Service*
CL50 – Concentração Letal 50%
DL50 – Dose letal 50%
CE50 – Concentração efetiva
NFPA - *National Fire Protection Association*
EPI's – Equipamentos de proteção individual;
NA – Não aplicável;
ND – Não disponível;
ONU - Organização das Nações Unidas;
OSHA - *Occupational Safety and Health Administration;*
PEL –Permissible Exposure Limits;
REL – Recommended Exposure Limits;
TLV - *Threshold limit value;*
TWA – *Time Weighted Average.*
NBR – Norma Brasileira
ABNT – Agencia Brasileira de Normas Técnicas
EPA – *Environmental Protection Agency*

Nufarm
Grow a better tomorrow.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Nufosate WG

Revisão: 02	Data: 06/09/2017	Página: 1/ 8

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	Nufosate WG
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Utilizado como herbicida.
Nome da empresa:	Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A
Endereço:	Av. Parque Sul, 2138 - I, Distrito Industrial, CEP: 61939-000, Maracanaú - CE - Brasil
Telefone para contato:	(85) 4011-1000
Telefone para emergências:	(85) 4011-9090
Fax:	(85) 4011-9033

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Toxicidade aguda - Oral - Categoria 5 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2A Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	ATENÇÃO
Frases de perigo:	H303 Pode ser nocivo se ingerido. H319 Provoca irritação ocular grave. H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. **RESPOSTA À EMERGÊNCIA:**

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P312 Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Sulfato de amônio (CAS 7783-20-2): 8,5 - 11,5%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a pessoa exposta para local ventilado.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Lave a boca da pessoa exposta com água. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Pode ser nocivo se ingerido. Provoca irritação aos olhos com vermelhidão e dor.
Notas para o médico:	Se necessário, forneça tratamento sintomático.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com espuma, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono (CO_2) Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Nufarm
Grow a better tomorrow.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Nufosate WG

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal de serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Luvas de proteção adequadas. Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Óculos com proteção lateral. Máscara de proteção com filtro contra poeiras.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável.
Materiais inadequados para embalagem:	Recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Outros limites e valores:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Nufarm
Grow a better tomorrow.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Nufosate WG

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos com proteção lateral.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Máscara de proteção com filtro contra poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Sólido em grânulos bege
Odor e limite de odor:	Característico
pH:	3,83 (Solução a 20°C)
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 150,6°C (vaso fechado)
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido: gás):	Não inflamável
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível
Densidade de vapor:	Não disponível
Densidade relativa:	Não disponível
Solubilidade(s):	Solúvel em água. Insolúvel em metanol e misturas com hexano.
Coeficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 0,618 a 0,661 g/cm^3. Tensão superficial: 0,04217 N/m em água (Solução a 1%) Taxa de corrosão para aço inoxidável = 0,0004mm/ano Alumínio = 0,0132 mm/ano Cobre = 0,0130 mm/ano Ferro = 0,2428 mm/ano Latão = 0,0369 mm/ano.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos, agentes oxidantes fortes, bases, hipoclorito de sódio e nitratos.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Pode ser nocivo se ingerido. DL_{50} (dérmica, ratos): > 2000 mg/kg CL_{50} (inalação, ratos, 4h): > 1452 mg/L Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm) ETAm (oral): 3000,000 mg/kg Informação referente ao: -Sulfato de amônio: DL_{50} (oral, ratos): 4250 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Não é esperado que o produto provoque irritação da pele. A substância-teste do produto aplicada na pele dos coelhos não causou nenhuma irritação cutânea.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou à pele. A substância-teste do produto, em meio aquoso como veículo, não causou sensibilização dérmica em cobaias, conforme o Método de Buehler.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas. A substância-teste do produto não apresentou potencial de atividade mutagênica nas cepas de *Salmonella typhimurium*. A substância-teste do produto não apresentou evidência de atividade mutagênica em camundongos.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:	Em elevadas concentrações, a inalação de poeiras do produto pode causar leve irritação respiratória com tosse e espirros, por efeitos mecânicos; e a ingestão pode provocar distúrbios gastrointestinais com dor abdominal, náuseas e vômitos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. CI_{50} (*Algas verdes*, 72h): 54,03 mg/L CL_{50} (Peixes, 96h): 1741 mg/L CE_{50} (*Daphnia magna*, 48h): > 100 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. BCF: 0,20 Informação referente ao: -Sulfato de amônio: log K_{ow}: 0,480
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre:	Resolução n° 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - *"International Maritime Organization"* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*).

Nufarm
Grow a better tomorrow.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Nufosate WG

Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - *"International Civil Aviation Organization"* (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - *"International Air Transport Association"* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal n° 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2014; Portaria n° 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora n° 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Julho de 2017.

Fornecedores:
Rainbow Rich Industrial Ltd.
Wang Hoi Road, Kowloon Bay, Kowloon. Hong Kong - China.
Telefone: (852) 2798 6288

Legendas e abreviaturas:

CE_{50} - Concentração Efetiva 50%
CI_{50} - Concentração Inibitória 50%
CL_{50} - Concentração Letal 50%
DL_{50} - Dose Letal 50%
NR - Norma Regulamentadora
ONU - Organização das Nações Unidas

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Nufarm
Grow a better tomorrow.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2014

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: Nufosate WG

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.
BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.
Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

EVONIK
POWER TO CREATE

Versão: 1.1
Data da Revisão: 12.07.2019

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Classificado de acordo com a ABNT NBR 14725-2

1. Identificação

Identificador do produto: AMINOPROPYLDIETHANOLAMINE

Usos recomendados: Coberturas
Restrições recomendadas: Indeterminado.

Informações sobre o Fabricante / Importador / Distribuidor

Nome da Empresa	:	Evonik Brasil Ltda. Av. Justino de Maio, 365 - Guarulhos – São Paulo Brasil
Telefone	:	+55 11 2413 1400

Telefone para emergências:

Serviço 24 Horas para Emergências Médicas	:	+55 11 98700 0527

2. Identificações de perigo

Classificação de Perigos

Perigos para a Saúde

Toxicidade aguda (Oral)	Categoria 5
Corrosão/irritação à pele	Categoria 1B
Lesões oculares graves/irritação ocular	Categoria 1
Toxicidade para órgãos -Alvo Específicos - Exposição Repetida	Categoria 2

Elementos da Rotulagem

Símbolo de Perigo:



Palavra de Advertência: Perigo

Frase de Perigo:
Provoca lesões oculares graves.
Provoca irritação à pele.
Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

Frases de Precaução

Prevenção: Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial. Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio.

Resposta: EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha. EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Imediatamente chame o CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLóGICA ou um médico. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

Armazenamento: Armazene em local fechado à chave.

Destinação do Resíduo: Descarte o conteúdo/recipiente em uma instalação apropriada de tratamento e disposição, de acordo com as leis e regulamentações aplicáveis, e com as características do produto por ocasião da disposição.

Outros perigos que não resultam na classificação GHS: Provoca lesões oculares graves. Provoca irritação à pele. Pode provocar danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada.

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Misturas

Identidade Química	Nome comum e sinônimos	Número de registro CAS	Conteúdo em porcentagem (%)*
Identidade Química	Nome comum e sinônimos	Número de registro CAS	Conteúdo em porcentagem (%)*
N-(3-aminopropil)iminodietanol		4985-85-7	75 - 85%
2,2'-iminodietanol		111-42-2	10 - 15%
Diaminopropyldiethanolamine, O,N-			3 - 6%
Bis(2-hydroxyethyl) dipropylenetriamine,N, N-			2 - 4%
N-(3-aminopropil)iminodietanol		4985-85-7	80%
2,2'-iminodietanol		111-42-2	13%

* Todas as concentrações estão expressas em percentagem por peso, a não ser que o ingrediente seja um gás. As concentrações dos gases estão expressas em percentagem por volume.

Comentários de Composição: Família química Alkyl Alkanolamine.

4. Medidas de primeiros-socorros

Medidas de primeiros-socorros

Informações gerais: Obtenha assistência médica. Se a respiração for irregular ou se parar, aplicar respiração artificial.

Inalação: Deslocar para o ar fresco.

Contato com a Pele:	Lavar imediatamente com muita água e sabão. Remover as roupas contaminadas imediatamente e qualquer produto químico estranho, se possível, faça isso sem retardo. Enxágüe imediatamente com água em abundância. Iniciar e manter uma irrigação contínua até que o paciente receba assistência médica. Se não houver assistência médica disponível imediatamente, continuar a irrigar por uma hora. Cobrir a ferida com material esterilizado.
Contato com os olhos:	Lavar imediatamente com bastante água durante pelo menos 15 minutos. Manter as pálpebras abertas, iniciar e manter uma irrigação suave e contínua até que o paciente receba assistência médica. Se não houver assistência médica disponível imediatamente, continuar a irrigar por uma hora.
Ingestão:	Evitar a aspiração do vômito. Virar a cabeça da vítima para o lado. Nunca dar nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Não provocar o vômito sem conselho médico.
Proteção para o Socorrista do Pronto Atendimento:	Use equipamentos de proteção pessoal., Usar equipamento de respiração autônomo para combate a incêndios, se necessário. Evitar o contato com a pele., Deve usar-se máscara de protecção facial.

Sintomas/efeitos mais importantes, agudos e retardados

Sintomas:	Até ao momento nenhum sintoma conhecido.
Perigos:	Não há dados disponíveis.

Indicação de atendimento médico e tratamento especial imediatos necessários

Tratamento:	Tratar sintomaticamente.

5. Medidas de combate a incêndio

Riscos Gerais de Incêndio:	Resíduos de combustão e água de combate a incêndio contaminados devem ser eliminados de acordo com as normas da autoridade responsável local. Não deixar a água usada para apagar o incêndio escoar para a drenagem ou para os cursos de água.

Meios adequados (e não adequados) de extinção

Meios adequados de extinção:	Dióxido de carbono. Pó químico seco. Areia seca. Pó de calcário Espuma resistente ao álcool.
Meios inadequados de extinção:	Não há dados disponíveis.
Perigos específicos deste produto químico:	A combustão provoca vapores tóxicos e perigosos. O pessoal a favor do vento deve ser evacuado. A combustão incompleta pode formar monóxido de carbono. Pode gerar amônia gasosa. Pode gerar gases tóxicos de óxido de nitrogênio.

Equipamento de proteção e precauções especiais para bombeiros

Procedimentos especiais de combate a incêndio:	Não há dados disponíveis.

Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios:	Use equipamentos de proteção pessoal. Usar equipamento de respiração autônomo para combate a incêndios, se necessário. Evitar o contato com a pele. Deve usar-se máscara de protecção facial.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:	Evacuar o pessoal para áreas de segurança. Utilizar aparelho de respiração autônomo e roupa de proteção contra produtos químicos.
Medidas de controle para derramamento ou vazamento:	Se possível, parar o escoamento do produto.
Materiais e métodos de contenção e limpeza:	Armazene em um recipiente apropriado para resíduos químicos. Abordar as áreas com suspeita de vazamento com cuidado. Chamar o número de Resposta de Emergência para consulta.
Precauções Ambientais:	Construir um dique para prevenir espalhamento.

7. Manuseio e armazenamento

Precauções para um manuseamento seguro:	Use equipamentos de proteção pessoal. Descartar artigos de couro contaminados. Remover as roupas contaminadas. Molhar a região afectada no mínimo por 15 minutos com água. Lavar as mãos no final de cada turno de trabalho e antes de comer, fumar ou utilizar o toalete. Não usar nitrato de sódio ou outros agentes nitrantes em formulações que contenham este produto. Pode ocorrer a formação de nitrosaminas suspeitas de provocarem cancro. Evite o contato com os olhos e com a pele.
Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:	Manter os recipientes hermeticamente fechados, em local seco, fresco e arejado. Não armazenar juntamente com ácidos.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO / PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de Controle

Valores-limite de Exposição Profissional

Identidade Química	Tipo	Valores Limites de Exposição	Fonte
2,2'-iminodietanol - Fração inalável e vapor.	TWA 48HRS	1 mg/m3	Brasil. LEOs. (NR-15, Anexo 11) Agentes químicos perigosos para os quais limites de exposição ocupacional e de inspeção foram estabelecidos (03 2016)
2,2'-iminodietanol - Fração inalável e vapor.	TWA	1 mg/m3	US. ACGIH Valores Limiares Limite (03 2016) (03 2016)

Valores-Limite Biológicos

Não existem limites biológicos de exposição registrados para o(s) ingrediente(s).

Controles com Automatização Adequada Não há dados disponíveis.

Medidas de proteção individual, tais como o Equipamento de proteção Individual (EPI)

Proteção dos olhos/face: Protecção completa para o rosto com óculos de segurança.

Proteção da Pele	
Proteção das Mãos:	Informações adicionais: Luvas impermeáveis, resistentes a produtos químicos de acordo com uma norma aprovada devem ser utilizadas todo o tempo quando da manipulação de produtos químicos, se uma análise de risco indicar que isso é necessário.Informações adicionais: Borracha de butil., Borracha de nitrilo., Luvas de neoprene, Luvas impermeáveis
Outras:	Nenhuma recomendação específica. Roupas impermeáveis Botas de plástico ou borracha Utilizar roupa de protecção química.
Proteção Respiratória:	Dispensável em áreas adequadamente ventiladas. Normalmente, não é necessário equipamento pessoal protetor de respiração.
Medidas de higiene:	Fornecer estações para lavagem dos olhos e chuveiros de segurança de acessibilidade imediata.

9. Propriedades físicas e químicas

Aspecto	
Estado Físico:	Líquido
Forma:	viscoso
Cor:	rosa leve
Odor:	semelhante a amina
Limiar de Odor:	Não há dados disponíveis.
pH:	alkalines
Ponto de congelamento:	Não há dados disponíveis.
Ponto de Ebulição:	267 °C
Ponto de fulgor:	137,78 °C
Taxa de Evaporação:	Não há dados disponíveis.
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não há dados disponíveis.
Limite explosivo - mais alto (%):	Não há dados disponíveis.
Limite explosivo - mais baixo (%):	Não há dados disponíveis.
Pressão de vapor:	0,532 hPa (21 °C)
Densidade de vapor (ar = 1):	Não há dados disponíveis.
Densidade:	1,07 gr/cm3 (21 °C)
Densidade relativa:	(água = 1) 1,07
Solubilidade(s)	
Solubilidade na Água:	Não há dados disponíveis.
Solubilidade (outra):	Não há dados disponíveis.
Coeficiente de partição - n-octanol/água:	Não há dados disponíveis.
Temperatura de Autoignição:	Não há dados disponíveis.
Temperatura de Decomposição:	Não há dados disponíveis.
Viscosidade cinemática:	Não há dados disponíveis.
Viscosidade Dinâmica:	Não há dados disponíveis.
Outras informações	
Propriedades explosivas:	Não há dados disponíveis.
Propriedades Oxidantes:	Não há dados disponíveis.
Temperatura mínima de ignição:	Não há dados disponíveis.
Corrosão metálica:	Não há dados disponíveis.

10. Estabilidade e reatividade

Reatividade:	ver o capítulo "Possibilidade de reações perigosas"
Estabilidade Química:	Estável em condições normais.
Possibilidade de Reações Perigosas:	Não há dados disponíveis.
Condições a Serem Evitadas:	Não há dados disponíveis.
Materiais Incompatíveis:	Agentes oxidantes. Metais reativos (p. ex., sódio, cálcio, zinco etc.). Materiais reativos com compostos de hidroxila. CUIDADO! N-Nitrosaminas, muitas das quais são conhecidas como cancerigenas potentes, podem ser formadas quando o produto entra em contacto com ácido nitroso, nitritos ou atmosferas com elevadas concentrações de óxido nitroso. Ácido nitroso e outros agentes nitrificantes Ácidos orgânicos (p. ex., ácido acético, ácido cítrico etc.). Ácido Mineral Hipoclorito de sódio. A reação com peróxidos pode resultar em decomposição violenta do peróxido, ocasionando possível explosão.
Produtos Perigosos da Decomposição.:	Ácido nítrico. Amoníaco óxidos de nitrogê nio O óxido de nitrogênio pode reagir com vapor de água para formar ácido nítrico corrosivo. Monóxido de carbono. Dióxido de carbono. Aldeídos. Fragmentos de hidrocarboneto inflamável. Nitrosamina

11. Informações toxicológicas

Informações sobre vias de exposição prováveis

Inalação:	Não há dados disponíveis.
Contato com a Pele:	Não há dados disponíveis.
Contato com os olhos:	Não há dados disponíveis.
Ingestão:	Não há dados disponíveis.

Sintomas relacionados às características físicas, químicas e toxicológicas

Inalação:	Não há dados disponíveis.
Contato com a Pele:	Não há dados disponíveis.
Contato com os olhos:	Não há dados disponíveis.
Ingestão:	Não há dados disponíveis.

Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (liste todas as vias de exposição possíveis)

Oral
Produto: ATEmix:

Dérmica
Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.Não classificada em termos de toxicidade aguda com base nos dados disponíveis.Não há dados disponíveis.

Substância(s) especificada(s):

2,2'-iminodietanol	LD50 (Coelho): 12.300 mg/kg
2,2'-iminodietanol	LD50 (Coelho): 12.300 mg/kg

Inalação

Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.Não há dados disponíveis.

Toxicidade por Dose Repetida

Produto: Altas concentrações de vapor ou aerossóis no ar podem ser associadas a tosse, dificuldades respiratórias, dores de garganta e distúrbios visuais, acompanhadas por evidências de lesões hepáticas e renais. Observaram-se paralisia e efeitos no sistema nervoso em estudo com animais.Altas doses administradas em Ratazanas de dietanolamina (DEOA) por 90 dias desenvolveu anemia. Num teste pos-natalidade (test Chernoff-kavlock), DEOA numa dose de 450 mg/kg/dia administrada oralmente por gavage em camundogos femeas, afetaram a sobrevivência, o ganho de peso, ou na prole. Como os seres humanos são menos suscetíveis à deficiência de colina do que ratos ou camundongos, os resultados podem não ser prediti

Corrosão/irritação à pele

Produto: Irritação aguda da pele.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Produto: Não há dados disponíveis.

Substância(s) especificada(s):

2,2'-iminodietanol	Risco de lesões oculares graves.
2,2'-iminodietanol	Risco de lesões oculares graves.

Sensibilização Respiratória ou à Pele

Produto: Não há dados disponíveis.

Carcinogenicidade

Produto: Não há dados disponíveis.

Artigos da IARC sobre a avaliação do risco carcinogênico para seres humanos:

2,2'-iminodietanol	Avaliação geral: 2B. Possivelmente carcinogênico para seres humanos.

ACGIH: Limites de exposição ocupacional (TLV) da ACGIH dos EUA:

Nenhum ingrediente carcinogênico foi identificado

Mutagenicidade em células germinativas

In vitro
Produto: Não há dados disponíveis.

In vivo
Produto: Não há dados disponíveis.

Toxicidade à reprodução
Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade para órgãos -Alvo Específicos - Exposição Única
Produto: Não há dados disponíveis.

Toxicidade para órgãos -Alvo Específicos - Exposição Repetida
Produto: Não há dados disponíveis.

Perigo por aspiração
Produto: Não há dados disponíveis.

Outros Efeitos: Não há dados disponíveis.

12. Informações ecológicas

Ecotoxicidade:

Perigo ao ambiente aquático:

Peixe
Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Invertebrados Aquáticos
Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Toxicidade aquática crônica:

Peixe
Produto: Não há dados disponíveis.

Invertebrados Aquáticos
Produto: Não há dados disponíveis.

Toxicidade para Plantas Aquáticas
Produto: Não existem dados disponíveis sobre este produto propriamente dito.

Persistência e Degradabilidade

Biodegradação
Produto: Não há dados disponíveis.

Razão DBO/DQO
Produto: Não há dados disponíveis.

Potencial Bioacumulativo

Fator de Bioconcentração (FBC ou BCF)

Produto: Não há dados disponíveis.

Coeficiente de Relação n-octanol/água (log Kow)

Produto: Log Kow: Não há dados disponíveis.

Mobilidade no Solo: Não há dados disponíveis.

Distribuição conhecida ou previsível em compartimentos ambientais

N-(3-aminopropil)iminodietanol	Não há dados disponíveis.
2,2'-iminodietanol	Não há dados disponíveis.
Diaminopropyldiethanolamine, O,N-	Não há dados disponíveis.
Bis(2-hydroxyethyl) dipropylenetriamine,N, N-	Não há dados disponíveis.

Distribuição conhecida ou previsível em compartimentos ambientais

N-(3-aminopropil)iminodietanol	Não há dados disponíveis.
2,2'-iminodietanol	Não há dados disponíveis.

Outros Efeitos Adversos: Não permitir que penetre no solo, água pluviais ou esgotos.

13. Considerações sobre destinação final

Métodos de Destinação Final do Resíduo: Contatar o fornecedor, se for necessária orientação.

Embalagem Usada: Descarte do contêiner e de conteúdos não utilizados de acordo com os requisitos federais, estaduais e locais.

14. Informações sobre transporte

Regulamento nacional

ANTT

Número ONU	:	UN 2735
Nome apropriado para embarque	:	AMINAS, CORROSIVAS, LÍQUIDAS, N.E. (N-(3-aminopropil)iminodietanol)
Classe de risco	:	8
Grupo de embalagem	:	II
Rótulos	:	8
Número de risco	:	80
Observações	:	Separar de gêneros alimentícios de toda a espécie e de rações de animais

Regulamentos internacionais

IATA-DGR

N° UN/ID	:	UN 2735
Nome apropriado para embarque	:	Amines, liquid, corrosive, n.o.s. (Aminopropyldiethanolamine)

Classe de risco	:	8
Grupo de embalagem	:	II
Rótulos	:	8
Instruções de embalagem (aeronave de carga)	:	855
Instruções de embalagem (aeronave de passageiro)	:	851

Código-IMDG

Número ONU	:	UN 2735
Nome apropriado para embarque	:	AMINES, LIQUID, CORROSIVE, N.O.S. (Aminopropyldiethanolamine)
Classe de risco	:	8
Grupo de embalagem	:	II
Rótulos	:	8
Código EmS	:	F-A, S-B
Poluente marinho	:	não
Observações	:	Separado de ácidos.

Transporte em massa de acordo com o Anexo II de MARPOL 73/78 e do Código IBC

Não aplicável ao produto conforme abastecimento.

Precauções especiais para os usuários

As classificações de transporte aqui fornecidas servem apenas a fins informativos, e se baseiam exclusivamente nas propriedades do material desembalado, conforme descrito nesta Folha de Dados de Segurança. Classificações de transporte podem variar por modo de transporte, tamanho dos pacotes e variações em regulamentações regionais ou nacionais.

15. Informações sobre regulamentações

Segurança, saúde e meio ambiente regulamentos específicos para o produto em questão

Brasil. Uso e esforços fisiológicos de produtos químicos (Decreto n º 3665, anexo 3)
Não regulado

Brasil. Produtos controlados para o Exército (Decreto N° 3665, Anexo I)
Não aplicável

Brasil. Precursores de drogas (Portaria n º 1.274)
Não regulado

Brasil. (Decreto n º 99.280, anexos A, B, C e E, tal como alterada) substâncias que empobrecem a camada de ozônio
Não regulado

Regulamentos internacionais

Protocolo de Montreal
Não aplicável

Convenção de Estocolmo
Não aplicável

Convenção de Roterdão
Não aplicável

Protocolo de Quioto
Não aplicável

16.Outras informações, incluindo a data de preparação ou da última revisão

Data de Emissão:	12.07.2019
Data da Revisão:	Não há dados disponíveis.
Número de versão:	1.1
Informações Adicionais:	Não há dados disponíveis.
Informação sobre Revisão:	Modificações desde a última versão serão enfatizadas na margem. Esta versão substitui as versões anteriores.
Cláusula de desresponsabilização:	Estas informações e quaisquer recomendações, técnicas ou de outra forma, são apresentadas em boa fé e consideradas corretas na data de preparação. Os destinatários destas informações e recomendações devem tomar suas próprias resoluções quanto à adequação para seus fins. Em nenhuma circunstância, a Evonik assumirá responsabilidades por perdas ou danos de qualquer tipo ou natureza que resultem do uso ou da confiabilidade destas informações e recomendações. A EVONIK RENUNCIA EXPRESSAMENTE A QUAISQUER REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS DE QUALQUER NATUREZA, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, QUANTO À EXATIDÃO, INTEGRIDADE, NÃO-VIOLAÇÃO, COMERCIABILIDADE E/OU ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA (MESMO QUE A EVONIK ESTEJA CIENTE DE TAL FINALIDADE) COM RELAÇÃO A QUAISQUER INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORNECIDAS. A referência a quaisquer nomes comerciais utilizados por outras empresas não é uma recomendação nem um endosso do produto correspondente, e não implica que produtos similares possam ser usados. A Evonik se reserva o direito de fazer alterações às informações e/ou recomendações a qualquer momento, sem aviso prévio ou posterior.

hidrodomi

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2012

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto:DICLOROISOCIANURATO DE SóDIO

Revisão: 02 | Data: 14/11 /2014 | Página: 1 /14

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto (nome comercial):	**DICLOROISOCIANURATO DE SóDIO**
Código interno de identificação do produto:	D60
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado como desinfetante em saneamento básico, água de piscinas, água de processo industrial, indústria alimentícia e como matéria prima de produtos saneantes.
Nome da empresa:	Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.
Endereço:	Av.Claudionor Barbieri, 1300A – Centro Bariri-SP CEP: 17250-000
Telefone para contato:	(14) 3662-4205
Telefone para emergências:	(14) 3662-4205
Fax:	(14) 3662-4205
Email:	contato@hidrodomi.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	
Classificação de perigo do produto químico:	Sólidos oxidantes – Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010; Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Elementos apropriados da rotulagem	
Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H272 Pode agravar um incêndio, comburente. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. – Não fume. P220 Mantenha afastado de roupa e de materiais combustíveis. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize neblina e dióxido de carbono (CO_2) (controle limitado). P391 Recolha o material derramado.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES	
SUBSTÂNCIA	
Nome químico comum ou nome técnico:	Dicloroisocianurato de sódio
Sinônimo:	Dicloro-s-triazina triona de sódio, trocloseno de sódio.
Número de registro CAS:	2893-78-9
Concentração:	95,5%
Impurezas que contribuam para o perigo:	Não apresenta impurezas que contribuam para o perigo.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS -SOCORROS	
Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água e sabão para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue imediatamente com água durante vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância e beba 2 ou 3 copos de água ou leite de magnésia. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	O contato com os olhos pode provocar leve irritação com vermelhidão; e leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros, por ação mecânica.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COM BATE A INCÊNDIO	
Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com neblina e dióxido de carbono (CO_2) (controle limitado). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta, pó químico e espuma.

Perigos específicos da mistura ou substância:	Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como gás cloro, e monóxido e dióxido de carbono. Este produto acelera a combustão quando envolvido pelo fogo.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENT O OU VAZAMENTO	
Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoade serviço de emergência	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras. Mantenha materiais combustíveis (madeira, papel, óleo) afastados do produto derramado. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 25 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Não permita a entrada de água nos recipientes. Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Grande derramamento: Confine o fluxo em um dique para posterior e apropriada destinação. Após o recolhimento do produto, lave a área com água.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO	
Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faiscante. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 60°C. Não é necessária adição de estabilizantes e

	antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	
Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	óculos de segurança.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados.
Proteção respiratória:	Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
Aspecto (estado físico, forma e cor):	Sólido branco em grânulos, pó ou tablete
Odor e limite de odor:	Característico de cloro.
pH:	6,0 – 7,0 (solução a 1%)

Ponto de fusão/ponto de congelamento:	252°C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade (sólido; gás):	Sólido oxidante.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	< 0,006 Pa a 20°C
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	0,9 g/mL
Solubilidades:	Facilmente solúvel em água.
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	log kow: 0,940
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	240 – 250°C
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE	
Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente com materiais combustíveis e redutores. Reage violentamente com amônia, sais de amônia e aminas, carbonato de sódio causando perigo de incêndio e explosão. Reage com ácidos fortes liberando gases tóxicos como gás cloro.

Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição, contato com materiais incompatíveis e umidade.
Materiais incompatíveis:	Ácidos, bases, agentes redutores, água, agentes oxidantes, materiais contendo nitrogênio, materiais combustíveis e materiais orgânicos.
Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição térmica pode liberar gás cloro, cloreto de hidrogênio, gases nitrosos, cianeto de hidrogênio e óxidos de sódio.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLóGICAS	
Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via dérmica e oral. Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via inalatória. DL_{50} (oral, ratos): > 2000 mg/kg DL_{50} (dérmica, coelhos): > 2000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Produto não classificado como corrosivo ou irritante à pele. Estudos realizados, através da aplicação do produto na pele de coelhos, obtiveram índices de irritação dérmica de 0,0, sendo considerada não irritante.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Produto não classificado como irritante ocular. Pode provocar leve irritação ocular com vermelhidão, por ação mecânica. Estudos realizados, através da aplicação do produto nos olhos de coelhos, obtiveram índices de irritação ocular de 0,0, sendo considerada não irritante.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode causar dermatite crônica após contato repetido ou prolongado com a pele com vermelhidão, ressecamento e rachaduras. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros, por ação mecânica.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLóGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos. CE_{50} (*Daphniamagna*, 48h): 0,15 mg/L CL_{50} (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,29 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.

Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE	
Regulamentações nacionais e internacionais	
Terrestre:	Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações*
Número ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO, SECO
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
Hidroviário:	DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG *Code*)
Número ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	DICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY

Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-A, S-Q
Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009 RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR)
Número ONU:	2465
Nome apropriado para embarque:	DICHLOROISOCYANURIC ACID, DRY
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II

15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2012; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ revisada em novembro de 2014.

Legendas e abreviaturas

CAS – *Chemical Abstracts Service*
CE_{50} – Concentração Efetiva 50%
CL_{50} – Concentração Letal 50%
DL_{50} – Dose Letal 50%
NA – Não Aplicável
ONU – Organização das Nações Unidas
SBCA – *Self Contained Breathing Apparatus*

Referências bibliográficas

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®)*. Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Outubro, 2014.

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PRODUTO QUÍMICO. Produto DICLOROISOCIANURATO DE SóDIO . Empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. Bariri-SP: Revisão 01. 19 de janeiro de 2012.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Outubro, 2014.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Outubro, 2014.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Outubro, 2014.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Outubro, 2014.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; ROSA, Estela; ALMEIDA, Hagnes Aparecida de. RELATóRIO FINAL —TOXICIDADE ORAL AGUDA EM RATOS– DOSE FIXAl F111 – 23631/08R. Substância teste: CLIM – Dicloro 60%. Protocolo Ecolyzer: 23631/08R. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços

analíticos, 2008.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; ROSA, Estela; ALMEIDA, Hagnes Aparecida de. RELATóRIO FINAL —IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR PRIMÁRIA EM ŒELHOS‖ F4 – 23631/08R. Substância teste: CLIM – Dicloro 60%. Protocolo Ecolyzer: 23631/08R. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços analíticos, 2008.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; ROSA, Estela; ALMEIDA, Hagnes Aparecida de. RELATóRIO FINAL —IRRITAÇÃO/ŒRROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EM COELHOS‖ F34 – 23632/08R. Substância teste: CLIM – Dicloro 60%. Protocolo Ecolyzer: 23632/08R. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços analíticos, 2008.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AN D SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Outubro, 2014.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Outubro, 2014.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Outubro, 2014.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Outubro, 2014.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Outubro, 2014.

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA
Código Interno de Identificação do Produto:	PP148H
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Herbicida
Nome da empresa:	CD Gelog
Endereço:	Av. Marginal Direita da Vila Anchieta, 1135, Bairro Chico de Paula CEP: 11090-001, Santos - SP - BR
Telefone para contato:	(19) 3874-5800
Telefone para emergências:	(19) 3844-5131
Fax:	(19) 3844-5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 3 Corrosivo para os metais - Categoria 1 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2B Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1 Toxicidade aguda - Inalação - Categoria 1 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H290 Pode ser corrosivo para os metais. H302 Nocivo se ingerido. H316 Provoca irritação moderada à pele. H320 Provoca irritação ocular. H330 Fatal se inalado. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P234 Conserve somente no recipiente original. P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis. P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.
P271 Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P273 Evite a liberação para o meio ambiente.
P284 Em caso de ventilação inadequada, use equipamento de proteção respiratória.

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P320 É urgente um tratamento especifico.
P330 Enxágue a boca.
P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.
P337 + P313 Caso a irritação ocular persista: Consulte um médico.
P390 Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P233 Armazene em local bem ventilado. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado.
P405 Armazene em local fechado à chave.
P406 Armazene num recipiente resistente à corrosão ou com um revestimento interno resistente.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Dicloreto de paraquat (CAS 1910-42-5): 32%

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Os efeitos por inalação podem não ser imediados. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágüe a pele com água em abundância ou tome uma ducha. Os efeitos por contato com a pele podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Os efeitos por via oral podem não ser imediatos. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Nocivo se ingerido e fatal se inalado. Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento e aos olhos com vermelhidão e lacrimejamento . Pode provocar danos ao sistema nervoso central quando há exposição por via intraperitonial ou parenteral.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2), espuma, espuma resistente a álcool, neblina d'água, pó químico e pó químico seco. Não recomendados: Jatos d' água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato.Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

	armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Embalagens plásticas.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos
Outros limites e valores:	Não estabelecidos
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra poeiras.
Proteção da pele e do corpo:	Com base na avaliação de risco do local de trabalho definir o uso de proteção da pele e corpo. Se houver risco de contato com as mãos, utilize luvas adequadas: neoprene, borracha nitrílica ou PVC. As luvas de proteção selecionadas devem satisfazer às especificações legais. As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização.
Proteção respiratória:	Máscara semi-facial ou facial inteira com filtro contra vapores orgânicos. Se há possibilidade de emissão descontrolada do produto ou no caso de entrada em ambientes de concentração desconhecida deve ser utilizado respirador com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva; pode também ser utilizado qualquer respirador do tipo autônomo (SCBA), de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido claro na cor castanho.
Odor e limite de odor:	inodoro.
pH:	4 a 6,5.
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 90 °C (vaso aberto).
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não aplicável.
Limite inferior/superior	Não disponível.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

de inflamabilidade ou explosividade:	
Pressão de vapor:	0,0001 hPa.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	1,135 (água a 4°C=1).
Solubilidade(s):	Miscível em água Solúvel em metanol. Pouco solúvel em DMSO. Não Solúvel em solventes de hidrocarbonetos.
Coeficiente de partição - n-octanol/água:	log K_{ow}: -4,5.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Acidos Fortes, Agentes Oxidantes e Bases.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via dérmica. Nocivo se ingerido. Fatal se inalado. DL_{50} (Oral, Ratos): 246 - 457 mg/Kg DL_{50} (Dermica, Ratos): >2000 mg/Kg CL_{50} (Poeiras, Ratos): 0,0006 - 0,0014 mg/L Informação referente ao: -Dicloreto de paraquat: DL_{50} (Oral, Camundongos): 120 mg/Kg.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento. Uma amostra de dicloreto de paraquat concentrado foi levemente irritante à pele de coelhos após uma aplicação única de quatro horas. Sinais de irritação leve na pele persistiram em um animal até o final do estudo no qual tinha clara evidência de recuperação completa.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular com vermelhidão e lacrimejamento. Uma amostra de dicloreto de paraquat técnico concentrado praticamente não causou ou causou uma reação leve à dor inicial (classe 1-2 numa escala de 0-5) e foi classificado como um irritante ocular moderado (classe 5 numa escala de 1-8).
Sensibilização	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

respiratória ou à pele:	
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar danos ao sistema nervoso central quando há exposição por via intraperitonial ou parenteral.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos. NOEC (*Peixes*): 0 mg/L CEr_{50} (*Algas verdes*, 96h): 0,23 - 1,6 mg/L CE_{50} (*Daphnia magna*, 48h): 0,9366 mg/L CL_{50} (*Peixes*, 96h): 40 - 81 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado. De acordo com os resultados obtidos, o produto apresentou evolução de CO2 de 1,07 e 0,50% em solo LE e 0,49 e 0,48% em solo PV, para as concentrações de 1,0 e 10,0 µg/gsolo, respectivamente.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. log K_{ow}: -4,5
Mobilidade no solo:	De acordo com os resultados obtidos nas condições do ensaio, o produto apresentou Rf igual para os três tipos de solo (Rf = 0,0).
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
Número ONU:	2922

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO, TÓXICO, N.E. (Dicloreto de paraquat)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	6.1
Número de risco:	86
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - ``International Maritime Organization"(Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code(IMDG Code).
Número ONU:	2922
Nome apropriado para embarque:	CORROSIVE LIQUID, TOXIC, N.O.S. (Paraquat dichloride)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	6.1
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-A,S-B
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - ``International Civil Aviation Organization"(Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - ``International Air Transport Association"(Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation(DGR).
Número ONU:	2922
Nome apropriado para embarque:	CORROSIVE LIQUID, TOXIC, N.O.S. (Paraquat dichloride)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	6.1
Grupo de embalagem:	III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; Norma ABNT-NBR 14725; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 –Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Elaborada em novembro de 2017.

Legendas e Abreviaturas:
ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE_{50} - Concentração Efetiva 50%;
CEr_{50} - Concentração efetiva que resulta na redução de 50% da taxa de crescimento;
CL_{50} - Concentração Letal 50%;
DL_{50} - Dose Letal 50%;
IARC - International Agency for Research on Cancer;
Kow - Coeficiente de partição octanol/água;
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health;
NOEC - No Observed Effect Concentration;
NR - Norma Regulamentadora;
ONU - Organização das Nações Unidas.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: nov. 2017.

GESTIS - SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: < http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0 >. Acesso em: nov. 2017.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: < http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB >. Acesso em: nov. 2017.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: < http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php >. Acesso em: nov. 2017.

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY –INCHEM. Disponível em: < http://www.inchem.org/ >. Acesso em: nov. 2017.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PARAQUAT TÉCNICO SYNGENTA

http://www.cdc.gov/niosh/ >. Acesso em: nov. 2017.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: < http://chem.sis.nlm.nih.gov/ >. Acesso em: nov. 2017.

hidrodomi

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2012

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto:HIPOCLORITO DE CÁLCIO

Revisão: 05 Data: 14/11 /2014 Página: 1 /14

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do produto (nome comercial):	**HIPOCLORITO DE CÁLCIO**
Código interno de identificação do produto:	H65
Principais usos recomendados para a substância ou mistura:	Utilizado como desinfetante em saneamento básico, água de piscinas, água de processo industrial, indústria alimentícia e como matéria prima de produtos saneantes.
Nome da empresa:	Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.
Endereço:	Av.Claudionor Barbieri, 1300A – Centro Bariri-SP CEP: 17250-000
Telefone para contato:	(14) 3662-4205
Telefone para emergências:	(14) 3662-4205
Fax:	(14) 3662-4205
Email:	contato@hidrodomi.com

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	
Classificação de perigo do produto químico:	Sólidos oxidantes – Categoria 2 Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 – versão corrigida 2:2010; Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.
Elementos apropriados da rotulagem	

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

hidrodomi

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2012

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto:HIPOCLORITO DE CÁLCIO

Pictogramas:	
Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H272 Pode agravar um incêndio, comburente. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. – Não fume. P220 Mantenha afastado de roupa e de materiais combustíveis. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize neblina e dióxido de carbono (CO_2) (controle limitado). P391 Recolha o material derramado.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

SUBSTÂNCIA

Nome químico comum ou nome técnico:	Hipoclorito de cálcio.
Sinônimo:	Cal clorada.
Número de registro CAS:	7778-54-3
Concentração:	65%
Impurezas que contribuam para o perigo:	Não apresenta impurezas que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS -SOCORROS

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água e sabão para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue imediatamente com água durante vários minutos, mantendo as pálpebras abertas. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância e beba 2 ou 3 copos de água ou leite de magnésia. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLóGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	O contato com os olhos pode provocar leve irritação com vermelhidão; e leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros, por ação mecânica.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com neblina d'água e dióxido de carbono (CO_2) (controle limitado). Não recomendados: Jatos d'água de forma direta, pó químico e espuma.
Perigos específicos da mistura ou substância:	Muito perigoso quando exposto a materiais combustíveis, inflamáveis ou explosivos. Os contêineres podem explodir se aquecidos. Combata

	o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como gás cloro, e monóxido e dióxido de carbono. Este produto acelera a combustão quando envolvido pelo fogo.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Se a carga estiver envolvida pelo fogo, isolar e evacuar a área em um raio mínimo de 800 metros. Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais	
Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Permaneça afastado de áreas baixas, tendo o vento pelas costas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para pessoal de serviço de emergência	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras. Mantenha materiais combustíveis (madeira, papel, óleo) afastados do produto derramado. Evacue a área, num raio de, no mínimo, 25 metros. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Métodos e materiais para contenção e limpeza:	Não permita a entrada de água nos recipientes. Colete o produto com uma pá limpa ou outro instrumento que não disperse o produto. Coloque o material em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Grande derramamento: Confine o fluxo em um dique para posterior e apropriada destinação. Após o recolhimento do produto, lave a área

	com água.

7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO	
Medidas técnicas apropriadas para o manuseio	
Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade	
Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. — Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faiscante. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 60°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na Seção 10.
Materiais para embalagens:	Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	óculos de segurança.
Proteção da pele e do corpo:	Luvas de proteção, vestuário protetor adequado e sapatos fechados.
Proteção respiratória:	Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória com filtro contra poeiras.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS	
Aspecto (estado físico, forma e cor):	Sólido branco em grânulos ou tablete
Odor e limite de odor:	Característico de cloro.
pH:	10,0 – 11,5 (solução a 1%)
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	100°C
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás):	Sólido oxidante.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	2,35 g/cm^3
Solubilidades:	Facilmente solúvel em água.
Coeficiente de partição – n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	> 177°C
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente com materiais combustíveis e redutores. Reage violentamente com amônia, sais de amônia e aminas, carbonato de sódio causando perigo de incêndio e explosão. Reage com ácidos fortes liberando gases tóxicos como gás cloro.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Fontes de ignição, contato com materiais incompatíveis e umidade.
Materiais incompatíveis:	Ácidos, bases, agentes redutores, água, agentes oxidantes, materiais contendo nitrogênio, materiais combustíveis e materiais orgânicos.
Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição térmica pode liberar gás cloro, óxidos de nitrogênio e tricloreto de azoto.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLóGICAS	
Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via dérmica e oral. Não é esperado que o produto apresente toxicidade aguda por via inalatória. DL_{50} (oral, ratos): > 2000 mg/kg DL_{50} (dérmica, coelhos): > 2000 mg/kg
Corrosão/irritação à pele:	Produto não classificado como corrosivo ou irritante à pele. Estudos realizados, através da aplicação do produto na pele de coelhos, obtiveram índices de irritação dérmica de 0,0, sendo considerada não irritante.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Produto não classificado como irritante ocular. Pode provocar leve irritação ocular com vermelhidão, por ação mecânica. Estudos realizados, através da aplicação do produto nos olhos de coelhos, obtiveram índices de irritação ocular de 0,0, sendo considerada não irritante.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Pode causar dermatite crônica após contato repetido ou prolongado com a pele com vermelhidão, ressecamento e rachaduras. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Pode provocar leve irritação das vias respiratórias com tosse e espirros, por ação mecânica.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

hidrodomi

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2012

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto:HIPOCLORITO DE CÁLCIO

Revisão: 05 Data: 14/11 /2014 Página: 9 /14

12 - INFORMAÇÕES ECOLóGICAS	
Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto	
Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos. CL_{50} (*Morone saxatilis*96h): 0,250 mg/L CE_{50} (*Daphnia magna*48h): 0,11 mg/L
Persistência e degradabilidade:	Em função da ausência de dados, espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL	
Métodos recomendados para destinação final	
Produto:	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produtos:	Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE
Regulamentações nacionais e internacionais

hidrodomi

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725:2012

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto:HIPOCLORITO DE CÁLCIO

Revisão: 05 | Data: 14/11 /2014 | Página: 10 /14

Terrestre:	Resolução n° 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações*
Número ONU:	2880
Nome apropriado para embarque:	HIPOCLORITO DE CÁLCIO, HIDRATADO
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	50
Grupo de embalagem:	II
Hidroviário:	DPC – Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO – *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code* (IMDG Code)
Número ONU:	2880
Nome apropriado para embarque:	CALCIUM HYPOCHLORITE, HYDRATED
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II
EmS:	F-H, S-Q

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Perigo ao meio ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil – Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009 RBAC N°175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) – TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR – IS ICAO – *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional) – Doc 9284-NA/905 IATA – *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation* (DGR)
Número ONU:	2880
Nome apropriado para embarque:	CALCIUM HYPOCHLORITE, HYDRATED
Classe ou subclasse de risco principal:	5.1
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	II

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725:2012; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16- OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores.

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto

e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ revisada em novembro de 2014.

Legendas e abreviaturas

CAS – *Chemical Abstracts Service*

CE_{50} – Concentração Efetiva 50%

CL_{50} – Concentração Letal 50%

DL_{50} – Dose Letal 50%

NA – Não Aplicável

ONU – Organização das Nações Unidas

SBCA – *Self Contained Breathing Apparatus*

Referências bibliográficas

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: *Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices* (BEIs®). Cincinnati-USA, 2014.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

EPA dos EUA. 2011. EPI Suite ™ para Microsoft ® Windows, v 4.10. Estados Unidos: Agência de Proteção Ambiental, Washington. 2011. Disponível em: < http://www.epa.gov/oppt/exposure/pubs/episuite.htm>. Acesso em: Outubro, 2014.

FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PRODUTO QUÍMICO. Produto HIPOCLORITO DE CÁLCIO. Empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. Bariri-SP: Revisão 04. 27 de maio de 2014.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 5. rev. ed. New York: United Nations, 2013.

HSDB – HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>. Acesso em: Outubro, 2014.

IARC – INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: <http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>. Acesso em: Outubro, 2014.

IPCS – INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY – INCHEM. Disponível em: <http://www.inchem.org/>. Acesso em: Outubro, 2014.

IUCLID – INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau. Disponível em: <http://ecb.jrc.ec.europa.eu>. Acesso em: Outubro, 2014.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; RAMOS, Claudia C.; PINTO, Tatiane de Sousa. RELATóRIO FINAL —TOXICIDADE ORAL AGUDA EM RATOS- DOSE FIXA‖ F111 – 021863.R2. Substância teste: CLIM – Hipoclorito de cálcio 65%. Protocolo Ecolyzer: 021863.R2. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços analíticos, 2013.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; RAMOS, Claudia C.; PINTO, Tatiane de Sousa. RELATóRIO FINAL —IRRITAÇÃO/CORROSÃO OCULAR PRIMÁRIA EM COELHOS‖ F4 – 021863.R2. Substância teste: CLIM – Hipoclorito de cálcio 65%. Protocolo Ecolyzer: 021863.R2. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços analíticos, 2013.

JÚNIOR, André Luiz Figueiredo; RAMOS, Claudia C.; PINTO, Tatiane de Sousa. RELATóRIO FINAL —IRRITAÇÃO/CORROSÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA EM COELHOS‖ F34– 021863.R2. Substância teste: CLIM – Hipoclorito de cálcio 65%. Protocolo Ecolyzer: 021863.R2. São Paulo-SP: ECOLYZER serviços analíticos, 2013.

NIOSH – NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: <http://www.cdc.gov/niosh/>. Acesso em: Outubro, 2014.

NITE-GHS JAPAN – NATIONAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: <http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html>. Acesso em: Outubro, 2014.

SIRETOX/INTERTOX – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS DE EXPOSIÇÃO QUÍMICA. Disponível em: <http://www.intertox.com.br>. Acesso em: Outubro, 2014.

TOXNET – TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: <http://chem.sis.nlm.nih.gov/>. Acesso em: Outubro, 2014.

U.S. ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. ECOSAR – Ecological Structure-Activity Relationships. Versão 1.11. Disponível em: <http://www.epa.gov/oppt/newchems/tools/21ecosar.htm>. Acesso em: Outubro, 2014.

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

Revisão: 02	Data: 14/08/2020	Página: 1/8

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO
Código Interno de Identificação do Produto:	PP511B
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Inseticida.
Nome da empresa:	CD Gelog
Endereço:	Av. Marginal Direita da Vila Anchieta, 1135, Bairro Chico de Paula CEP: 11090-001, Santos - SP - BR
Telefone para contato:	(19) 3874-5800
Telefone para emergências:	(19) 3874-5800
Fax:	(19) 3844-5131

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Líquidos inflamáveis - Categoria 3 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1 Toxicidade aguda - Oral - Categoria 4
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	ATENÇÃO
Frases de perigo:	H226 Líquido e vapores inflamáveis. H302 Nocivo se ingerido. H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P210 Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta ou superfícies quentes. - Não fume. P233 Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. P240 Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. P241 Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão. P242 Utilize apenas ferramentas antifaiscantes. P243 Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. P264 Lave as mãos cuidadosamente após manuseio. P270 Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

RESPOSTA À EMERGÊNCIA:
P301 + P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
P303 + P361 + P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha.
P330 Enxágue a boca.
P370 + P378 Em caso de incêndio: Para a extinção utilize.
P391 Recolha o material derramado.

ARMAZENAMENTO:
P403 + P235 Armazene em local bem ventilado. Mantenha em local fresco.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

SUBSTÂNCIA

Nome químico comum ou nome técnico:	Pirimifos-metil.
Sinônimo:	Fosforotioato de O-(2-dietilamino-6-metilpirimidin-4-il) O, O-dimetila; Fosforotioato de dimetil-2-dietilamino-6-metilpirimidin-4-ila.
Número de registro CAS:	29232-93-7
Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Não apresenta componentes que contribuam para o perigo.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso ocorra irritação ocular: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Nocivo se ingerido. Pode provocar inibição da colesterase.
Notas para o médico:	Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com qualquer meio de extinção. Não recomendados: jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como: faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

	elétricos. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo que ofereça proteção contra o calor. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Afaste os recipientes da área do fogo, se isso puder ser feito sem risco.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Utilizar EPI completo, com luvas de PVC ou látex, botas de segurança e vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. O material utilizado deve ser impermeável. Recomenda-se a instalação de sistema de alarme de incêndio e detecção de vazamento, nos locais de armazenamento e utilização do produto.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água, rede de esgotos, sistemas de ventilação ou áreas confinadas.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão do produto. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Grandes vazamentos: Neblina d'água pode ser utilizada para reduzir vapores, mas isso não irá prevenir a ignição em ambientes fechados.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite inalar o produto em caso de formação de vapores ou névoas. Inspecione os recipientes quanto a danos ou vazamentos antes de manuseá-los. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial como indicado na Seção 8.
Medidas de higiene:	Lave bem as mãos antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faiscantes. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.
Condições adequadas:	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Embalagens em plásticos.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados para este produto.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle	
Limites de exposição ocupacional:	Não estabelecidos.
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos
Outros limites e valores:	Limite interno-TWA (Syngenta): 3 mg/m³.
Medidas de controle de engenharia:	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Manter as concentrações da substância ou mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.
Medidas de proteção pessoal	
Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele e do corpo:	Sapatos fechados, vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. Luvas de proteção de borracha natural, nitrílica ou de qualquer outro material impermeável disponível.
Proteção respiratória:	Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido ligeiramente turvo, na cor castanha.
Odor e limite de odor:	Não disponível.
pH:	5,4 ((solução a 1%, a 25°C)).
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	17,5 °C.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	Não disponível.
Ponto de fulgor:	> 46 °C - Vaso fechado.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Inflamável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	1,5 a 5 mmHg a 20 °C.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	1,16 (água a 4°C=1) a 20 °C.
Solubilidade(s):	Imiscível em água (0,056 g/L a 20 °C). Miscível em solventes orgânicos como álcool, cetona e hidrocarbonetos halogenados.
Coeficiente de partição - n-octanol/água:	log K_{ow}: 4,2.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	Não disponível.
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Não aplicável.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Sofre hidrólise em ácido forte e base forte
Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
Condições a serem evitadas:	Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Ácidos Fortes e Bases Fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	-

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo por via dérmica e inalatória. Nocivo se ingerido. DL_{50} (Oral, ratos): 1250 mg/kg. DL_{50} (Dérmica, ratos): > 2000 mg/kg. CL_{50} (Inalação de vapores, ratos, 4h): >5,04 mg/L.
Corrosão/irritação à pele:	Não classificado para Corrosão/irritação à pele. O produto é considerado levemente irritante seguindo a aplicação de 4 horas para pele de coelhos.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Não classificado para Lesões oculares graves/irritação ocular. O produto é considerado moderadamente irritante (classe 4 na escala 1-8) para os olhos de coelhos de acordo com o sistema de classificação Kay and Calandra.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos –exposição única:	Pode provocar inibição da colesterase.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

-

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

Ecotoxicidade:	Muito tóxico para os organismos aquáticos. CE_{50} (*Daphnia sp*, 48h): 0,00021 mg/L; CL_{50} (*Oncorhynchus mykiss*, 96h): 0,404 mg/L; CEr_{50} (*Desmodesmus subspicatus*, 96h): 0,657 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. BCF: 274 log K_{ow}: 4,2
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	Devem ser eliminados como resíduos perigosos de acordo com a legislação local. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, ABNT-NBR 10.004/2004 e ABNT-NBR 16725.
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: • Resolução nº 5232 de 14 de dezembro de 2016: *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.*
Número ONU:	1224
Nome apropriado para embarque:	CETONAS, LÍQUIDAS, N.E. (Pirimifos-metil)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	30
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas: Transporte em águas brasileiras.- Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior.- *International Maritime Organization* (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - *International Maritime Dangerous Goods Code* (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Número ONU:	1224
Nome apropriado para embarque:	KETONES, LIQUID, N.O.S. (Pirimiphos-methyl)

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-E,S-D
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009.N°175 - (Regulamento Brasileiro da Avianção Civil): • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civis. • IS N° 175-001 - Instrução Suplementar.- *International Civil Aviation Organization* (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284-NA/905.- *International Air Transport Association* (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - *Dangerous Goods Regulation* (Regulação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	1224
Nome apropriado para embarque:	KETONES, LIQUID, N.O.S. (Pirimiphos-methyl)
Classe ou subclasse de risco principal:	3
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Não aplicável.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Elaborada em novembro de 2017.

Legendas e Abreviaturas:
ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists;
BCF - Bioconcentration factor;
CAS - Chemical Abstracts Service;
CE_{50} - Concentração Efetiva 50%;
CEr_{50} - Concentração efetiva que resulta na redução de 50% da taxa de crescimento;
CL_{50} - Concentração Letal 50%;
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente;
DL_{50} - Dose Letal 50%;
IARC - International Agency for Research on Cancer;
Kow - Coeficiente de partição octanol/água;
NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health;
NR - Norma Regulamentadora;

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

syngenta

FISPQ

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

Produto: PIRIMIFOS-METIL TÉCNICO

ONU - Organização das Nações Unidas;
TWA - Time Weighted Average.

Referências bibliográficas:

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 8th rev. ed. New York: United Nations, 2019.

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2020.

ECHA - EUROPEAN CHEMICAL AGENCY. Disponível em: < http://echa.europa.eu/web/guest >. Acesso em: nov. 2017.

GESTIS - SUBSTANCE DATABASE. Disponível em: < http://gestis-en.itrust.de/nxt/gateway.dll/gestis_en/000000.xml?f=templates$fn=default.htm$3.0 >. Acesso em: nov. 2017.

HSDB - HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: < http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB >. Acesso em: nov. 2017.

IARC - INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: < http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php >. Acesso em: nov. 2017.

IPCS - INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY –INCHEM. Disponível em: < http://www.inchem.org/ >. Acesso em: nov. 2017.

IUCLID - INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.l.]: European chemical Bureau.

NIOSH - NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: < http://www.cdc.gov/niosh/ >. Acesso em: nov. 2017.

TOXNET - TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: < http://chem.sis.nlm.nih.gov/ >. Acesso em: nov. 2017.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

ANEXOS 13

CERTIFICADO VISTORIA PRODUTOS CONTROLADOS – SSP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

CERTIFICADO DE VISTORIA

Pelo presente **CERTIFICADO**, declara-se para os devidos efeitos que, nos moldes previstos no Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de janeiro de 1935, e Decreto Federal nº 3.665 de 20 de novembro de 2000, ***foi vistoriado e aprovado*** para os fins a que se destina, o ***DEPOSITO DE PRODUTOS CONTROLADOS;*** situado à Av. Marginal Via Anchieta nº 1135, Alemoa, na cidade de Santos/SP, pertencente à Empresa **GELOG COMERCIO, LOGISTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** Inscrita no CNPJ – nº 05.457.125/0001-69, fixando-se sua capacidade nos seguintes limites máximos:

1,1-DIMETILHIDRAZINA	34000
1,2-DICLOROETANO	34000
1-FENIL-2-PROPANONA (FENILACETONA)	34000
1-NAFTILAMINA	34000
2, 2' DICLORO-DIETIL-METILAMINA (HN-2)	34000
2, 2' DICLORO-TRIETILAMINA (HN-1)	34000
2, 2', 2''- TRICLORO-TRIETILAMINA (HN-3)	34000
2,4-DINITROFENOL	34000
2.4.6.-TRINITROFENOL(ÁCIDO PÍRICO)	34000
3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA	34000
4-ANILINO-N-PHENETHYLPIPERIDINE - ANPP	34000
4-NITROANILINA	34000
ACETATO DE ETILA	34000
ACETATO DE ISOAMILA	34000
ACETATO DE ISOBUTILA	34000
ACETATO DE ISOPROPILA	34000
ACETATO DE N-BUTILA	34000
ACETATO DE N-PROPILA	34000
ACETATO DE SEC-BUTILA	34000
ACETONA (PROPANONA; DIMETILCETONA; ÉTER PIROACÉTICO; DIMETILFORMALDEIDO)	34000
ÁCIDO ACÉTICO	34000
ÁCIDO ANTRANÍLICO	34000
ÁCIDO BENZÍLICO (ÁCIDO-ALFA-HIDROXI-ALFA-FENIL-BENZENOACÉTICO) ÁCIDO 2,2-DIFENIL-2-HIDROXIACÉTICO	34000
ÁCIDO BENZÓICO	34000
ÁCIDO BÓRICO (ÁCIDO ORTO-BÓRICO; BORATOS DE SÓDIO)	34000
ÁCIDO BROMÍDRICO	34000
ÁCIDO CARBÓLICO (ÁCIDO FENICO; HIDROXIBENZENO; ÁLCOOL FENÍLICO; BENZOFENOL; FENOL)	34000
ÁCIDO CLORÍDRICO (ÁCIDO MURIÁTICO; ÁCIDO HIDROCLÓRICO; CLORETO DE HIDROGÊNIO)	34000
ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO	34000
ÁCIDO CRESÍLICO	34000

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:
1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/**Polícia Civil**/DPC.
4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-**Exército** necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR);quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/**Polícia Federal** necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº1.274/2003 S- 161695/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

ÁCIDO FENICO (HIDROXIBENZENO; ALCOOL FENÍLICO; BENZOFENOL; FENOL; ÁCIDO CARBÓLICO)	34000
ÁCIDO FENILACÉTICO	34000
ÁCIDO FLUORÍDRICO (FLUORETO DE HIDROGÊNIO)	34000
ÁCIDO FÓRMICO	34000
ÁCIDO FOSFÓRICO	34000
ÁCIDO HIPOFOSFOROSO	34000
ÁCIDO IODÍDRICO	34000
ÁCIDO LISÉRGICO	34000
ACIDO METILFOSFÔNICO	34000
ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO	34000
ÁCIDO NÍTRICO	34000
ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO (ÁCIDO FOSFÓRICO)	34000
ACIDO PERCLÓRICO	34000
ÁCIDO SULFÚRICO (SULFATO DE HIDROGÊNIO; ÓLEO DE VITRÍOLO)	34000
ÁCIDO SULFÚRICO FUMEGANTE (OLEUM)	34000
ACROLEÍNA (ALDEIDO ACRÍLICO; 2-PROPENAL)	34000
AGUARRÁS (E QUALQUER OUTRO PRODUTO SIMILAR, Á BASE DE MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS)	34000
ALCOOL 2-CLOROETÍLICO (2-CLOROETANOL)	34000
ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL)	34000
ÁLCOOL FENÍLICO (BENZOFENOL; FENOL; ÁCIDO CARBÓLICO; ÁCIDO FENICO; HIDRÓXIBENZENO)	34000
ÁLCOOL ISOBUTÍLICO	34000
ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	34000
ÁLCOOL METÍLICO (METANOL)	34000
ÁLCOOL N-BUTÍLICO (BUTAN-1-OL)	34000
ÁLCOOL N-PROPÍLICO (ÁLCOOL N-PROPÍLICO)	34000
ÁLCOOL SÉC-BUTÍLICO	34000
ALCOOLPINACOLÍLICO (3,3-DIMETIL-2-BUTANOL)	34000
ALQUIL [METIL, ETIL, PROPIL (N OU ISO)] FOSFONOFLUORIDRATOS DE O-ALQUILA (≤ C10, INCLUÍDA A CICLOALQUILA)	34000
ALUMÍNIO EM LIMALHA (PURPURINA)	34000
ALUMÍNIO EM PÓ E SUAS LIGAS	34000
AMINAS E SEUS DERIVADOS (AMINOMETANA; METIL AMINA)	34000
AMINOETILETANOLAMINA	34000
AMINOFENOL	34000
AMINOMETANA	34000
AMINOPIRINA	34000
AMITON: FOSFOROTIOLATO DE O,O-DIETIL S-2[(DIETILAMINO) ETIL] E SAIS ALQUILADOS OU PROTONADOS CORRESPONDENTES	34000

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:
1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/**Polícia Civil**/DPC.
4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-**Exército** necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR);quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/**Polícia Federal** necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº1.274/2003 S- 161695/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

AMÔNIA	34000
ANIDRIDO ACÉTICO (ÓXIDO ACÉTICO; ÓXIDO ACETIL; ANIDRIDO ETANÓICO)	34000
ANIDRIDO ANTRANÍLICO	34000
ANILINA (FENILAMINA)	34000
ANISOL E SEUS DERIVADOS	34000
BENZENO (BENZOL; BENZINA; BENZOLINA; CANADOL; CICLOEXANO)	34000
CLORETO DE BENZILA	34000
CLORETO DE FÓSFORO	34000
DIFENILANILINA	34000
DIÓXIDO DE NITROGÊNIO	34000
DIÓXIDO DE NITROGÊNIO (MONÔMERO DO TETRAÓXIDO DE DINITROGÊNIO)	34000
ENXOFRE (SÚLFUR)	34000
ETANOLAMINA	34000
HIDRATO DE POTÁSSIO (POTASSA CÁUSTICA; HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO)	34000
HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO (HIDRATO DE POTÁSSIO; POTASSA CÁUSTICA)	34000
HIDROXIDO DE SÓDIO	34000
HIDROXILAMINA	34000
ISOBUTILAMINA	34000
ISOPROPILAMINA	34000
MAGNÉSIO EM PÓ E SUAS LIGAS	34000
NITRATO DE AMÔNIO COM CONCENTRAÇÃO SUPERIOR A 70%	34000
NITRATO DE COBRE	34000
NITRATO DE SÓDIO	34000
ÓXIDO DE MANGANÊS	34000
PERCABONATO DE BÁRIO	34000
PERCABONATO DE POTÁSSIO	34000
PERCABONATO DE SÓDIO	34000
PERCLORATO DE AMÔNIO	34000
PERCLORATO DE BÁRIO	34000
PERCLORATO DE METILA OU ETILA	34000
PERCLORATO DE POTÁSSIO	34000
PERCLORATO DE SÓDIO	34000
PERMANGANATO DE POTÁSSIO	34000
PERÓXIDO DE CLORO	34000
PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	34000
PERÓXIDO DE NITROGÊNIO	34000

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:
1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/**Polícia Civil**/DPC.
4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-**Exército** necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR);quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/**Polícia Federal** necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº1.274/2003 S- 161695/2020

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária do Interior – DEINTER 6
Delegacia Seccional de Polícia de Santos
"Dr. Abrahão José Kfouri Filho"
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS

POTASSA CÁUSTICA (HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO; HIDRATO DE POTÁSSIO)	**34000**
SULFETOS DE SÓDIO	**34000**
SÚLFUR (ENXOFRE)	**34000**
SULFURETO DE ANTIMÔNIO OU SULFETO	**34000**
TERTRAETILENOPENTAMINA	**34000**
TETRACAÍNA	**34000**
TETRAHIDROFURANO	**34000**
TETRANITROANILINA	**34000**
TETRANITROMETANO	**34000**
TETRANITROMETILANILINA (TETRIL)	**34000**
TETRAÓXIDO DE DINITROGÊNIO (DÍMERO DO DIÓXIDO E NITROGÊNIO)	**34000**
TRIETILENOTETRAMINA	**34000**
TRINITROACETONITRILA	**34000**
TRINITROCLOROMETANO	**34000**
XILENO OU XILOL (DERIVADOS NITRATOS MONO, DI, TRI)	**34000**
XILENOS (ISÔMEROS ORTO, META, PARA E MISTURAS)	**34000**

VÁLIDO PARA O TRIÊNIO 2020/2022 (Decreto Estadual 19.942/82)

GEORGE DANTAS DELGADO
Investigador de Polícia

RITA DE CÁSSIA G. MENDEZ ALMEIDA
Delegada de Polícia

O presente Certificado de Vistoria é exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:
1) Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
2) Comunicar ao SPC quando houver modificações na razão social, no local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
3) Esta Licença refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SSP/**Polícia Civil**/DPC;
4) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Defesa-**Exército** necessitam, também, do Certificado de Registro (CR ou TR);quantidades até dois (2) quilogramas necessitam de Permissão Especial, nos termos do parágrafo único do Art. 101 do Decreto Federal nº 3.665/00;
5) Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça/**Polícia Federal** necessitam, também, do Certificado de Licença de Funcionamento da Divisão de Repressão a Entorpecentes, conforme Lei Federal nº 10.357/2001 e Portaria nº1.274/2003 S- 161695/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO – MD - EB

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
2ª RM
REGIÃO DAS BANDEIRAS

Certificado de Registro

Nº: 47824

VALIDADE: 10/10/2020

RAZÃO SOCIAL: GELOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 05.457.125/0001-69

ENDEREÇO: AV MARGINAL VIA ANCHIETA 1135, ALEMOA CEP: 11095-000, Santos-SP

ATIVIDADES:

01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO, 02 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE EXPLOSIVO, 04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE MENOS-LETAL, 05 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO, 06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE OUTROS PCE, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA,

Obs: Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados".

AMPARO: art.91 do Regulamento (R-105) aprovado pelo Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000.

Obs: O pedido de revalidação do CR deverá ser iniciado até 3 (três) meses antes do término da validade do registro § 1º, art. 49, do R-105.

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG/FPC
05.340.719

São Paulo - SP, 03 de junho de 2019

Gen Div JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Comandante da 2ª Região Militar

Por Delegação:

MARCELO FRANCO DE SÁ RIBEIRO - Ten Cel
SFPC/2

ANEXOS 14

ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE FÁRMACOS

10 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 97, segunda-feira, 25 de maio de 2015

FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DUMONT, 179
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03320040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 97.548.308/0001-08
PROCESSO: 25351.289278/2015-88 AUTORIZ/MS: 8W85M3L3L6Y2 (8.12092.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIBRA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR ARNO HOESCHL, 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015620 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 08.986.076/0001-40
PROCESSO: 25351.274536/2015-90 AUTORIZ/MS: PL28HYW3L8M2 (8.12078.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, Nº 1588
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 36.781.037/0001-41
PROCESSO: 25351.289963/2015-92 AUTORIZ/MS: 37125X0LYL51 (8.12104.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CURVO QD 41 LOTE 06
BAIRRO: JARDIM COSTA VERDE CEP: 78128252 - VÁRZEA GRANDE/MT
CNPJ: 05.198.234/0001-09
PROCESSO: 25351.244251/2015-94 AUTORIZ/MS: GXW44HH4YHX1 (8.12128.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUL PAPEIS INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII Nº919
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910100 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.767.575/0001-58
PROCESSO: 25351.280963/2015-97 AUTORIZ/MS: PH3524HYH545 (8.12084.7)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORATÓRIO PRADO S.A.
ENDEREÇO: Rua Umuarama, Nº 59
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 76.488.196/0003-39
PROCESSO: 25351.287627/2015-00 AUTORIZ/MS: 3.06373.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.296076/2015-05 AUTORIZ/MS: 3.06375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RIVEEN INDÚSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
ENDEREÇO: VILA SURUVI
BAIRRO: Interior CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 18.630.629/0001-80
PROCESSO: 25351.288379/2015-14 AUTORIZ/MS: 3.06371.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: nascimento e bianchin serv. de transportes ltda-epp
ENDEREÇO: av. itatiba 700
BAIRRO: jd. danubio CEP: 13215250 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.942.993/0001-05
PROCESSO: 25351.298830/2015-38 AUTORIZ/MS: 3.06378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Multipla Suprimentos para Escritorio Eireli
ENDEREÇO: RUA SEVERA 396
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02111000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.934.717/0001-27
PROCESSO: 25351.297856/2015-39 AUTORIZ/MS: 3.06379.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SEBASTIÃO MARQUES
ENDEREÇO: RUA CORREA NETO, Nº 671
BAIRRO: CENTRO CEP: 37701016 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 26.313.494/0001-58
PROCESSO: 25351.292142/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06374.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Sentra Distribuidora de Produtos Odontomedicos LTDA-EPP
ENDEREÇO: Av. Itaquera 204
BAIRRO: Parque Maria Luiza CEP: 03450000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.855.949/0001-61
PROCESSO: 25351.188259/2015-50 AUTORIZ/MS: 3.06370.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LANNE CAR INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAJÓ 887
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA CEP: 32223560 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.655.647/0001-78
PROCESSO: 25351.299526/2015-54 AUTORIZ/MS: 3.06380.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JAOLOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-26
PROCESSO: 25351.296214/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06377.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1032
BAIRRO: JARDIM DAS REGINAS CEP: 79103470 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 18.483.775/0001-20
PROCESSO: 25351.281393/2015-92 AUTORIZ/MS: 3.06369.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ADM2 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Ramiro Correia Monteiro, 40 - 1o. andar - sala 01
BAIRRO: Jd. DAbril CEP: 06038330 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.425.813/0001-87
PROCESSO: 25351.291085/2015-95 AUTORIZ/MS: 3.06372.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.532, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S.A
ENDEREÇO: Avenida Aurea Carlos Leite de Matos nº 1801
BAIRRO: MONTE LÍBANO CEP: 35303136 - CARATINGA/MG
CNPJ: 66.471.517/0001-77
PROCESSO: 25351.416561/2013-00 AUTORIZ/MS: 2.06975.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda
ENDEREÇO: RUA DIOGO VAZ Nº 74
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01527020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.662.176/0001-71
PROCESSO: 25351.068194/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05769.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UNDERSKIN FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A
BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 08.775.311/0001-34
PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA -EIRELI
ENDEREÇO: Av Neyde Modesto de Camargo,305
BAIRRO: Ch Campo dos Amaras CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0001-27
PROCESSO: 25351.424911/2014-02 AUTORIZ/MS: 2.07554.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G S Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: AV. OSWALDO GONTIJO, 230
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA CEP: 37030120 - VARGINHA/MG
CNPJ: 18.110.596/0001-48
PROCESSO: 25351.509506/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.07111.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: VP- R3 Módulo 01-B, Quadra 02-C
BAIRRO: Distrito Agroindustrial CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.161.069/0001-10
PROCESSO: 25351.281614/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06426.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: O BROTO DE FLOR COMÉRCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Floriano, 820, 834 - cj 184
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04534003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.675.594/0001-82
PROCESSO: 25351.643886/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07165.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EYKO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA Nº 1138-B
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 87053330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.568.372/0001-20
PROCESSO: 25351.217837/2014-36 AUTORIZ/MS: 2.07383.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PS LOGISTICA E PROMOÇÕES ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015052500010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

Nº 97, segunda-feira, 25 de maio de 2015 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 11

ENDEREÇO: AVENIDA TUCUNARÉ Nº 841
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.203.571/0001-75
PROCESSO: 25351.467309/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07010.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: YUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUINA RAMALHO, Nº 1664
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02065040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.035.395/0001-81
PROCESSO: 25351.047050/2003-52 AUTORIZ/MS: 2.04065.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEANDER COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CELSO MORATO LEITE 356 D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17120000 - AGUDOS/SP
CNPJ: 09.657.573/0001-67
PROCESSO: 25004.025200/2009-62 AUTORIZ/MS: 2.05115.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: VIA ANEL VIÁRIO S/Nº, QUADRA 01, MÓDULO 04, BLOCO "C"
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.622959/2011-62 AUTORIZ/MS: 2.06103.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VELTEN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOIS, LOTE 10 E 11, SETOR II
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168081 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.624898/2012-69 AUTORIZ/MS: 2.06627.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: VIDELLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua 16-A, nº 664, Quadra 25-A, Lote 04
BAIRRO: Setor Aeroporto CEP: 74075150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.158.460/0001-66
PROCESSO: 25351.577481/2007-72 AUTORIZ/MS: 2.04642.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.149606/2007-78 AUTORIZ/MS: 2.04658.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BEAUTY GLOSS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMeTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Imirim, nº 1827
BAIRRO: Imirim CEP: 02465200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.459.007/0001-40
PROCESSO: 25351.202480/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06347.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERO COMESTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R. Auri Verde, 1946
BAIRRO: V. Independência CEP: 04222002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.340.771/0001-17
PROCESSO: 25001.021899/84 AUTORIZ/MS: 2.00871.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25019.000333/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA -EIRELI
ENDEREÇO: Av Neyde Modesto de Camargo,305
BAIRRO: Ch Campo dos Amarais CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0001-27
PROCESSO: 25351.425001/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11212.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Travessa Antônio Sabi nº 40 Letra E Barraco Industrial
BAIRRO: Passo dos Fortes CEP: 89805065 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 08.159.860/0001-84
PROCESSO: 25351.434791/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10950.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: transportadora prati-donaduzzi ltda
ENDEREÇO: avenida egydio geronymo munaretto, s/n, sala 2, km 1
BAIRRO: césar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.606.029/0001-60
PROCESSO: 25351.358243/2012-14 AUTORIZ/MS: 1.09273.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes, 3406/3410
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04206002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.280.317/0001-29
PROCESSO: 25351.179903/2015-15 AUTORIZ/MS: 1.13807.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM Comércio de Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAUDADE, Nº 900
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860530 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.890.238/0001-80
PROCESSO: 25351.105774/2004-17 AUTORIZ/MS: 1.05915.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR LEOPOLDO NEVES, Nº 67 - A
BAIRRO: VARZEA CEP: 50980370 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.719.794/0001-50
PROCESSO: 25019.007935/2007-23 AUTORIZ/MS: 1.07169.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBOMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BOTOCUDOS, 351
BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980170 - DIADEMA/SP
CNPJ: 00.637.825/0001-11
PROCESSO: 25351.459723/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.11214.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOSIM HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 445, QUADRA 41, LOTE 19
BAIRRO: PARQUE IND. JOÃO BRAZ CEP: 74483510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.981.092/0001-91
PROCESSO: 25351.200623/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.09611.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G S Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: AV. OSWALDO GONTIJO, 230
BAIRRO: PARQUE BOA VISTA CEP: 37030120 - VARGINHA/MG
CNPJ: 18.110.596/0001-48
PROCESSO: 25351.509516/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09798.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GLOBAL MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA N 81, LOTE 00024
BAIRRO: SETOR RODOVIÁRIO CEP: 75516100 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 17.154.421/0001-70
PROCESSO: 25351.503661/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11563.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA A, 755
BAIRRO: PREMEM CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.035.133/0001-04
PROCESSO: 25351.149367/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.09564.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VELTEN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOIS, LOTE 10 E 11, SETOR II
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168081 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.380050/2010-79 AUTORIZ/MS: 1.08383.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA Nº 1135
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.113670/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13616.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO WALL FERRAZ, 15385 - B, QD 004, LOTE 10
BAIRRO: BRASILAR CEP: 64035365 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.129.904/0001-14
PROCESSO: 25351.641664/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.12490.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: VP- R3 Módulo 01-B, Quadra 02-C
BAIRRO: Distrito Agroindustrial CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.161.069/0001-10
PROCESSO: 25351.030070/2003-94 AUTORIZ/MS: 1.05584.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA K, LOTE 01
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986710 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.784.792/0001-03

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015052500011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS 15

LICENÇA FUNCIONAMENTO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PMS

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 354850020-493-000141-1-7	DATA DE VALIDADE: 30/12/2020

Nº PROCESSO:	106368/2010-90	
Nº PROTOCOLO:	78937/2019-10	Data do Protocolo: 11/11/2019
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		

RAZÃO SOCIAL:	GELOG - COMERCIO.LOGISTICA,LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	GELOG - LOCAÇOES E TRANSPORTES LTDA	
CNPJ / CPF:	05.457.125/0001-69	
LOGRADOURO:	Avenida AV. MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA	NÚMERO: 1135
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CHICO DE PAULA	
MUNICÍPIO:	SANTOS	
CEP:	11090-001	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO HERNANDES FAJARDO	
CPF: 19288391851	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 000000000000000	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERIKA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINEZ	
CPF: 22355166889	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 29544	UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354850020-493-000141-1-7** DATA DE VALIDADE: **30/12/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ADITIVO PARA ALIMENTO E COADJUVANTES DE TECNOLOGIA	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
ALIMENTO ARTESANAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
COSMÉTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
INSUMO FARMACÊUTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PERFUME	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTO DE HIGIENE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
SANEANTE DOMISSANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR
VERNIZ SANITÁRIO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA TRANSPORTAR

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354850020-493-000141-1-7** DATA DE VALIDADE: **30/12/2020**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTOS	**30/12/2019**
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1583532236021

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/



ANEXOS 16

ARMAZENAGEM E TRANSPORTE CORRELATOS PARA SAÚDE

86 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 50, segunda-feira, 16 de março de 2015

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Erê, 23, salas 1005 e 1006
BAIRRO: Prado CEP: 3411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.638.301/0006-73
PROCESSO: 25351.122903/2015-58 AUTORIZ/MS: K025YH4L1H3X (8.11798.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV FUED JOSE SEBBA No- 399 QD 31 LT 05
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.243.668/0001-58
PROCESSO: 25351.093239/2015-61 AUTORIZ/MS: P3M2YX93H9YL (8.11784.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLABOR MATERIAL PARA LABORATORIO
ENDEREÇO: RUA FREI PAULO, Nº 1036
BAIRRO: SUISSA CEP: 49052270 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.878.152/0001-04
PROCESSO: 25351.132116/2015-71 AUTORIZ/MS: K88Y7M618620 (8.11819.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DEANE DA SILVA ME
ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Barbosa Nº 230 Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 95720000 - GARIBALDI/RS
CNPJ: 13.530.909/0001-01
PROCESSO: 25351.122044/2015-73 AUTORIZ/MS: PH4L60965X14 (8.11818.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO Nº 3.049, SALA Nº 06
BAIRRO: SANTA FÉ CEP: 79021002 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.356.800/0001-99
PROCESSO: 25351.122275/2015-77 AUTORIZ/MS: P0W6373H7L06 (8.11791.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO TRAUMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO ,Nº676 - 8°ANDAR CONJUNTO 811 - 812
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 20.921.450/0001-24
PROCESSO: 25351.093151/2015-77 AUTORIZ/MS: 703189721MH6 (8.11785.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO DE REABILITAÇÃO E PROTETIZAÇÃO ALTA FORMA LTDA ME
ENDEREÇO: rua jose duarte, 310
BAIRRO: tororo CEP: 40050050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.691.011/0001-16
PROCESSO: 25351.122926/2015-79 AUTORIZ/MS: G444W0634375 (8.11802.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL JUA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 2626, SALA 33
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150162 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.051.127/0001-16
PROCESSO: 25351.132150/2015-83 AUTORIZ/MS: P085643H43L7 (8.11815.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: cremer sa
ENDEREÇO: EST. MUN. JUNDIAI ITUPEVA, 300 E ROD. VICE PREF. HERMENEGILDO TON. KM 2,6 G. 15B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213086 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 82.641.325/0044-58
PROCESSO: 25351.122266/2015-84 AUTORIZ/MS: 92W42YH6XX61 (8.11796.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
MPRESA: MIP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROUDTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO BANANAL 2455
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 14092355 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 14.626.301/0002-10
PROCESSO: 25351.037240/2015-90 AUTORIZ/MS: UY4Y973721XW (8.11799.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: genesysss comercio e representaçoes ltda
ENDEREÇO: rua barro vermelho, 93 ed. spazio monte marino, loja 03
BAIRRO: rio vermelho CEP: 41940340 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.021.842/0001-08
PROCESSO: 25351.122936/2015-91 AUTORIZ/MS: H131L678LH8L (8.11803.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SHINBRO INTERNACIONAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 151 SALA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 09.454.377/0001-95
PROCESSO: 25351.105832/2015-91 AUTORIZ/MS: G9988L4430Y5 (8.11797.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO PRETO, 752 SALA 4
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460050 - BARUERI/SP
CNPJ: 67.743.625/0001-14
PROCESSO: 25351.128353/2015-93 AUTORIZ/MS: L9Y34WXL2W43 (8.11794.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: polar transportes rodoviarios ltda
ENDEREÇO: avenida brasil
BAIRRO: setor sul jamil miguel CEP: 75124145 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 67.890.426/0005-62
PROCESSO: 25351.138479/2015-96 AUTORIZ/MS: HWY39W8M2W4W (8.11822.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 748, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 30 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.255372/2011-02 AUTORIZ/MS: U065FWM77399 (8.07583.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE,n. 573 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: L3749W32088M (8.03258.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PORTO CONSULT CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 200
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775057 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.870.802/0001-06
PROCESSO: 25351.167137/2012-15 AUTORIZ/MS: P3H9X4H0XH8X (8.08477.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMEDICS COMERCIAL - EIRELI
ENDEREÇO: RUA PEIXOTO GOMIDE, 515, 7º ANDAR, SALA 76
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01409001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.941.808/0001-53
PROCESSO: 25351.012696/2003-19 AUTORIZ/MS: W953785799L3 (8.01471.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: SPACE MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ ESTEVES RODRIGUES, Nº 55
BAIRRO: Itapoa CEP: 31710110 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.398.901/0001-86
PROCESSO: 25351.722527/2013-20 AUTORIZ/MS: K2YM05MMXM74 (8.10094.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FELIX 110 - PAVIMENTO TERREO - LOJA 21 - GALERIA 6 - BLOCO F
BAIRRO: BENFICA CEP: 20920310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.087.070/0001-01
PROCESSO: 25351.277435/2013-21 AUTORIZ/MS: U34849MW5H35 (8.10100.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves, 282
BAIRRO: Londrina (São Benedito) CEP: 33115610 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.204.960/0001-90
PROCESSO: 25351.708627/2011-21 AUTORIZ/MS: G03X9XWYHW81 (8.08557.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Alipio Simões nº245
BAIRRO: Santa Julia CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 06.188.236/0001-80
PROCESSO: 25351.249461/2009-23 AUTORIZ/MS: U0X5W9ML4WWL (8.05404.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - Nº 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25351.491383/2012-31 AUTORIZ/MS: U71537Y92W2Y (8.08885.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AMAZON FISIOCARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NUMERO 1129
BAIRRO: MARCO CEP: 66093029 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.756.312/0001-46
PROCESSO: 25351.390752/2014-31 AUTORIZ/MS: P1WXLLX3296M (8.10668.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015031600086

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 21.381.761/0001-00
PROCESSO: 25351.034460/2015-41 AUTORIZ/MS: 273144454X2H (8.11628.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FACTORY INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. E COM LTDA
ENDEREÇO: RUA AMBRÓSIA DO MÉXICO 392
BAIRRO: JARDIM CIDADE PIRITUBA CEP: 02945040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.294.952/0001-10
PROCESSO: 25351.089631/2004-42 AUTORIZ/MS: 3333Y903H6XY (8.02183.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTHOMETRIC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO DE TOLEDO, 1482
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509021 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 07.740.586/0001-70
PROCESSO: 25351.307978/2006-44 AUTORIZ/MS: PX070HH3X2MM (8.03288.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: spinesud implantes ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL , NÚMERO 729 , SALA 604 / 606 , 6º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.535.992/0001-93
PROCESSO: 25351.088091/2015-46 AUTORIZ/MS: 5W8572H51LHH (8.11723.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.483636/2005-49 AUTORIZ/MS: M853Y84717W1 (8.02928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua C-22 nº 374 Quadra 03 Lote 09
BAIRRO: Jardim América CEP: 74265120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.100840/2009-51 AUTORIZ/MS: PHY6YYY223W8 (8.05071.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ANCHIETA Nº 1135
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.191163/2011-72 AUTORIZ/MS: U6M4MM599H34 (8.07544.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IA TRADE PRODUTOS ELETRÔNICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Antuerpia nº 176, Quadra 106 Lote 01
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 74330170 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.279.770/0001-31
PROCESSO: 25351.169033/2010-72 AUTORIZ/MS: P24XMX6430W1 (8.06297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: I.C.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AGENOR COUTO DE MAGALHÃES 964, SALAS 09/10
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.895.331/0001-98
PROCESSO: 25351.315434/2005-75 AUTORIZ/MS: U374778L68MI (8.02675.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIRECT MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: SIA TR 3/4 LT 625/695 BLOCO C SALAS 117/119/121
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200038 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 18.129.564/0001-94
PROCESSO: 25351.085275/2014-78 AUTORIZ/MS: Y70183H12LMY (8.10265.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TARTANHA PROGRESS LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Soares Nogueira 38 loja A
BAIRRO: Camargos CEP: 30520330 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.983.352/0001-20
PROCESSO: 25351.144808/2012-79 AUTORIZ/MS: P6HX0771187H6 (8.09530.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25351.234155/2010-85 AUTORIZ/MS: U02XY2MH69HM (8.06806.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA IBITIRAMA 1021
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03133200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.111.584/0001-96
PROCESSO: 25351.686281/2008-91 AUTORIZ/MS: P6X462224L80 (8.04704.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL S. SEBASTIAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 2370
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60115222 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.228.091/0001-91
PROCESSO: 25351.691649/2010-91 AUTORIZ/MS: K4686159M750 (8.07010.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Life Cargo Transporte e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA TUPI PAULISTA, Nº 71
BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATÉLITE DE SP CEP: 07222070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.835.127/0001-47
PROCESSO: 25351.277259/2012-94 AUTORIZ/MS: U3LXX849351.6 (8.08620.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DJB LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804584/2008-95 AUTORIZ/MS: PUP44267W2WH (8.04907.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Calurg Bobinas e Bocais Eireli- Me
ENDEREÇO: RUA JOÃO DALEGRAVE, 343
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.336.271/0001-39
PROCESSO: 25351.529577/2012-96 AUTORIZ/MS: KM4X76H6W42M (8.09066.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME SURGICAL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Agostinho Gomes 1.613 cj.22
BAIRRO: ipiranga CEP: 04206000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.235.757/0001-18
PROCESSO: 25351.225813/2011-97 AUTORIZ/MS: PM498X236W5M (8.07556.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVMOACIR DE MATOS Nº 607
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG
CNPJ: 07.129.130/0001-78
PROCESSO: 25351.704752/2010-99 AUTORIZ/MS: PW76241H23MY (8.07431.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DAF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA IBIUNA, 86
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 03507010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.700.570/0001-41
PROCESSO: 25004.029091/97-61 AUTORIZ/MS: 1.03576.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
PRODUZIR: CORRELATOS
EMPRESA: EUROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JULIO CLOVIS DE LACERDA 730
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 33400000 - LAGOA SANTA/MG
CNPJ: 02.769.002/0001-75
PROCESSO: 25000.015266/99-64 AUTORIZ/MS: 1.04072.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAGNOSTICA SAO PAULO PROD E EQUIP P/ LAB LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS UBIATANS 450 CASA 02 E 03
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.101.836/0001-74
PROCESSO: 0554593 AUTORIZ/MS: 1.02462.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KOTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA INACIO CERVANTES 1019
BAIRRO: JARDIM IPÊ CEP: 05572000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.174.788/0001-96
PROCESSO: 25004.019577/97-37 AUTORIZ/MS: 1.03705.4
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PERKINELMER DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA SAMARITA N°1.117
BAIRRO: JARDIM DA LARANJEITAS CEP: 02518080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.351.210/0001-24
PROCESSO: 25004.017131/95 AUTORIZ/MS: 1.02989.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIAGNOSTICA SAO PAULO PROD E EQUIP P/ LAB LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS UBIATANS 450 CASA 02 E 03
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 55.101.836/0001-74
PROCESSO: 0554593 AUTORIZ/MS: 1.02462.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015031600087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO 17

LICENÇA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE COSMÉTICOS

Nº 50, segunda-feira, 16 de março de 2015 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 89

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Plastimed do Brasil LTDA - ME
ENDEREÇO: Gaspar, 296
BAIRRO: São Judas CEP: 88303320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.438.386/0001-46
PROCESSO: 25351.107401/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.07935.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 794
BAIRRO: JARDIM DO TREVO CEP: 13030105 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 13.351.876/0001-24
PROCESSO: 25351.124321/2015-81 AUTORIZ/MS: 2.07932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO PRETO, 752 SALA 4
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460050 - BARUERI/SP
CNPJ: 67.743.625/0001-14
PROCESSO: 25351.128347/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.07931.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101
BAIRRO: CEP: - GAMA/DF
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZ/MS: 2.07934.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 751, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL ANCHIETA Nº 1135
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69
PROCESSO: 25351.191136/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05914.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL RAFAEL GUIMARÃES, 07
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400440 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 21.381.761/0001-00
PROCESSO: 25351.034543/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.07876.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: I.C.E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AGENOR COUTO DE MAGALHÃES 964, SALAS 09/10
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.895.331/0001-98
PROCESSO: 25351.190334/2009-12 AUTORIZ/MS: 2.05010.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020359/2004-51 AUTORIZ/MS: 2.03832.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Life Cargo Transporte e Logistica Ltda
ENDEREÇO: RUA TUPI PAULISTA, Nº 71
BAIRRO: CID INDUSTRIAL SATELITE DE SP CEP: 07222070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.835.127/0001-47
PROCESSO: 25351.275341/2012-60 AUTORIZ/MS: 2.06407.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIPROM COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: Rua C-22 nº 374 Quadra 03 Lote 09
BAIRRO: Jardim América CEP: 74265120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.123712/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07326.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AVANCCE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.737015/2014-61 AUTORIZ/MS: 2.07796.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TIMAGE INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Julião de Souza Ribeiro, nº 338
BAIRRO: Distrito Industrial I CEP: 14940000 - IBITINGA/SP
CNPJ: 58.558.511/0001-03
PROCESSO: 25351.009849/00-27 AUTORIZ/MS: 2.03018.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 752, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5820 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 65.837.916/0025-13
PROCESSO: 25351.141255/2015-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 753, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HERBIA BENEFICIAMENTO DE PLANTAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME KOCK, 594
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218220 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.732.785/0001-36
PROCESSO: 25351.172076/2011-84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação entre as classes de Cosméticos e Saneantes. A empresa deverá solicitar concessão de AFE para Saneantes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 754, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128110/2015-10 AUTORIZ/MS: 3.06279.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122486/2015-37 AUTORIZ/MS: 3.06282.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ISOMAR C INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS MARANHENSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO TORQUATO 83
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 18.720.173/0001-40
PROCESSO: 25351.128193/2015-41 AUTORIZ/MS: 3.06277.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GESSICA SANTANA SANTOS - ME
ENDEREÇO: R MANOEL MUNIZ Nº 34
BAIRRO: OLARIA CEP: 49092340 - ARACAJU/SE
CNPJ: 14.675.658/0001-08
PROCESSO: 25351.133318/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06284.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KG GLOBAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN 563-A
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070602 - BELÉM/PA
CNPJ: 19.297.458/0001-82
PROCESSO: 25351.124442/2015-58 AUTORIZ/MS: 3.06278.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUIZ FERREIRA LEITE NETO - ME
ENDEREÇO: AV AUXILIAR 1, 188
BAIRRO: CONJUNTO FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015031600089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS 18

LICENÇA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE SANEANTES

Nº 74, segunda-feira, 20 de abril de 2015 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 131

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA, Nº 876
BAIRRO: JARDIM PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25351.037438/2003-45 AUTORIZ/MS: 2.03571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISMAPP COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV DORIVAL DOGNANI, 758
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
CNPJ: 03.830.507/0001-60
PROCESSO: 25351.509544/2009-60 AUTORIZ/MS: 2.05180.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, N° 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.449167/2014-60 AUTORIZ/MS: 2.07534.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SHER IMPORTAÇÃO,EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODS. PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE RAPOSO Nº 744
BAIRRO: MOOCA CEP: 03118001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.217.327/0001-94
PROCESSO: 25351.701574/2012-96 AUTORIZ/MS: 2.06714.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BIO BIDS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ZGODA Nº 340
BAIRRO: BAIRRO ALTO CEP: 82820440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.631.147/0001-05
PROCESSO: 25023.027719/20-10 AUTORIZ/MS: 2.05503.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.176, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUMATEC TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Lourenço Belloli nº 700, Galpão 04-A
BAIRRO: Parque Industrial Mazzei CEP: 06268110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.528.376/0001-36
PROCESSO: 25351.201037/2015-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.177, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SANTE COSMÉTICA INDÚSTRIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA NANA PAIVA DE FIGUEIREDO, Nº 1480
BAIRRO: PARQUE RINALDI CEP: 37036000 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.787.570/0001-12
PROCESSO: 25351.515360/2006-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.178, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERNANDA RODRIGUES CUEVA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PEREIRA DIAS 719
BAIRRO: CENTRO CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 05.366.709/0001-29
PROCESSO: 25351.205073/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06332.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LUZANIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 730
BAIRRO: PARQUE POTIRA CEP: 61650530 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 06.204.188/0001-76
PROCESSO: 25351.198221/2015-11 AUTORIZ/MS: 3.06327.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA DUTRA, Nº 931
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55296290 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
PROCESSO: 25351.198181/2015-18 AUTORIZ/MS: 3.06326.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA EVELYN LTDA
ENDEREÇO: rua são jorge, número 447
BAIRRO: cerâmica CEP: 09530250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 51.146.710/0001-65
PROCESSO: 25351.214776/2015-36 AUTORIZ/MS: 3.06335.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: j. a. c. de souza me
ENDEREÇO: TRAVESSA FREI AMBROSIO 1144
BAIRRO: FATIMA CEP: 68040440 - SANTAREM/PA
CNPJ: 07.521.629/0001-26
PROCESSO: 25351.206143/2015-51 AUTORIZ/MS: 3.06334.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.011.732/0001-99
PROCESSO: 25351.192426/2015-66 AUTORIZ/MS: 3.06330.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MMTP PACK EMBALAGENS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE MARIANO RONCHI Nº 1.244
BAIRRO: VILA PEREIRA CERCA CEP: 02932000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.171.719/0001-49
PROCESSO: 25351.201655/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06331.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LOTANY TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT QUADRA 73 LOTE 05-E SALA 02
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.461.565/0001-80
PROCESSO: 25351.200131/2015-87 AUTORIZ/MS: 3.06329.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ISOF TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 1769
BAIRRO: VILA TALARICO CEP: 03533003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.590.927/0001-70
PROCESSO: 25351.198205/2015-88 AUTORIZ/MS: 3.06328.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Jardim dos Anjos Perfumaria Ltda
ENDEREÇO: AV. EUZÉBIO MARIA DE JESUS 851
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 33350000 - SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CNPJ: 12.470.512/0001-09
PROCESSO: 25351.206515/2015-91 AUTORIZ/MS: 3.06333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.179, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA Nº 1135
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11090001 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.457.125/0001-69

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015042000131

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.191147/2011-10 AUTORIZ/MS: 3.04768.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: R N GOMES RODRIGUES & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE DEZEMBRO, Nº 1099
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65922000 - JOÃO LISBOA/MA
CNPJ: 03.628.603/0001-20
PROCESSO: 25351.169561/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05088.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BOA SOLUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GOMES DE CARVALHO, Nº 892 - CONJUNTO 96
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.491.767/0001-00
PROCESSO: 25351.215866/2006-68 AUTORIZ/MS: 3.03398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Agena Resinas e Colas Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA ADRIANÓPOLIS Nº 3.123
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 26050000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 33.632.464/0001-70
PROCESSO: 25991.009504/77 AUTORIZ/MS: 3.00072.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ISPL - INDÚSTRIA SULAMERICANA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA PIONEIRO AQUINO CANTAGALLI Nº 528
BAIRRO: JD. SÃO DOMINGOS CEP: 87070800 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.125.487/0001-00
PROCESSO: 25023.050080/96 AUTORIZ/MS: 3.01891.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.180, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARCELINO SIMAS, 481
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.990.315/0001-72
PROCESSO: 25024.001469/2010-69
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.181, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTO CONSULT CONSULTORIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, 200 - Bloco 003 - Salas 301, 302, 303 e 308
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775057 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.870.802/0002-97
PROCESSO: 25351.424242/2014-19 AUTORIZ/MS: P3H9X4H09X9X (8.10765.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S.O.S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES DE POTIRENDABA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 975
BAIRRO: CENTRO CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 12.945.348/0001-30
PROCESSO: 25351.528013/2011-61 AUTORIZ/MS: P6LWHY212897 (8.07938.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.182, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUMENA INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 15-51
BAIRRO: VILA LEMOS CEP: 17063160 - BAURU/SP
CNPJ: 06.907.411/0001-41
PROCESSO: 25351.037984/2006-29 AUTORIZ/MS: 2.04157.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.185, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: JUAREZ TAVARES DA SILVA & CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua da Barca , 631
BAIRRO: barreto CEP: 95840000 - TRIUNFO/RS
CNPJ: 89.345.375/0003-69
PROCESSO: 25351.166972/2015-00 AUTORIZ/MS: 7.37709.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: DROGARIA ULTRA POPULAR PRIMAVERA DO LESTE LTDA-EPP
ENDEREÇO: av brasil 680
BAIRRO: centro CEP: 78840000 - CAMPO VERDE/MT
CNPJ: 15.684.294/0002-76
PROCESSO: 25351.180533/2015-00 AUTORIZ/MS: 7.37705.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RUA MARIZ E BARROS 824 LOJA B
BAIRRO: MARACANA CEP: 20270002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0003-11
PROCESSO: 25351.173758/2015-00 AUTORIZ/MS: 7.37663.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA PREÇO BAIXO DE SAO GABRIEL DA PALHA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO XXIII
BAIRRO: CENTRO CEP: 29780000 - SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
CNPJ: 21.486.588/0001-05
PROCESSO: 25351.189247/2015-00 AUTORIZ/MS: 7.37604.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: HOMEOERVAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MACEDO 36
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 03087000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.556.916/0001-17
PROCESSO: 25351.192557/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.37728.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 853
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04014012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0680-31
PROCESSO: 25351.196110/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.37580.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DO SUL DA BAHIA LTDA - ME
ENDEREÇO: PRACA RUY BARBOSA, 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIAÚ/BA
CNPJ: 14.534.608/0028-20
PROCESSO: 25351.177022/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.37778.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: farmacia triches ltda epp
ENDEREÇO: rua marCILIO DIAS 1151
BAIRRO: centro CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 20.402.156/0001-06
PROCESSO: 25351.186239/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.37646.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: LOULI & HONORATO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 1225
BAIRRO: CENTRO CEP: 38550000 - COROMANDEL/MG
CNPJ: 11.349.488/0001-83
PROCESSO: 25351.082315/2015-01 AUTORIZ/MS: 7.37716.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA BOM FUTURO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JUSTINO LOPES DA CUNHA 310
BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTE CEP: 61934210 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 10.366.997/0001-51
PROCESSO: 25351.170108/2015-02 AUTORIZ/MS: 7.37682.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA
ENDEREÇO: rua dos bandeirantes, 1029
BAIRRO: matatu CEP: 40260001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 17.512.089/0034-36

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015042000132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS 19

PROCESSO DE ARMAZENAGEM - PROCEDIMENTOS

Gelog omnitrans PAULISTA GRUPO GELOG	Procedimento		Página 1 de 13
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.ARM.01	23/10/2019	15/10/2020
	Versão Revisão: 05	Documento Controlado	
Assunto: Processo de Armazenagem			

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
23/10/2019	00	Emissão inicial
13/12/2019	01	Inserção do item 6.3.1.
02/01/2020	02	Revisão dos itens 6.1 e 6.2.
20/02/2020	03	Revisão dos itens 6.3 e 6.3.1.
25/05/2020	04	Inclusão dos itens 5.5 e 6.7 e revisão nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.
15/10/2020	05	Revisão nos itens 6.3 - endereçamento de cargas, 6.8 - tipos de avarias e inclusão do item 6.10 - análise preliminar de risco.

2. OBJETIVO

Definir procedimento para planejamento, implementação e controle dos processos necessários para atender aos requisitos para a prestação dos serviços de armazenagem de cargas no Armazém Geral.

3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os serviços de armazenagem de cargas no Armazém Geral.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB (Receita Federal Brasileira) nº 1598;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão.

5. DEFINIÇÕES

Inventário: Relação de bens e materiais disponíveis em estoque que estão armazenados.
Segregação: Atividade destinada a separar produtos que estejam impróprios para serem expedidos, como por exemplo, aqueles provenientes de avarias de movimentação ou com prazo de validade expirado.
M.A.P.A: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Dead line: É a data limite ou prazo máximo para cumprimento de uma exigência.
Packlist: Listagem de cargas que serão estufadas em um contêiner.
APR: Análise Preliminar de Risco.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

6. DESCRIÇÃO

6.1. Recebimento de carga solta

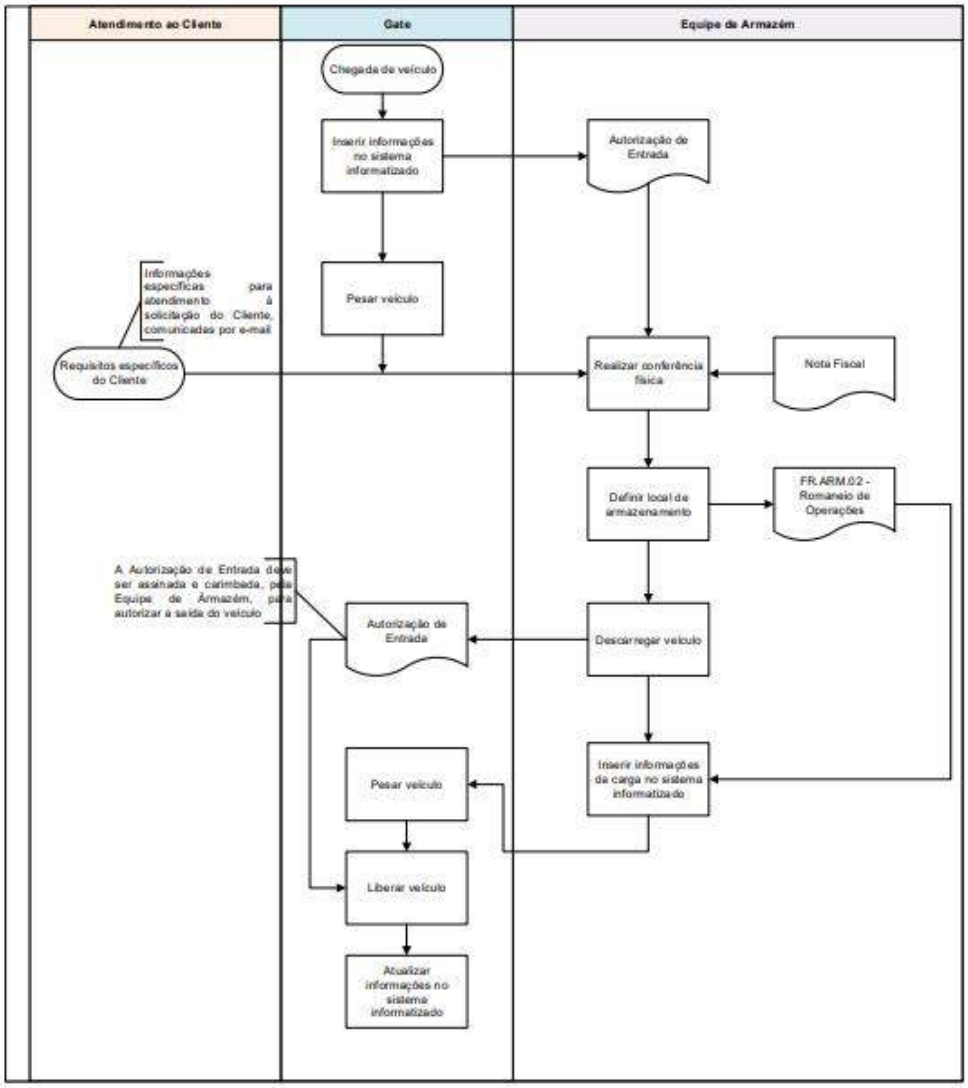

GRUPO GELOG	Procedimento		Página 3 de 13
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.ARM.01	23/10/2019	15/10/2020
	Versão Revisão: 05	Documento Controlado	

Assunto:

Processo de Armazenagem

6.2. Desova de Contêineres

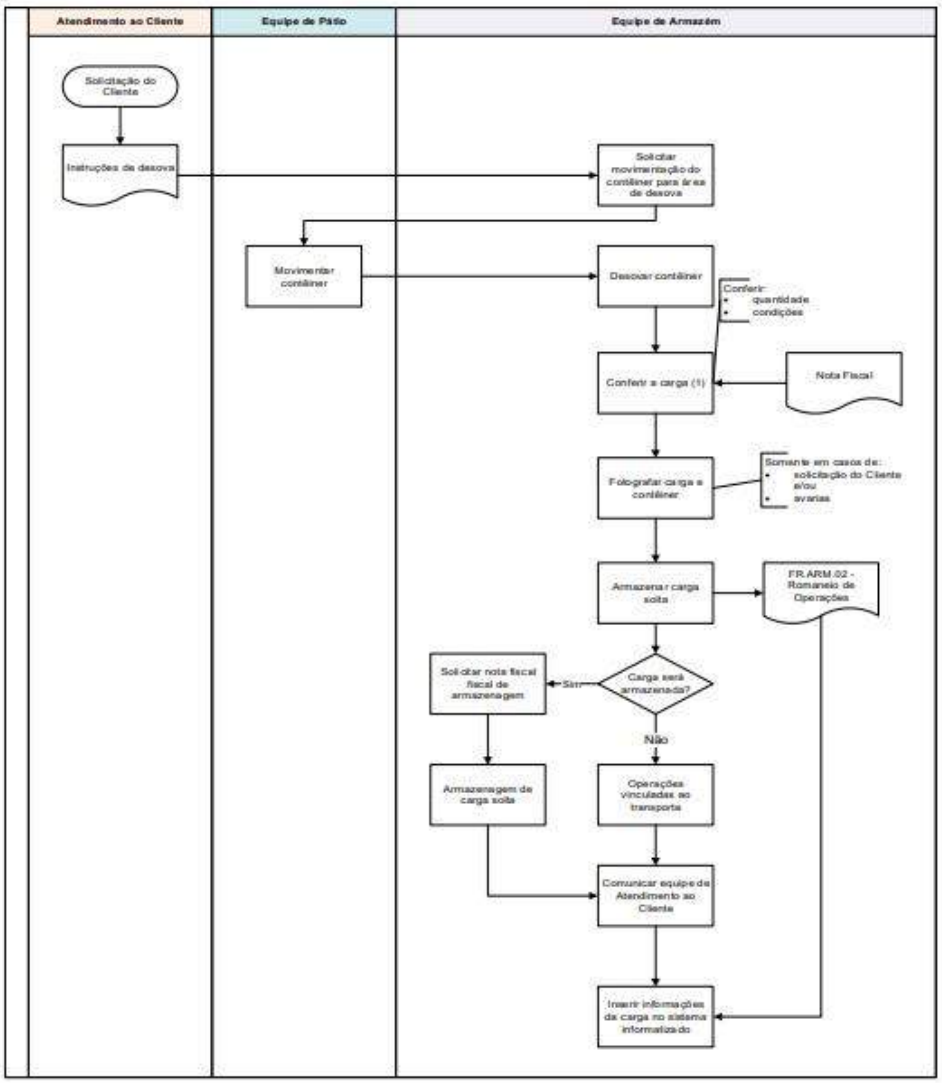

6.3. Endereçamento de cargas

Para realizar o endereçamento de cargas via sistema, deve-se lançar a nota informando o valor total, peso liquido e peso bruto de todo o lote.

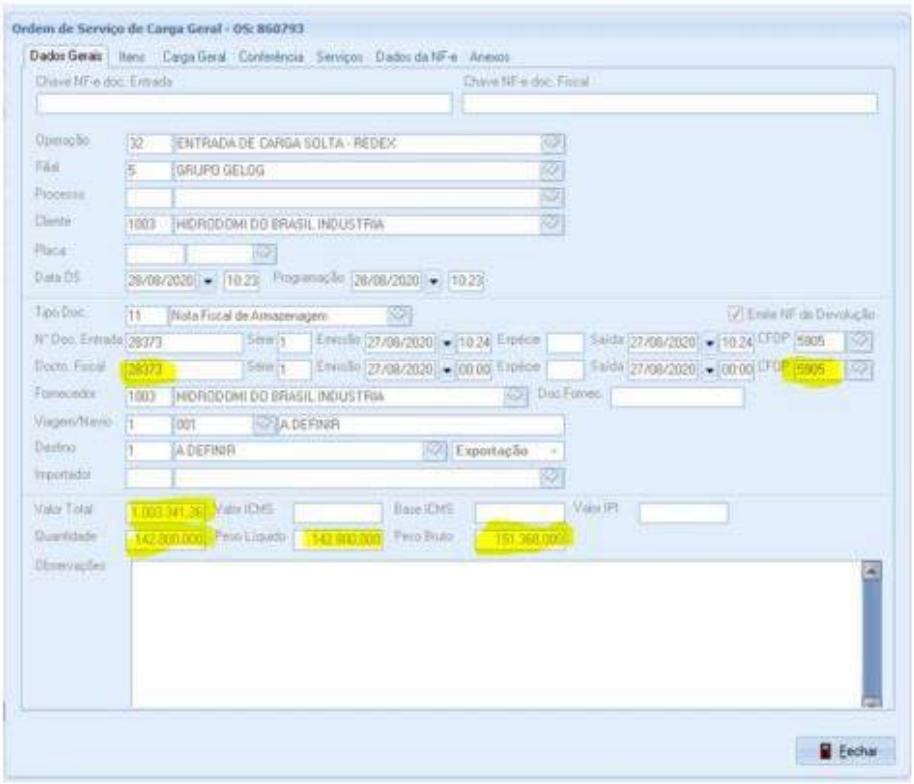

Após a inclusão das informações, são gerados tickets com a numeração dos lotes de cada mercadoria desovada.

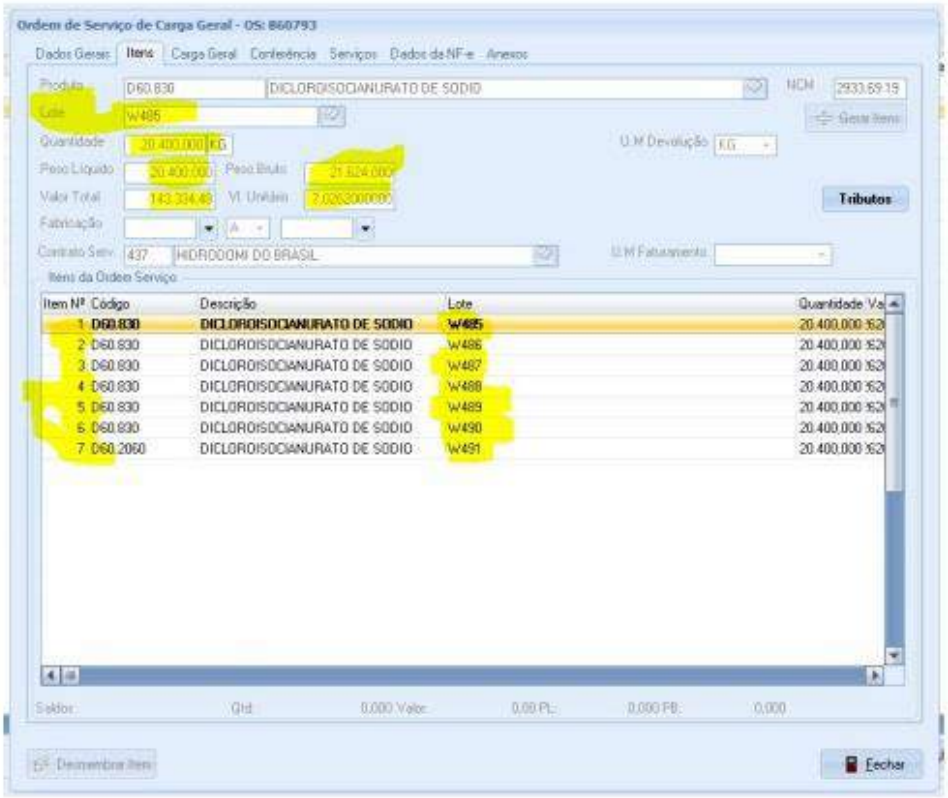

Desta forma, todos os tickets podem ser endereçados em endereços distintos, sem nenhum vínculo com os demais lotes, porém atrelado somente a uma única nota fiscal.

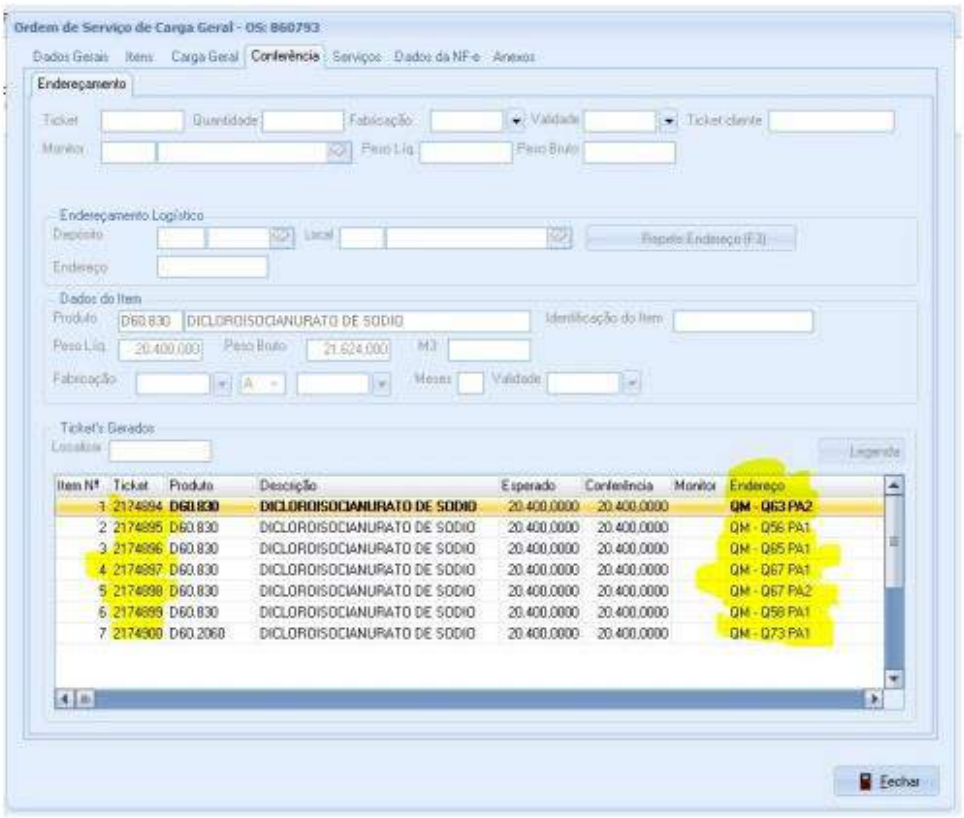

6.3.1. Endereçamento de cargas em espaços alugados para Clientes ou terceiros (Armazenagem Tipo 2 – Locação de m²)

Nos casos em que o Cliente aluga um espaço físico para o armazenamento de cargas, as responsabilidades pela gestão do estoque, controle e rastreabilidade das cargas armazenadas são dos Clientes e/ou contratantes.

A responsabilidade do Grupo Gelog, limita-se ao controle fiscal de entrada e saída de Notas Fiscais, conforme informação recebida do Cliente. Nesses casos não são executas as sistemáticas de endereçamento e identificação de cargas, definidas neste procedimento.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

	Procedimento		Página 7 de 13
GRUPO GELOG	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.ARM.01	23/10/2019	15/10/2020
	Versão Revisão: 05	Documento Controlado	

Assunto:

Processo de Armazenagem

6.4. Estufagem de Contêineres

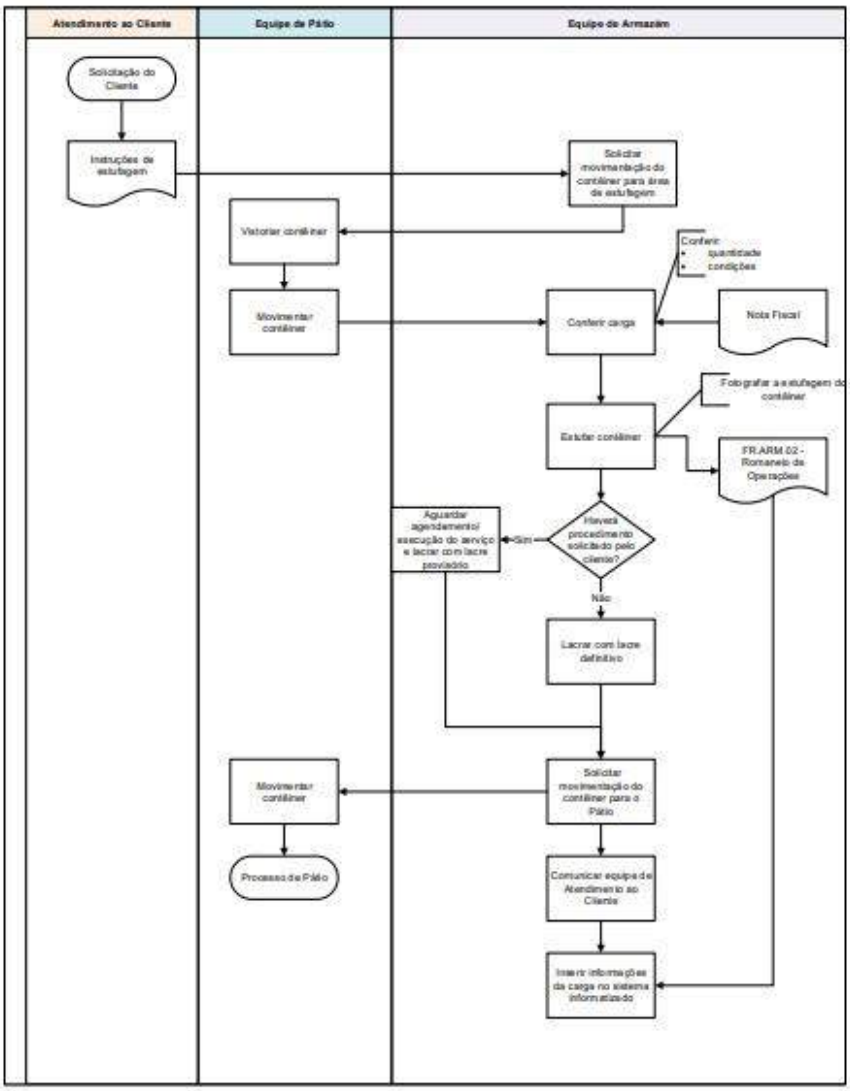

Toda equipe Armazém Redex tem acesso ao controle de dados aduaneiros tais como: notas fiscais, tipos de carga, contêiner, lacre, DUE, exportador, porto de origem, porto de destino, deadline e navio.

(1) Caso sejam identificadas divergências tais como: quantidade de volume, peso bruto, peso líquido entre a nota fiscal e a carga física, o Conferente deverá informar de imediato a Equipe de Atendimento ao Cliente ou despachante.

6.4.1. Abertura de contêiner de exportação

A abertura de contêiner de exportação, é realizada mediante a autorização e presença do Fiscal da Receita Federal, acompanhado do despachante e conferente da Gelog devidamente uniformizado e identificado portando a relação de contêineres solicitados para o M.A.P.A.
O conferente deve preencher o formulário **FR.ARM.08 - Abertura de Contêiner para Fiscalização de MAPA** e ao finalizar o processo de M.A.P.A deve-se lacrar o contêiner com o lacre definitivo/armador.

6.4.2 Modelo padrão para registro fotográfico na estufagem

a) Fotografar o container vazio;
b) Fotografar o container primeira fiada de carga;
c) Fotografar o container segunda fiada de carga "meio do contêiner";
d) Fotografar o container na última fiada de carga "porta";
e) Fotografar o container meia porta;
f) Fotografar o container fechado "lacrado".



6.5. Expedição de carga solta

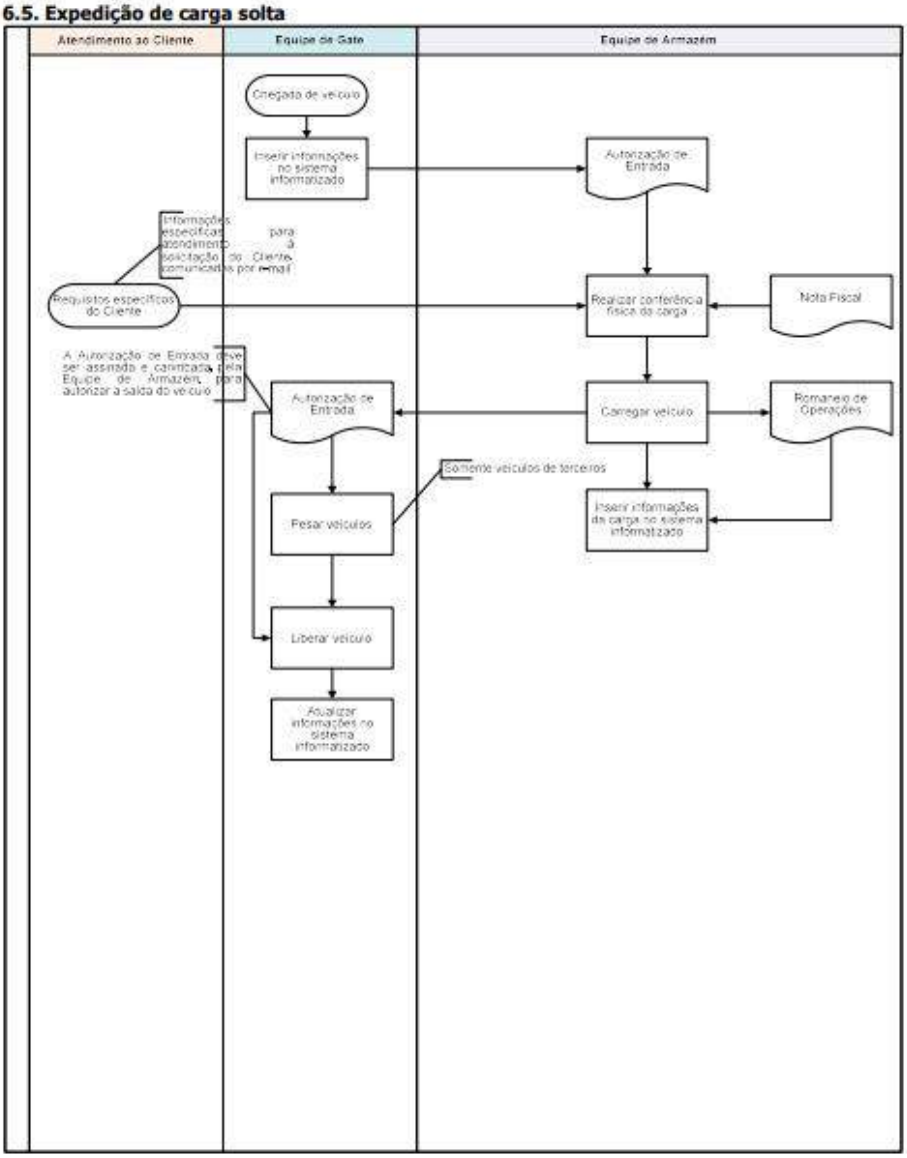

6.6. Controles do Processo

Controles	Quando faz?	Como faz?	Quem faz?
Controle, tratamento e registro de não conformidades e reclamações de Clientes	A cada identificação de não conformidades e reclamações de Clientes	Conforme PR.SIG.02	Conforme PR.SIG.02
Emissão de Autorização de Entrada	A cada recebimento ou expedição de carga solta	Conforme itens 6.1 e 6.4	Equipe de Gate
Emissão de Romaneio de Operações	A cada operação	Conforme itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	Equipe de Armazém
Segregação e/ou identificação de cargas avariadas ou divergentes	Durante o recebimento ou expedição de cargas Durante a desova e/ou estufagem de contêineres	Conforme itens 6.6 e 6.7	Equipe de Armazém
Identificação e rastreabilidade de cargas soltas no armazém	Durante o armazenamento de cargas soltas	• utilização de etiquetas de identificação nas cargas, quando aplicável e • alocação das cargas em layout definido e identificado, quando aplicável	Equipe de Armazém
Conferência e inspeção de cargas recebidas e expedidas	A cada recebimento ou expedição de carga solta	Conforme itens 6.1 e 6.4	Equipe de Armazém
Inventário de cargas armazenadas	Mensalmente	Conforme item 6.8	Equipe de Armazém
Fotografia de contêineres estufados	A cada estufagem de contêineres	Fotografar e filmar as condições do contêiner e da carga estufada	Equipe de Armazém
Fotografia de contêineres desovados	Quando solicitado pelo Cliente e/ou em casos de avarias	Fotografar as condições do contêiner e da carga estufada	Equipe de Armazém
Pesagem de cargas	A cada recebimento de cargas soltas	Pesar cargas a cada recebimento	Equipe de Gate

6.7. Segregação de cargas soltas não conformes

6.7.1. Quando forem identificadas cargas soltas não conformes (avariadas ou com algum tipo de restrição) em qualquer etapa dos processos de movimentação e/ou armazenagem, a equipe de **Atendimento ao Cliente** deve ser comunicada para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.

6.7.2. Em caso de cargas de produtos químicos, que apresentem vazamento, a **equipe do Sistema Integrado de Gestão** deve ser comunicada.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

6.7.3. Todas as cargas não conformes devem identificadas com a utilização de etiquetas e/ou armazenadas em layout definido e identificado.

6.8. Avarias

O que faz?	Quando faz?	Quem faz?	Como faz?	Informação documentada
Controle de avarias	Quando identificado avaria	Equipe de Armazém	Conferência visual de cargas	FR.ARM.09 – Registro de Avarias

6.8.1. Tipos de avarias

6.8.1.1. Amassado, torto, empenado e quebrado

Tipo de Mercadoria.: Tambores (barricas, IBC e semelhantes), Maquinários, Estruturas em gerais, racks, automóveis, caixas de madeira ou papelão ou qualquer outra embalagem que em análise seja possível identificar danos a carga.



Tambor amassado

6.8.1.2. Rasgado e furado

Qualquer tipo de mercadoria ou embalagem estando nestas condições fora da normalidade e estrutura de origem de sua fabricação, são constados como avarias.
Tipo de Mercadoria: Tambores (barricas, IBC e semelhantes), Maquinários, Estruturas em gerais, racks, automóveis, caixas de madeira ou papelão ou qualquer outra embalagem que em análise seja possível identificar danos a carga.







6.8.1.3. Molhado

Tipo de Mercadoria: caixas de papelão, caixas de madeira (quando sinalizado que não pode haver contato com a água), ferros e vergalhões, arames, produtos alimentícios em qualquer tipo de embalagem, ou qualquer mercadoria ou embalagem sinalizada pelo cliente que não podem haver contato com a água.

6.9. Inventário de cargas armazenadas

O que faz?	Quando faz?	Quem faz?	Como faz?	Informação documentada
Inventário das cargas soltas armazenadas	Mensalmente	Equipe de Armazém	Conferência física das cargas x relatório do sistema informatizado	Registro de inventário

6.9.1. Divergências identificadas no inventário das cargas armazenados devem ser comunicadas à **equipe de Atendimento ao Cliente** para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.

6.10. Análise preliminar de risco

Antes de iniciar as atividades de recebimento e expedição de cargas e ova e desova, todos os colaboradores envolvidos necessitam possuir conhecimento dos riscos e controles existentes através da **FR.SIG.29 – APR – Análise Preliminar de Risco**, sendo responsabilidade do Gestor da área divulgar as informações.
A APR deve ser revisada quando:
- Alteração dos riscos existentes e/ou atividades;
- Inclusão/alteração de controles.

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- PR.SIG.02 - Não Conformidade e Ação Corretiva

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA DO PROCESSO

- Autorização de Entrada
- Registro de Inventário
- FR.SIG.29 – APR – Análise Preliminar de Risco
- FR.ARM.02 - Romaneio de Operações
- FR.ARM.08 - Abertura de Contêiner para Fiscalização de M.A.P.A
- FR.ARM.09 – Registro de Avarias

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
04	Felipe Furtado - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional
05	Felipe Furtado - Supervisor de Armazém	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Blancher Sousa – Gerente Operacional

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

ANEXOS 20

PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – PAE



Revisão

Nº	DATA	SOLICITANTE/DEPTO	REVISÃO	REVISADO POR
1	16/03/2015	GISELE PEREIRA / DESEG - SGI	ATUALIZAÇÃO DO PAE NACIONAL (CONTRATUAL).	ELIAS SILVA
2	19/02/2016	GISELE PEREIRA ASSISTENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PAE NACIONAL ATUALIZAÇÃO (CONTRATUAL).	VICTOR ARAUJO
3	04/04/2016	GISELE PEREIRA SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	PAE NACIONAL ATUALIZAÇÃO (CONTRATUAL).	VICTOR ARAUJO
4	03/04/2017	GISELE PEREIRA / SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL.	VICTOR ARAUJO
5	26/06/2018	GISELE PEREIRA / SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL.	VICTOR ARAUJO
6	17/09/2018	GISELE PEREIRA / SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL	ERIK CARDASSI
7	08/05/2019	GISELE PEREIRA / SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL	GUSTAVO PAGANI
8	12/12/2019	GISELE PEREIRA / SUPERVISORA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL	RAFAEL DE MELO
9	07/08/2020	ROBSON RODRIGO FALCÃO / TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ATUALIZAÇÃO PAE NACIONAL	FILIPE DEMOV

Sumário

1. INTRODUÇÃO 1
2. OBJETIVO 2
3. LEGISLAÇÃO APLICADA 2
4. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA 4
4.1. Dados Cadastrais 4
4.2. Responsáveis 4
4.3. Relação dos produtos transportados 4
4.4. Rotas de transporte 10
4.5. Veículos de transporte 14
5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANO - ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADES 15
5.1. Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. 15
5.2. Coordenador Substituto do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA 15
5.3. Representante de Apoio GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA 15
5.4. Coordenador da Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A 16
5.5. Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A 16
5.6. CECOE – 24 horas 18
5.7. Órgãos Públicos Operacionais 19
5.8. Órgãos de Apoio 19
6. HIPOTESES ACIDENTAIS COMPARAÇÃO 20
7. ACIONAMENTO DO PLANO 34
7.1. ACIONAMENTO DO PLANO 34
7.2. Fluxograma de acionamento 35
7.3. Abaixo estão listados o Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e seus respectivos Coordenadores Substitutos do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. 36
8. ORGAOS PUBLICOS OPERACIONAIS 37
9. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – AMBIPAR RESPONSE S.A 38
9.1. Identificação da empresa de atendimento emergencial 38
9.2. Tipos de bases de atendimento emergencial 38
9.3. Recursos humanos de atendimento emergencial 39
9.4. Veículos de atendimento emergencial 40
9.5. Localização das bases de atendimento emergencial 40
10. AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA 41
10.1. Procedimento de Avaliação 42
10.2. Procedimento de Isolamento (Zonas de controle) 42
10.3. Procedimento de Aproximação 44
10.4. Procedimentos de combate 45
10.5. Procedimentos de Desocupação de Área 45
10.6. Procedimentos de Contato com a Mídia 45
11. PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS 46
11.1. Avaliação das consequências 46
11.2. Recuperação de áreas impactadas 46
11.3. Descontaminação de veículos e equipamentos 46
11.4. Resíduos 47
11.5. Relatórios 47
11.6. Comunicação junto ao IBAMA 48

12. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 48
12.1. Divulgação do Plano 48
12.2. Treinamentos 48
12.3. Simulados 49
12.4. Atualização do Plano 49
13. BIBLIOGRAFIA 50
ANEXO A - Frota de veículos detalhada 52
ANEXO B - Destinadora de resíduos 54
ANEXO C - Formulário de atendimento telefônico emergencial 55
ANEXO D - Procedimentos de atendimento a emergências por classe de risco 58
ANEXO E - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro Responsável 80

1. INTRODUÇÃO

Este Plano foi desenvolvido em conjunto pelas empresas **AMBIPAR RESPONSE S.A** e a **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

O Plano de Atendimento a Emergências é um instrumento simultaneamente preventivo e de gestão operacional, uma vez que ao identificar previamente os riscos, estabelece os meios para agir face à emergência.

É um documento que obrigatoriamente deve tornar-se público aos participantes de todo o processo operacional e aos responsáveis pelas ações emergenciais na empresa e divulgado em todos os níveis funcionais para que, no momento de um acidente e situações de emergências, todos tenham conhecimento de suas ações e responsabilidades.

O Plano de Atendimento a Emergências é parte integrante de um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), de modo que as tipologias acidentais, os recursos e as ações necessárias para minimizar os impactos possam ser adequadamente dimensionadas, sendo sua construção baseada em um desencadeamento lógico, conforme fluxograma a seguir:



2. OBJETIVO

O PAE possui como **objetivo geral fornecer um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas e boas práticas que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências e de crise.**

Para que seu objetivo geral seja realizável foram elencados os seguintes objetivos específicos:

a. Identificar e caracterizar a operação de armazenagem, manuseio e/ou transporte de produtos perigosos da empresa a que este PAE se destina;
b. Identificar e caracterizar a empresa responsável pela resposta no atendimento a emergência com produtos perigosos;
c. Identificar as principais hipóteses acidentais de acordo com a operação da empresa a que este PAE se destina;
d. Definir a estratégia de acionamento do PAE, de acordo com a organização institucional das empresas de atendimento a emergência e da empresa a que este PAE se destina;
e. Identificar as instituições governamentais de apoio em situações de emergência;
f. Identificar os recursos para atendimento à emergência e os recursos de apoio disponíveis na área de operação da empresa a que este PAE se destina;
g. Caracterizar as ações e os procedimentos de combate, em todas as suas fases, em situações de emergência, de acordo com os cenários acidentais previamente identificados;
h. Caracterizar as ações e os procedimentos na fase pós-emergência;
i. Preservar a integridade física das equipes de intervenção, da comunidade, do meio ambiente e do patrimônio e minimizar os impactos negativos decorrentes dos acidentes.

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Lei Federal nº 6.938/81 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 9.966/2000 - Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.;
- Lei Federal nº 13.103/2015 – Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista.
- Decreto 96.044/88 – Aprova a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

- Lei 10.233/01 – Cria a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e à mesma delega a atualização da RTRPP.
- Resolução 5.848/19 ANTT – Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, revogando a Resolução ANTT nº 3.665/11
- Resolução 5.232/16 ANTT - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
- NBR 7.500 – Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;
- NBR 7.501 – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;
- NBR 7.503 – Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte terrestre de Produtos Perigosos - Características, Dimensões e Preenchimento;
- NBR 9735 – Conjunto de Equipamentos para Emergências;
- NBR 10.271 – Conjunto de equipamentos para emergências no transporte rodoviário de ácido fluorídrico;
- NBR 13.221 – Transporte terrestre de resíduos;
- NBR 14.064 – Diretrizes para o Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;
- NBR 14.095 – Área de Estacionamento para veículos Rodoviários de Transporte de Produtos Perigosos;
- NBR 14.619 – Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Incompatibilidade Química;
- NBR 14.725 – FISPQ – Ficha de Identificação e Segurança do Produto Químico;
- NBR 15.480 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE);
- NBR 15.481 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Requisitos Mínimos de Segurança;
- NBR 15.512 – Transporte de Biodiesel;
- NBR 15.589 – Cofre de Carga (Plástico);
- NBR 15.863 – Capacitação para Operadores no Sistema de Abastecimento de GLP a Granel;
- ABNT 15.994 – Locais de Espera para Motoristas e de Carregamento de Carga e Descarga;
- ABNT 16.173 – Carregamento, descarregamento e transbordo a granel e embalados – Capacitação de colaboradores.
- Outras Normas Brasileiras Regulamentadoras em vigor.

4. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

4.1. Dados Cadastrais

Razão Social:	GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:	GRUPO GELOG
CNPJ:	05.457.125/0001-69
Inscrição Estadual:	633696817110
Ramo de Atividade:	Transporte Rodoviário
Tipo de Transporte:	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Web Site:	www.grupogelog.com.br
Endereço:	Av Marginal da Via Anchieta 1135, 0
Bairro:	Alemoa
CEP:	11095-902
Cidade:	Santos
Estado:	SP
Telefone:	(13) 3296-3330

4.2. Responsáveis

A. Responsável Legal

Nome	Cargo:	Telefone Comercial:
Adriano Hernandes Fajardo	Diretor Presidente	(13) 3296-3330
José Nelson Marques	Diretor	(13) 3296-3330

4.3. Relação dos produtos transportados

Produtos classificados de acordo com a Resolução 5848/19 da ANTT

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
1	0129	1.1A		AZIDA DE CHUMBO, UMEDECIDA com, no mínimo, 20% de água, ou mistura de álcool e água, em massa	Azida de Chumbo Úmida	Fracionado	II
2	0150	1.1 D		TETRANITRATO DE PENTAERITRITA (TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL; PETN), UMEDECIDO com, no mínimo, 25% de água, em massa, ou INSENSIBILIZADO com, no mínimo, 15% de insensibilizante, em massa	PETN Úmida, TETRANITRATO DE PENTAERITRITOL UMIDECIDO	Fracionado	II

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
3	0360	1.1B		DETONADORES, CONJUNTOS MONTADOS, NÃO ELÉTRICOS, para demolição	Detonadores Não Elétricos	Fracionado	II
4	0361	1.4B		DETONADORES, CONJUNTOS MONTADOS, NÃO ELÉTRICOS, para demolição	DETONADORES NÃO ELÉTRICOS	Fracionado	
5	0431	1.4		ARTIGOS PIROTÉCNICOS, PARA FINS TÉCNICOS	STUBBY	Fracionado	II
6	0431	1.4G		ARTIGOS PIROTÉCNICOS, para fins técnicos	Stubbies	Fracionado	II
7	1052	8	886	FLUORETO DE HIDROGÊNIO, ANIDRO	Ácido Fluoridrico Anidro	Fracionado	I
8	1133	3	33	ADESIVOS, contendo líquido inflamável	Cola para Eva e Isopor	Fracionado	II
9	1221	3	338	ISOPROPILAMINA	Isopropilamina, Anidra	Fracionado	I
10	1263	3	30	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, gomalacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas)	Esmalte Vitral	Fracionado	III
11	1263	3	30	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, gomalacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas)	Patina em Cera	Fracionado	III
12	1263	3	30	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, gomalacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas)	Verniz Geral	Fracionado	III
13	1263	3	30	TINTA (incluindo tintas, lacas, esmaltes, tinturas, gomalacas, vernizes, polidores, enchimentos líquidos e bases líquidas para lacas)	Verniz Vitral	Fracionado	III
14	1268	3	30	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E	Aguarrás Mineral nº. 151	Fracionado	III
15	1268	3	30	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E (Hidrocarbonetos alifático; Aditivos)	Ecosolv	Fracionado	III
16	1268	3	30	DESTILADOS DE PETRÓLEO, N.E (Hidrocarbonetos alifáticos, Octoato de Cobalto 6%)	Secante de Cobalto	Fracionado	III
17	1719	8	80	LÍQUIDO ALCALINO CAÚSTICO, N.E. (Metasilicato de sódio)	ENERGY DEVELOPER	Fracionado	II

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
18	1719	8	80	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E. (Silicato de potássio)	PL10 - REVELADOR PARA CHAPAS FOTO POLÍMERAS	Fracionado	III
19	1719	8	80	LÍQUIDO ALCALINO CÁUSTICO, N.E. (Ditiofosfato diisobutil sódico; Hidróxido de sódio)	Ditiofosfato	Fracionado	II
20	1790	8	886	ÁCIDO FLUORÍDRICO, solução, com mais de 60% de ácido fluoridrico	Ácido Fluoridrico	Fracionado	I
21	1790	8	886	ÁCIDO FLUORÍDRICO, solução, com mais de 60% de ácido fluoridrico	ÁCIDO FLUORÍDRICO - SOLUÇÕES COM MAIS DE 60% DE HF	Fracionado	I
22	1888	6.1	60	CLOROFÓRMIO	CLOROFORMIO	Fracionado	
23	1950	2		AEROSSÓIS	Acrilfix Brilhante nº. 106	Fracionado	
24	1950	2		AEROSSÓIS	Acrilfix Fosco nº. 109	Fracionado	
25	1963	2.2	22	HÉLIO, LÍQUIDO REFRIGERADO	Gás Hélio	Fracionado	
26	1987	3	33	ÁLCOOIS, N.E (Solvente sintético)	Solução de Álcoool Isopropilico	Fracionado	II
27	1987	3	30	ÁLCOOIS, N.E (Mistura de hidrocarbonetos)	Aero MX-7020 Promoter	Fracionado	III
28	1993	3	30	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (Querosene)	Cerscendo (Volcano)	Fracionado	III
29	1993	3	30	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (Querosene)	Triclon	Fracionado	III
30	1993	3	30	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (contém ETANOL)	Glucopon AV-110	Fracionado	III
31	1993	3	30	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (Eucaliptol)	Eucaliptol Cineol	Fracionado	III
32	1993	3	30	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (Óleo de Eucaliptol Globulus)	Eucaliptol Globulus	Fracionado	III
33	1993	3	33	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. (Resíduo de Xilol)	LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E.	Fracionado	I
34	1999	3	30	ALCATRÕES LÍQUIDOS, inclusive asfalto, óleos, betumes e cut backs rodoviários (Asfalto Diluído)	Betume da Judéia em Cera nº. 177	Fracionado	III
35	2265	3	30	N,N-DIMETILFORMAMIDA	Dimetilformamida (DMF)	Fracionado	III
36	2291	9	90	CHUMBO, COMPOSTO, SOLÚVEL, N.E. (POLÍMEROS,	Neopor	Fracionado	III

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
				GRANULADOS, EXPANSÍVEIS)			
37	2319	3	30	HIDROCARBONETO(S) TERPÊNICO(S), N.E. (Óleo Essencial de Laranja)	Óleo Essencial de Laranja	Fracionado	III
38	2588	6.1	60	PESTICIDA SÓLIDO, TÓXICO, N.E. (captan)	Orthocide Técnico Micronizado	Fracionado	II
39	2902	6.1	60	PESTICIDA LÍQUIDO, TÓXICO, N.E. (contém FIPRONIL,PIRACLOSTROBIN, TIOFANATO-METILA)	Standak Top	Fracionado	III
40	2920	8	83	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL N.E. (Ácido fluorídrico e álcool benzílico)	Corretor KC 24	Fracionado	II
41	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.(Triazolinonas)	DINAMIC	Fracionado	III
42	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.. (diuron e hexazinona)	Dizone	Fracionado	III
43	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (N-(triclorometiltio)-ftalimida)	Folpan	Fracionado	III
44	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (TEBUTIURON)	LAVA 100	Fracionado	III
45	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (TEBUTIURON)	Lava 800	Fracionado	III
46	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (fungicida, granulado dispersível em água)	Cabrio Top	Fracionado	III
47	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (N-[5-(1,1- dimetiletil)-1,3,4- tiadiazol-2-il - N,N'-dimetilureia)	Manfil 800 WP	Fracionado	III
48	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, sólidas,	Preventol SB Extra	Fracionado	III

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
				N.E. (2-Chloro-4ehhylamino-6-isopropylamino-s-triazine)			
49	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.. (Azoxistrobina e Benzocindiflupir)	Elatus	Fracionado	III
50	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (2-Chloro-4ehhylamino-6-isopropylamino-s-triazine)	Atrazina	Fracionado	III
51	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (Mistura de produtos químicos.).	Bravonil Ultrex	Fracionado	III
52	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E. (Atrazina)	Gesaprim GRDA	Fracionado	III
53	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Hidroquinona).	ACD	Fracionado	III
54	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Hidroquinona).	ACD	Fracionado	III
55	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Acrilato)	JETI ANUVIA HDC BLACK INK	Fracionado	III
56	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Acrilato)	JETI ANUVIA HDC CYAN INK	Fracionado	III
57	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Acrilato)	JETI ANUVIA HDC MAGENTA INK	Fracionado	III
58	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Acrilato)	JETI ANUVIA HDC YELLOW INK	Fracionado	III
59	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. .(Beta-Cipermetrina)	Akito	Fracionado	III

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
60	3082	9	90	MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE,LÍQUIDA, N.S.A. (contém NAFTA DE PETRÓLEO, PIRACLOSTROBIN 13%)	Opera	Fracionado	III
61	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (BENZENO, 1-METÓXI-4-(1-PROPENIL)-, (E))	Anethole Extra	Fracionado	III
62	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Chlorantraniliprole and Lambda-cyhalothrin)	Ampligo	Fracionado	III
63	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. .(Azoxystrobin and Difenoconazole)	Amistar	Fracionado	III
64	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (PROFENONOS E SOLVENTE DE NAFTA)	Curyom	Fracionado	III
65	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyil)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine (TIAMETOXAM). reaction product comprising equal quantities of (S)-a-cyano-3-phenoxybenzyl (Z)-(1R,3R)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoro prop-1-eny)	Engeo	Fracionado	III
66	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (5-(2-chloro-a,a,a-trifluoro-p-tolyloxy)-N-methyl sulfonyl-2-nitrobenzamide)	Flex	Fracionado	III
67	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (Azoxistrobina; Ciproconazole)	Priori Xtra	Fracionado	III

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
68	3267	8	80	LÍQUIDO CORROSIVO, BÁSICO, ORGÂNICO, N.E. . (Surfactante)	Surfonic AGM	Fracionado	III
69	3342	4.2	4	XANTATOS	AMIL XANTATO DE POTÁSSIO	Fracionado	II
70	3348	6.1	60	PESTICIDA À BASE DE DERIVADOS DO ÁCIDO FENOXIACÉTICO, LÍQUIDO, TÓXICO	Grall	Fracionado	II

Produtos não classificados de acordo com a Resolução 5848/19 da ANTT

Nº	Nome Comercial	Tipo de Carga
1	Artys	Fracionado
2	Orthene Técnico	Fracionado
3	Browser	Fracionado
4	Eminent 125 EW	Fracionado
5	MSMA 720	Fracionado
6	HD-Ocenol	Fracionado
7	Navajo	Fracionado
8	Glicerina	Fracionado

4.4. Rotas de transporte

1ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	AGFA	Av Jorge Bei Maluf	2100	Suzanópolis / SP
2ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	ARYSTA	Rodovia Sorocaba Pilar do Sul	0	Salto de Pirapora / SP
3ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	BASF	Estrada do Rio Abaixo (Rodovia Dutra - KM161)	0	Jacareí / SP
4ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP

Destino	BAYER	Estrada Boa Esperança	650	Belford Roxo / RJ
5ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	COCAMAR	Estrada Oswaldo de Moraes Corrêa	1000	Maringá / PR
6ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	COLGATE	Rodovia Anchieta - KM14	0	São Bernardo do Campo / SP
7ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	COMPANHIA GOIÂNIA DE OURO	Rodovia GO-154 (Fazenda Delgado) KM06	0	Pilar de Goiás / GO
8ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	CROWN	Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto	0	Cabreúva / SP
9ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	DURATEX	Rodovia Raposo Tavares	0	Itapetininga / SP
10ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	DUROX	Avenida Brasil	4633	Rio Claro / SP
11ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	FERSOL	Rodovia Presidente Castello Branco - KM68	0	Mairinque / SP
12ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	FOSBRASIL	Rodovia Régis Bittencourt - KM488	0	Cajati / SP
13ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**

Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	GE WATER	Avenida Paraná	4900	Sorocaba / SP
14ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	HEMMELRATH	Rua da Prata	511	Indaiatuba / SP
15ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	ICL	Avenida Carlos Marcondes	1200	São José dos Campos / SP
16ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	IMCD	Anenida Presidente Jucelino	570	Diadema / SP
17ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	LSM	BR383 - KM94	0	São João Del Rei / MG
18ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	MAC SPRAY	Avenida Takara Belmont	233	Arujá / SP
19ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	MINERAÇÃO MARACÁ	Rodovia GO-347	0	Alto Horizonte / GO
20ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	MONSANTO	Avenida Carlos Marcondes	1200	São José dos Campos / SP
21ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	NUFARM	Estrada Municipal SMR - KM146	580	Sumaré / SP

22ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	NUTRIPLANT	Rua Arnaldo	388	Barueri / SP
23ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	ÓRICA	Avenida Mantigueira	317	Lorena / SP
24ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	QUANTIQ (IQ)	Avenida Ayrton Senna da Silva	2336	Mauá / SP
25ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	RESIL	Avenida Prestes Maia	791	Diadema / SP
26ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	SOLVEN	Rua Professora Abgail Alves Pires	301	Hortolândia / SP
27ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	STOCKTON	Rua Mourato Coelho	90	São Paulo / SP
28ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	SUMITOMO (Ultrafine)	Rua Alberto Guizo	859	Indaiatuba / SP
29ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	SYMRISE	Rua Paulo Varchavtchik	200	Sorocaba / SP
30ª ROTA	Empresa	Endereço	N	Cidade/Estado
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP

Destino	SYNGENTA	Rodovia Zeferino Vaz - KM130		Paulínia / SP
31ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	UMICORE	Avenida São Jerônimo	5000	Americana / SP
32ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	VIA COLOR	Rua Antonio Miori	110	Itupeva / SP
33ª ROTA	**Empresa**	**Endereço**	**N**	**Cidade/Estado**
Origem	GELOG - Matriz	Avenida Marginal Direita	1135	Santos / SP
Destino	WHITE MARTINS	Avenida dos Autonomistas	4192	Osasco / SP

4.5. Veículos de transporte

A. **Veículos Próprios** 56

B. **Veículos Agregados** 0

C. **Veículo Terceiro** 0

O detalhamento da frota está no ANEXO A.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PLANO - ATRIBUIÇÃO E RESPONSABILIDADES

5.1. Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Trata-se de uma pessoa da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** com poderes e autonomia para tomada de decisões, sempre disponível para contatos durante sua atuação na empresa. É o responsável pela divulgação da ocorrência no âmbito da empresa e acionamento das equipes. É um profissional que possui conhecimento detalhado sobre os produtos e rotas de atuação da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

O mesmo poderá designar substitutos com igualdade de poder que responderão em sua ausência

O Coordenador do Plano deve:

- Manter-se informado do andamento das ações da Equipe de Atendimento Emergencial e se necessário, acionar outros recursos.
- Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência.

5.2. Coordenador Substituto do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

O Coordenador Substituto do Plano é uma pessoa da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** e este possui as mesmas atribuições do Coordenador Principal do Plano, sendo que ele somente entrará em ação para os casos em que o Coordenador Principal do Plano esteja incomunicável ou quando este anunciar formalmente sua ausência por determinado período ao **CECOE – 24 horas**.

A nomeação do Coordenador Substituto do Plano é obrigatória, sendo que não ha um limite máximo de Coordenadores Substitutos. No momento do acionamento será obedecida uma ordem de prioridade para o acionamento do Coordenador Substituto, os quais serão definidos da seguinte forma: 1° Coordenador Substituto do Plano, 2° Coordenador Substituto do Plano, 3° Coordenador Substituto do Plano, etc.

5.3. Representante de Apoio GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Sempre que necessário, de acordo com a classificação do cenário, a **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** poderá disponibilizar representante(s) para apoio no atendimento a emergência que possua conhecimentos técnicos sobre os equipamentos de transporte e o produto perigoso envolvido no atendimento. Este representante de apoio poderá se deslocar ao local, sempre que necessário e solicitado pelo **Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA:**

O **Representante de Apoio GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** deve:

- Quando presente, auxiliar em todas as fases a Equipe de Atendimento Emergencial;
- Caso primeiro no local, adotar as medidas sugeridas pela Equipe de Atendimento Emergencial;

5.4. Coordenador da Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A

É exercido por técnico de atendimento à emergência devidamente habilitado pela **AMBIPAR RESPONSE S.A**, experiente, e treinado para gerenciar o acidente / incidente e atuar no comando da(s) equipe(s) de atendimento(s) emergencial (is).

O Coordenador da Equipe Atendimento de Emergencial – **AMBIPAR RESPONSE S.A**, deve:

- Receber da Central Nacional de Atendimento 24 horas - **AMBIPAR RESPONSE S.A** ou de quem comunicar a ocorrência, as informações sobre a emergência e se preparar para atuar juntamente com a Equipe de Atendimento Emergencial.
- Assegurar que os equipamentos de emergência das bases de emergência estão prontos para o uso;
- Manter contato com autoridades no local da emergência;
- Solicitar apoio ao Coordenador do Plano, através da Central Nacional de Atendimento 24h, quando necessário;
- Atuar, coordenar e orientar todas as ações da Equipe de Atendimento Emergencial para controle da situação no local da emergência;
- Designar e delegar atribuições especiais a elemento da equipe de emergência, conforme cenário da emergência
- Preparar relatório sobre cada Atendimento de Emergência;
- Manter ligação entre Equipe de Emergência, órgãos envolvidos, transportador e imprensa.
- Coordenar e receber no local todos os recursos auxiliares providenciados pelo **Coordenador da Equipe de Apoio GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, tais como: guincho, guindastes, areia, veículo de transbordo e etc.
- Providenciar apoio logístico a equipe de emergência tais como: alimentação, estadias, transporte, revezamento de pessoal, etc...
- Coordenar a participação das autoridades locais sobre os procedimentos;
- Manter o **CECOE – 24 horas** informado do andamento das atividades gerais do local.

Nota: A ordem dos trabalhos será determinada pelo cenário da ocorrência.

5.5. Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A

Fazem parte das equipes da **AMBIPAR RESPONSE S.A**, engenheiros, técnicos de segurança, técnicos em meio ambiente, químicos, bombeiros, geólogos, administradores e outros profissionais treinados, que possuem atribuições e procedimentos específicos para atuação em emergências como:

- Receber do **CECOE – 24 horas** as informações sobre a emergência, iniciar o deslocamento para o local a fim de dar combate à Emergência e manter o **CECOE – 24 horas** informado do atendimento.

- Identificar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao cenário emergencial;
- Avaliar e orientar adequadamente todos os operadores sobre o uso de EPI que estiverem na área de controle à emergência;
- Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas à emergência e obtendo informações das autoridades presentes e, se possível, do motorista do veículo;
- Providenciar a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto. Para isto solicitar a ação das autoridades;
- Isolar e sinalizar área de emergência. Caso estas providências já tenham sido tomadas, verificar se são satisfatórias;
- Identificar o produto envolvido;
- Dimensionar a área atingida;
- Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- Em caso de vazamento, procurar estancá-lo utilizando batoques ou outro recurso disponível;
- Construir diques de contenção;
- Transferir produto do dique de contenção para local seguro;
- Providenciar o aterramento de bombas e veículos;
- Efetuar transferência de produto;
- Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- Efetuar levantamento dos danos;
- Verificar ecossistemas na área;
- Neutralizar o produto derramado e aplicar material absorvente;
- Aplicar todos os procedimentos estabelecidos nas instruções e nos treinamentos realizados;
- Utilizar *flaring* portátil na transferência de gases inflamáveis;
- Se houver risco de contaminação do meio ambiente, orientar o cliente a comunicar imediatamente o órgão de proteção ao meio ambiente da região;
- Apoiar e assessorar a atuação dos órgãos envolvidos;
- Identificar riscos iminentes;
- Acondicionar resíduos em embalagens apropriadas;
- Reestabelecer as condições do local ao seu estado original, desde que não sejam necessário executar serviços de descontaminação do lençol freático;
- Elaborar relatórios;

5.6. CECOE – 24 horas

O CECOE 24h é a central de emergências da **AMBIPAR RESPONSE S.A** responsável em centralizar todas as informações da emergência. Para tanto, é de fundamental importância que toda a informação seja centralizada nesta central de emergência, pois somente ela terá a capacidade técnica e tecnológica de registrar cada informação no momento da emergência. É por meio dela que os detalhes da emergência serão relatados nos relatórios técnicos finais.

O CECOE 24h possui uma estrutura hierárquica composta por um gerente da central, um coordenador da central, supervisores da central e operadores da central, cujas atribuições estão detalhadas a seguir:

- Receber comunicação telefônica da emergência, acionar a **Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A** responsável e informar ao **Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**
- Gerenciar toda a situação centralizando informações, buscando recursos auxiliares, e este gerenciamento será norteado pelo cenário da ocorrência e as ações dependem do mesmo.
- Operar 24 horas por dia, todos os dias do ano.
- Manter a linha telefônica exclusiva para o recebimento de comunicações de emergência.
- Confirmar o acidente com a Polícia Rodoviária e Corpo de Bombeiros, com jurisdição no local da ocorrência, solicitando que os mesmos enviem uma viatura para o local;
- Auxiliar a **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** no acionamento dos órgãos de apoio e operacionais conforme o cenário;
- Permanecer em estado de alerta munido de todas as informações possíveis sobre a ocorrência, a fim de retransmiti-las às equipes e órgãos envolvidos.
- Quando indagada ou entrevistada pela imprensa, não fornecer maiores detalhes.;
- Se necessário, fornecer orientações sobre os procedimentos de segurança ao informante da emergência.
- Fornecer informações do produto: como risco, toxicologia, etc...
- Novas atribuições conforme a ocorrência.
- Manter a **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** constantemente atualizada sobre os desdobramentos da ocorrência;
- Ferramentas de controle e comunicação disponíveis no CECOE:
    - **SIGA** Sistema de Inteligência Grupo Ambipar
    - **LTE** Lista Telefônica Emergencial.
    - **FISPq** Ficha de Informações de Segurança de Produtos químicos.
    - **MRI** Mapeamento Rodoviário Informatizado.
    - **CEP** Conexão - Empresa / Produto.
    - **IPQ** Incompatibilidade de Produtos Químicos
    - **LR** Levantamentos de Rotas.

- **CVD** Cálculo de Vazamento/Derramamento de Produtos Químicos
- **BDC** Banco de Dados Cameo
- **CDD** Cálculo de Deslocamento e Dispersão de Vapores / Gases (Aloha)
- **GEN** Guia Emergencial Niosh

5.7. Órgãos Públicos Operacionais

Os órgãos públicos possuem fundamental importância no desenvolvimento e conclusão dos trabalhos de emergência. É de fundamental importância a presença dos seguintes órgãos:

- Defesa Civil
- Órgão Ambiental
- CB - Corpo de Bombeiros
- Polícia Rodoviária
- Prefeitura Municipal
- Departamento de Água e Saneamento Básico
- Polícia Militar

5.8. Órgãos de Apoio

Os órgãos de apoio também possuem fundamental importância, pois auxiliam no detalhamento do produto para as situações onde não existam definições técnicas precisas sobre o mesmo. Seguem as principais instituições de classe:

- ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química.
- NTC & Logística Associação Nacional das Empresas de Transporte de Cargas
- Outras entidades que direta ou indiretamente, possam colaborar no atendimento às emergências envolvendo produtos perigosos.

6. HIPOTESES ACIDENTAIS COMPARAÇÃO

Hipótese Acidental 1 - Colisão/tombamento com potencial de pequeno vazamento, com risco de contaminação do solo e sem grandes impactos à população local, à fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência.	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhada ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da AMBIPAR RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CECOE (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Hipótese Acidental 2 - Colisão/tombamento com médio e/ou grande vazamento, com risco de contaminação do solo e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência.	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / EPAE	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CECOE / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências do CECOE e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da AMBIPAR RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CECOE (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

Hipótese Acidental 3 - Colisão/tombamento com vazamento atingindo recursos hídricos, com risco de contaminação do solo e/ou água e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal ou estadual quando atingir grandes corpos hídricos.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco	Todos os envolvidos no Plano, presentes na ocorrência.	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (em caso de produtos com densidade inferior a da água).	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	No recurso hídrico atingido	Utilizando barreiras de absorção e contenção.	Para evitar maior dispersão do produto químico no recurso hídrico.
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CECOE/ Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da CECOE e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Monitorar de fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPI's.	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem.	Para reter o maior escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Retirar o produto confinado no recurso hídrico	Equipe de Atendimento Emergencial	Durante a ocorrência	No recurso hídrico atingido	Utilizar de equipamentos como skimmer e/ou veículo auto vácuo.	Retirada do produto presente no recurso hídrico. (em caso de produto com densidade menor que a da água)
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Realizar monitoramento no recurso hídrico	Empresa Especializada	Após término da Ocorrência	No recurso hídrico atingido	Utilizar de técnicas para monitoramento de recursos hídricos, monitorando-se dados como DQO, pH, entre outros.	Monitorar o real impacto do vazamento do produto no recurso hídrico, e a recuperação da área.
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da AMBIPAR RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CECOE (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

Hipótese Acidental 4 - Colisão/tombamento com vazamento atingindo vegetação, com risco de contaminação do solo e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora pelo telefone de Emergência	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte.	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / EPAE	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir fontes de ignição

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo	Equipe de Atendimento Emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de produto
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Realizar a raspagem do solo no local.	Equipe de Atendimento Emergencial	Após autorização do Órgão Ambiental	No local do acidente	Utilizando recursos como pá, enxada em pequenos derrames e/ou retroescavadeira, pá carregadeira em grandes derrames.	Para realizara a limpeza da área e evitar a possível percolação do produto no solo.
Armazenamento do Produto par destinação	Equipe de Atendimento Emergencial	Após realizada a raspagem do solo e limpeza da área	No local do acidente	Utilizando de recursos como sacos plásticos, lonas, big bag´s	Para transporte do resíduo tendo em vista a destinação apropriada
Acompanhar (escoltar) carga até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da AMBIPAR RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CECOE (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

Hipótese Acidental 5 - Colisão/tombamento com incêndio e/ou explosão, com risco de contaminação do solo e/ou água e consequente impacto à população, à fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do veículo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros / EPAE	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) passando pela pista de descontaminação para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	CECOE / Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da CECOE e/ou da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir outras fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veículo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas.	Para evitar o aquecimento do veículo
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPI's (batoques, cunhas, kit vetter).	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escoltar) carga e/ou veículo até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados ao CECOE.	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Nas dependências da AMBIPAR RESPONSE S.A.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens ao CECOE (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Hipótese Acidental 6 – Acidente com danos a população em áreas urbanizadas.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na via, alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Acionamento de resgate para socorro de vítimas	Condutor do veículo, órgão oficial ou transeunte	Imediatamente após o acidente	No local do acidente	Utilizando meios de comunicação próprio ou rede de comunicação pública	Para prestar Atendimento de emergência à possíveis vítimas
Acionamento do Corpo de Bombeiros	Condutor, órgão oficial ou transeunte	Imediatamente após o acidente	No local do acidente	Utilizando meios de comunicação existente	Para prestar atendimento em caso de incêndio
Isolamento da área	Polícia Militar com apoio da guarda municipal	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na via alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Transportadora	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação.	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Transportadora	Após comunicação do acidente	Na Transportadora	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Indicar a direção do vento	A Equipe de Atendimento Emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a exposição de vapores do produto, caso ocorra o vazamento.
Monitorar as fontes de ignição	A Equipe de Atendimento Emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação.	Para extinguir outras fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Equipe de Atendimento Emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veículo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do tanque, nunca diretamente sobre as chamas.	Para evitar o aquecimento do veículo
Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo	Todos os envolvidos no Plano	Antes de se aproximar do mesmo	Na viatura de atendimento	Através de binóculos ou visualmente quando possível	Para evitar a exposição a produtos sem proteção adequada
Estancar o vazamento	Equipe de Atendimento Emergencial	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPI's (batoques, cunhas, kit vetter).	Para minimizar as consequências do acidente
Confinar produto	Equipe de Atendimento Emergencial e órgãos participantes do Plano. "Capacitados" para tal atividade	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspecionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem, através de diques.	Para reter o possível escoamento do produto

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Acionamento da Defesa Civil	Transportadora ou órgão oficial	Após comunicação do acidente, se observado a necessidade	Na transportadora ou por intermédio de órgão oficial	Através de meios de comunicação existente	Verificar a necessidade de interdição, restabelecendo a normalidade do local bem como controle de desastres
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (quando da chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Transportadora	Após a constatação do vazamento em corpo d'água	Nas dependências da transportadora	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d água
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora. Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico.	Para desobstruir a via
Acompanhar (escoltar) carga e/ou veículo até destino final	Equipe de Atendimento Emergencial (conforme solicitação do cliente)	Final da Ocorrência	No local do acidente até seu destino	Utilizar viatura equipada para atendimento emergencial, conforme relatos encaminhados a CECOE Ambipar Response.	Garantir atendimento imediato em um possível problema posterior
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente.
Emitir Relatório de Ocorrência	Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	No local do acidente.	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a CECOE Ambipar Response de atendimento Telefônico (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios.	Para demonstrar ao cliente o que foi realizado no local da ocorrência

Hipótese Acidental 7: Pane mecânica do veículo.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar a área	Condutor do veículo	Ação imediata após a falha mecânica	Na rodovia / avenida alguns metros antes do veículo	Utilizando cones laranja para sinalização disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo paralisado
Procurar um local seguro	Condutor do veículo	Após a sinalização da área	Na rodovia / avenida	Localizar um local seguro próximo ao veículo	Para evitar o risco de atropelamento
Acionar apoio externo	Condutor do veículo	No momento em que o condutor se encontrar em um local seguro	No local seguro	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente e acionar o socorro

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Enviar equipe de suporte	Equipe de suporte da transportadora	Ação imediata após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Deslocar até o local do incidente com o veículo de suporte	Para prestar suporte ao condutor
Acionar a concessionária da rodovia	Equipe de suporte da transportadora	Após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Através do telefone 0800 da via	Para acionar o socorro

Hipótese Acidental 8: Colisão.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar a área	Condutor do veículo	Ação imediata após a colisão	Na rodovia / avenida alguns metros antes do veículo acidentado	Utilizando cones laranja para sinalização disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado
Procurar um local seguro	Condutor do veículo	Após a sinalização da área	Na rodovia / avenida	Localizar um local seguro próximo ao veículo	Para evitar o risco de atropelamento
Acionar apoio externo	Condutor do veículo	No momento em que o condutor se encontrar em um local seguro	No local seguro	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente e acionar o socorro
Enviar equipe de suporte	Equipe de suporte da transportadora	Ação imediata após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Deslocar até o local do incidente com o veículo de suporte	Para prestar suporte ao condutor
Acionar a concessionária da rodovia	Equipe de suporte da transportadora	Após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Através do telefone 0800 da via	Para remoção do veículo

Hipótese Acidental 9: Furto ou roubo do veículo.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Procurar um local seguro	Condutor do veículo	Após a constatação do incidente	Na rodovia / avenida	Localizar um local seguro próximo ao veículo	Para evitar o risco de atropelamento
Acionar apoio externo	Condutor do veículo	No momento em que o condutor se encontrar em um local seguro	No local seguro	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente e enviar suporte

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Enviar equipe de suporte	Equipe de suporte da transportadora	Após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Deslocar até o local do incidente com o veículo de suporte	Para prestar suporte ao condutor
Boletim de ocorrência	Condutor do veículo e equipe de suporte da transportadora	Ação imediata após a chegada do suporte	Delegacia de Polícia mais próxima do local	Se deslocando com o veículo de suporte	Para emissão do B.O.

Hipótese Acidental 10: Enchente.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Buscar um local seguro acima do nível da enchente	Condutor do veículo	Imediatamente após a constatação do incidente	Na rodovia / avenida	Verificar o ponto alto mais próximo	Para se proteger do perigo da enchente
Acionar apoio externo	Condutor do veículo	No momento em que o condutor se encontrar em um local seguro	No local seguro acima do nível da enchente	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente e enviar suporte
Enviar equipe de suporte	Equipe de suporte da transportadora	Após a comunicação do incidente	No escritório da transportadora	Deslocar até o local do incidente com o veículo de suporte	Para prestar suporte ao condutor

Hipótese Acidental 11: Greves e bloqueios.

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Comunicar a equipe de suporte	Condutor do veículo	Após a constatação do incidente	Na rodovia / avenida	Através do telefone emergencial da transportadora	Para que a administração possa estar ciente do incidente
Certificar que o veículo esteja trancado	Condutor do veículo	Imediatamente após a comunicação do incidente	No veículo	Verificar se todas as travas estejam devidamente trancadas	Para evitar que o veículo não seja saqueado

7. ACIONAMENTO DO PLANO

7.1. ACIONAMENTO DO PLANO

Toda ocorrência com produto perigoso ou poluente ao meio ambiente deverá ser comunicada através do **CECOE – 24 horas** pelos seguintes telefones:

CENTRAL DE EMERGÊNCIA 24h
0800 707 70 22 • 0800 17 20 20

Acionado		Código País	DDD	Telefone	Ligação a Cobrar
Nacional	Base operacional	55	19	3467-9700	Sim
				9 8181-1566	Sim
	Celular Emergência	55	19	3833-5300	Sim
			11	9 8149-0850*	Sim
*Recebe ligações internacionais					

Toda e qualquer emergência atendida pela Central é gerenciada pelo nosso sistema tecnológico SIGA, neste sistema será registrado horários de acionamento, saída da viatura da base, acompanhamento e suporte para a equipe em campo e retorno da viatura à base.

O **CECOE – 24 horas** poderá receber a comunicação de um acidente por meio das seguintes fontes:

A. **Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** ou **Coordenador Substituto do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA;**

B. Colaborador **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**;

C. **Órgãos Públicos Operacionais** (Polícia Rodoviária, Bombeiros, Órgão Ambiental, etc);

D. Sociedade civil.

Quando o **CECOE – 24 horas** for acionado pela fonte **A. Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** ou **Coordenador Substituto do Plano,** será mobilizada imediatamente a **Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A** disponível mais próxima do local da ocorrência.

Caso a comunicação da ocorrência venha por meio das fontes (**B**, **C** ou **D**), o **CECOE – 24 horas** informará imediatamente ao **Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** ou **Coordenador Substituto do Plano**. Após informar e receber autorização do **Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** ou **Coordenador Substituto do Plano** o **CECOE – 24 horas** acionará a **Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A** disponível mais próxima do local da ocorrência.

As informações serão coletadas, conforme formulário de atendimento telefônico emergencial do ANEXO C.

7.2. Fluxograma de acionamento

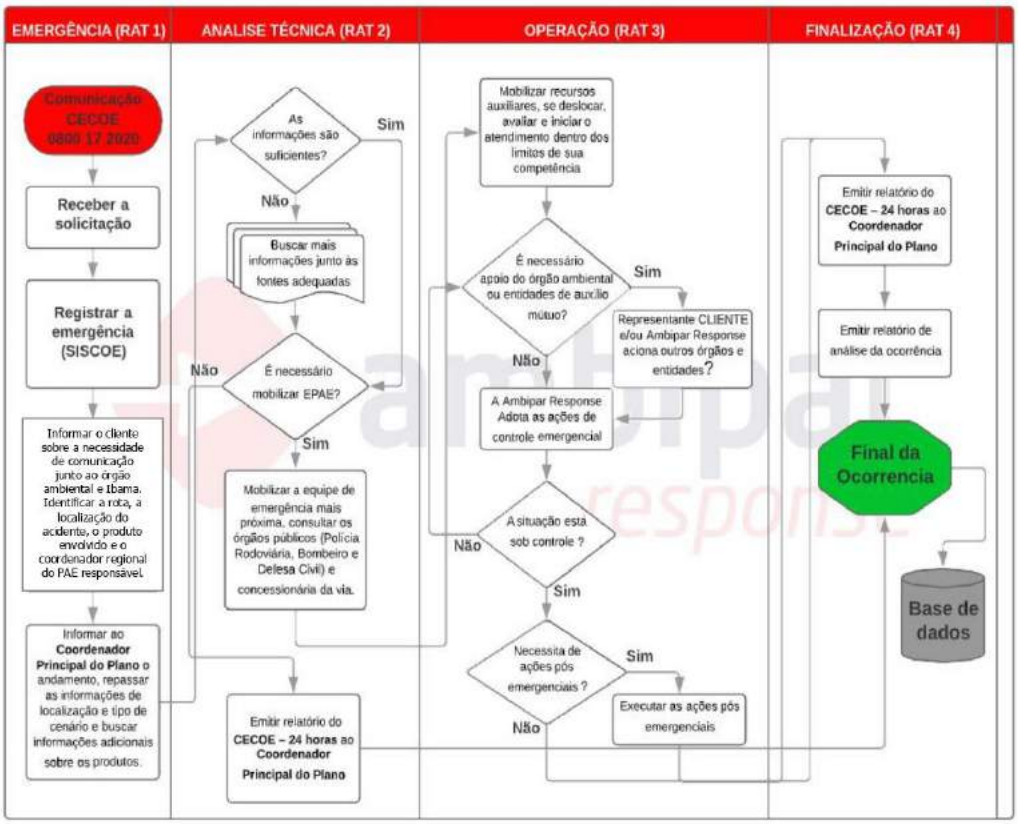

7.3. Abaixo estão listados o Coordenador Principal do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e seus respectivos Coordenadores Substitutos do Plano GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Coordenador Principal do Plano	
Nome:	Robson Rodrigo Falcão
Cargo:	Técnico Em Segurança Do Trabalho
Telefone Comercial:	(13) 3295-5770
Telefone Celular:	(13) 9973-52438
E-mail:	robsonfalcao@grupogelog.com.br

Coordenador(es) Substitutos(s) do Plano					
Ordem	**Nome**	**Cargo**	**Telefone Comercial**	**Telefone Celular**	**E-mail**
1	Viviane Aparecida De Oliveira Garcia Dib	Coordenadora SIG	(13) 3295-5791	(13) 9917-74032	vivianegarcia@grupogelog.com.br
2	Matheus Naoto Ueyhara Garcia	Técnico em Segurança Do Trabalho	(13) 3295-5770	(13) 9816-79111	matheusgarcia@grupogelog.com.br
3	Luiz Fernando Santos	Gerente Geral De Operações	(13) 3295-5770	(13) 9979-75290	fernandosantos@grupogelog.com.br
4	Blancher Sousa	Gerente Geral De Operações	(13) 3295-5770	(13) 9740-20709	blanchersousa@grupogelog.com.br
5	Felipe Martins Dos Santos Furtado	Supervisor De Armazém	(13) 3295-5770	(13) 9919-98568	felipefurtado@grupogelog.com.br
6	Cléber Ornelas	Supervisor De Armazém	(13) 3295-5770	(13) 9740-41083	cleberornelas@grupogelog.com.br
8	Luiz Santos	Supervisor Operacional	(13) 3295-5770	(13) 99602-8488	luizsantos@grupogelog.com.br
9	Ronaldo Meira	Diretor Geral	(13) 3295-5770	(11) 94284-0305	ronaldomeira@grupogelog.com.br

8. ORGAOS PUBLICOS OPERACIONAIS

ESTADO	DDD	ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE	
REGIÃO NORTE			
Acre	68	3224-5497	IMAC
Amapá	96	4009-9450	SEMA
Amazonas	92	2123-6715	IPAAM
Pará	91	3184-3367	SEMAS
Rondônia	69	3212-9613	COPAM
Roraima	95	2121-9152	FEMARH
Tocantins	63	3218-2600	NATURATINS
REGIÃO NORDESTE			
Maranhão	98	3194-8900	SEMA
Piauí	86	99464-1242*	SEMAR
Ceará	85	3254-7520	SEMACE
Rio Grande do Norte	84	98146-6243	IDEMA
Paraíba	83	3218-5602	SUDEMA
Pernambuco	81	3182-8800	CPRH
Alagoas	82	3315-1732	IMA
Sergipe	79	3198-7150 / 3198-7161	ADEMA
Bahia	71	0800 017 1400 / 3118-4305	INEMA
REGIÃO CENTRO-OESTE			
Mato Grosso do Sul	67	3318-3600	IMASUL
Mato Grosso	65	3613-7293	SEMA
Goiás	62	0800 646 2112	SEMARH
Distrito Federal	61	3214-5697	IBRAM
REGIÃO SUDESTE			
Espírito Santo	27	99979-1709*	IEMA
Minas Gerais	31	99825-3947*	NEA
Rio de Janeiro	21	2334-7910*	INEA
São Paulo	11	3133-4000*	CETESB
REGIÃO SUL			
Paraná	41	3213-3700	IAP
Santa Catarina	48	0800 644 1523	IMA
Rio Grande do Sul	51	99982-7840	FEPAM

ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES A NÍVEL NACIONAL	
ÓRGÃO	**FONE**
POLÍCIA MILITAR	190
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	191
SAMU	192
BOMBEIROS	193
DEFESA CIVIL	199
ABIQUIM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	0800 118 270

Quadro 01 – Telefones úteis.

9. ESTRUTURA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL – AMBIPAR RESPONSE S.A

9.1. Identificação da empresa de atendimento emergencial

Razão Social:	AMBIPAR RESPONSE S.A.
CNPJ:	11.414.555/0001-04
Inscrição Estadual:	148.933.851.112
Ramo de Atividade:	Atendimento de Emergências Químicas e Ambientais.
CREA:	1746899 - SP
Endereço:	Avenida Pacaembu, 1088 – Sala 01
Bairro:	Pacaembu
CEP:	01.234-000
Cidade:	São Paulo
Estado:	SP
Telefone:	(11) 3526-3526

A. Responsável Técnico

Nome:	Erik Sozio Cardassi
E-mail:	erik.cardassi@ambipar.com
CREA	5070191267 - São Paulo
Telefone Comercial:	(11) 3526-3526

9.2. Tipos de bases de atendimento emergencial

Com base na análise da operação de produção, manipulação, armazenagem e transporte dos produtos da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** foram configuradas 3 (três) tipos de bases de atendimento emergencial, conforme descrito a seguir:

TIPO	Descrição	DESCRIÇAO
BASES IC	Base de Comando	Base de comando equipada e habilitada para isolamento, monitoramento e apoio em operações de emergência
BASES OP	Base Operacional	Base Operacional de emergência equipada e habilitada para a transferência de produtos perigosos sólidos e líquidos.
BASES OP – GAS	Base Operacional Gás	Base Operacional de emergência equipada e habilitada para a transferência de produtos perigosos sólidos, líquidos e gasosos.

Quadro 02 – Tipos de bases de atendimento emergencial.

9.3. Recursos humanos de atendimento emergencial

Para execução das atividades, cada base de atendimento emergencial contará com a presença de operadores treinados e habilitados, conforme QUADRO a seguir:

BASES IC	01 Operador
BASES OP	01 Técnico e 01 Auxiliar
BASES OP - GAS	01 Técnico, 01 Operador e 01 Auxiliar

Quadro 03 – Recursos Humanos das bases de atendimento emergencial.

Treinamento	Carga Horária	Resp.	Validade	Atualização	Auxiliar	Operador	Coordenador
OPERAÇÕES NFPA 472	40h	AMBIPAR RESPONSE S.A	ANUAL		X	X	X
TÉCNICO NFPA 472	40h	AMBIPAR RESPONSE S.A	ANUAL	24h		X	X
COMANDO NFPA 472	40h	AMBIPAR RESPONSE S.A	ANUAL	24h			X
DIREÇÃO DEFENSIVA	16 HS	AMBIPAR RESPONSE S.A	BIENAL	4h		X	X
CONTRAN RES 168 - CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	40h	AMBIPAR RESPONSE S.A	QUINQUENAL	16h		X	X
NR 35 - TRABALHO EM ALTURA	16h	AMBIPAR RESPONSE S.A	BIENAL	8h	X	X	X
PLANO DE EMERGÊNCIA	4h	AMBIPAR RESPONSE S.A	ANUAL	4h	X	X	X

Quadro 04 – Grade de treinamento da equipe **AMBIPAR RESPONSE S.A.**

9.4. Veículos de atendimento emergencial

As bases de atendimento emergencial possuem veículos específicos a cada tipo de base. A seguir, estão ilustrados os modelo dos veículos das bases de atendimento emergencial, sendo que serão sempre utilizados veículos compatíveis com os apresentados abaixo.

TIPO BASE	TIPO DE VEÍCULO
BASES IC	
BASES OP	
BASES OP - GÁS	

Quadro 05 – Veículos das bases de atendimento emergencial.

9.5. Localização das bases de atendimento emergencial

A estrutura de atendimento a emergências disponibilizada à **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** estão distribuídas em todo o território brasileiro e sobrepostas à localização das unidades e rotas de transporte da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

Abrangência - Divisão Stand by (BRASIL)		VIATURAS		
Bases		IC	OP	OPG
Manaus	AM	1		
Belém	PA		1	
São Luís	MA		1	
Fortaleza	CE	1	1	
Recife	PE		1	
Picos	PI		1	
Aracaju	SE		1	
Camaçari	BA	1	1	1
Itabuna	BA		1	
Teixeira de Freitas	BA	1		1
Vitória	ES		1	
Montes Claros	MG		1	
Araguari	MG			1
Belo Horizonte	MG			1
Lavras	MG	1	1	
Brasília	DF		1	
Cantagalo	RJ		1	
Casimiro de Abreu	RJ		1	
Silva Jardim	RJ		1	
Duque de Caxias	RJ			1
Volta Redonda	RJ	1		1

Abrangência - Divisão Stand by (BRASIL)		VIATURAS		
Bases		IC	OP	OPG
Pirassununga	SP		1	
Itirapina	SP		1	
Bauru	SP		1	
Nova Odessa	SP	4	1	2
Pirituba	SP		2	
São Miguel	SP	1		1
São Bernardo	SP		1	
Santos	SP		2	
Registro	SP		1	
Vila Maria (SP)	SP		1	
Vila Leopoldina (SP)	SP		1	
Cuiabá	MT		1	
Rondonópolis	MT		1	
Campo Grande	MS	1	1	
Londrina	PR		1	
Telêmaco Borba	PR		1	
Cascavel	PR		1	
Curitiba	PR	1		1
Itajaí	SC			1
Criciúma	SC		1	
Nova Santa Rita	RS	1		1
Santa Maria	RS			1
Pelotas	RS		1	

Quadro 06 - Bases de atendimento a emergências.

10. AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA

Os riscos de acidentes com produtos perigosos armazenados e os transportados, são classificados em 09 (nove) classes de risco, cujos procedimentos de combate ao acidente seguem orientações gerais de acordo com suas classes de risco e/ou procedimentos específicos de acordo com o produto perigoso envolvido na emergência.

Na ausência da FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos e da Ficha de Emergência do veículo serão adotados procedimentos descritos no Manual para Atendimento a Emergências da ABIQUIM – Associação Brasileira das Indústrias Químicas e que estão descritos no **ANEXO D**.

"Em caso de acidentes envolvendo produtos das Classes de Risco 1 ***(explosivos)*** *e 7* ***(radioativo)*** *conforme* ***Resolução ANTT nº 5.232/16****. Os atendimentos emergenciais serão realizados de forma conjunta e orientada pelo órgão competente* ***Comando Do Exército Brasileiro e Comissão Nacional de Energia Nuclear****, respectivamente. Podendo assim a* ***AMBIPAR RESPONSE*** *atuar com as ações mitigadoras após controle do cenário".*

De maneira geral, as ações de controle de uma emergência devem passar por 6 (seis) etapas principais, sendo:

- **Procedimento de Avaliação;**
- **Procedimento de Isolamento (Zonas de controle);**
- **Procedimento de Aproximação;**
- **Procedimento de combate.**
- **Procedimentos de Desocupação de Área.**
- **Procedimentos de Contato com a Mídia**

10.1. Procedimento de Avaliação

Na **AMBIPAR RESPONSE S.A** é utilizado o sistema DECIDA para avaliação de cenários acidentais, sendo:

D ETECTAR A PRESENÇA DO PRODUTO
E STIMAR O DANO SEM INTERVENÇÃO
C ONSIDERAR OS OBJETIVOS DA RESPOSTA
I DENTIFICAR OPÇÕES OPERACIONAIS
D ESENVOLVER A MELHOR OPÇÃO
A VALIAR O PROGRESSO

O **Coordenador da Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A**, dentro do veículo emergencial devidamente posicionado, no caso de falta de informação e por precaução deve observar os detalhes da emergência utilizando binóculos. Ele deve também observar a disposição geográfica do local da ocorrência e se apresentar às autoridades presentes. Deve colher e fornecer informações adicionais e preparar-se para desenvolver os procedimentos de aproximação, avaliação e controle da emergência.

10.2. Procedimento de Isolamento (Zonas de controle)

Em todo e qualquer acidente envolvendo produtos perigosos, é fundamental estabelecer imediatamente ZONAS DE CONTROLE, ou seja, áreas concêntricas a partir do local do evento (ficando o mesmo no centro), onde a entrada e/ou permanência de pessoas nessas áreas só seja possível para efetuar tarefas pré-determinadas e sempre utilizando nível de proteção individual (EPI) adequado ao trabalho que irá executar.

A. Zona Quente ou Zona de Exclusão.

Esta é a zona onde a contaminação ocorre ou pode ocorrer, ou seja, é a área crítica. Todas as pessoas que entrem nesta zona devem obrigatoriamente utilizar vestimenta de proteção adequada.

Um local de entrada e saída desta zona (check point) deve ser estabelecido na periferia da zona de exclusão, para controlar o fluxo de pessoas e equipamentos para o interior desta zona, e vice-versa, além de ser o local para se identificar se os procedimentos estabelecidos estão sendo seguidos.

A fronteira desta zona ou área, mais comumente conhecida como linha quente (hot line), deve inicialmente ser estabelecida de acordo com auxílio de documentação específica sobre o produto. Esta área deve ser indicada com a utilização de recursos de cones, cordas, fitas e etc.

Posteriormente, a extensão desta área pode ser reavaliada em função da quantidade vazada/derramada, da periculosidade do produto e da direção e intensidade do vento.

Todas as pessoas que tiverem função a desempenhar, dentro da zona de exclusão, devem portar Equipamento de Proteção Individual – EPI, compatível com o nível de contaminação e/ou exposição existente e com o nível de tarefa que irá desenvolver. Existem situações em que equipes com funções diferentes, numa zona de exclusão, não necessitam do mesmo nível de proteção (por exemplo: a equipe que irá estancar o vazamento pode necessitar nível A de proteção, enquanto que, a de resgate de feridos apenas o nível B).

É na zona de exclusão que se desenvolvem todos os trabalhos de combate ao evento acidental.

B. Zona Morna ou Zona de Redução de Contaminação.

Esta é a zona que deve ser estabelecida entre a Zona de Exclusão e a Zona de Suporte. É uma área de transição entre a área contaminada e a área limpa. Esta zona possui como função o desenvolvimento de trabalhos que evitem que a contaminação da Zona de Exclusão atinja a área limpa, ou seja, evita a transferência física de contaminantes, presentes na vestimenta de pessoas e em equipamentos, para a área limpa.

Nesta Zona de Redução de Contaminação devem ser implantadas as Estações de Descontaminação, tanto para pessoas quanto para equipamentos. A Saída da Zona de Exclusão obrigatoriamente tem que ser através da Zona de redução de Contaminação, para que as vestimentas e equipamentos sejam descontaminadas em Estações de Descontaminação.

Deve ser estabelecida uma fronteira entre a Zona de redução de Contaminação e a Zona de Suporte, que é conhecida como Linha de Controle de Contaminação, e como a anterior deve possuir uma entrada controlada (check point).

As pessoas que irão trabalhar nesta zona, não necessitam de nível de proteção tão rígido quanto o da Zona de Exclusão (área crítica), mas também não podem sair com as roupas de proteção que utilizaram nesta zona para a área limpa.

A extensão da Zona de Redução de Contaminação deve ser estabelecida em função da quantidade de Estações de Descontaminação necessárias e da área de trabalho que será implementada para realização das tarefas.

C. Zona Fria ou Zona de Suporte.

Esta é a área considerada não contaminada (área limpa). Nesta Zona de Suporte se estabelece a Coordenação dos trabalhos de campo, é onde fica o Coordenador Local baseado no PCM (Posto de Comando Móvel). Nessa área, além do PCM, ficam todos os equipamentos limpos que irão ser utilizadas, viaturas, sistema de comunicação (com as demais áreas e o exterior), ou seja, os suportes necessários.

Somente pessoas autorizadas podem permanecer nessa área, e nela não existe necessidade de utilização de EPI.

A melhor localização para o Posto de Comando Móvel – PCM, nessa área, depende de diversos fatores, incluindo facilidade de acesso, direção de vento, área de trabalho disponível, entre outros.

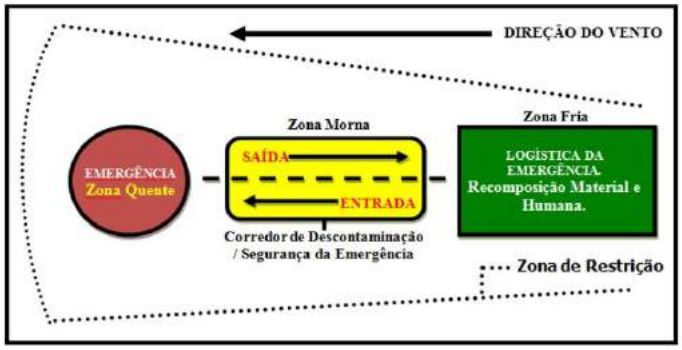

Isolamento Inicial

10.3. Procedimento de Aproximação

- Utilizar os equipamentos de proteção individual;
- Posicionar-se, sempre que possível, com o vento pelas costas, observando uma biruta ou visualizando as copas para referência;
- Evitar qualquer tipo de contato com o produto;
- Observar evidências de vazamentos tais como, presença de produto sobre a pista, formação de gases ou vapores, sinais de vegetação queimada;

- Aproximar-se cuidadosamente e verificar a existência de vítimas e solicitar socorro médico, caso necessário;
- Verificar a presença de população nas imediações, e avaliar se há necessidade de remoção das mesmas para um local seguro;
- Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via, o manejo do tráfego durante as ações de combate.

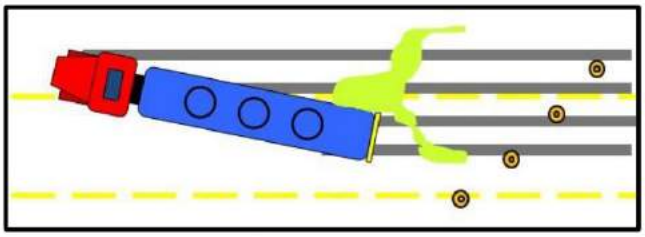

Sinalização Inicial

10.4. Procedimentos de combate

O procedimento de combate envolve ações como:

- Avaliação da Situação
- Medidas de Controle
- Ações de Rescaldo
- Descontaminação

10.5. Procedimentos de Desocupação de Área

Caberá sempre às autoridades competentes (polícia, defesa civil e corpo de bombeiros) a ação destinada a impedir a propagação das consequências de um acidente, determinando a evacuação das áreas, casas ou indústrias. Esses órgãos possuem os recursos e planos. Normalmente efetuam esse trabalho de forma conjunta, dividindo-se ações de comunicação às famílias, tanto para retirada, como para o retorno e principalmente definem quem decidirá se a evacuação da comunidade é realmente necessária, ocorrendo a necessidade, o Exército é solicitado também para evitar possíveis saques em residências e proteger o patrimônio daquela comunidade.

10.6. Procedimentos de Contato com a Mídia

O controle da situação, também exige que as informações prestadas pelo pessoal de atendimento às emergências não gerem mais insegurança ou permitam um maior sensacionalismo por parte da mídia. As equipes devem sempre informar os procedimentos preventivos e a tecnologia que está sendo utilizada, divulgando a capacitação e preparo da equipe para o atendimento a emergência, pois esses argumentos técnicos transmitem tranquilidade à população.

Os aspectos técnicos e os perigos para segurança, saúde e meio ambiente, são informações que podem ser colhidas junto a ficha de emergência do produto.

11. PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGENCIAIS

11.1. Avaliação das consequências

A avaliação das consequências dos acidentes e a definição da técnica a ser aplicada para recuperação do meio ambiente será efetuada em conjunto pela **AMBIPAR RESPONSE S.A**, Órgão Ambiental e **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**.

As fases de pós-emergência estão divididas em:

- Análise de risco ambiental;
- Remediação de áreas contaminadas;
- Recuperação do meio ambiente.

11.2. Recuperação de áreas impactadas

Toda operação será efetuada de forma preventiva e espontânea. As ações serão definidas mediante os graus dos cenários apresentados, para a execução de tais atividades a **AMBIPAR RESPONSE S.A** efetuará entre outros trabalhos o descrito nos itens abaixo, desde que devidamente autorizada pela **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**:

- Rebaixamento do solo;
- Substituição de solo,
- Manutenção do local;
- Revegetação;

Nas situações pós-emergenciais, somente serão realizados os trabalhos com autorização da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** de acordo com o contrato firmado entre as partes.

Produtos para Remediação e Prevenção Emergencial Ambiental

Razão Social: AMBIPAR ECO PRODUCTS S/A

Endereço: Rod. Anhanguera, S/N - KM 120 GALPAO03, Zona de Produção Industrial – Nova Odessa/SP

Telefone: (11) 3526.3526

11.3. Descontaminação de veículos e equipamentos

Após a finalização do atendimento emergencial, veículos e equipamentos utilizados na operação, serão descontaminados e limpos, preparando-os para outra situação emergencial.

A descontaminação será realizada pela própria **AMBIPAR RESPONSE S.A**, através de pessoal especificamente orientado para esse procedimento, bem como, também poderá ser realizada por empresas com capacidade técnica e que possuam política de meio ambiente, visando a destinação final dos resíduos gerados por esse processo.

11.4. Resíduos

A destinação final dos resíduos gerados em acidentes será realizada conforme disposto na NBR 10.004/2004 – Classificação de Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação do órgão ambiental que estiver atendendo a ocorrência.

Os resíduos serão destinados para empresas previamente qualificadas pela **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, devendo ser aprovado anteriormente pelo órgão ambiental.

Após a classificação, o resíduo poderá ser encaminhado para:

- Incineração (destruição completa);
- Co-Processamento;
- Aterro Industrial Classe I , II A ou II B

Nota: A destinação mais adequada dependerá das características do resíduo observadas na classificação.

Na ausência de empresas qualificadas para prestação de serviços de gerenciamento dos resíduos, o Coordenador do Plano poderá autorizar outras empresas para prestação de serviços de gerenciamento de resíduos e destinação final dos mesmos.

Empresa gerenciadora de resíduos

Razão Social: AMBIPAR ENVIRONMENT WASTE LOGISTIC LTDA

Endereço: Rua Angatuba, 83 – Antigo 65, Cidade Ind. Satélite de São Paulo – Guarulhos/ SP

Telefone: (11) 2086.4750

11.5. Relatórios

Para todas as ocorrências, independente da gravidade e impactos provocados no meio ambiente antrópico, biótico (fauna e flora) e físico natural (solo/subsolo-águas subterrâneas) e construído (edificações, pavimentos, rede de drenagem, interferências aéreas e subterrâneas, tubulações, galerias, etc.), será elaborado um Relatório Técnico Conclusivo que poderá conter informações tais como:

- Resumo da gravação da comunicação da emergência junto ao DDG (0800) da **AMBIPAR RESPONSE S.A**;
- Ficha da caracterização expedita do local e entorno (aspectos físicos naturais e construídos);
- Entidades diretamente envolvidas do Poder Público: DNER, DER, Prefeitura, Órgão Ambiental, Polícia militar, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc.
- População diretamente e indiretamente envolvida;
- Meio biótico diretamente atingido;
- Meio físico diretamente atingido;

- 213Estruturas implantadas (diques, barreiras, drenagens especiais, sump's);
- Histórico do problema;
- Normas pertinentes;
- Critérios e procedimentos utilizados no atendimento;
- Tipos e quantidades dos trabalhos desenvolvidos e equipe(s) envolvida (s);
- Metodologias empregadas no campo, laboratório e escritório;
- Tipos de equipamentos utilizados;
- Tabelas, gráficos e quadros;
- Resultados de eventuais análises físico-químicas;
- Conclusões e recomendações;
- Anexos: mapas, plantas e croquis, fotos técnicas, resultados de eventuais análises e ensaios, Relatório de Ocorrência Envolvendo Produto(s) Químico(s) Nome do Geólogo/Engenheiro responsável e respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, conforme legislação vigente.

11.6. Comunicação junto ao IBAMA

A **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** deverá comunicar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, disponibilizado em seu endereço eletrônico (https://servicos.ibama.gov.br/siema/), os casos de acidentes ou emergências que:

a) Impliquem na interrupção do trânsito na via ou na evacuação de pessoas por mais de três horas;
b) Ocasionem espalhamento, perda ou derramamento de produto perigoso;
c) Ocasionem vazamentos ou danos às embalagens, embalagens grandes ou IBCs;
d) Ocasionem dano ou tombamento aos equipamentos de transporte, como caminhão tanque, container tanque e tanques portáteis;
e) Necessitem de atendimento emergencial pelo Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, órgãos policiais, empresas especializados, outros.

12. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

12.1. Divulgação do Plano

Este Plano será divulgado em todas as unidades da **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** e estará à disposição de todos os Órgãos Oficiais encarregados do atendimento a emergências com produtos perigosos e poluentes.

12.2. Treinamentos

A **GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA** deverá efetuar treinamento para todos os participantes do Plano, a fim de orientar, conscientizar e preparar para os atendimentos aqui descritos. Os treinamentos poderão ser ministrados pela **AMBIPAR RESPONSE S.A**, conforme estipulado em contrato firmado entre as partes.

12.3. Simulados

O Plano deverá ser avaliado por meio de exercícios simulados, no máximo a cada 12 meses devendo ser emitido relatório de desempenho, com destaque para as falhas identificadas na execução do simulado e as respectivas medidas corretivas. Este relatório será emitido ao final de cada simulado e anexado ao Plano de Atendimento Emergencial (PAE) e este deverá conter os seguintes itens: objetivo, escopo, organização, documento de referência, hipótese acidental, cenário acidental, local e data do simulado, horário de início, duração do simulado e participantes.

12.4. Atualização do Plano

Toda alteração das informações contidas neste plano deverá ser comunicada com o máximo de brevidade à **AMBIPAR RESPONSE S.A** que atualizará o Plano e o banco de dados. A **AMBIPAR RESPONSE S.A** disponibiliza os seguintes meios para atualização do Plano:

- Telefone: (11) 3526-3526 ou (19) 3467-4800 ou
- Email: planos.tecnico@suatrans.com

O Plano de Emergência para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos e Poluentes será revisado minimamente a cada 12 (doze) meses e / ou renovação contratual, num processo de melhoria contínua, com as experiências adquiridas em exercícios simulados e no enfrentamento de situações reais, as discussões das reuniões pós-emergenciais e possíveis inovações tecnológicas.

A atualização será feita através de sistema online (SISPAE) preenchido pelo próprio cliente e revisado pelo Departamento Técnico da **AMBIPAR RESPONSE S.A.**

Responsável pela Atualização do PAE

Nome: Robson Rodrigo Falcão
Função Técnico em Segurança do Trabalho
E-mail: robsonfalcao@grupogelog.com.br

13. BIBLIOGRAFIA

- ✓ ABIQUIM, Departamento Técnico, Comissão de Transportes.
  Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos, 7. ed. São Paulo: 2015;
- ✓ CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.
  Manual de Produtos Químicos Perigosos
  Consulta disponível em: www.cetesb.sp.gov.br;
- ✓ Apostila de Treinamento de Atendimento a Emergências Químicas da CETESB;
- ✓ P4.261 – CETESB;
- ✓ Resolução SMA nº 81, de 01/12/1998;
- ✓ FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico;
- ✓ Apostila de Treinamento de Atendimento Internacional a Emergências Químicas – TTCI;
- ✓ NFPA 472, Práctica Recomendade para la Respuesta a Incidentes com Materiales Peligrosos, NFPA
- ✓ **PP14 - Manual de Auto Proteção para Manuseio e Transporte de Produtos Perigosos.**
  14. ed. São Paulo: AMBIPAR RESPONSE S.A Emergência S.A., 2018;
- ✓ Occupational Safety and Health Standards : **OSHA 1910.120 (q)** - Hazardous waste operations and emergency response;
- ✓ NBR 14.064/2015 – Diretrizes para o Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

Erik Sozio Cardassi
Responsável Técnico
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA: 5070191267/SP
AMBIPAR RESPONSE S.A

ANEXOS

ANEXO A - Frota de veículos detalhada

Nº	Origem	Placa	Tipo	Espécie
1	Próprio	CUA-6735	Caminhão	Carga
2	Próprio	CUA-6747	Caminhão	Carga
3	Próprio	CUA-6748	Caminhão	Carga
4	Próprio	CUA-7024	Semi-Reboque	
5	Próprio	CUA-7131	Semi-Reboque	
6	Próprio	CUA-7481	Caminhão	Carga
7	Próprio	CUA-7572	Caminhão	Carga
8	Próprio	CUA-7578	Caminhão	Carga
9	Próprio	CUA-7866	Semi-Reboque	
10	Próprio	CZZ-3152	Semi-Reboque	
11	Próprio	CZZ-3329	Semi-Reboque	
12	Próprio	DPC-7408	Caminhão	Carga
13	Próprio	DPC-7479	Semi-Reboque	
14	Próprio	DPC-7849	Semi-Reboque	
15	Próprio	DPE-8896	Caminhão	Carga
16	Próprio	DPE-8960	Semi-Reboque	
17	Próprio	DVS-1372	Semi-Reboque	
18	Próprio	DVS-1392	Semi-Reboque	
19	Próprio	DVS-1392	Semi-Reboque	
20	Próprio	DVS-1412	Semi-Reboque	
21	Próprio	ECM-3519	Semi-Reboque	
22	Próprio	ESU-6176	Caminhão	Carga
23	Próprio	ESU-6177	Caminhão	Carga
24	Próprio	ESU-6178	Caminhão	Carga
25	Próprio	ESU-6179	Caminhão	Carga
26	Próprio	ESU-6542	Semi-Reboque	
27	Próprio	ESU-6876	Semi-Reboque	
28	Próprio	ESU-7121	Semi-Reboque	
29	Próprio	ESU-7824	Caminhão	Carga
30	Próprio	ESU-7826	Caminhão	Carga
31	Próprio	ESU-9746	Semi-Reboque	
32	Próprio	EVO-1651	Semi-Reboque	
33	Próprio	FEI-2728	Semi-Reboque	
34	Próprio	FEI-2745	Semi-Reboque	
35	Próprio	FEI-3055	Semi-Reboque	
36	Próprio	FEI-3056	Semi-Reboque	
37	Próprio	FEI-3267	Semi-Reboque	
38	Próprio	FEI-3369	Caminhão	Carga
39	Próprio	FEI-3370	Caminhão	Carga
40	Próprio	FEI-3371	Caminhão	Carga
41	Próprio	FEI-3373	Caminhão	Carga
42	Próprio	FEI-3374	Caminhão	Carga
43	Próprio	FEI-3823	Semi-Reboque	
44	Próprio	FEI-3824	Semi-Reboque	
45	Próprio	FEI-3828	Semi-Reboque	
46	Próprio	FEI-3829	Semi-Reboque	
47	Próprio	FEI-3833	Semi-Reboque	

Nº	Origem	Placa	Tipo	Espécie
48	Próprio	FEI-3834	Semi-Reboque	
49	Próprio	FEI-4113	Semi-Reboque	
50	Próprio	FEI-4451	Caminhão	Carga
51	Próprio	FEI-4492	Caminhão	Carga
52	Próprio	FEI-4609	Caminhão	Carga
53	Próprio	FEI-5103	Caminhão	Carga
54	Próprio	FIP9J13	Semi-Reboque	Carga
55	Próprio	FKS-0846	Caminhão	Carga
56	Próprio	FKS-0847	Caminhão	Carga

ANEXO B - Destinadora de resíduos

Nº	Razão Social	Endereço	Cep	Telefone
1	**ENVIRON CESTARI RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.**	RUA TAMOTSU IWASSE, 1127 - VILA NOVA BONSUCE Coroados/SP	07176000	1124367117
2	**SILCON AMBIENTAL LTDA**	RODOVIA REGIS BITTENCOURT, S / Nº. - RECANTO DAS TRAÍRAS Ibaté/SP	11800000	1121285777

ANEXO C - Formulário de atendimento telefônico emergencial

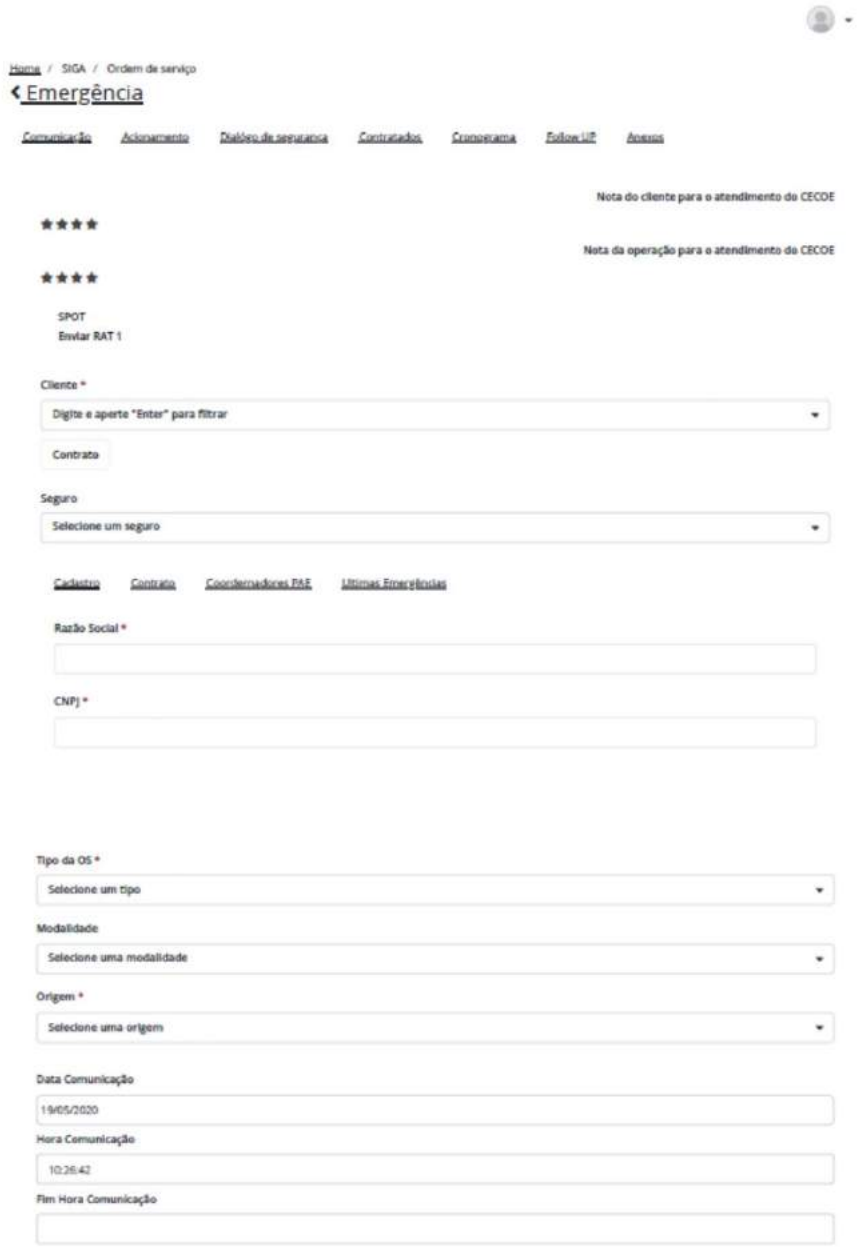

Informante

Telefone de Contato

Celular de Contato

Cargo

Email

Embarcador

Destinatário

Transportador

Cenário

Selecione um cenário

Endereço *

Estado *

Selecione um estado

Cidade *

Selecione uma cidade

Latitude *

Longitude *

Pto. Referência

Existe algum Órgão Público no local?

Selecione uma opção

Se sim, qual?

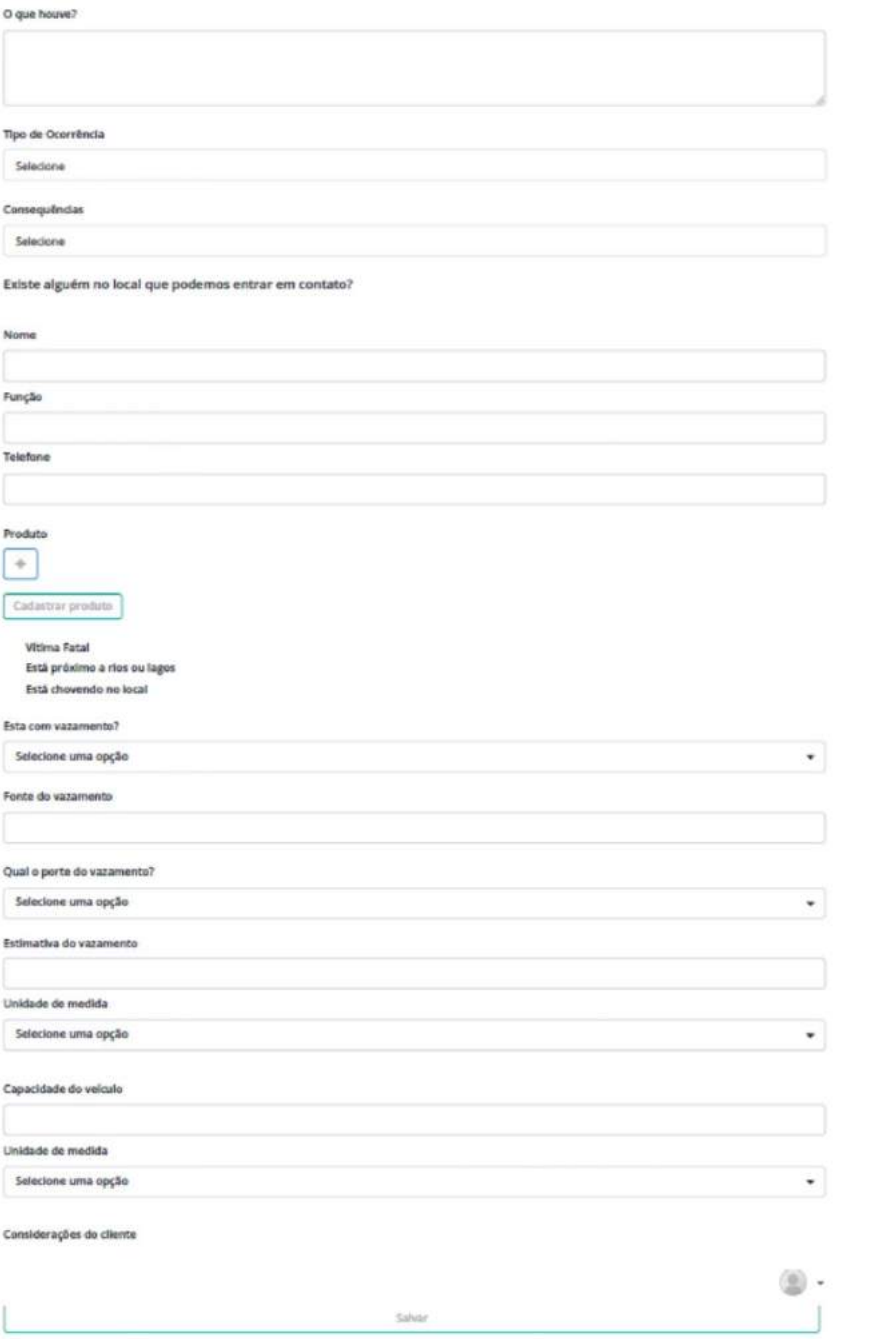
O que houve?
Tipo de Ocorrência
Selecione
Consequências
Selecione
Existe alguém no local que podemos entrar em contato?
Nome
Função
Telefone
Produto
Cadastrar produto
Vítima Fatal
Está próximo a rios ou lagos
Está chovendo no local
Esta com vazamento?
Selecione uma opção
Fonte do vazamento
Qual o porte do vazamento?
Selecione uma opção
Estimativa do vazamento
Unidade de medida
Selecione uma opção
Capacidade do veículo
Unidade de medida
Selecione uma opção
Considerações do cliente
Salvar

ANEXO D - Procedimentos de atendimento a emergências por classe de risco

***Manual para Atendimento a Emergências da ABIQUIM**

CLASSE 2 - GASES

Gás é um dos estados da matéria. Nesse estado a substância move-se livremente, ou seja, independente do perigo apresentado pelo produto, seu estado físico representa por si só uma grande preocupação, uma vez que se expandem indefinidamente. Assim, em caso de vazamento, os gases tendem a ocupar todo o ambiente mesmo quando possuem densidades diferentes à do ar.

Além do perigo inerente ao estado físico, os gases podem apresentar perigos adicionais, como por exemplo, a inflamabilidade, toxicidade, poder de oxidação e corrosividade, entre outros.

Alguns gases, por exemplo cloro, apresenta odor e cor característicos, enquanto que outros, como o monóxido de carbono, não apresentam odor ou coloração, o que dificulta sua identificação na atmosfera, bem como as ações de controle quando de um eventual vazamento.

Os gases sofrem grande influência quando expostos a variações de pressão e/ou temperatura. A maioria dos gases pode ser liquefeita com o aumento da pressão e/ou diminuição da temperatura. A amônia, por exemplo, pode ser liquefeita quando submetida a uma pressão de aproximadamente 8 kgf/cm2 ou quando submetida a uma temperatura de aproximadamente -33,4º C.

Quando liberados, os gases mantidos liquefeitos por ação da pressão e/ou temperatura, tenderão a passar para seu estado natural nas condições ambientais, ou seja, estado gasoso. Durante a mudança do estado líquido para o estado gasoso, ocorre uma alta expansão do produto gerando volumes gasosos muito maiores do que o volume ocupado pelo líquido. A isto se denomina taxa de expansão.

O cloro, por exemplo, tem uma taxa de expansão de 457 vezes, ou seja, um volume de cloro líquido gera 457 volumes de cloro gasoso. Para o GPL - Gás de Petróleo Liquefeito a taxa de expansão é de 270 vezes.

Em função do acima exposto, nos vazamentos de produtos liquefeitos deverá ser adotada, sempre que possível, a preferência ao vazamento na fase gasosa ao invés do vazamento na fase líquida, já que a fase gasosa não sofrerá expansão.

Uma propriedade físico-química relevante a ser considerada no atendimento a vazamentos dos gases é a densidade do produto em relação à densidade do ar. Gases mais densos que o ar tendem a se acumular ao nível do solo e, consequentemente, terão sua dispersão dificultada quando comparada à dos gases com densidade próxima ou inferior à do ar.

Alguns gases considerados biologicamente inertes, ou seja, que não são metabolizados pelo organismo humano, sob certas condições podem representar riscos ao homem. Todos os gases exceto o oxigênio, são asfixiantes. Grandes vazamentos mesmo de gases inertes, reduzem o teor de oxigênio dos ambientes fechados, causando danos que podem culminar na morte das pessoas expostas.

Assim, em ambientes confinados deve-se monitorar constantemente a concentração de oxigênio. Nas situações onde a concentração de oxigênio estiver abaixo de 19,5 % em volume, deverão ser adotadas medidas no sentido de restabelecer o nível normal de oxigênio, ou seja, em torno de 21 % em volume. Estas medidas consistem basicamente em ventilação, natural ou forçada, do ambiente em questão. Em função das características apresentadas pelo ambiente envolvido, a proteção respiratória utilizada deverá obrigatoriamente ser do tipo autônoma.

Especial atenção deve ser dada quando o gás envolvido for inflamável, principalmente se este estiver confinado. Medições constantes dos índices de inflamabilidade (ou explosividade) no ambiente, através da utilização de equipamentos intrinsecamente seguros e a eliminação das possíveis fontes de ignição, constituem ações prioritárias a serem adotadas.

De acordo com as características do produto envolvido, e em função do cenário da ocorrência, pode ser necessária a aplicação de neblina d'água para abater os gases ou vapores emanados pelo produto. Essa operação de abatimento dos gases será tanto mais eficiente, quanto maior for a solubilidade do produto em água, como é o caso da amônia e do ácido clorídrico.

Vale lembrar que a água utilizada para o abatimento dos gases deverá ser contida, e recolhida posteriormente, para que a mesma não cause poluição dos recursos hídricos existentes na região da ocorrência.

Outro aspecto relevante nos acidentes envolvendo produtos gasosos é a possibilidade da ocorrência de incêndios ou explosões. Mesmo os recipientes contendo gases não inflamáveis podem explodir em casos de incêndio.

A radiação térmica proveniente das chamas é, muitas vezes, suficientemente alta para provocar um aumento da pressão interna do recipiente, podendo causar sua ruptura catastrófica e, consequentemente, o seu lançamento a longas distâncias, causando danos às pessoas, estruturas e equipamentos próximos.

SUBCLASSE 2.1 : GASES INFLAMÁVEIS

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais:**

- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências.

- Não iniciar os procedimentos sem a presença do corpo de bombeiros;
- Usar luvas, botas e roupas de polietileno clorado, neoprene, poliuretano ou viton e máscara de respiração autônoma;
- Identificar locais que propiciem a formação de nuvens de gases pesados, tais como, depressões em rochas, recalques no solo e saias de aterro adjacentes à pista;
- Monitorar os índices de explosividade;
- Controlar todas as fontes de ignição na área isolada ou locais contaminados, e impeça fagulhas ou chamas. Não fume;
- Evitar a formação de nuvens através do recobrimento de poças com turfas, material absorvente, lona plástica ou abafamento com espuma de combate a incêndios;
- Adotar medidas que permitam o vazamento do produto em fase gasosa, caso o vazamento não possa ser paralisado;
- Dispersar eventuais nuvens através de aplicação de neblina d'água, ventilação ou exaustão;
- Proceder a lavagem de galerias ou bueiros;
- Evacuar pessoas num raio de 100 metros, caso ocorra incêndio em vaso de gás inflamável;
- Estancar o vazamento, caso possível, através da aplicação de massas vedantes, batoques ou reaperto em válvulas e flanges;
- O Bombeiro é responsável pelo combate ao fogo e ao resfriamento de equipamentos, portanto eles coordenarão essa operação;
- Providenciar aterramento adequado, quando da realização de transferência de produto;
- Acionar socorro mecânico local, para viabilizar a remoção do veículo preferencialmente, para algum pátio controlado pela autoridade com jurisdição sobre a via;
- Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados pela ocorrência para posterior destinação final;
- Ter sempre em mão as FISPQ´s para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade desta, atentar as informações contidas nas Fichas de Emergências;
- Ter sempre em mãos o Manual para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de EPI's em campo:**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa.
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico.

- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico.
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las.
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão.
- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

SUBCLASSE 2.2 : GASES NÃO INFLAMÁVEIS, NÃO TÓXICOS

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais:**

- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências.
- Utilizar sempre EPI´s adequados conforme os riscos; (Vestimenta de proteção totalmente encapsulada deve ser utilizada para derramamento ou vazamento sem fogo).
- Avaliar os equipamentos avariados;
- Identificar o local do vazamento;
- Estancar o vazamento, caso possível, através da aplicação de massas vedantes, batoques ou reaperto em válvulas e flanges;
- Avaliar a possibilidade de remover o veículo da via pública;
- Avaliar a necessidade de transbordo da carga;
- Avaliar a necessidade de reforçar a sinalização no local;
- Avaliar em conjunto com a autoridade policial com jurisdição sob a via, a necessidade de bloquear as pistas, controlar o fluxo de veículos ou desviar o tráfego na região;
- Avaliar a necessidade de aumentar a área de isolamento e orientar as demais autoridades públicas quanto aos raios de isolamento das áreas;
- Solicitar à CEPAE a mobilização de recursos complementares, se necessário;
- Acionar socorro mecânico local para viabilizar a remoção do veículo, preferencialmente para algum pátio controlado pela autoridade com jurisdição sobre a via;
- Dar continuidade ao atendimento preferencialmente em local seguro;
- Identificar, nas imediações, a presença de população sob risco potencial;
- Solicitar o acionamento dos órgãos de defesa civil, para auxiliar nas operações de assistência e remoção das comunidades envolvidas;
- Abater eventuais nuvens de produtos através de aplicação de neblina d'água;
- Proteger bueiros, galerias de drenagem e corpos d'água;
- Identificar locais atingidos ou sob risco potencial de contaminação;
- Identificar locais que propiciem a formação de nuvens ou o confinamento de gases pesados;

- Verificar, permanentemente, a necessidade de se ampliar à área de isolamento.
- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ - para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências.
- Ocorrências diversas com gases liquefeitos refrigerados:
- Evitar o contato direto com líquidos criogênicos, pois os mesmos provocam severas queimaduras conhecidas por enregelamento que são extremamente dolorosas e podem provocar lesões irreversíveis aos tecidos, mesmo em curtas exposições;
- Monitorar constantemente nuvens formadas por produtos criogênicos, pois as mesmas devido as baixas temperaturas tornam os seus vapores mais densos que o ar, podendo provocar um deslocamento do ar atmosférico e consequentemente um risco de asfixia devido a redução na concentração de oxigênio no ambiente;
- Avaliar todo o cenário acidental antes de iniciar as ações emergenciais, pois a parte visível da nuvem não indica a extensão total da área atingida, dificultando assim tanto a visibilidade como também o desencadeamento das ações de combate;
- Estancar o vazamento, caso possível, através da aplicação de massa de vedação ou batoques desde que compatíveis com o produto. Lembrar que a proteção oferecida por estes materiais é por tempo limitado devido à baixa temperatura do produto;
- Adotar medidas que propiciem o vazamento de produto em fase vapor ao invés de fase líquida, caso não seja possível estancar o vazamento, visto que a taxa de expansão destes produtos é muito elevada;
- Evitar entrar diretamente na nuvem de produto, no entanto, caso necessário, utilizar roupas herméticas não porosas, máscara de respiração autônoma, luvas térmicas e botas de borracha;
- Tomar todas as precauções necessárias, visto que os EPI's tradicionais não protegem os técnicos em contato direto com substâncias criogênicos, principalmente na fase líquida;
- Conter eventuais poças de líquidos através da construção de dique de terra, areia ou outro material compatível com o produto, de modo a evitar a formação de grandes superfícies de evaporação, e consequentemente extensas nuvens com riscos semelhante aos causados pelo produto na fase líquida;
- Adotar as medidas necessárias visando impedir o contato direto do produto na fase líquida com equipamentos que contenham outras substâncias químicas, de modo a reduzir o risco de fragilização dos materiais devido à exposição dos mesmos a baixas temperaturas;
- Impedir o lançamento de água sobre a poça do produto no estado líquido, pois a mesma atuará como um corpo superaquecido, resultando num aumento

brusco de temperatura e consequentemente na elevação da taxa de evaporação podendo agravar a situação;

- Utilizar somente roupas de algodão em vazamentos envolvendo oxigênio líquido, uma vez que poderá ocorrer a ignição espontânea de materiais sintéticos em atmosferas ricas em oxigênio;
- Cobrir eventuais poças com espuma ou lona plástica, de modo a reduzir a evaporação do produto. Este procedimento deverá ser mantido pelo tempo necessário visando controlar a taxa de evaporação;
- Utilizar neblina d'água para conter nuvens e fortes jatos para resfriar tanques expostos ao fogo, no entanto sem atingir os sistemas de alívio de pressão ou poças de produto;
- Evacuar 600 metros de raio no entorno de um tanque criogênico em chamas;
- Lavar a área com água morna, afrouxar as roupas e encaminhar a vítima ao hospital, em caso de contato com o produto;
- Liberar o produto para o ambiente, caso haja dificuldade para operacionalizar as ações de recolhimento do líquido contido nas poças ou bacias de contenção, no entanto de forma controlada, visando garantir a segurança das pessoas e equipamentos.
- Ter sempre em mãos o Manual Para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos.

ATENÇÂO: O contato com gases altamente refrigerados / criogênicos pode tornar quebradiços vários materiais, que podem partir-se inesperadamente.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de EPI's em campo:**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa.
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico.
- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico.
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las.
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão.
- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

SUBCLASSE 2.3 - GASES TÓXICOS

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais:**

- Chamar os bombeiros;
- Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via o manejo do tráfego durante as ações de combate;

- Ficar contra o vento e usar neblina d'água para baixar o vapor e/ou desviar a nuvem de vapor;
- Vestimenta de proteção totalmente encapsulada e equipamento autônomo de respiração (Nível "A") devem ser utilizados para vazamento ou derramamento sem fogo.
- Verificar a necessidade de ampliar a área de isolamento;
- Manter as pessoas afastadas, principalmente em áreas baixas, tendo o vento pelas costas.
- Identificar locais que propiciem o confinamento de gases;
- Verificar a ocorrência de vazamento em válvula. Se positivo reapertar a gaxeta ou flangear a válvula;
- Estancar o vazamento, se possível;
- Adotar medidas que permitam o vazamento do produto em fase gasosa, caso o vazamento não possa ser paralisado;
- Identificar locais que propiciem o confinamento de gases pesados;
- Em galerias, bueiros, e locais de confinamento de vapores, proceder com exaustão e/ou ventilação para dispersão dos vapores;
- Utilizar turfas absorventes, espuma ou manta plástica para cobrir a área ocupada pela poça, de modo a reduzir a evaporação do produto;
- Manter este processo pelo tempo necessário, de modo a controlar a taxa de evaporação;
- Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados pela ocorrência para posterior destinação final;
- Ter sempre em mão as FISPQ´s para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade desta, atentar as informações contidas nas Fichas de Emergências;
- Ter sempre em mãos o Manual Para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de EPI's em campo:**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa.
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico.
- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico.
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las.
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão.

- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

CLASSE 3 - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

As substâncias pertencentes a esta classe são de origem orgânica, como, por exemplo, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, entre outros.

Para uma resposta mais segura às ocorrências com líquidos inflamáveis faz-se necessário o pleno conhecimento de algumas propriedades físico-químicas dos mesmos, antes da adoção de quaisquer ações. Algumas dessas propriedades e suas aplicações estão descritas a seguir:

A. **Ponto de fulgor -** o conceito de fulgor está diretamente associado à temperatura ambiente de 25ºC. e ocorrendo um vazamento de um produto com ponto de fulgor de 15ºC., o produto deve estar liberando vapores inflamáveis, bastando uma fonte de ignição para que ocorra um incêndio ou explosão. Se o ponto de fulgor do produto for de 30ºC., este não deve estar liberando vapores inflamáveis;

B. **Limites de inflamabilidade -** para que um gás ou vapor inflamável se queime é necessário que exista, além da fonte de ignição, uma mistura "ideal" entre o ar atmosférico (oxigênio) e o gás combustível. A quantidade de oxigênio no ar é praticamente constante, em torno de 21% em volume. Já a quantidade de gás combustível necessário para a queima, varia para cada produto e está dimensionada através de duas constantes: o Limite Inferior de Explosividade (LIE) e o Limite Superior de Explosividade (LSE).

Os valores do LIE e LSE são geralmente fornecidos em percentagens de volume tomadas a aproximadamente 20ºC. a 1 atm. Para qualquer gás, 1% em volume representa 10000 ppm (partes por milhão). Pode-se então concluir que os gases ou vapores combustíveis só se queimam quando sua porcentagem em volume está entre os limites (inferior ou superior) de Explosividade, que é a mistura "ideal" para a combustão.

Além do ponto de fulgor e do limite de inflamabilidade, outro fator relevante a ser considerado é a presença de possíveis fontes de ignição. Nas situações emergenciais estão presentes na maioria das vezes diversos tipos de fonte que podem ocasionar a ignição de substâncias inflamáveis. Entre elas merecem destaque:

- **Chamas vivas;**
- **Superfícies quentes;**
- **Automóveis;**
- **Cigarros;**
- **Faíscas por atrito;**

- **Eletricidade estática.**

Nota 1- *Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que esta é uma fonte de ignição de difícil percepção. Trata-se, na realidade, dos acúmulos de cargas eletrostáticas que, por exemplo, um caminhão-tanque adquire durante o transporte.*

Se, por algum motivo, o produto inflamável que esteja sendo transportado, seja líquido ou gás, tiver que ser transferido para outro veículo ou recipiente, deve ser necessário que os mesmos sejam aterrados e conectados entre si, de modo a evitar a ocorrência de uma diferença de potencial, o que pode gerar uma faísca elétrica representando assim uma situação de alto potencial de risco.

Por questões de segurança muitas vezes não é recomendável a contenção de um produto inflamável próximo ao local do vazamento, de modo a se evitar concentrações altas de vapores em locais com grande movimentação de pessoas ou equipamentos.

Nota 2 *- Assim como os equipamentos de medição, todos os demais, como lanternas e bombas, devem ser intrinsecamente seguros.*

❖ **Procedimentos em Casos de Emergência**

- A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:
  1. Verifique a Ficha de Emergência do produto.
  2. Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado
  3. Evite entrar na nuvem (gás, vapores).
  4. Isole a área do local do acidente.
  5. Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.
  6. Se houver poças de líquidos, tenha atenção especial, pois há possibilidade de formação misturas explosivas.
  7. Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
  8. Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
  9. Inspecione visualmente os recipientes para e verifique possíveis vazamentos.
  10. Se for verificado perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
      - Utilize batoques de polipropileno (furos).
      - Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras)
      - Utilize massa vedante (Epoxi Submarina)
  11. Para absorver o produto de forma a minimizar a áreas contaminada, utilizar vermiculita.

12. Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para descarte.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's:**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória e acondicione-a em saco plástico.
- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione em saco plástico.
- Lave as mãos, unhas, boca e nariz.

❖ **Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administre oxigênio.
- Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados Contaminados.
- Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para conservar a temperatura normal do corpo.
- Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser Retardados.

CLASSE 4 – SÓLIDOS INFLAMÁVEIS; SUBSTÂNCIAS SUJEITAS À COMBUSTÃO ESPONTÂNEA; SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

Esta classe abrange todas as substâncias sólidas que podem se inflamar na presença de uma fonte de ignição, em contato com o ar ou com água, e que não estão classificados como explosivos.

De acordo com o estado físico dos produtos desta classe, a área atingida em decorrência de um acidente é, normalmente, bastante restrita, uma vez que sua mobilidade no meio é muito pequena quando comparado à dos gases ou líquidos, facilitando assim as operações a serem desencadeadas para o controle da emergência.

Em função da variedade das características dos produtos desta classe, os mesmos estão agrupados em três subclasses distintas, a saber:

a) Sólidos inflamáveis;
b) Substâncias sujeitas à combustão espontânea;
c) Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis.

De uma maneira geral, os produtos desta classe, e principalmente os das subclasses 4.1 e 4.2, liberam gases tóxicos ou irritantes quando entram em combustão.

Pelo exposto, e associado à natureza dos eventos, as ações preventivas são de suma importância, pois, quando as reações decorrentes destes produtos se iniciam, ocorrem de maneira rápida e praticamente incontrolável.

SUBCLASSE 4.1 – SOLIDOS INFLAMAVEIS

Os produtos desta subclasse podem inflamar-se quando expostos ao calor, choque ou atrito, além de chamas vivas. A facilidade de combustão deve ser tanto maior quanto mais dividido estiver o material.

SUBCLASSE 4.2 – SUBSTÂNCIAS SUJEITAS À COMBUSTÃO ESPONTÂNEA

Nesta subclasse estão agrupados os produtos que podem se inflamar em contato com o ar, mesmo sem a presença de uma fonte de ignição. Devido a esta característica, estes produtos são transportados, na sua maioria, em recipientes com atmosferas inertes ou imersas em querosene ou água.

Quando da ocorrência de um acidente envolvendo esses produtos, a perda da fase líquida pode propiciar o contato dos mesmos com ar, motivo pelo qual a estanqueidade do vazamento deve ser adotada imediatamente.

Outra ação a ser desencadeada em caso de acidente é o lançamento de água sobre o produto, de forma a mantê-lo constantemente úmido, desde que o mesmo seja compatível com água, evitando assim sua ignição espontânea.

O fósforo, branco ou amarelo, e o sulfeto de sódio são exemplos de produtos que se ignizam espontaneamente quando em contato com o ar.

SUBCLASSE 4.3 – SUBSTÂNCIAS QUE, EM CONTATO COM A ÁGUA, EMITEM GASES INFLAMÁVEIS

As substâncias pertencentes a esta classe, por interação com a água, podem tornar-se espontaneamente inflamáveis ou produzir gases inflamáveis em quantidades perigosas. O sódio metálico, por exemplo, reage de maneira vigorosa quando em contato com a água, liberando o gás hidrogênio que é altamente inflamável. Outro exemplo é o carbureto de cálcio, que por interação com a água libera acetileno.

❖ **Procedimentos em caso de emergência**

- Verificar a Ficha de Emergência do produto.

- Operadores devem vestir roupas disponíveis no Kit de emergência conforme tabela 2 deste anexo.
- Evite entrar na nuvem (poeira).
- Isole a área do local do acidente.
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumentar a área de isolamento.
- Não lance água sobre o produto pois, de maneira geral, os produtos desta classe em contato com a água tornam-se espontaneamente inflamáveis ou podem produzir gases inflamáveis.
- Não permitir fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
- Monitorar toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
- Inspecione os recipientes para verificar prováveis vazamentos.
- Se forem verificados perfurações simples e pequenas ou furos irregulares em embalagens de saco plástico ou de papel:
  - Utilizar saco plástico;
  - Utilizar fitas adesivas.
- Acondicionar o resíduo em bombonas de PVC, saco plástico, e varrer cuidadosamente a superfície atingida.
- Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's.**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos.
- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos.
- Lave as mãos, unhas, boca e nariz.

❖ **Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil, administre oxigênio.
- Remova e isole imediatamente todas as roupas e calçados contaminados.
- Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele e/ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos. É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.

- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para conservar a temperatura normal do corpo.
- Mantenha a vítima em observação, visto que alguns efeitos podem ser retardados.

CLASSE 5 - SUBSTÂNCIAS OXIDANTES E PERÓXIDOS ORGÂNICOS

SUBCLASSE 5.1 - SUBSTÂNCIAS OXIDANTES

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais**

- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;
- Não toque no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;
- Evitar o contato do produto com materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, graxas, etc...), e com metais;
- Os diques deverão ser confeccionados preferencialmente com areia úmida;
- Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem riscos;
- Verificar a compatibilidade do produto com água se for incompatível nunca utilize água;
- Para pequenos vazamentos ou derramamentos secos, recolha o material com uma pá limpa e coloque em um recipiente seco com tampa, remova os recipientes da área de derramamento;
- Para pequenos vazamentos/ derramamento líquidos, utilize terra ou outro material não combustível para absorver o produto e coloque em um recipiente para posterior descarte;
- Grandes derramamentos, confinar o fluxo longe do derramamento líquido, para posterior descarte, acompanhar o recolhimento do produto e lave a área com água;
- Em caso de incêndio ou reação do produto com outros materiais, utilizar grande quantidade de água para o combate, verificar a compatibilidade do produto com água;
- Em caso de grande vazamento ou utilização de água no combate a ocorrência, conter o fluxo para posterior descarte;
- Resfriar lateralmente os recipientes expostos ao fogo com água;
- Em caso de incêndio, a brigada deverá combatê-lo com mangueiras manejada a distância;
- Caso isso não seja possível, afastar-se e deixar queimar;
- Impedir o escoamento do produto para a rede de esgoto;
- Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;

- Monitorar a qualidade das águas atingidas, através de análise físico-química, até que as mesmas retornem à sua condição normal;

❖ **Procedimentos para descontaminação de EPI's em campo**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;
- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las;
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão;
- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

SUBCLASSE 5.2 - PERÓXIDOS ORGÂNICOS

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais**

- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico - FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;
- Não toque no material derramado ou em embalagens danificadas sem o uso de vestimentas de proteção adequadas;
- Evitar o contato do produto com materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, graxas, etc...), e com metais;
- Os diques deverão ser confeccionados preferencialmente com areia úmida;
- Estancar o vazamento se isso puder ser feito sem riscos;
- Verificar a compatibilidade do produto com água se for incompatível nunca utilize água;
- Para pequenos vazamentos ou derramamentos secos, recolha o material com uma pá limpa e coloque em um recipiente seco com tampa, remova os recipientes da área de derramamento;
- Para pequenos vazamentos/ derramamento líquidos, utilize terra ou outro material não combustível para absorver o produto e coloque em um recipiente para posterior descarte;
- Grandes derramamentos, confinar o fluxo longe do derramamento líquido, para posterior descarte, acompanhar o recolhimento do produto e lave a área com água;
- Em caso de incêndio ou reação do produto com outros materiais, utilizar grande quantidade de água para o combate, verificar a compatibilidade do produto com água;
- Em caso de grande vazamento ou utilização de água no combate a ocorrência, conter o fluxo para posterior descarte;

- Resfriar lateralmente os recipientes expostos ao fogo com água;
- Em caso de incêndio, a brigada deverá combatê-lo com mangueiras manejada a distância;
- Caso isso não seja possível, afastar-se e deixar queimar;
- Impedir o escoamento do produto para a rede de esgoto;
- Recolher e acondicionar eventuais resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;
- Monitorar a qualidade das águas atingidas, através de análises físico-químicas, até que as mesmas retornem à sua condição normal;

❖ **Procedimentos para descontaminação de EPI's em campo**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;
- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las;
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão;
- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

Classe 6 SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E INFECTANTES

São substâncias capazes de provocar a morte ou danos à saúde humana, se ingeridas, inaladas ou por contato com a pele, mesmo em pequenas quantidades. A inalação é a via mais rápida e comum de contato dos produtos químicos com o organismo humano.

SUBCLASSE 6.1 – SUBSTÂNCIAS TÓXICAS

Apesar da pele e a gordura agirem como uma barreira protetora do corpo, algumas substâncias, como o ácido cianídrico, o mercúrio e alguns defensivos agrícolas, têm a capacidade de penetrar através das mesmas e atingirem a corrente sanguínea, atuando como agente tóxico generalizado. Quando a ingestão, esta é considerada uma via de ingresso secundária, uma vez que tal fato fornece somente ocorre de forma acidental.

Os efeitos gerados a partir de contato com substâncias tóxicas estão relacionados com o grau de toxicidade destas e o tempo de exposição ou dose.

Em função do alto risco apresentado pelos produtos desta classe, durante as operações de atendimento a emergência, é necessária a utilização de equipamentos de

proteção respiratória. Dentre esses equipamentos, pode-se citar as máscaras faciais ou filtros químicos e os conjuntos autônomos de respiração a ar comprimido.

Deve sempre ter em mente que os filtros químicos apenas retêm os poluentes atmosféricos, não fornecendo oxigênio, e, dependendo das concentrações, podem saturar-se rapidamente. Quanto à escolha do filtro adequado, é indispensável que o produto presente na atmosfera seja previamente identificado. Já o conjunto autônomo de respiração a ar comprimido deve ser utilizado em ambientes confinados em situações onde o produto envolvido não está identificado ou em atmosferas com altas concentrações de poluentes.

Comumente, associa-se a existência de um produto num ambiente com a presença de um odor. No entanto como já foi mencionado anteriormente, nem sempre isso ocorre. Algumas substâncias são inodoras, enquanto outras têm a capacidade de inibir o sentido olfativo, podendo conduzir o indivíduo a situações de risco. O gás sulfídrico, por exemplo, apresenta um odor característico em baixas concentrações, porém, em altas concentrações podem inibir a capacidade olfativa. Assim sendo é fundamental que nas operações de emergências onde produtos desta natureza estejam presentes, seja realizado constante monitoramento da concentração dos produtos na atmosfera.

Os resultados obtidos neste monitoramento podem ser comparados com valores de referência conhecidos como, por exemplo, o LT - limite de tolerância, que é a concentração na qual um trabalhador pode ficar exposto durante oito horas diárias ou quarenta e oito horas semanais, sem sofrer efeitos adversos à sua saúde; e também, o IDLH, que é o valor imediatamente perigoso à vida, ao qual uma pessoa pode ficar exposta durante trinta minutos sem sofrer danos a sua saúde.

Dado o alto grau de toxidade dos produtos da classe 6, faz-se necessário lembrar que a operação de contenção dos mesmos é de fundamental importância, já que normalmente são também muito tóxicos para a vida aquática, representando portanto alto potencial de risco para a contaminação dos corpos d'água devendo ser dada atenção especial aqueles utilizados em recreação, irrigação, dessedentação de animais e abastecimento público.

SUBCLASSE 6.2 – SUBSTÂNCIAS INSFECTANTES

Substâncias infectantes são substâncias que contenham patógenos ou estejam sob suspeita razoável de tal. Patógenos são microrganismos (incluindo bactérias, vírus, rickéttsias, parasitas, fungos) ou microrganismos recombinantes (híbridos ou mutantes) que possam ou estejam sob suspeita razoável de poderem provocar doenças infecciosas em seres humanos ou em animais.

Produtos biológicos são aqueles derivados de organismos vivos, fabricados e distribuídos de acordo com exigências das autoridades governamentais nacionais, as quais podem exigir licenciamento especial, e que são usados para prevenção, tratamento ou diagnose de doenças

humanas ou animais, ou, ainda, para fins de desenvolvimento, experimentação ou investigação.

Espécimes para diagnóstico são quaisquer materiais de origem humana ou animal, incluindo (mas não se limitando a) dejetos, secreções, sangue e seus componentes, tecidos ou fluídos expedidos para fins de diagnóstico, mas excluindo animais vivos infectados.

Microrganismos e organismos geneticamente modificados são microrganismos e organismos cujo material genético tenha sido deliberadamente modificado, por meio de engenharia genética, de uma forma que não ocorra naturalmente.

Resíduos transportados são resultantes de tratamento médico de pessoas ou animais, ou de pesquisas biológicas, em que seja relativamente baixa a probabilidade de haver substâncias infectantes.

❖ **Procedimentos em Casos de Emergência**

- A princípio adotam-se os seguintes procedimentos:
- Verifique a Ficha de Emergência do produto.
- Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores).
- Isole a área do local do acidente.
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumentar a área de isolamento.
- Se houver poças de líquidos, tome atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.
- Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores tóxicos.
- Inspecione os recipientes para verificar prováveis vazamentos.
- Se for verificados perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
- Utilize batoques de polipropileno (furos).
- Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras).
- Para absorver o produto evitando maiores áreas de contaminação, utilizar vermiculita.
- Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's.**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória acondicione-a em sacos plásticos.

- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-as em sacos plásticos.
- Lave mãos, unhas, boca e nariz.
- Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros
- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando ou se a respiração for difícil administre oxigênio.
- Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.
- É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Em caso de contato com o produto, lavar imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo.
- Os efeitos podem ser retardados, logo, mantenha a vítima em observação.

CLASSE 8 - SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS

São substâncias que apresentam uma severa taxa de corrosão ao aço. Evidentemente, tais materiais são capazes de provocar danos também aos tecidos humanos. Basicamente, existem dois principais grupos de materiais que apresentam essas propriedades, e são conhecidos por ácidos e bases.

Muitos dos produtos pertencentes a esta classe reagem com a maioria dos metais gerando hidrogênio que é gás inflamável, acarretando assim um risco adicional. Certos produtos apresentam como risco subsidiário um alto poder oxidante, enquanto outros podem reagir vigorosamente com a água ou com outros materiais, como, por exemplo, compostos orgânicos.

O contato desses produtos com a pele e os olhos pode causar severas queimaduras, motivo pelo qual deverão ser utilizados equipamentos de proteção individual compatíveis com o produto envolvido.

O monitoramento ambiental durante as operações envolvendo esses materiais pode ser realizado através de diversos parâmetros, de acordo com o produto envolvido, entre os quais vale destacar e medições de pH e condutividade.

Nas ocorrências envolvendo ácidos ou bases que atinjam corpos d'água, uma maior ou menor variação do pH natural poderá ocorrer, dependendo de diversos fatores, como por exemplo, a concentração e quantidade do produto vazado, além das características do corpo d'água atingido.

Um dos métodos que pode ser aplicado em campo para a redução dos riscos é a neutralização do produto derramado. Esta técnica consiste na adição de um produto químico, de modo a levar o pH próximo ao natural.

Antes que a neutralização seja efetuada deverá ser recolhida a maior quantidade possível do produto derramado, de modo a se evitar o excessivo consumo de produto

neutralizante e, consequentemente, a geração de grande quantidade de resíduos. Os resíduos provenientes da neutralização deverão ser totalmente removidos e dispostos de forma, e em locais adequados.

A neutralização é apenas uma das técnicas que podem ser utilizadas para a redução dos riscos nas ocorrências com corrosivos. Outras técnicas como a absorção, remoção e diluição deverão também ser contemplada, de acordo com o cenário apresentado. A seleção do método mais adequado a ser utilizado deve sempre levar em consideração os aspectos de segurança e proteção ambiental.

No caso de se optar pela neutralização do produto, deve-se considerar que a mesma consiste basicamente no lançamento de outro produto químico no ambiente contaminado, e que, portanto poderão ocorrer reações químicas paralelas àquela necessária para a neutralização.

Outro aspecto a ser ponderado é a característica do corpo d'água, o que às vezes direciona os trabalhos de campo para o monitoramento do mesmo, de forma a se aguardar uma diluição natural do produto. Esses casos normalmente ocorrem em águas correntes, onde o controle da situação é mais difícil devido à mobilidade do produto no meio.

Se ocorrer um descontrole durante a neutralização, poder-se-á ter uma inversão brusca na escala do pH, o que ocasionará efeitos muito mais danosos aos ecossistemas que resistiram à primeira variação do pH.

De modo geral, nos corpos d'água onde há a presença de vida, não é aconselhável o lançamento de produto químico sem o acompanhamento de especialistas. Durante as reações de neutralização, quanto mais concentrado estiver o produto derramado, maior será a liberação de energia em forma de calor, além da possibilidade de ocorrência de respingos, motivo pelo qual cabe reforçar a necessidade dos técnicos envolvidos nas ações utilizarem roupas de proteção adequadas durante a realização destas atividades.

A técnica de diluição somente deverá ser utilizada nos casos em que não houver possibilidade de contenção do produto derramado, e seu volume for bastante reduzido. Isto se deve ao fato de que para se obter concentrações seguras utilizando este método, o volume de água necessário será sempre muito grande, ou seja, na ordem de 1.000 a 10.000 vezes o volume do produto vazado.

Vale ressaltar que se o volume de água adicionado ao produto não for suficiente para diluí-lo a níveis seguros, ocorrerá o agravamento da situação, devido ao aumento do volume da mistura. Como se pôde observar, a absorção e o recolhimento são as técnicas mais recomendadas quando comparadas com a neutralização e a diluição.

❖ **Procedimentos e Ações Emergenciais**

- Ter sempre em mão a Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico -FISPQ para obter informações detalhadas dos produtos, na impossibilidade utilizar as informações contidas nas Fichas de Emergências;
- Utilizar sempre EPI´s adequados conforme os riscos; (Vestimenta de proteção totalmente encapsulada deve ser utilizada para derramamento ou vazamento sem fogo);
- Identificar o local do vazamento;
- Verificar a necessidade de ampliar a área de isolamento;
- Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via o manejo do tráfego durante as ações de combate;
- Dispersar ou abater eventuais nuvens de vapor através da aplicação de neblina de água. Não jogue água diretamente na área do vazamento/ derramamento ou dentro do recipiente;
- Avaliar a possibilidade de ocorrência de reações químicas entre os produtos corrosivos, inflamáveis e matéria orgânica. Verificar se há vazamento de combustível do veículo, pois o contato com produtos corrosivos pode causar fogo;
- Evitar o espalhamento do produto vazado, através da construção de diques de contenção. Caso necessário utilizar equipamentos complementares de contenção, tais como, tanques autoportantes, baldes, bacias, bombonas ou tambores;
- Estancar o vazamento, caso possível através da aplicação de massas vedantes e batoques ou reaperto em válvulas e flanges;
- Avaliar a necessidade de transbordo de produtos, caso afirmativo, inicie o transbordo com bombas adequadas;
- Acionar socorro mecânico local, para viabilizar a remoção do veículo preferencialmente, para algum pátio controlado pela autoridade com jurisdição sobre a via;
- Recolher e acondicionar os resíduos gerados na ocorrência para posterior destinação final;
- Monitorar a qualidade das águas contaminadas;
- Proteger bueiros, galerias de drenagem e corpos d'água;
- Identificar locais contaminados e corpos d'água atingidos;
- Monitorar os locais impactados através da medição do pH;
- Construir barramentos com terra ou areia em locais estratégicos, tais como brejos, lagos, drenagens naturais ou córregos de baixa vazão, de modo a minimizar eventuais impactos a jusante do ponto de contaminação, seja através de operações de diluição, neutralização ou controle de vazão;
- Neutralizar e/ou diluir os resíduos líquidos, conforme o caso;

- Neutralizar, quando possível, os resíduos gerados na ocorrência;
- Recolher e acondicionar os resíduos gerados para posterior destinação final;
- Ter sempre em mãos o Manual Para Atendimento de Emergências com Produtos Perigosos;

❖ **Procedimentos para Descontaminação de EPI's em campo**

- Lavar a vestimenta de proteção com água em abundância, em seguida, lavar com sabão neutro, esfregando com escova, não esfregar ao redor das válvulas e voltar a enxaguar todas as partes do equipamento com água limpa;
- Retirar a vestimenta de proteção e acondicioná-las em saco plástico;
- Remover a proteção respiratória e acondicioná-las em saco plástico;
- Acondicionar os EPI´s em bombonas e fechá-las;
- Lavar mãos e o rosto com água e sabão;
- Trocar as roupas internas por roupas limpas e acondicioná-las em saco plástico.

❖ **Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administrar oxigênio.
- Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.
- É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo.
- Os efeitos podem ser retardados, mantenha a vítima em observação.

CLASSE 9 - SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

Esta classe engloba os produtos que apresentam riscos não abrangidos pelas demais classes. Para esses produtos são aplicados todos os procedimentos básicos já descritos, além de outros específicos, de acordo com o tipo de produto e local da ocorrência.

❖ **Procedimentos em Casos de Emergência**

- Verifique a Ficha de Emergência do produto.
- Operadores devem vestir roupas de nível B e proteção respiratória com filtro GA Combinado
- Evite entrar na nuvem (gás, vapores).

- Isole a área do local do acidente.
- Tome medidas rigorosas nos locais desfavoráveis ao vento, inclusive se for necessário aumente a área de isolamento.
- Se houver poças de líquidos, tome atenção especial, pois há possibilidade de formar misturas explosivas.
- Não permita fontes de ignição, veículos, superfícies quentes, fósforo, cigarros e atritos próximos ao local.
- Monitore toda área dentro e fora de isolamento, para identificação da presença de gases ou vapores inflamáveis ou tóxicos.
- Inspecione visualmente os recipientes para verificar prováveis vazamentos.
- Se for verificada perfuração simples e pequena ou furos irregulares:
    - Utilize batoques de polipropileno (furos).
    - Utilize cunhas (rasgos, trincas, rachaduras)
- Para absorver o produto evitando maiores áreas de contaminação, utilize Turfa.
- Os resíduos que forem coletados deverão ser embalados, devidamente sinalizados e identificados para seu descarte final.

❖ **Procedimentos para Descontaminação de Pessoas e EPI's.**

- Lave a vestimenta de proteção com água em abundância, esfregando com escova.
- Retire a vestimenta de proteção e acondicione-a em sacos plásticos.
- Remova a proteção respiratória e acondicione-a em sacos plásticos.
- Troque as roupas internas por roupas limpas e acondicione-a em sacos plásticos.
- Lave mãos, unhas, boca e nariz.

❖ **Procedimentos em Casos de Pessoas Contaminadas – Primeiros Socorros**

- Remova a vítima para ar fresco e solicite assistência médica.
- Se a vítima não estiver respirando faça respiração artificial, se a respiração for difícil administrar oxigênio.
- Remova e isole imediatamente as roupas e calçados contaminados.
- É de extrema importância a rápida remoção do produto da pele.
- Em caso de contato com o produto lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente, durante pelo menos 15 minutos.
- Mantenha a vítima imóvel e agasalhada para resguardar a temperatura normal do corpo.
- Os efeitos podem ser retardados, mantenha a vítima em observação.

ANEXO E - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro Responsável

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo C
Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Cargo ou Função
28027230191513743

1. Responsável Técnico

ERIK SOZIO CARDASSI
Título Profissional: **Engenheiro Sanitarista e Ambiental**
RNP: **2617269540**
Registro: **5070191267-SP**

2. Contratante

Contratante: **Ambipar Response** CPF/CNPJ: **11.414.555/0001-04**
Endereço: **Avenida PACAEMBU** Nº: **1088**
Complemento: Bairro: **Pacaembu**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01234000**
Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado** Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade Administrativa: **Departamento Técnico**
Endereço: **Avenida PACAEMBU** Nº: **1088**
Complemento: Bairro: **Pacaembu**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **01234000**
Data de Início: **14/11/2019**
Previsão de Término: **14/11/2024**
Tipo de Vínculo: **Empregado**
Identificação do Cargo/Função: **Gerente de Engenharia**

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo Técnico e Função Técnica	Quantidade	Unidade
Gerente de Engenharia	**4,00000**	**ano**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável Técnico, Plano de Atendimento Emergencial, Emergência Ambiental

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 14 de Novembro de 2019
Local data

ERIK SOZIO CARDASSI - CPF: 415.995.208-93

Ambipar Response - CPF/CNPJ: 11.414.555/0001-04

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificado pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 15 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART: R$85,90 Registrada em: 14/11/2019 Valor Pago R$: 85,90 Nosso Número: 28027230191513743 Versão do Sistema:

Impresso em: 18/11/2019 09:16:04

ANEXOS 21

PROCESSO DE PÁTIO

Gelog omnitrans PAULISTA GRUPO GELOG	Procedimento		Página 1 de 7
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.PAT.01	19/09/2019	20/02/2020
	Versão Revisão: 02	Documento Controlado	
Assunto: Processo de Pátio			

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
19/09/2019	00	Emissão inicial
03/01/2020	01	Inserção no item 6.3 – Procedimento para cancelamento de embarque
20/02/2020	02	Inserção dos itens 5.2 e 6.8 e revisão dos 6.1, 6.2, 6.3 e 6.5.

2. OBJETIVO

Definir procedimento para planejamento, implementação e controle dos processos necessários para atender aos requisitos para a prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres.

3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os serviços de armazenagem de contêineres realizados.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB (Receita Federal Brasileira) nº 1598.

5. DEFINIÇÕES

5.1. Inventário: relação de bens e materiais disponíveis em estoque que estão armazenados.

5.2. Segregação: atividade destinada a separar produtos que estejam impróprios para serem expedidos, como por exemplo, aqueles provenientes de avarias de movimentação ou com prazo de validade expirado.

5.2 Unidades não-conformes: Lacre violado, falta do lacre, contêiner rasgado, borracha da porta do contêiner rasgado, lacrado erroneamente, porta não vedada e lacração na haste errada.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

GRUPO GELOG	Procedimento		Página 2 de 7
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.PAT.01	19/09/2019	20/02/2020
	Versão Revisão: 02	Documento Controlado	

Assunto:

Processo de Pátio

6. DESCRIÇÃO

6.1. Recebimento de contêiner cheio

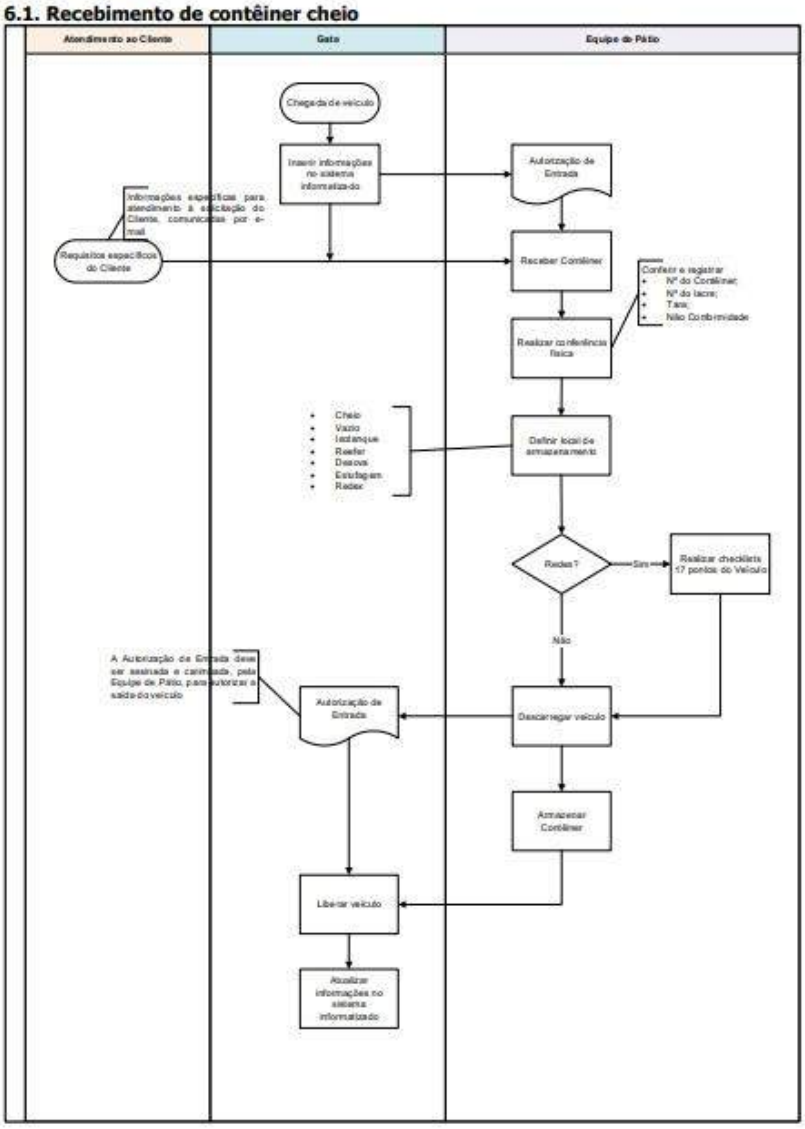

GRUPO GELOG	Procedimento		Página 3 de 7
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.PAT.01	19/09/2019	20/02/2020
	Versão Revisão: 02	Documento Controlado	

Assunto:

Processo de Pátio

6.2. Recebimento de contêiner vazio

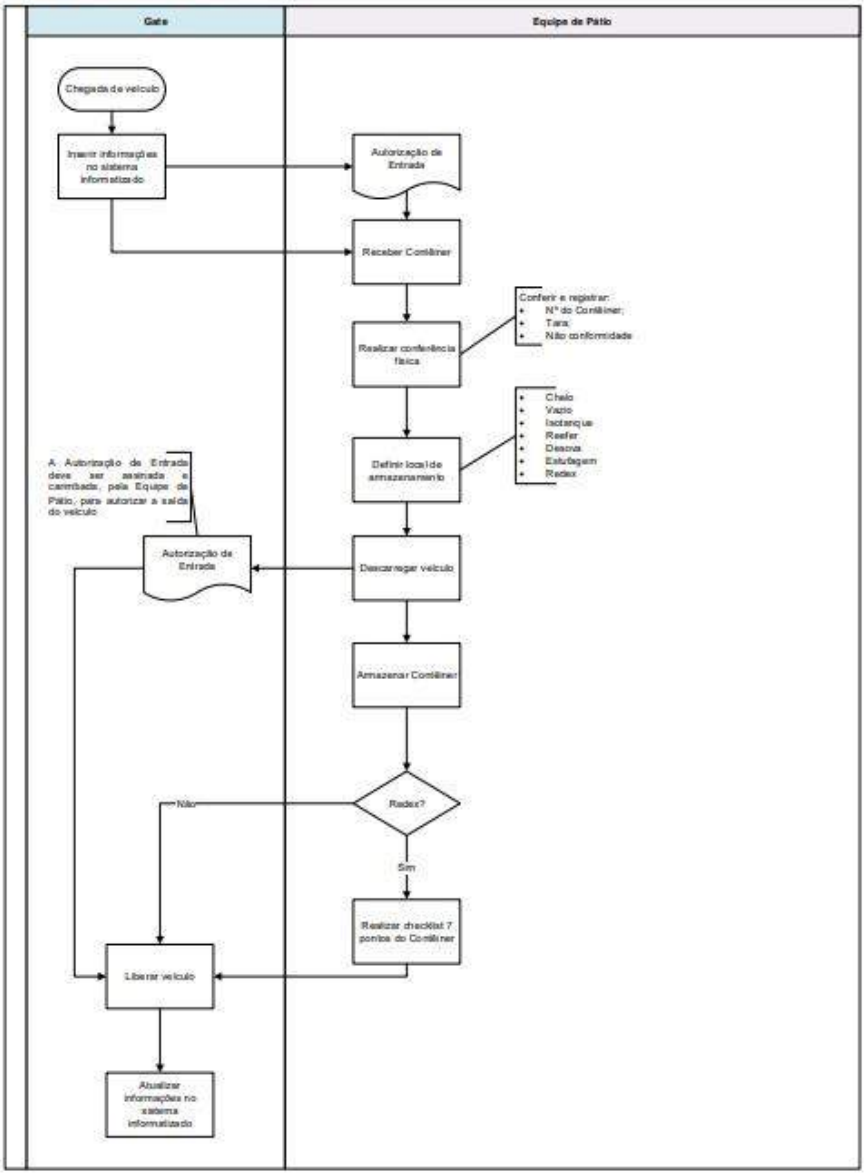

6.3. Expedição de contêiner cheio

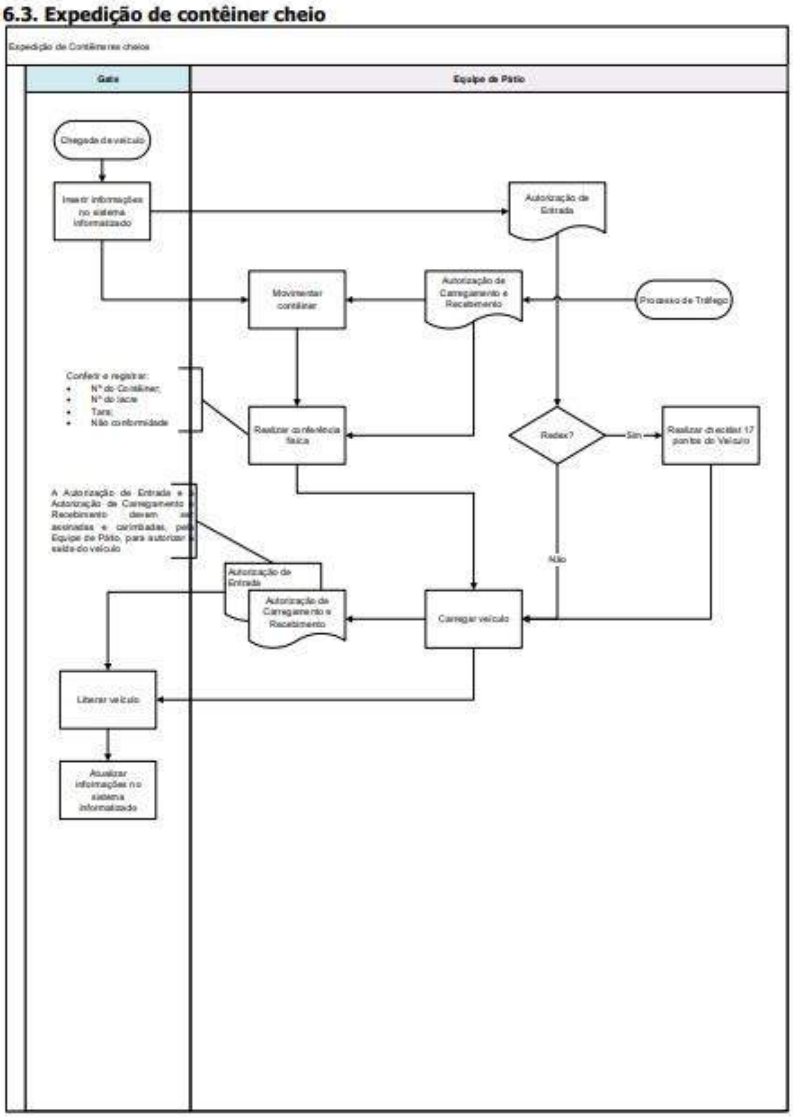

Obs.: Nos casos de cancelamento de embarque, o descarregamento do veículo deve ser realizado mediante a confirmação de cancelamento pela Equipe de Planejamento.

6.4. Expedição de contêiner vazio

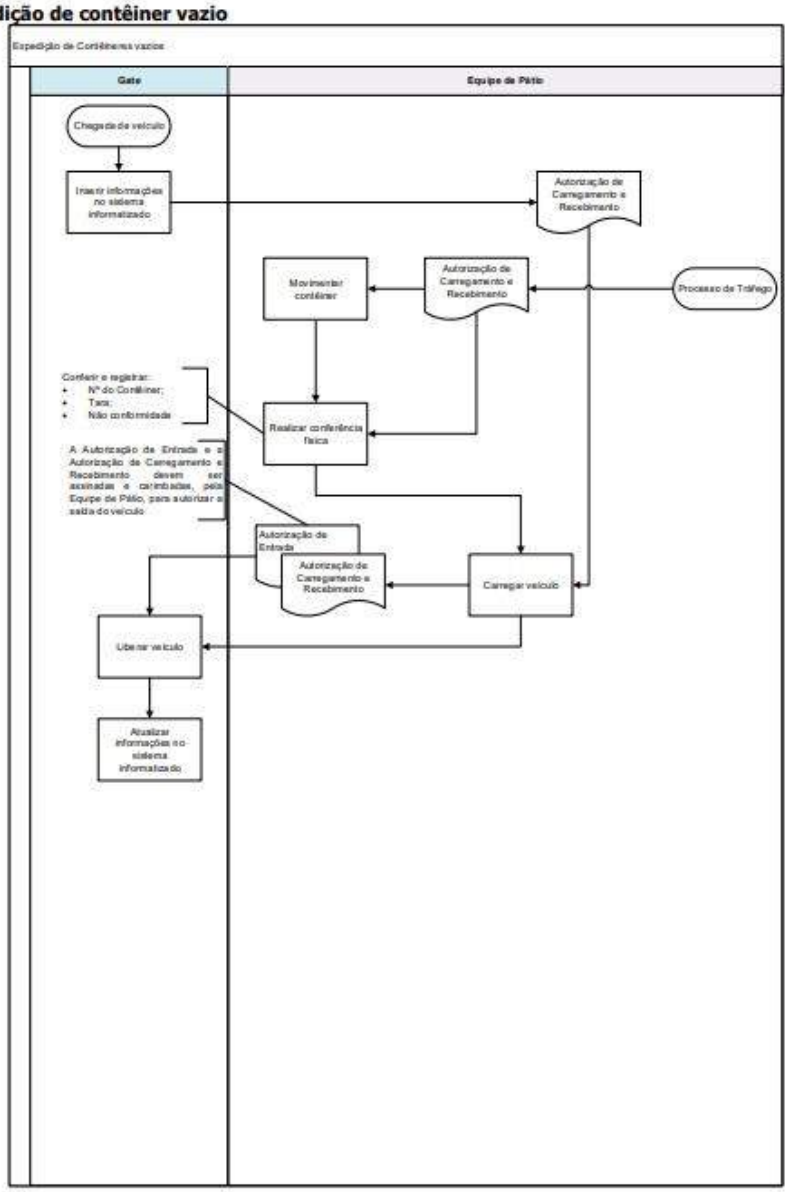

6.5. Controles do processo

Controles	Quando faz?	Como faz?	Quem faz?
Controle, tratamento e registro de não conformidades e reclamações de Clientes	A cada identificação de não conformidades e reclamações de Clientes	Conforme PR.SIG.01	Conforme PR.SIG.01
Emissão de Autorização de Entrada	A cada recebimento ou expedição de contêiner	Conforme itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	Equipe de Gate
Emissão de Autorização de Carregamento e Recebimento	A cada expedição de contêiner	Conforme itens 6.3 e 6.4	Equipe de Tráfego
Segregação e/ou identificação de contêineres avariados	Durante o recebimento, movimentação ou expedição de contêineres	Conforme item 6.6	Equipe de Pátio
Conferência e inspeção de contêineres recebidos e/ou expedidos (1) e (2)	Durante o recebimento e/ou expedição de contêineres	Conforme IT.PAT.01 e IT.PAT.02	Equipe de Pátio
Inventário de contêineres armazenados	Semanalmente	Conforme item 6.7	Conforme item 6.7

(1) Nas inspeções de contêiner cheio, caso sejam identificados problemas em quaisquer itens da inspeção, a **Equipe de Pátio** deve comunicar a Equipe de Atendimento ao Cliente para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.
Deverá comunicar a Segurança Patrimonial para tratativas contidas no procedimento **PR.SPT.01 - Procedimento de Segurança Patrimonial**.
O Gestor do Pátio deverá procurar o Departamento Pessoal para tratativas disciplinares conforme **PR.DPE.02 – Manual Disciplinar**, caso identificada ação de colaboradores.

(2) Nas inspeções de contêiner vazio, caso sejam identificados problemas em quaisquer itens da inspeção, a **Equipe de Pátio** deve comunicar a Segurança Patrimonial para tratativas contidas no procedimento **PR.SPT.01 - Procedimento de Segurança Patrimonial.**
O Gestor do Pátio deverá procurar o Departamento Pessoal para tratativas disciplinares conforme **PR.DPE.02 – Manual Disciplinar**, caso identificada ação de colaboradores.

6.6. Segregação de contêineres não conformes

6.6.1. Quando forem identificados contêineres não conformes em qualquer etapa dos processos de movimentação e/ou armazenagem de contêineres, a equipe de **Atendimento ao Cliente** deve ser comunicada para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.

6.6.2. Em caso de contêineres que apresentem vazamento da carga, a **equipe do Sistema Integrado de Gestão** deve ser comunicada e estes devem ser movimentados para a bacia de contenção.

6.7. Inventário de contêineres armazenadas

O que faz?	Quando faz?	Quem faz?	Como faz?	Informação documentada

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Inventário dos contêineres armazenados	Semanalmente	Equipe de Pátio	Conferência física dos contêineres x relação de contêineres armazenados	Registro de inventário

6.7.1. Divergências identificadas no inventário dos contêineres armazenados devem ser comunicadas à **equipe de Atendimento ao Cliente** para estabelecimento de ações de correção, junto ao Cliente.

6.8. Devolução de contêineres vazios

Nos casos que houver a solicitação do cliente em realizar a devolução do contêiner vazio em cidades não inclusas no frete pré acordado, deve-se informar via e-mail a área de Cálculo a relação e local designado de devolução.

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- PR.SIG.02 - Não Conformidade e Ação Corretiva
- PR.SPT.01 - Procedimento de Segurança Patrimonial
- PR.DPE.02 - Manual Disciplinar
- IT.PAT.01 - Checklist dos 7 pontos do Contêiner
- IT.PAT.02 - Checklist dos 17 pontos do Veículo

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA DO PROCESSO

- Autorização de Carregamento e Recebimento
- Autorização de Entrada
- Registro de Inventário do Pátio

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:	**Revisado por:**
Luiz Santos Coordenador de Pátio	Viviane Garcia Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão
Aprovado por: Blancher Sousa Gerente Operacional	

ANEXOS 22

PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

6.3. Controle de Acessos de Pessoal

6.3.1. Portaria (Controlador de Acesso): Entrada de Visitantes / Clientes / Fornecedores / Prestadores de Serviços/ Outros

Necessária apresentação dos documentos individuais para cadastro e liberação (RG e/ou Habilitação e crachá da empresa, em caso de estrangeiros o mesmo deverá apresentar seu passaporte);

De posse dos documentos, o controlador de acesso verifica os dados necessários, liga para o setor e/ou pessoa a ser visitada informando a presença do visitante ou prestador de serviço;

Após receber a confirmação e autorização, o Controlador de Acesso realiza o cadastro no sistema específico da portaria. Entrega o crachá correspondente à condição do cadastrado (visitante / prestador de serviço), encaminhando-o para a entrada administrativa/operacional, onde o mesmo deverá aguardar a chegada de seu Visitado, para acompanhamento durante sua permanência na Empresa;

Prestadores de Serviços terão sua liberação de acordo com o setor responsável pelo serviço, mediante informação antecipada para setor de segurança via e-mail portaria@grupogelog.com.br ou confirmação do serviço por ocasião da identificação;

No caso do visitante / prestador de serviço necessitar entrar com materiais, este deverá preencher o **FR.SPT.10 – Controle de Entrada e saída de Materiais;**

Caso haja necessidade do prestador de serviço/ fornecedor entrar com veículo, o solicitante da visita e/ou serviço deve solicitar autorização a segurança via e-mail, a qual irá analisar a real necessidade de o veículo acessar a unidade. Sendo autorizado o acesso do veículo, o mesmo deverá ter seu porta-malas/interior vistoriado, devendo ser estacionado de ré na vaga de visitante e/ou local indicado pela segurança.

Todas as visitas deverão estar acompanhadas por colaborador Gelog, não sendo permitida a circulação dos mesmos sem o devido acompanhamento. Devendo o colaborador Gelog buscar o Visitante na Portaria e deixá-lo no mesmo local para a sua saída.

Observação: Caso o sistema de controle de acesso não esteja funcionando, deverão ser registrados todos os acessos acima mencionados em planilha manual **FR.SPT.05 - Controle de entrada e saída de colaboradores e visitantes.**

Será concedida a liberação de acesso sem a necessidade de acompanhamento por colaborador Gelog, aos Visitantes/Prestadores de Serviços que ultrapassem a quantidade de 10 acessos acompanhados ou que haja um Contrato/Termo que se faça necessária sua presença frequente na Empresa, desde que seguindo o critério de confirmação da real necessidade de seu acesso ao Setor visitado.

6.4. Crachás

6.4.1. Colaboradores e Prestadores de Serviço (Fixo)

Todos os colaboradores/Prestadores de Serviços devem obrigatoriamente apresentar o crachá pertinente de Identificação para acesso à unidade, através do Torniquete;

Todo Colaborador/Prestador de Serviço deverá utilizar seu crachá de identificação na altura do peito e durante toda sua permanência no interior da Unidade;

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

6.5. Entrada e Saída de Veículos

6.5.1. Entrada e Saída de Veículos Carregados

Os veículos carregados que acessarem a unidade deverão ser registradas as informações na planilha controle de veículos **FR.SPT.04 - Controle de entrada e saída de Veículos de cargas Containers** e encaminhado ao Gate para o devido registro;

Deverá ser efetuada vistoria interna na cabine, com o intuito de impedir acesso de pessoas não autorizadas.

Todo veículo de carga que necessitar adentrar à Empresa para sua devida Operação deverá passar pelo Gate e este deverá imprimir e carimbar o protocolo de carga e/ou descarga para que o Motorista possa apresentar este documento na saída para obter sua devida liberação, sendo através deste documento conferido o tipo de operação realizada para posterior autorização de saída.

6.5.2. Entrada e Saída de Veículos Vazios

Os veículos vazios que acessarem a Unidade deverão ser registrados em planilha de controle de **veículos FR.SPT.04 - Controle de entrada e saída de Veículos de cargas Containers**;

Os veículos devem ser vistoriados o interior da cabine, contêiner, baú e Sider, com o intuito de impedir acessos não autorizados.

Todo veículo de carga que necessitar adentrar à Empresa para sua devida Operação deverá passar pelo Gate e este deverá imprimir e carimbar o protocolo de carga e/ou descarga para que o Motorista possa apresentar este documento na saída para obter sua devida liberação, sendo através deste documento conferido o tipo de operação realizada para posterior autorização de saída.

6.5.3. Entrada e saída de veículos leves (Frota)

Todo veículo Frota Leve que acessar ou sair da Unidade deverá ser registrado em planilha específica **FR.SPT.03 - Diário de Bordo - Veículos Operacionais.**
Os veículos deverão se submeter à revista de porta-malas tanto na entrada quanto na sua saída, bem como o condutor ao teste do bafômetro, de acordo com Programa de controle de uso de drogas e bebidas alcoólicas.

OBS. O veículo de Frota 3031 está sob responsabilidade e guarda da Segurança Patrimonial, onde sua utilização dependerá de agendamento prévio (e-mail) e/ou utilização de acordo com sua disponibilidade, devendo sua retirada de chave ser lançada no formulário **FR.SPT.08 - Controle de Entrega de Chaves.**

6.5.4. Entrada e Saída de Veículos de Visitantes/Prestadores de Serviços (esporádicos)

A Empresa disponibiliza vagas para Visitantes ao lado direito da entrada dela, onde os mesmos deverão estacionar de forma organizada, de acordo com orientações da segurança Patrimonial e se apresentar na Portaria de Pedestres, devendo ser realizado o procedimento de acesso.

Caso haja necessidade de adentrar com o veículo, este deverá se submeter à revista de porta-malas e seu registro ser efetuado no formulário **FR.SPT.05 - Controle de entrada e saída de colaboradores e visitantes.** Não sendo necessário seu acompanhamento no interior do veículo, devendo o recebedor aguardar a chegada do mesmo e orientar o local que o mesmo deverá estacionar para sua carga e/ou descarga de materiais.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

ANEXO 23

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proprietário	Localização	Tipo Veículo	Marca	Modelo	Detalhe	Chassi/Série	Cor	Ano Fab.	Ano Mod.
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hyster	H55XM	2,5 Ton.	H177Y7084B	Amarela	2004	2004
Omnitrans	Santos	Empilhadeira	Linde	-	4,0 Ton.	-	Vermelha	2004	2004
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hyster	H50CT	2,5 Ton.	A297Y01930M	Amarela	2014	2014
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hyster	H50CT	2,5 Ton.	A297Y01931M	Amarela	2014	2014
Gelog	Santos	Empilhadeira	Toyota	8FGU-25B	2,5 Ton.	10167	Laranja	2013	2013
Gelog	Santos	Empilhadeira	Toyota	8FGU-25	2,5 Ton.	10297	Laranja	2014	2014
Paulista	Santos	Empilhadeira	Toyota	8FGU-25	2,5 Ton.	47517	Laranja	2013	2013
Paulista	Santos	Empilhadeira	Toyota	8FGU-25	2,5 Ton.	47532	Laranja	2013	2013
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hyster	RS45 - 31 CH	45 Ton.	C222E01824M	Amarela	2014	2014
Gelog	Santos	Minicarregadeira	Case	SR 200	Mini - Carregadeira	JAFSR200KCM453962 / NCM 453962	Castanha		2014
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5A107061	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Terex	TFC 45 H	Stacker	177784	Branca	2016	2016
Gelog	Santos	Empilhadeira	Terex	TFC 45 H	Stacker	176032	Branca	2009	2009
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AH03384	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hyundai	MP4718	16 D	HHKHFT08CD0001106	Amarela	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AH03493	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AH03492	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQY45-XRW57	4.5 Ton	M8AI01042	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQY45-XRW57	4.5 Ton	M8AI01105	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AI10013	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AI10014	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AI10012	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5A1I10077	Vermelha	2019	2019
Gelog	Santos	Empilhadeira	Hangcha	CPQD35-XRW22	3.5 Ton	M5AI10076	Vermelha	2019	2019

ANEXOS 24

RELAÇÃO DA FROTA

RELAÇÃO DA FROTA

ID Frota	Status	Placa	Proprietário	Localização	Tipo Veículo	Marca	Modelo	Renavan	Chassi/Série	Cor	Ano Fab.	Ano Mod.
102	Frota Ativa	DVS 2089	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	953159248	94BJ073388V017383	Azul	2008	2008
104	Frota Ativa	DVS 2099	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	953159140	94BJ124388V017384	Azul	2008	2008
106	Frota Ativa	DVS 2092	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	953159302	94BJ124388V017385	Azul	2008	2008
108	Frota Ativa	DVS 1945	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	971199193	94BJ124388V019937	Azul	2008	2008
110	Frota Ativa	CUA 4951	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	971199809	94BJ124388V019938	Azul	2008	2008
112	Frota Ativa	CUA 4952	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	971199264	94BJ124388V019939	Azul	2008	2008
114	Frota Ativa	CUA 7954	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodoforte	Porta Container	979140080	94VP123388S003127	Azul	2008	2008
116	Frota Ativa	CUA 7956	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodoforte	Porta Container	979140242	94VP123388S003126	Azul	2008	2008
118	Frota Ativa	CUA 7944	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	983832781	94BJ073388V021417	Azul	2008	2008
120	Frota Ativa	CUA 7956	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	983832595	94BJ073388V021418	Azul	2008	2008
121	Frota Ativa	CUA 5503	Santander	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	986765694	9BW582229R907893	Branca	2008	2009
122	Frota Ativa	DPC 3200	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodoforte	Porta Container	914816675	94VP071377S001506	Laranja	2007	2007
124	Frota Ativa	CUA 5504	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	989928519	94BJ073389V021862	Azul	2008	2009
126	Frota Ativa	DPC 3023	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	915103958	94VP124377S001771	Cinza	2007	2007
128	Frota Ativa	CUA 5643	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	116058170	94BJ073389V022281	Azul	2008	2009
130	Frota Ativa	DVS 1372	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	922949310	9ADJ063277M247126	Preta	2007	2007
134	Frota Ativa	DVS 1392	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	924086769	9ADJ122777M247125	Preta	2007	2007
136	Frota Ativa	CZZ 3829	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	819902551	94BJ124384V008131	Preta	2003	2004
138	Frota Ativa	CZZ 3152	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	819899585	94BJ124384V008130	Preta	2003	2004
139	Frota Ativa	DPC 7408	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	169070018	9BM958461986673838	Branca	2009	2009
140	Frota Ativa	CZZ 8191	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	820869594	94BJ124384V008182	Preta	2003	2004
144	Frota Ativa	ECM 3251	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	191988286	9ADK12483AM298841	Azul	2009	2010
146	Frota Ativa	ECM 3304	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	191988138	9ADK12483AM298844	Azul	2009	2010
147	Frota Ativa	DPE 8896	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	181187299	9BM958461986681794	Branca	2009	2009
148	Frota Ativa	ECM 3281	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	191988456	9ADK12483AM298846	Azul	2009	2010
150	Frota Ativa	ECM 3282	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	191987999	9ADK12483AM298842	Azul	2009	2010
152	Frota Ativa	CUA 6971	TMN	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	194304680	9ADJ1223AAM303191	Laranja	2010	2010
154	Frota Ativa	BXH 0972	Gelog	Santos	Semirreboque	Fruehauf	Porta Container	37185931O	SER06732MD	Azul	1983	1983
155	Frota Ativa	DPE 8832	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Iveco	Cursor 450E32T	182265927	93ZM1PNH088709299	Branca	2008	2009
156	Frota Ativa	BSG 1790	Gelog	Santos	Semirreboque	Fruehauf	Porta Container	396599826	NBL79078	Azul	1978	1978
158	Frota Ativa	EPU 9832	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	275734897	94BJ1243ABV029629	Azul	2010	2011
160	Frota Ativa	BSF 4796	Gelog	Santos	Semirreboque	Fruehauf	Porta Container	375022694	NBL07475ME	Azul	1984	1984
162	Frota Ativa	BSF 4654	Gelog	Santos	Semirreboque	Fruehauf	Porta Container	375023763	SER07268ME	Azul	1984	1984
163	Frota Ativa	CUA 6409	Gelog	Campinas	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	219759120	9535J8279AR050495	Branca	2010	2010
164	Frota Ativa	CUA 6339	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	231655665	9ADJ1243AAM307842	Preta	2010	2010
165	Frota Ativa	CUA 6410	Gelog	Campinas	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	219755167	9535J8272AR050645	Branca	2010	2010
166	Frota Ativa	CUA 6333	Banco Itaulleasing	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	234907576	9EP071330A1005153	Cinza	2010	2010
168	Frota Ativa	CUA 7024	Banco Itaulleasing	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	234911417	9EP071330A1005154	Cinza	2010	2010
174	Frota Ativa	CUA 7471	Banco Itaulleasing	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	252055020	9EP071330A1005157	Cinza	2010	2010
175	Frota Ativa	CUA 6299	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	225840081	9535J8279AR050397	Branca	2010	2010
176	Frota Ativa	CUA 7493	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodolinea	Carreta	255454309	943FRC123A1004780	Cinza	2010	2010
177	Frota Ativa	CUA 7572	Paulista Locações	Campinas	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	250502054	9BM958461AB740866	Branca	2010	2010
178	Frota Ativa	CUA 7483	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	252054920	93EP071330A1009156	Cinza	2010	2010
179	Frota Ativa	CUA 7578	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	250502097	9BM958461AB743415	Branca	2010	2010
180	Frota Ativa	CUA 7487	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	252054681	9EP071330A1005155	Cinza	2010	2010
181	Frota Ativa	DPC 9788	Gelog	Campinas	Caminhão	Volkswagen	15.180	914486411	9BW768377R713380	Vermelha	2007	2007
182	Frota Ativa	CUA 7489	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	252054210	9EP271330B1000179	Cinza	2010	2011
184	Frota Ativa	EPU 9031	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Carreta	264881540	9EP271330B1000808	Cinza	2010	2011
186	Frota Ativa	EPU 9272	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271753927	94BJ1243ABV029194	Azul	2010	2011
187	Frota Ativa	CUA 7482	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	253526038	9535J8274AR053837	Branca	2010	2010
188	Frota Ativa	EPU 9032	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271753650	94BJ1243ABV029195	Azul	2010	2011
189	Frota Ativa	CUA 6782	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Iveco	Cursor 450E33T	255743661	93ZM1PNH0B8600908	Branca	2010	2011
191	Frota Ativa	CUA 6783	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Iveco	Cursor 450E33T	255743823	93ZM1PNH0B8600909	Branca	2010	2011
200	Frota Ativa	EPU 9033	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271753404	94BJ1243ABV029196	Azul	2010	2011
202	Frota Ativa	EPU 9274	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271753102	94BJ1243ABV029197	Azul	2010	2011
204	Frota Ativa	EPU 9275	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271750413	94BJ1243ABV029198	Azul	2010	2011
206	Frota Ativa	EPU 9026	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271749520	94BJ1243ABV029199	Azul	2010	2011
208	Frota Ativa	EPU 9027	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271748958	94BJ1243ABV029200	Azul	2010	2011
209	Frota Ativa	EPU 9137	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	272404667	9BM958461AB735504	Branca	2010	2011
210	Frota Ativa	EPU 9028	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	271752823	94BJ1243ABV029201	Azul	2010	2011
212	Frota Ativa	EPU 9821	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	275735036	94BJ1243ABV029630	Azul	2010	2011
214	Frota Ativa	EPU 9131	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	272405353	94BP1253ABV029308	Laranja	2010	2011
216	Frota Ativa	EPU 9132	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	272405892	94BP1253ABV029309	Laranja	2010	2011
218	Frota Ativa	EPU 9133	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	272412163	94BP1253ABV029310	Laranja	2010	2011
220	Frota Ativa	EPU 9134	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	272412393	94BP1253ABV029311	Laranja	2010	2011
222	Frota Ativa	EPU 9135	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	272412570	94BP1253ABV029312	Laranja	2010	2011
224	Frota Ativa	EPU 9746	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	294378286	94BJ1243ABV029688	Azul	2010	2011
226	Frota Ativa	EPU 9747	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	294379398	94BJ1243ABV029689	Azul	2010	2011
228	Frota Ativa	EPU 9748	Gelog	Campinas	Semirreboque	Facchini	Carreta	294369286	94BP1543BBP014884	Azul	2011	2011
230	Frota Ativa	ESU 6192	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	327739839	94BJ073388V031485	Cinza	2011	2011
232	Frota Ativa	ESU 6175	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	330190938	9ADJ1463BB327708	Branca	2011	2011
233	Frota Ativa	ESU 6177	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	330630628	9BM958207BB770153	Branca	2011	2011
234	Frota Ativa	ESU 6102	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	331962543	94BJ1243BBV031754	Azul	2011	2011
235	Frota Ativa	ESU 6176	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	330629530	9BM958461BB781262	Branca	2011	2011
236	Frota Ativa	ESU 6109	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	331962675	94BJ1243BBV031755	Azul	2011	2011
237	Frota Ativa	ESU 6178	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	330630296	9BM958207BB780485	Branca	2011	2011

240	Frota Ativa	ESU 6325	Gelog	Campinas	Semirreboque	Facchini	Carreta	338189297	94BF1543BBR016287	Branca	2011	2011
246	Frota Ativa	ESU 6198	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	340468900	94BJ12438BV032413	Cinza	2011	2011
248	Frota Ativa	ESU 6340	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	340469676	94BJ12438BV032414	Preta	2011	2011
250	Frota Ativa	ESU 6541	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345722817	94BJ12438BV032204	Azul	2011	2011
251	Frota Ativa	ESU 6094	Paulista Locações	Santos	Caminhão	Iveco	Tector 170E25	334826435	98ZA1PJH0AB902468	Branca	2010	2010
254	Frota Ativa	ESU 6542	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345728482	94BJ12438BV032205	Azul	2011	2011
256	Frota Ativa	ESU 6544	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	342909614	94BJ12438BV032208	Azul	2011	2011
258	Frota Ativa	ESU 6543	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345725271	94BJ12438BV032206	Azul	2011	2011
260	Frota Ativa	ESU 6546	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	342908430	94BJ12438BV032207	Azul	2011	2011
262	Frota Ativa	ESU 6232	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	346743052	9EP090830B1005189	Cinza	2011	2011
264	Frota Ativa	ESU 6572	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347581226	9EP090830B1005191	Cinza	2011	2011
266	Frota Ativa	ESU 6573	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	346742986	9EP090830B1005193	Cinza	2011	2011
267	Frota Ativa	CPJ 5917	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	18.310	803747089	9BWDH82T63R807890	Branca	2003	2003
268	Frota Ativa	ESU 6574	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347581480	9EP090830B1005196	Cinza	2011	2011
270	Frota Ativa	ESU 6867	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347582702	9EP090830B1005195	Cinza	2011	2011
272	Frota Ativa	ESU 6875	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347581692	9EP090830B1005190	Cinza	2011	2011
273	Frota Ativa	ESU 6864	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	420592792	98M958451BB822147	Branca	2011	2011
274	Frota Ativa	ESU 6876	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347582044	9EP090830B1005194	Cinza	2011	2011
275	Frota Ativa	ESU 7326	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	420592911	98M958451BB819720	Branca	2011	2011
276	Frota Ativa	ESU 6877	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	347582389	9EP090830B1005192	Cinza	2011	2011
278	Frota Ativa	ESU 6375	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345890310	94BJ09328BV032326	Azul	2011	2011
279	Frota Ativa	ESU 7826	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452531209	98M958207BB827529	Branca	2011	2011
280	Frota Ativa	ESU 6376	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345888070	94BJ06628BV032327	Azul	2011	2011
281	Frota Ativa	ESU 7824	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452531012	98M958207BB827524	Branca	2011	2011
282	Frota Ativa	ESU 6381	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345888677	94BJ09328BV032328	Azul	2011	2011
283	Frota Ativa	ESU 7825	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452530882	98M958207BB815017	Branca	2011	2011
284	Frota Ativa	ESU 6382	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345888260	94BJ06628BV032329	Azul	2011	2011
285	Frota Ativa	ESU 7232	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	454153538	98M958451CB827643	Branca	2011	2012
286	Frota Ativa	ESU 6391	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345890647	94BJ09328BV032324	Azul	2011	2011
288	Frota Ativa	ESU 6392	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	345888797	94BJ06628BV032325	Azul	2011	2011
290	Frota Ativa	ESU 6380	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	347845641	9A9CC2513CLDI9015	Azul	2011	2012
294	Frota Ativa	ESU 6871	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	347866816	9A9CC2513CLDI5013	Azul	2011	2012
296	Frota Ativa	ESU 6872	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	347867138	9A9CC2513CLDI9012	Azul	2011	2012
298	Frota Ativa	ESU 6873	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	347867464	9A9CC2513CLDI5011	Azul	2012	2012
300	Frota Ativa	ESU 6874	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	347867685	9A9CC2513CLDI5010	Azul	2012	2012
302	Frota Ativa	ESU 6951	Gelog	Campinas	Semirreboque	Facchini	Carreta	412173998	94BF1543BCR017250	Branca	2011	2012
304	Frota Ativa	ESU 6812	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412173727	94BJ12438CV033607	Azul	2011	2012
306	Frota Ativa	ESU 6814	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412173425	94BJ12438CV033606	Azul	2011	2012
308	Frota Ativa	ESU 6817	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412172905	94BJ12438CV033604	Azul	2011	2012
310	Frota Ativa	ESU 6851	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412164787	94BJ12438CV033602	Azul	2011	2012
312	Frota Ativa	ESU 6885	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412174978	94BJ12438CV033605	Azul	2011	2012
314	Frota Ativa	ESU 6957	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412172518	94BJ12438CV033603	Azul	2011	2012
315	Frota Ativa	ESU 7697	Gelog	Santos	Caminhão	Iveco	Tector 240E25	466883919	93ZE2H0D8B906085	Branca	2011	2011
316	Frota Ativa	ESU 7078	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412164698	94BJ12438CV033601	Azul	2011	2012
318	Frota Ativa	ESU 7088	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	412164337	94BJ12438CV033600	Azul	2011	2012
320	Frota Ativa	ESU 7490	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	429871244	955L1463BCS348956	Branca	2011	2012
322	Frota Ativa	ESU 7499	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	429871180	955L1463BCS348948	Branca	2011	2012
324	Frota Ativa	ESU 7496	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	429871325	955L1463BCS346143	Branca	2011	2012
326	Frota Ativa	ESU 7497	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	429871120	955L1463BCS345816	Branca	2011	2012
328	Frota Ativa	ESU 7498	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	429870337	955L1463BCS346463	Branca	2011	2012
330	Frota Ativa	DPC 7479	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273364960	94BJ0733ABV029331	Verde	2010	2011
332	Frota Ativa	DPC 7849	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273363204	94BJ1243ABV029330	Verde	2010	2012
334	Frota Ativa	ECM 3519	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273360558	94BJ1243ABV029332	Verde	2010	2011
336	Frota Ativa	DPE 8960	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273366858	94BJ0733ABV029335	Verde	2010	2011
338	Frota Ativa	ECM 3520	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273365916	94BJ1243ABV029334	Verde	2010	2011
340	Frota Ativa	DPC 7490	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	273362143	94BJ0733ABV029333	Verde	2010	2011
341	Frota Ativa	FEI 3052	Paulista Locações	Campinas	Caminhão	Volkswagen	24.280	481364560	953658241CR241863	Branca	2012	2012
342	Frota Ativa	ESU 7494	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	453586537	9ADJ1243BCM348581	Azul	2011	2012
343	Frota Ativa	FEI 3543	Gelog	Santos	Caminhão	Volkswagen	24.280	488662898	953658241CR248828	Branca	2012	2012
344	Frota Ativa	ESU 7495	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	453590420	9ADJ1243BCM348583	Azul	2011	2012
346	Frota Ativa	ESU 7895	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	471546666	9A9SR3EL3CSDU8043	Laranja	2012	2012
347	Frota Ativa	FEI 3368	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495401668	9536Y8272CR241761	Branca	2012	2012
348	Frota Ativa	ESU 7896	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	471546584	9A9SR3EL3CSDU8044	Laranja	2012	2012
349	Frota Ativa	FEI 3369	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495388787	9536Y8277CR241805	Branca	2012	2012
350	Frota Ativa	ESU 7121	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	471546380	9A9SR3EL3CSDU8045	Laranja	2012	2012
351	Frota Ativa	FEI 3370	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495401420	9536Y8270CR241880	Branca	2012	2012
352	Frota Ativa	ESU 7122	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	471546887	9A9SR3ED7CSDU8060	Laranja	2012	2012
353	Frota Ativa	FEI 3371	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495401285	9536Y8272CR241758	Branca	2012	2012
354	Frota Ativa	ESU 7123	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	471546771	9A9SR3ED7CSDU8058	Laranja	2012	2012
355	Frota Ativa	FEI 3372	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495400840	9536Y8278CR242011	Branca	2012	2012
356	Frota Ativa	FEI 2742	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473804379	9EP091330C1003574	Cinza	2012	2012
357	Frota Ativa	FEI 3373	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495400700	9536Y8271CR241881	Branca	2012	2012
358	Frota Ativa	FEI 2747	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473808704	9EP091330C1003575	Cinza	2012	2012
359	Frota Ativa	FEI 3374	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	495400181	9536Y8276CR240368	Branca	2012	2012
360	Frota Ativa	FEI 2721	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	474821099	9EP091330C1003576	Cinza	2012	2012
362	Frota Ativa	FEI 2746	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473803852	9EP091330C1003577	Cinza	2012	2012
364	Frota Ativa	FEI 2728	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473804441	9EP091330C1003578	Cinza	2012	2012
366	Frota Ativa	FEI 2861	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	474822130	9EP091330C1003579	Cinza	2012	2012
367	Frota Ativa	FEI 5303	Gelog	Campinas	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	567890627	9536Y8273DR350988	Branca	2013	2013

368	Frota Ativa	FEI 2723	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	4748 21030	9EP091330C1003580	Cinza	2012	2012
369	Frota Ativa	FEI 5506	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	567890759	9536782770R350198	Branca	2013	2013
370	Frota Ativa	FEI 2722	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	4748 20971	9EP091330C1003581	Cinza	2012	2012
371	Frota Ativa	FEI 4609	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	567890872	9536782740R350188	Branca	2013	2013
372	Frota Ativa	FEI 2864	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	4749 16408	9EP091330C1003582	Cinza	2012	2012
373	Frota Ativa	FEI 5205	Gelog	Campinas	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.330	567890406	9536782780R585985	Branca	2013	2013
374	Frota Ativa	FEI 2745	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473804050	9EP091330C1003583	Cinza	2012	2012
375	Frota Ativa	FEI 4451	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	5479 15896	9BM958207DB911080	Branca	2013	2013
376	Frota Ativa	FEI 2744	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	473804182	9EP091330C1003584	Cinza	2012	2012
377	Frota Ativa	FEI 4393	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	556287584	9BM958207DB910627	Branca	2013	2013
378	Frota Ativa	FEI 2729	Gelog	Santos	Semirreboque	Noma	Porta Container	474822254	9EP091330C1003585	Cinza	2012	2012
379	Frota Ativa	FEI 4394	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	556289714	9BM958207DB910657	Branca	2013	2013
380	Frota Ativa	ESU 7128	Gelog	Santos	Semirreboque	Rodotec	Porta Container	472752774	9A895R3E07C5CU8059	Laranja	2012	2012
381	Frota Ativa	FEI 4397	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	556305104	9BM958207DB910497	Branca	2013	2013
382	Frota Ativa	FEI 2760	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	475706641	94BJ1243CCVC03538	Azul	2012	2012
384	Frota Ativa	FEI 2512	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	475594000	94BJ1243CCVC03539	Azul	2012	2012
385	Frota Ativa	FEI 4395	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	556307755	9BM958207DB911573	Branca	2013	2013
386	Frota Ativa	FEI 2911	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	475893268	94BJ1243CCVC03540	Azul	2012	2012
387	Frota Ativa	FEI 4396	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	556293100	9BM958207DB911308	Branca	2013	2013
388	Frota Ativa	FEI 2913	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	476200962	94BJ1243CCVC03539	Azul	2012	2012
390	Frota Ativa	FEI 3055	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	482151129	9ADJ1243CCM356421	Preta	2012	2012
392	Frota Ativa	FEI 3056	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	482151808	9ADJ1243CCM356412	Preta	2012	2012
394	Frota Ativa	FEI 2761	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	482408251	9ADJ1243CCM356414	Preta	2012	2012
396	Frota Ativa	FEI 2920	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484042521	9ADJ1243CCM356410	Preta	2012	2012
398	Frota Ativa	FEI 3264	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484770780	9ADJ1243CCM356415	Preta	2012	2012
400	Frota Ativa	FEI 3265	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484769669	9ADJ1243CCM356411	Preta	2012	2012
402	Frota Ativa	FEI 3266	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484770330	9ADJ1243CCM356418	Preta	2012	2012
404	Frota Ativa	FEI 3268	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484931546	9ADJ1243CCM356413	Preta	2012	2012
406	Frota Ativa	FEI 3269	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484931512	9ADJ1243CCM356416	Preta	2012	2012
408	Frota Ativa	FEI 3267	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	484832225	9ADJ1243CCM356420	Preta	2012	2012
410	Frota Ativa	FEI 3273	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	486100146	94BJ0932CCVC06216	Azul	2012	2012
412	Frota Ativa	FEI 3276	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	486091180	94BJ0932CCVC06217	Azul	2012	2012
413	Frota Ativa	CUA 5638	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	113880278	9BWTJ82719R904443	Branca	2008	2009
414	Frota Ativa	FEI 3275	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	486099849	94BJ0932CCVC06214	Azul	2012	2012
415	Frota Ativa	CUA 5636	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	113833644	9BWTJ82729R903491	Branca	2008	2009
416	Frota Ativa	FEI 3274	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	486099997	94BJ0652CCVC06215	Azul	2012	2012
417	Frota Ativa	DPB 9389	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	1938 S	868131997	9BM693194GB458538	Branca	2005	2006
418	Frota Ativa	FEI 3419	Gelog	Santos	Semirreboque	Soufer	Porta Container	501856544	9GECPC753D1001358	Laranja	2012	2013
419	Frota Ativa	CUA 6497	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252730879	9535J827 5BR109401	Branca	2010	2011
420	Frota Ativa	FEI 3822	Gelog	Santos	Semirreboque	Soufer	Porta Container	504489533	9GECPC753D1001357	Laranja	2012	2013
422	Frota Ativa	FEI 3823	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581558	94BJ0733CDVC37587	Azul	2012	2013
423	Frota Ativa	CUA 6514	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252731573	9535J827XBR101228	Branca	2010	2011
424	Frota Ativa	FEI 3824	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505588170	94BJ1243CDVC37588	Azul	2012	2013
426	Frota Ativa	FEI 3825	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581710	94BJ0733CDVC37589	Azul	2012	2013
427	Frota Ativa	CUA 7485	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252734238	9535J8273BR101393	Branca	2010	2011
428	Frota Ativa	FEI 3826	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581787	94BJ0932CDVC37590	Azul	2012	2013
429	Frota Ativa	CUA 7486	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252730690	9535J8271BR108931	Branca	2010	2011
430	Frota Ativa	FEI 3827	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581869	94BJ0652CDVC37591	Azul	2012	2013
431	Frota Ativa	CUA 7491	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252737172	9535J827XBR108972	Branca	2010	2011
432	Frota Ativa	FEI 3828	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581092	94BJ0932CDVC37592	Azul	2012	2013
433	Frota Ativa	CUA 7492	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252737032	9535J8272BR108648	Branca	2010	2011
434	Frota Ativa	FEI 3829	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581477	94BJ0652CDVC37593	Azul	2012	2013
436	Frota Ativa	FEI 3830	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505573610	94BJ0652CDVC37599	Azul	2012	2013
437	Frota Ativa	CUA 7584	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	252731050	9535J827XBR109104	Branca	2010	2011
438	Frota Ativa	FEI 3831	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505586240	94BJ0932CDVC37594	Azul	2012	2013
440	Frota Ativa	FEI 3832	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505573857	94BJ0652CDVC37595	Azul	2012	2013
442	Frota Ativa	FEI 3833	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505573725	94BJ0932CDVC37596	Azul	2012	2013
444	Frota Ativa	FEI 3834	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505573989	94BJ0652CDVC37597	Azul	2012	2013
445	Frota Ativa	ESU 7297	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	421850565	9535J8279CR224102	Branca	2011	2012
446	Frota Ativa	FEI 3835	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581620	94BJ0932CDVC37598	Azul	2012	2013
447	Frota Ativa	ESU 7296	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	421851350	9535J8273CR224113	Branca	2011	2012
448	Frota Ativa	FEI 3836	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	505581280	94BJ1243CDVC37586	Azul	2012	2013
450	Frota Ativa	FEI 4113	Gelog	Santos	Semirreboque	Soufer	Porta Container	509012167	9GECPC123D1001360	Laranja	2013	2013
451	Frota Ativa	ESU 7291	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	421847239	9535J8277CR200770	Branca	2011	2012
453	Frota Ativa	ESU 7293	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	421858290	9535J8274CR202038	Branca	2011	2012
454	Frota Ativa	FEI 4473	Gelog	Santos	Semirreboque	Soufer	Porta Container	569964954	9GECPC123D1003424	Verde	2013	2013
455	Frota Ativa	ESU 7294	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	421859423	9535J8272CR202698	Branca	2011	2012
456	Frota Ativa	FEI 4475	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	572262485	94BJ1243DDVC043184	Laranja	2013	2013
457	Frota Ativa	ESU 7850	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	19.320	451240350	9535J827XCR226053	Branca	2011	2012
458	Frota Ativa	FEI 4471	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	572262434	94BJ1243DDVC043185	Laranja	2013	2013
459	Frota Ativa	ESU 7193	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452532078	9BM958207BB811792	Branca	2011	2011
460	Frota Ativa	BXF 6704	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	622928201	9ADJ12230RS104883	Azul	1994	1994
461	Frota Ativa	ESU 7194	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452532019	9BM958207CB836431	Branca	2011	2012
462	Frota Ativa	BXF 6743	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	623116766	9ADJ12230RS104882	Azul	1994	1994
464	Frota Ativa	BSG 2037	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	649140591	9EL11C303TV001042	Branca	1996	1996
465	Frota Ativa	ESU 7196	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452531675	9BM958207BB818927	Branca	2011	2011
466	Frota Ativa	BSG 2307	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	652256791	9EL11C303TV001082	Preta	1996	1996
467	Frota Ativa	ESU 7197	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452531578	9BM958207BB816840	Branca	2011	2011
469	Frota Ativa	ESU 7199	Paulista Terminais	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452531381	9BM958207CB837990	Branca	2011	2012

470	Frota Ativa	BTR 0213	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	6655 75068	9EL11CS08TV0011482	Branca	1996	1996
471	Frota Ativa	ESU 7491	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452532370	98M958207CB838004	Branca	2011	2012
472	Frota Ativa	BTR 0837	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	679000780	9EL11CS07VV001928	Branca	1997	1997
473	Frota Ativa	ESU 7492	Paulista Terminais	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452532175	98M958207CB836403	Branca	2011	2012
474	Frota Ativa	BTR 2201	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	698915305	9EL11CS03WV002620	Branca	1998	1998
475	Frota Ativa	ESU 7649	Paulista Adm	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452533031	98M958207CB839772	Branca	2011	2012
476	Frota Ativa	BTR 2205	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	698854110	9EL11CS03WV002621	Branca	1998	1998
477	Frota Ativa	ESU 7198	Omnitrans	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	452720192	98M958207CB835559	Branca	2011	2012
478	Frota Ativa	DPC 9028	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	892440996	9ADJ073366M233687	Azul	2006	2006
479	Frota Ativa	FEI 2886	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	595075746	98M958453OB8246 56	Branca	2013	2013
480	Frota Ativa	DPC 9192	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	892443677	9ADJ073366M233681	Azul	2006	2006
481	Frota Ativa	FEI 4491	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	594948746	98M958453OB531196	Branca	2013	2013
482	Frota Ativa	DPC 9124	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	892443596	9ADJ073366M233683	Azul	2006	2006
484	Frota Ativa	DPC 9193	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	892443707	9ADJ073366M233684	Azul	2006	2006
486	Frota Ativa	BTO 8475	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	683531573	9ADJ12230VM131298	Verde	1997	1997
488	Frota Ativa	DVS 1883	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	950450448	94BJ073388V017325	Azul	2008	2008
490	Frota Ativa	DVS 1884	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	950450413	94BJ073388V017326	Azul	2008	2008
492	Frota Ativa	CUA 7866	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	118541099	94BJ073389V023385	Azul	2008	2009
494	Frota Ativa	CUA 7867	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	118537245	94BJ073389V023384	Azul	2008	2009
496	Frota Ativa	CUA 7118	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	209795859	9ADJ0733AAM307388	Preta	2010	2010
498	Frota Ativa	CUA 7131	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	209796022	9ADJ0733AAM307389	Preta	2010	2010
500	Frota Ativa	EPU 9151	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	228333121	9ADJ1243AAM307826	Azul	2010	2010
502	Frota Ativa	EPU 9152	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	228333105	9ADJ1243AAM307827	Azul	2010	2010
504	Frota Ativa	EPU 9772	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 26878	94BJ12438BV030431	Azul	2011	2011
506	Frota Ativa	EPU 9781	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 27346	94BJ12438BV030432	Azul	2011	2011
508	Frota Ativa	EPU 9782	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 24860	94BJ12438BV030433	Azul	2011	2011
510	Frota Ativa	EPU 9776	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 22392	94BJ12438BV030434	Azul	2011	2011
511	Frota Ativa	FFR 4900	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Man	TGX 29.440	1029290447	953288Z26EE401148	Branca	2014	2014
512	Frota Ativa	EPU 9778	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 22236	94BJ12438BV030435	Azul	2011	2011
513	Frota Ativa	FEW 4222	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Man	TGX 29.440	1029293 71	953288XZ24EE401150	Branca	2014	2014
514	Frota Ativa	EPU 9779	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 21973	94BJ12438BV030436	Azul	2011	2011
515	Frota Ativa	FCL 0530	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volvo	FH 540	1034514808	9BVAG40D6FE829733	Branca	2014	2015
516	Frota Ativa	EPU 9770	93	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	3052 21710	94BJ12438BV030437	Azul	2011	2011
517	Frota Ativa	FDF 9722	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Volvo	FH 540	1034515680	9BVAG40D8FE829734	Branca	2014	2015
518	Frota Ativa	DPC 8831	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	881790125	9ADK124366M230841	Azul	2006	2006
519	Frota Ativa	FXQ 6881	Paulista Locações	Santos	Cavalo Mecânico	Volvo	FH 540	1034515370	9BVAG40D0FE829735	Branca	2014	2015
520	Frota Ativa	DPC 8837	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Carreta	881889857	9ADK124366M230848	Azul	2006	2006
521	Frota Ativa	GAN 9171	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064155	98M958444GB023491	Branca	2015	2016
522	Frota Ativa	DPC 8843	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Randon	Porta Container	882291835	9ADK124366M227979	Branca	2006	2006
523	Frota Ativa	GAG 6557	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064833	98M958444GB023597	Branca	2015	2016
524	Frota Ativa	FEI 8175	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	586678255	94BJ0733DEV041726	Cinza	2013	2014
525	Frota Ativa	GAU 4539	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064048	98M958444GB023600	Branca	2015	2016
526	Frota Ativa	FEI 8172	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	586679340	94BJ0733DEV041727	Cinza	2013	2014
527	Frota Ativa	GAG 9414	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066063319	98M958444GB023604	Branca	2015	2016
528	Frota Ativa	FEI 4227	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	588565741	94BJ0733DEV041725	Cinza	2013	2014
529	Frota Ativa	GBL 5887	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066062690	98M958444GB023607	Branca	2015	2016
530	Frota Ativa	EVO 1408	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	349485216	94BJ07338BV032795	Cinza	2011	2011
531	Frota Ativa	GAZ 2671	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064765	98M958444GB023861	Branca	2015	2016
532	Frota Ativa	EVO 1615	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	349485070	94BJ07338BV032794	Cinza	2011	2011
533	Frota Ativa	GAI 6012	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064595	98M958444GB024112	Branca	2015	2016
534	Frota Ativa	EVO 1651	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	349485119	94BJ07338BV032796	Cinza	2011	2011
535	Frota Ativa	GAE 0130	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066063122	98M958444GB024130	Branca	2015	2016
536	Frota Ativa	GVQ 9957	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	124140769	94BJ073399V022545	Preta	2009	2009
537	Frota Ativa	GAH 3263	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064180	98M958444GB024133	Branca	2015	2016
538	Frota Ativa	CUA 6305	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	227428328	94BJ0738AAV026607	Prata	2010	2010
539	Frota Ativa	GBD 2505	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1066064145	98M958444GB024185	Branca	2015	2016
540	Frota Ativa	CUA 7205	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	219699186	94BJ0738AAV026605	Prata	2010	2010
541	Frota Ativa	FVQ 4001	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1073004152	98M958208GB025538	Branca	2015	2016
542	Frota Ativa	CUA 7223	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	219700710	94BJ0738AAV026602	Prata	2010	2010
543	Frota Ativa	GBS 7994	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1073004446	98M958208GB025568	Branca	2015	2016
544	Frota Ativa	CUA 6729	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	219709424	94BJ0738AAV026604	Preta	2010	2010
545	Frota Ativa	GCR 7440	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1073004055	98M958208GB025568	Branca	2015	2016
546	Frota Ativa	GVQ 9959	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	124146066	94BJ073399V022551	Preta	2009	2009
547	Frota Ativa	FTI 9069	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1073004292	98M958208GB021780	Branca	2015	2016
548	Frota Ativa	CUA 6909	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	227428285	94BJ0738AAV026608	Prata	2010	2010
549	Frota Ativa	GCJ 0090	Gelog	Santos	Caminhão	Mercedes Benz	Accllo	1073439108	98M979076GS035639	Branca	2015	2016
550	Frota Ativa	CUA 6432	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	203808690	94BJ07339AV025470	Preta	2009	2010
551	Frota Ativa	GAR 4882	Gelog	Santos	Caminhão	Mercedes Benz	Accllo	1073922240	98M979076GS035640	Branca	2015	2016
552	Frota Ativa	CUA 6728	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	206094531	94BJ07339AV025464	Preta	2009	2010
553	Frota Ativa	GAP 5170	Gelog	Santos	Caminhão	Mercedes Benz	Accllo	1073439442	98M979076GS035698	Branca	2015	2016
554	Frota Ativa	CUA 6752	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	206099924	94BJ07339AV025466	Preta	2009	2010
556	Frota Ativa	FEI 5052	Gelog	Santos	Semirreboque	Libelato	Porta Container	590116690	9A9CC2S530LDJ5138	Preta	2013	2013
557	Frota Ativa	GCA 0664	Gelog	Santos	Caminhão	Mercedes Benz	Accllo	1073438446	98M979076GS035858	Branca	2015	2016
558	Frota Ativa	FEI 5053	Gelog	Santos	Semirreboque	Libelato	Porta Container	590116592	9A9CC2S530LDJ5139	Preta	2013	2013
559	Frota Ativa	GAQ 3974	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327818	98M958444GB024594	Branca	2015	2016
560	Frota Ativa	FKS 0825	Gelog	Santos	Semirreboque	Libelato	Porta Container	595496946	9A9CC2S530LDJ5130	Preta	2013	2013
561	Frota Ativa	GCR 0806	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327443	98M958444GB024347	Branca	2015	2016
562	Frota Ativa	FKS 0823	Gelog	Santos	Semirreboque	Libelato	Porta Container	595497233	9A9CC2S530LDJ5131	Preta	2013	2013
563	Frota Ativa	GAK 2410	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074326986	98M958444GB024350	Branca	2015	2016

564	Frota Ativa	FKS 0820	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595496547	9A9CC2553DLDJ5182	Preta	2013	2013
565	Frota Ativa	GBH 8244	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327648	9BM958444GB024344	Branca	2015	2016
566	Frota Ativa	FKS 0822	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595497101	9A9CC2553DLDJ5133	Preta	2013	2013
567	Frota Ativa	GCS 0083	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327559	9BM958444GB024353	Branca	2015	2016
568	Frota Ativa	FKS 0821	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595496628	9A9CC2553DLDJ5134	Preta	2013	2013
569	Frota Ativa	GAI 8950	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074328199	9BM958444GB028734	Branca	2015	2016
570	Frota Ativa	FKS 0824	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595496733	9A9CC2553DLDJ5135	Preta	2013	2013
571	Frota Ativa	GCM 8370	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327940	9BM958444GB027830	Branca	2015	2016
572	Frota Ativa	FKS 0819	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595496245	9A9CC2553DLDJ5136	Preta	2013	2013
573	Frota Ativa	GCS 2540	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1074327370	9BM958208GB026740	Branca	2015	2016
574	Frota Ativa	FKS 0818	Gelog	Santos	Semirreboque	Libriato	Porta Container	595496857	9A9CC2553DLDJ5137	Preta	2013	2013
575	Frota Ativa	GCR 3029	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1074326129	9BM958208GB026529	Branca	2015	2016
576	Frota Ativa	EVO 1587	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	349485194	94BJ07338BV032797	Cinza	2011	2011
577	Frota Ativa	GCS 7850	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074326862	9BM958444GB024340	Branca	2015	2016
578	Frota Ativa	FQW 8291	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1010076610	94BJ0733EEV044723	Preta	2014	2014
579	Frota Ativa	GBH 1438	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1074326498	9BM958208GB026738	Branca	2015	2016
580	Frota Ativa	FQV 6562	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1010076717	94BJ0733EEV044724	Preta	2014	2014
581	Frota Ativa	GBO 5710	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074326560	9BM958444GB023610	Branca	2015	2016
582	Frota Ativa	FQL 7083	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1010076989	94BJ0733EEV044725	Preta	2014	2014
583	Frota Ativa	GCI 9379	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074326013	9BM958444GB027309	Branca	2015	2016
584	Frota Ativa	FSC 4324	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1010076822	94BJ0733EEV044727	Preta	2014	2014
585	Frota Ativa	GAI 5535	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1074326226	9BM958208GB026527	Branca	2015	2016
586	Frota Ativa	FRS 1085	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1010076482	94BJ0733EEV044726	Preta	2014	2014
587	Frota Ativa	GBC 7921	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074326823	9BM958444GB024121	Branca	2015	2016
588	Frota Ativa	BWE 0469	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Gocsano	Porta Container	434823880	05382REM	Branca	1982	1982
589	Frota Ativa	GBT 5637	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074325858	9BM958444GB024137	Branca	2015	2016
590	Frota Ativa	FRQ 6239	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165047273	9AA09123GEC125438	Cinza	2014	2014
591	Frota Ativa	GCD 3733	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074327109	9BM958444GB028731	Branca	2015	2016
592	Frota Ativa	FVN 6388	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046510	9AA09123GEC129439	Cinza	2014	2014
593	Frota Ativa	GAN 8655	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074325726	9BM958444GB027305	Branca	2015	2016
594	Frota Ativa	FQK 0701	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046676	9AA09123GEC129752	Cinza	2014	2014
595	Frota Ativa	GCN 3015	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1074327206	9BM958208GB026726	Branca	2015	2016
596	Frota Ativa	FRN 4226	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165047095	9AA09123GEC129745	Cinza	2014	2014
597	Frota Ativa	GAL 1645	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 2544 S/36	1074328075	9BM958444GB027015	Branca	2015	2016
598	Frota Ativa	FUB 7763	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046889	9AA09123GEC129746	Cinza	2014	2014
599	Frota Ativa	FPX 8282	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	1104294084	9BM958453GB036577	Branca	2016	2016
600	Frota Ativa	FVE 7060	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046790	9AA09123GEC129753	Cinza	2014	2014
601	Frota Ativa	GJD 4660	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 2644	1104294300	9BM958453GB043592	Branca	2016	2016
602	Frota Ativa	FVS 7327	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165047001	9AA09123GEC129747	Cinza	2014	2014
603	Frota Ativa	GIR 1448	Banco Volkswagen	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	Man TGX 28440	1109194002	9538BX22EH E700148	Branca	2016	2017
604	Frota Ativa	FQV 4124	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046935	9AA09123GEC129750	Cinza	2014	2014
606	Frota Ativa	FVL 5825	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165047198	9AA09123GEC129751	Cinza	2014	2014
607	Frota Ativa	GKA 2068	Banco Volkswagen	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	Man TGX 28440	1109204750	9538BX220H E700178	Branca	2016	2017
608	Frota Ativa	FSW 8252	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Guerra	Porta Container	1165046722	9AA09123GEC129749	Cinza	2014	2014
620	Frota Ativa	DTB 4909	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	901689220	94BJ24367V012776	Cinza	2006	2007
621	Frota Ativa	GHE 1189	Banco Volkswagen	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	Man TGX 28440	1108465681	9538BXZ21H E700156	Branca	2016	2017
622	Frota Ativa	DTB 4912	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	901687219	94BJ24367V012772	Cinza	2006	2007
614	Frota Ativa	DTB 5080	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	902419773	94BJ24367V012984	Cinza	2006	2007
616	Frota Ativa	DTB 5028	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	902419374	94BJ24367V012936	Cinza	2006	2007
617	Frota Ativa	GGZ 6654	Banco Volkswagen	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	Man TGX 28440	1108465436	9532AXAZXHE700114	Branca	2016	2017
618	Frota Ativa	DTB 4911	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	901687995	94BJ24367V012774	Cinza	2006	2007
619	Frota Ativa	GDC 1736	Banco Volkswagen	Santos	Cavalo Mecânico	Volkswagen	Man TGX 28440	1108466025	9538BXZZ6H E700153	Branca	2016	2017
620	Frota Ativa	DTB 4910	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	901689700	94BJ24367V012775	Cinza	2006	2007
622	Frota Ativa	DTB 4954	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	901684767	94BJ24367V012777	Cinza	2006	2007
623	Frota Ativa	FIX 6128	Omnitrans	Guarulhos	Caminhão	Mercedes Benz	Accelo 815	1159344814	98M979026B0 80480	Branca	2017	2018
624	Frota Ativa	DTB 5032	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	902420372	94BJ24367V012987	Cinza	2006	2007
626	Frota Ativa	FVV 5517	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Libriato	Carreta	1017704853	9A90LN693ECDJ5057	Preta	2014	2014
628	Frota Ativa	FYC 2929	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Libriato	Carreta	1018513210	9A90LN693ECDJ5056	Preta	2014	2014
629	Frota Ativa	FJV 3371	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2651 Megaspace	1169078647	98M938142JS046204	Branca	2018	2018
630	Frota Ativa	FMZ 5565	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1035907086	94BJ0708EFV047150	Cinza	2014	2015
631	Frota Ativa	FLQ 5641	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2651 Megaspace	1169076979	98M938142JS046207	Branca	2018	2018
632	Frota Ativa	FPJ 7796	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1035907302	94BJ0703EFV046961	Cinza	2014	2015
633	Frota Ativa	GIS 6902	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2651 Megaspace	1169077185	98M938142JS046212	Branca	2018	2018
634	Frota Ativa	FPI 2799	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	1035903196	94BF1543FFR025294	Cinza	2015	2015
635	Frota Ativa	FTT 7442	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2651 Megaspace	1169077053	98M938142JS046216	Branca	2018	2018
636	Frota Ativa	FPG 7553	Omnitrans	Santos	Semirreboque	Facchini	Carreta	1035902645	94BF1543FFR025295	Cinza	2015	2015
637	Frota Ativa	GDW 5612	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2651 Megaspace	1169076642	98M938142JS046218	Branca	2018	2018
638	Frota Ativa	FJB 6599	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Libriato	Carreta	1042182806	9A90LN693FCDJ5030	Preta	2015	2015
639	Frota Ativa	DPP2540	plog / Phenix Transport	Santos	Cavalo Mecânico	Scania	P310 A	1177586786	9BSP4X200K3946580	Branca	2018	2019
640	Frota Ativa	DTA 7633	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	936916223	94BJ24377V016116	Cinza	2007	2007
641	Frota Ativa	DVB6780	plog / Phenix Transport	Santos	Cavalo Mecânico	Scania	P310 A	1177475410	9BSP4X200K3946512	Branca	2018	2019
642	Frota Ativa	DTA 7642	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	936929731	94BJ24377V015987	Cinza	2007	2007
643	Frota Ativa	DRE7180	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	MBENZ AXOR 2036-S	1181622473	9BM958434KB123764	Branca	2018	2019
645	Frota Ativa	EFZ8209	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	MBENZ AXOR 2036-S	1181623097	9BM958434KB123806	Branca	2018	2019
647	Frota Ativa	EVU1390	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	MBENZ AXOR 2036-S	1181623534	9BM958434KB124512	Branca	2018	2019
648	Frota Ativa	DTA 7672	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	936917636	94BJ24377V016112	Cinza	2007	2007
649	Frota Ativa	DKK4230	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	MBENZ AXOR 2036-S	1181621876	9BM958434KB123988	Branca	2018	2019
650	Frota Ativa	DTB 8795	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	935564089	94BJ24377V026114	Cinza	2007	2007
651	Frota Ativa	EOZ0959	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	MBENZ AXOR 2036-S	1181622724	9BM958434KB120439	Branca	2018	2019

652	Frota Ativa	DTA 7615	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	936927399	948J124377V016106	Cinza	2007	2007
653	Frota Ativa	BYQ-8379	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647675	9BM958454KB128480	Branca	2019	2019
654	Frota Ativa	FZD 4650	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	1058747115	9A9CC2513FLDJ5072	Prata	2015	2015
655	Frota Ativa	EXE 0902	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185648060	9BM958454KB125469	Branca	2019	2019
656	Frota Ativa	ETU 4815	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	468570632	948J1243CCV035329	Vermelha	2012	2012
657	Frota Ativa	ECX 5762	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1186796739	9BM958454KB125765	Branca	2019	2019
658	Frota Ativa	ETU 4816	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	468589910	948J1243CCV035328	Vermelha	2012	2012
659	Frota Ativa	BSV 2360	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647829	9BM958454KB125701	Branca	2019	2019
660	Frota Ativa	GCK 8776	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Sider	1076325286	9S5L1513FF5362876	Prata	2015	2015
661	Frota Ativa	DEU 8940	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647560	9BM958454KB125806	Branca	2019	2019
662	Frota Ativa	GCA 1058	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Sider	1076325219	9S5L1513FF5362877	Prata	2015	2015
663	Frota Ativa	EEQ 8012	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647276	9BM958454KB129684	Branca	2019	2019
664	Frota Ativa	GAA 9659	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Sider	1076325108	9S5L1513FF5362878	Prata	2015	2015
665	Frota Ativa	DRG 7342	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647462	9BM958454KB125457	Branca	2019	2019
666	Frota Ativa	GBX 2884	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Sider	1076325014	9S5L1513FF5362879	Prata	2015	2015
667	Frota Ativa	BQU 5912	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	M BENZ AXOR 2644 S	1185647942	9BM958454KB130174	Branca	2019	2019
668	Frota Ativa	GBT 1600	Gelog	Santos	Semirreboque	Randon	Sider	1076324840	9S5L1513FF5362856	Prata	2015	2015
669	Frota Ativa	BLY 6759	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194550050	9BM958208KB101536	Branca	2018	2019
671	Frota Ativa	EST 3920	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194549320	9BM958208KB101534	Branca	2018	2019
672	Frota Ativa	FNM 8233	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	1302528533	9A9CC2513HLDJ5032	Preta	2016	2017
673	Frota Ativa	DOM 5032	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194549923	9BM958208KB101257	Branca	2018	2019
674	Frota Ativa	FUI 4975	Gelog	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	1302528584	9A9CC2513HLDJ5013	Prata	2016	2017
675	Frota Ativa	BPZ 0861	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194549613	9BM958208KB101155	Branca	2018	2019
676	Frota Ativa	FKS 8909	Paulista Locações	Santos	Semirreboque	Librelato	Porta Container	1302528363	9A9CC2513HLDJ5014	Prata	2016	2017
677	Frota Ativa	DIP 1049	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194549176	9BM958208KB100115	Branca	2018	2019
678	Frota Ativa	GFD 5467	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195217690	948J1243KKV065340	Azul	2019	2019
679	Frota Ativa	EXW 6702	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933	1194549451	9BM958208KB100125	Branca	2018	2019
680	Frota Ativa	DRN 4269	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195218092	948J1243KKV065339	Azul	2019	2019
681	Frota Ativa	EXU 4853	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 1933LS	1207347865	9BM958208KB141916	Branca	2019	2019
682	Frota Ativa	CTV 3520	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195372015	948J1243KKV066635	Azul	2019	2019
683	Frota Ativa	EXL7165	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1207347717	9BM958208KB142324	Branca	2019	2019
684	Frota Ativa	FSU 1623	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195217890	948J1243KKV066634	Azul	2019	2019
685	Frota Ativa	DHH 3256	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1207347555	9BM958208KB142477	Branca	2019	2019
686	Frota Ativa	ENN 5846	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195218009	948J1243KKV066633	Azul	2019	2019
687	Frota Ativa	CKU 8247	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1207348012	9BM958208KB142515	Branca	2019	2019
688	Frota Ativa	EVN 5347	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1195217843	948J1243KKV066632	Azul	2019	2019
689	Frota Ativa	FCH 9884	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1215904166	9BM958208LB151396	Branco	2019	2019
690	Frota Ativa	EXG 8783	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1198739425	948J1243KKV067030	Azul	2019	2019
691	Frota Ativa	FPA0287	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	AXOR 1933LS	1215903879	9BM958208LB152197	Branco	2019	2019
692	Frota Ativa	DRT 7482	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1198739549	948J1243KKV067021	Azul	2019	2019
693	Frota Ativa	FCX9676	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1215907543	9BM958208LN154398	Branco	2019	2019
694	Frota Ativa	BQU 5404	Gelog	Santos	Semirreboque	Facchini	Porta Container	1199717077	948J0733KKV067311	Azul	2019	2019
695	Frota Ativa	EVA 1195	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1215903739	9BM958208LB155822	Branca	2019	2019
697	Frota Ativa	EZU 1538	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Axor 1933 LS	1215903981	9BM958208LN155868	Branca	2019	2019
699	Frota Ativa	EEM 4882	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1216517956	9BM938142LS054746	Branca	2019	2020
701	Frota Ativa	EEJ 9082	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1216517743	9BM938142LS054747	Branca	2019	2020
703	Frota Ativa	COP 7471	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1216517298	9BM938142LS054749	Branca	2019	2020
705	Frota Ativa	FWB 6665	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1219291746	9BM938142LS054797	Branca	2019	2020
707	Frota Ativa	COB 9067	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1219291368	9BM938142LS054798	Branca	2019	2020
709	Frota Ativa	ECO 4839	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1219291665	9BM938142LS054799	Branca	2019	2020
711	Frota Ativa	EZO 8299	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1219305437	9BM938142LS054809	Branca	2019	2020
713	Frota Ativa	CUM 1088	Gelog	Santos	Cavalo Mecânico	Mercedes Benz	Actros 2653S	1219291508	9BM938142LS054810	Branca	2019	2020

ANEXOS 25

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

	Procedimento		Página 1 de 11
GRUPO GELOG	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.CCO.01	16/03/2020	16/03/2020
	Versão Revisão: 00	Documento Controlado	

Assunto:

Gestão de Combustível

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
16/03/2020	00	Emissão inicial

2. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a Controle de Combustível via sistema Rodopar e plataforma Ticket Log, incluindo as etapas de aquisição, recebimento, controle de estoque, registro das informações e indicadores.

3. APLICAÇÃO

Este procedimento é aplicável a área Controle Operacional.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB (Receita Federal Brasileira) nº 1598.

5. DEFINIÇÕES

- **Frota Própria:** Veículos os quais os proprietários são Empresas do Grupo Gelog, podendo ser divididos em Veículos Pesados, Veículos Leves, Máquinas e/ou Empilhadeiras.
- **Veículos Particulares:** Veículos de colaboradores ou prestadores de serviço.
- **Abastecimento Interno:** Todo o abastecimento realizado nos Pontos de Abastecimentos internos, ou seja localizados dentro das dependências das Empresas do Grupo Gelog.
- **Abastecimento Externo:** Todo o abastecimento realizado em Pontos de Abastecimentos Externos, ou seja fora das dependências das Empresas do Grupo Gelog.
- **Ticket Log:** Ferramenta em forma de cartão magnético, utilizada para registrar todos os abastecimentos, sejam eles internos ou externo.
- **Máquina P.o.S.:** Máquina registradora, por meio da qual os abastecimentos são transacionados e/ou registrados.
- **Rodopar:** Software de Gestão
- **Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32):** Solução de ureia e água desmineralizada utilizada como reagente pelo sistema de redução catalítica. O Arla 32 é pulverizado diretamente na tubulação do escapamento, reagindo quimicamente com a fumaça residual do processo de combustão do motor, gerando redução na emissão de NOx e outros gases nocivos ao meio ambiente;
- **GLP:** Gás Liquefeito de Petróleo
- **Diesel S500:** Conhecido também como Diesel Comum, tem esse nome por possuir 500 mg/kg ou PPM – partes por milhão – de teor máximo de enxofre. É utilizado em veículos a diesel, fabricados antes de 2012, com motores de combustão interna e ignição por compressão, como furgões, vans, ônibus e caminhões e não possui nenhum aditivo.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

- **Diesel S10:** Produto desenvolvido para motores a diesel com sistema de tratamento dos gases de escape. Diminui a formação de depósitos no motor, reduz agentes contaminantes nos lubrificantes e melhora a partida a frio. Para o meio ambiente, o Diesel S10 diminui a emissão de material particulado e de fumaça branca, devido à redução de enxofre em sua composição.
- **Ponto de Abastecimento:** Ponto de Abastecimento: instalação dotada de equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento de combustíveis, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas;
- **Sistema Pit Stop:** Central de abastecimento GLP, exclusivo para empilhadeiras a gás, que elimina definitivamente a necessidade de remoção do cilindro P-20 da máquina, já que seu reabastecimento é realizado no próprio local.

6. DESCRIÇÃO

Visando realizar a gestão do combustível, o Analista de Controle de Combustível deverá:

6.1 Aquisição/Liberação de Créditos para Abastecimentos Externos na Plataforma Ticket Log:

A aquisição de créditos via plataforma Ticket Log para posterior utilização deve ser realizada na própria plataforma Ticket Log (www.goodmanager.com.br), onde deverá realizar o login informando o código de usuário, nome do usuário e senha de acesso.



Após acessar a tela inicial, deverá ser acessado o carrinho de compras.



Na tela do carrinho, será necessário ingressar um novo pedido de créditos, clicando na opção "SOLICITAR CRÉDITOS".



Na tela de aquisição de créditos, deve-se direcionar em qual cartão o crédito comprado será inserido.
Em todas as operações de compra, os créditos deverão inicialmente ser centralizados nos cartões centralizadores, são eles:

GEL-0001 - SANTOS
GEL-0002 – CAMPINAS
GEL-0003 – GUARULHOS
GEL-0004 – PAULÍNIA

Somente após a compensação da compra, que então os créditos poderão ser distribuídos/transferidos, destes cartões centralizadores, para as frotas que realmente irão utilizar os créditos para abastecimento externo.

Portanto mediante a filial em que se deseja realizar a aquisição dos créditos, deve-se buscar na tela abaixo, o cartão centralizador conforme padrão determinado anteriormente.



Na próxima tela, dever-se selecionar o cartão buscado e realizar o preenchimento do valor a ser creditado/adquirido, e posteriormente clicar no botão continuar.

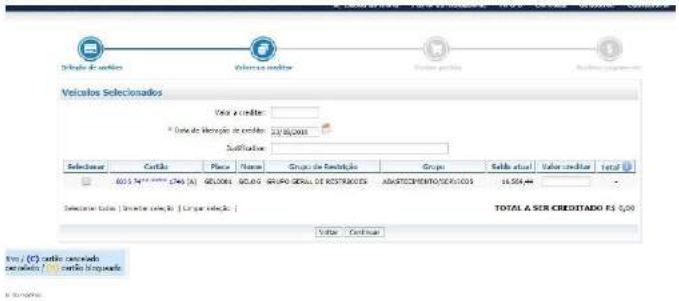

Na próxima tela, solicitar o fechamento do pedido.



Após o fechamento do pedido, deverá ser emitido o boleto para pagamento na tela abaixo.



O boleto gerado pela plataforma, deverá ser incluído no Sistema Rodopar, Fluxo de Caixa, conforme procedimentos estabelecidos afim de que o Dpto. Financeiro providencie o pagamento e então no próximo dia útil após o pagamento, o crédito ficará disponível para utilização no cartão centralizador.
Para realizar a transferência de crédito do cartão centralizador para o cartão da frota que realmente necessitará de créditos para abastecimento externo, devemos acessar a plataforma Ticket Log > Menu Operacional > Transferência de Crédito Entre Usuários.

GRUPO GELOG	Procedimento		Página 5 de 11
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.CCO.01	16/03/2020	16/03/2020
	Versão Revisão: 00	Documento Controlado	

Assunto:

Gestão de Combustível

Nesta tela, será necessário efetuar a busca do cartão centralizador, ou seja o cartão onde os créditos estão disponíveis, e posteriormente selecionar o cartão para onde queremos transferir/liberar os créditos.



Tela para buscar o cartão centralizador

Nesta tela consta o valor disponível para transferência e então o campo para buscar a placa para onde desejamos realizar a transferência dos créditos.

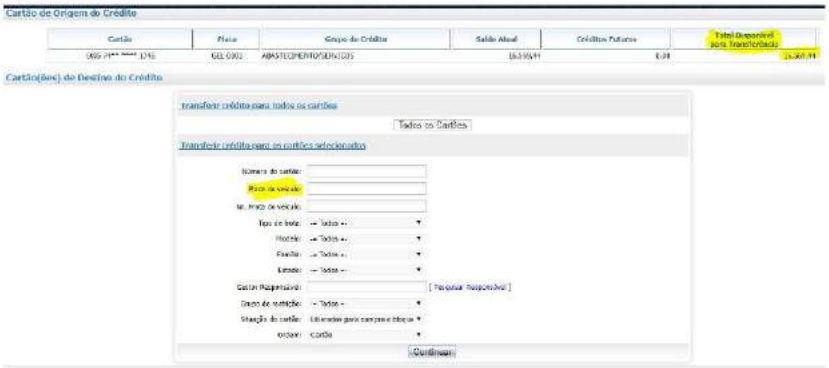

Após selecionar a placa de destino dos créditos, basta inserir o valor a transferir e a data de liberação do crédito, conforme descritivo abaixo.



Diante do crédito liberado, o condutor estará liberado para abastecer dentro dos postos pertencentes a rede credenciada, rede a qual será informada a ele para posterior utilização.
Ao final da viagem, caso tenha crédito remanescente no cartão da frota creditada, estes devem ser retornados para o cartão centralizador, afim de que seja utilizado em uma outra necessidade.

6.2 Integração das Plataformas Ticket Log/ Rodopar

Diariamente a plataforma Ticket Log gerá um arquivo em formato txt., contendo todas as transações efetuadas no dia anterior. Este arquivado é configurado de acordo com layout do Rodopar, possibilitando a importação destes lançamentos de forma automática para o Rodopar.



Exemplo de e-mail automático com o arquivo de transações realizadas no dia anterior ao de envio.

Para importação deste arquivo no Rodopar, basta seguir os passos abaixo:

Caminho: Frota > Rotinas de Apoio > Ticket Car

Diante disso, irá abrir a tela abaixo, a qual já virá preenchida com as informações necessárias para a importação.
No campo arquivo, deverá ser inserido o arquivo recebido via e-mail automático da plataformoa Ticket Log e em seguida deve-se clicar no botão processar.

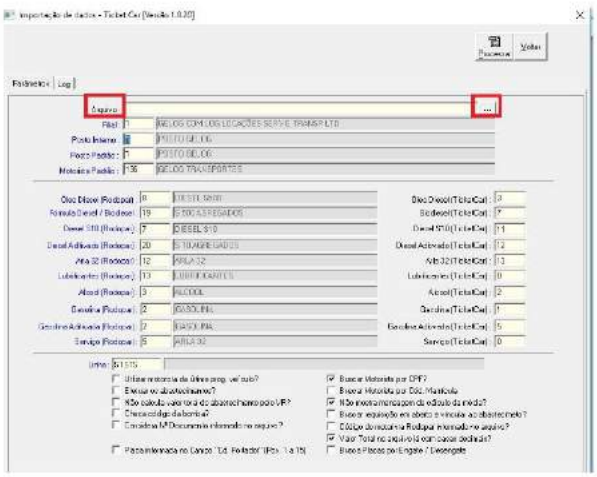

Tela Rotina de Apoio – Ticket Car/Rodopar – Importação de arquivos de integração.

Ao final do processamento do arquivo, o Sistema pode não importar todos os lançamentos devido algum cadastro não efetuado, nestes casos todos os erros estarão listados na aba " LOG", assim que corrigidos basta realizar a importação deste mesmo arquivo para que seja realizada as importações faltantes.

6.3. Conferência das Transações Realizadas:

Com o apoio do relatório 1365 do Sistema Rodopar, realizar as conferências das transações importadas no que diz respeito aos seguintes itens:

a) Quilometragem atual informada no ato do abastecimento;
b) Litragem informada no ato do abastecimento;
c) Tipo de combustível informado;
d) Soma das Litragens abastecidas x Registro dos Totalizadores das bombas Internas.

6.4 Cadastro de Novos Motoristas / Inativar Motoristas:

6.4.1 Cadastro de Novos Motoristas

Para cadastro de novos motoristas na Plataforma Ticket Log, os mesmos já devem estar previamente cadastrados como motoristas no Rodopar.

Para incluir novos motoristas na Ticket Log, acessar o Menu: Cadastros > Motoristas > Incluir Novos Motoristas > Usuário Informa Senha.

O número de matrícula, deve ser o número de registro do motorista no Rodopar;
A senha a ser criada para os novos motoristas, devem ser os primeiros 06 dígitos do CPF do mesmo.



6.4.2 Inativar Motoristas:

Para inativar motoristas desligados e/ou por outros motivos na Ticket Log, acessar o seguinte caminho: Cadastros > Motoristas, e então pesquisar o motorista desejado pelo nome e/ou matrícula.
Assim que retornar a consulta, clicar sobre o nome do condutor e clicar no botão DESATIVAR".



6.5. Cadastrar / Inativar veículos:

6.5.1 Cadastrar Veículos

Para realizar o cadastro de novos veículos/máquinas e/ou equipamentos, acessar o seguinte caminho: Cadastros > Veículos > Incluir Novo Veículo, e então preencher as informações necessárias, lembrando que para tal, este veículo já deve constar devidamente cadastrado no Rodopar, para que tenhamos seu número de frota, necessário no cadastro da Ticket Log.

6.5.2 Inativar Veículos

Para inativar veículos já cadastrados, acessar o seguinte caminho: Cadastros > Veículos, e então buscar o veículo desejado pela placa e/ou número de frota. Assim que retornar a consulta, clicar sobre a placa do veículo e clicar no botão DESATIVAR".

6.5.3 Lançamento de Notas Fiscais

Todas as notas fiscais ref. a aquisição de produtos para postos internos e abastecimentos externos devem ser lançadas no Rodopar.

6.5.4 Manutenção nos Equipamentos de Abastecimento

Para realizar quaisquer tipo de manutenção nos equipamentos de abastecimento, sejam eles tanques, bombas, conexões e etc. deve ser acionado o responsável pela estrutura conforme contratos vigentes.

O QUE ?	QUEM ?	COMO ?
TANQUES/BOMBA DE DIESEL	ALESAT DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0800-281-5000
CENTRAL DE GÁS – PIT STOP	CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	013 – 3465-2000
TANQUE/ BOMBA DE ARLA 32	MANUTENÇÃO PRÓPRIA	013 – 3295-5884

6.5.5 Laudos e Registros

Os registros originais, devem ser mantidos junto ao **SIG:**

LAUDO	TANQUE 1	TANQUE 2	TANQUE 3	PIT STOP GLP	ARLA 32
ESTANQUEIDADE (NR 20)	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	N/A
VASOS DE PRESSÃO (NR 13)	N/A	N/A	N/A	ANUAL	N/A
PONTO DE ABASTECIMENTO (ANP)	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	TRIMESTRAL	-	N/A

6.6 Indicadores

6.6.1 Desempenho Geral

Com as informações do relatório 1365 do Sistema Rodopar, realizar a apuração do total de quilometros que foram percorridos ao longo do mês x litragem total abastecida, obtendo então a média total no período.

6.6.2 Média por Modelo

Com as informações do relatório 1365, realizar a apuração do total de quilometros, separados por modelo de veículo, percorridos ao longo do mês x litragem total abastecidas por estes veículos, obtendo então a média por modelo de veículo no perído. Esta informação deve ser cruzada com a meta de média para cada veículo, resultando em um saving ou prejuízo no desempenho.

6.6.3 Média por Veículo

Com as informações do relatório 1365, realizar a apuração do total de quilometros, separados por veículo, percorridos ao longo do mês x litragem total abastecidas por este veículo, obtendo então a média por veículo no perído.Esta informação deve ser cruzada com a meta de média para cada veículo, resultando em um saving ou prejuízo no desempenho.

6.6.4 Volume Adquirido por tipo de produto

Utilizando o relatório 747 do Sistema Rodopar, apurar os volumes adquiridos por produto x fornecedor. Exemplo:

	DIESEL S500	DIESEL S10	ARLA	GLP
ALESAT	x	x	-	-
RAÍZEN	y	y	-	-
BR	z	z	-	-
CONSIGAZ	-	-	-	v
RISEL	-	-	u	-
GE4	-	-	u	-

6.6.5. Valor Notas Fiscais Recolhidas x Total de Abastecimentos Externos

Utilizando Dashboard da Plataforma Ticket Log, apurar o comparativo do percentual de notas fiscais recolhidas mediante os valores abastecidos.

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação documentada
- PR.SIG.02 - Não conformidade e ação corretiva
- IT.CCO.01 - Abastecimento

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- Relatório rodopar

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

GRUPO GELOG	Procedimento		Página 11 de 11
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.CCO.01	16/03/2020	16/03/2020
	Versão Revisão: 00	Documento Controlado	

Assunto:

Gestão de Combustível

Elaborado por:	Revisado por:
Pietro Marques Coordenador de Controles Operacionais	Jéssica Magalhães Analista de Qualidade **Aprovado por:** Viviane Garcia Gestor do Sistema Integrado de Gestão

ANEXOS 26

MANUTENÇÃO VEICULAR

	Procedimento		Página 1 de 7
Gelog omnitrans PAULISTA GRUPO GELOG	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.MNV.01	26/11/2016	23/12/2020
	Versão Revisão: 06	Documento Controlado	

Assunto:

Manutenção Veicular

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Resumo de alterações
26/11/2016	00	Emissão inicial
23/11/2017	01	Revisão para atendimento aos requisitos da NBR ISO 9001:2015
09/09/2019	02	Revisão e inclusão de planos de manutenção – Preventiva
21/01/2020	03	Revisão dos itens 6.2, 6.2.3 e 6.2.7 e inclusão do item 5.3
31/01/2020	04	Revisão e inclusão no item 6.2.3, inclusão do item 6.2.7 e 6.2.9
12/03/2020	05	Inclusão dos itens 5.5 e 5.6 e revisão dos itens 6.1, 6.2, 6.2.1 e 6.3.2
23/12/2020	06	Inclusão no item 5 - definições de ordem de serviço, cavalo mecânico e equipamento Alteração do item 6.1, incluindo: Vistoria de veículos/equipamentos, 6.1.1.1. Desengate e Engate, 6.1.1.2. Vistoria de entrada/saída e 6.1.2 e Transporte para cliente BASF Exclusão do item 6.7 - Inspeção de engate e desengate de carretas

2. OBJETIVO

Definir procedimento para a manutenção da infraestrutura necessária para a operação dos processos e para alcançar a conformidade dos serviços.

3. APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todas as atividades de manutenção realizadas nos veículos, carretas e empilhadeiras utilizados para realização dos serviços de transporte e armazenagem de cargas.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB (Receita Federal Brasileira) nº 1598.

5. DEFINIÇÕES

Manutenção Preventiva: Serviço destinado a assegurar o funcionamento dos veículos, carretas e empilhadeiras utilizados, seguindo um plano de manutenção, previamente estabelecido, baseado nas condições operacionais e vida útil dos componentes.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

- **Manutenção Corretiva:** Serviço destinado a corrigir problemas reais identificados no funcionamento dos veículos, carretas e empilhadeiras.
- **Vira:** Operação de transporte rodoviário de cargas de curta distância, que compreende pela coleta e entrega de cargas nos terminais portuários do Porto de Santos.
- **Avaria**: Irregularidades na estrutura/dispositivos de veículos.
- **Anomalia**: Irregularidades nos dispositivos de segurança.
- **Cavalo mecânico/veículo**: É formado pelo conjunto da cabine, motor e rodas de tração com eixo simples (apenas 2 rodas de tração). Pode ser engatado em vários tipos de carretas para o transporte.
- **Carreta/equipamento**: É um veículo de carga independente, sem meio próprio de tração e que possui 2 ou mais eixos. Sua movimentação é articulada por meio de um veículo automotor, caminhão simples ou caminhão trator.
- **OS:** Ordem de serviço (manutenção).

6. DESCRIÇÃO

6.1. Vistoria de veículos/equipamentos

Diariamente a equipe de vistoria informa a área de Planejamento quais equipamentos estão disponíveis para serem inseridos na programação de viagem.

Após a elaboração da programação, a área de planejamento informa: datas das viagens, nº frota do cavalo, cliente e placa do equipamento para quando necessário a equipe da vistoria realizar o desengate e engate.

6.1.1.1. Desengate e Engate

No momento do desengate e engate, deve-se preencher via sistema o **FR.MAN.03 - Checklist de entrada e saída de Veículos e Equipamentos** para o veículo desengatado, veículo que será engatado e o equipamento. Identificado alguma anomalia/avaria pontuar no formulário para abertura automática da OS. O veículo e/ou equipamento(s) permanecerão bloqueados para programação de viagem até que a OS seja concluída.

6.1.1.2. Vistoria de entrada/saída

Para avaliar se os veículos/equipamentos estão aptos para viagem, a equipe de vistoria deve preencher via sistema o **FR.MAN.03 - Checklist de entrada e saída de Veículos e Equipamentos**. Identificado alguma anomalia/avaria pontuar no formulário para abertura automática da OS. O veículo e/ou equipamento(s) permanecerão bloqueados para programação de viagem até que a OS seja concluída.

Obs. 1: Caso o sistema apresente status offline, a realização do checklist se dará por meio físico e a abertura da OS através do formulário físico **FR.MAN.01 – Solicitação de Manutenção**. Posteriormente, as informações registradas devem ser repassadas para sistema.

Obs. 2: A vistoria de saída não é requerida nos casos em que os veículos e equipamentos foram vistoriados no engate/desengate.

Obs. 3: A análise da anomalia/avaria indicada na OS, deverá ser realizada pela equipe de Manutenção.

6.1.2. Transporte para cliente BASF

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Para as viagens de exportação, ao realizar vistoria caso identificado a ausência de algum material mencionado no item 4.1 do **FR.MAN.03 - Checklist de entrada e saída de Veículos e Equipamentos,** deve-se comunicar o motorista para que solicite ao almoxarifado operacional a reposição.

6.2. Manutenção corretiva de veículos e carretas

Quem comunica o problema?	Quando comunica?	Quem analisa o problema?	Informação documentada
Motorista	Ao constatar algum problema no veículo e carreta antes da próxima manutenção corretiva (1)	Equipe de Manutenção	Ordem de Serviço **FR.MAN.01 – Solicitação de Manutenção**

(1) Quando constatado alguma avaria/anomalia no veículo ou carreta, o motorista deve preencher e entregar o formulário **FR.MAN.01 – Solicitação de Manutenção** para a Equipe de Planejamento para posteriormente ser entregue a Equipe de Manutenção.

6.1.1 Concluído o serviço, a **Ordem de Serviço** deve ser enviada ao **Gestor de Manutenção** para conferência, registros adicionais e controle da manutenção.

6.2.1 Manutenção corretiva de empilhadeira

Quem controla?	Como controla?	Informação documentada
Equipe de Manutenção	Sistema informatizado	Ordem de Serviço

6.2.1. Concluído o serviço, a **Ordem de Serviço** deve ser enviada ao **Gestor de Manutenção** para conferência, registros adicionais e controle da manutenção.

6.3. Manutenção preventiva de veículos, carretas e empilhadeiras

Quem controla?	Como controla?	Informação documentada
Equipe de Manutenção	Sistema informatizado	Ordem de Serviço

6.3.1. Concluído o serviço, a **Ordem de Serviço** deve ser enviada ao **Gestor de Manutenção** para conferência, registros adicionais e controle da manutenção.

6.3.2. O serviço de manutenção preventiva de veículos e carretas devem contemplar, no mínimo, a verificação das partes: rodante, elétrica, mecânica e pneumática. As ordens de serviços geradas pela concessionária devem ser vinculadas com as ordens de serviços internas no sistema rodopar.

6.3.3. A frequência de execução das manutenções preventivas dos veículos, carretas e empilhadeiras é a seguinte:

	Procedimento		Página 4 de 7
Gelog omnitrans PAULISTA GRUPO GELOG	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	PR.MNV.01	26/11/2016	23/12/2020
	Versão Revisão: 06	Documento Controlado	

Assunto:

Manutenção Veicular

Marca	Modelo	Plano 1		Plano 2	
		Periodicidade	Nº do Plano	Periodicidade	Nº do Plano
Mercedes-Benz	Acello 1016 – Euro 5	15.000 km	62	90.000 km	63
Mercedes-Benz	Axor 1933 – Euro 3	20.000 km	31	100.000 km	34
Mercedes-Benz	Axor 1933 – Euro 5	25.000 km	50	100.000 km	51
Mercedes-Benz	Axor 1933 LS	30.000 km	91	120.000 km	92
Mercedes-Benz	Axor 2544 – Euro 3	20.000 km	25	100.000 km	28
Mercedes-Benz	Axor 2544 – Euro 5	30.000 km	60	120.000 km	61
Mercedes-Benz	Axor 2644 – Euro 5	30.000 km	60	120.000 km	61
Mercedes-Benz	Axor 2644 – Euro 3	20.000 km	25	100.000 km	28
Mercedes-Benz	Actor 2651	40.000 km	86	140.000 km	87
Mercedes-Benz	Axor 2036-S	45.000 Km	88	135.000 km	89
Volkswagen	Constelation 15.180	25.000 km	16	100.000 km	20
Mercedes-Benz	Axor 2644 – Euro 3	20.000 km	25	100.000 km	28
Volkswagen	Constelation 19.320	25.000 km	16	100.000 km	20
Volkswagen	Constelation 19.330	30.000 km	35	120.000 km	37
Volkswagen	Constelation 24.280	30.000 km	35	120.000 km	37
Volvo	FH 540 – Euro 5	30.000 km	29	120.000 km	30
Iveco	Tector – Euro 3	20.000 km	58	100.000 km	59
Iveco	Cursor 450E32	120 dias	85	360	53
Iveco	Cursor 450E33	120 dias	66	360	53
Man	TGX 29.440	40.000 km	54	120.000 km	55
Hyundai	HR	7.000 km	99	70.0000 km	100

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Equipamento	Plano	Periodicidade
Carretas	15	180 dias

Equipamento	Plano	Periodicidade
Empilhadeiras de Pequeno Porte	73	90 dias
Empilhadeiras de Grande Porte	78	500 horas

6.3.4. A tolerância para realização das manutenções preventivas dos veículos é de 3000 km para mais ou para menos.

6.3.5. A tolerância para realização das manutenções preventivas das carretas é de 18 dias para mais ou para menos.

6.3.6. A tolerância para realização das manutenções preventivas das empilhadeiras de grande porte é de 100 horas para mais ou para menos.

6.3.7. A tolerância para realização das manutenções preventivas das empilhadeiras de pequeno porte é de 9 dias para mais ou para menos.

6.3.8. Os veículos dedicados na operação do "VIRA", devido a especificidade da operação, serão submetidos aos planos de manutenção preventiva, cadastrados no sistema rodopar sob o código 52/53, os quais os intervalos de manutenção são gerenciados por tempo e não por quilometragem.

6.3.9. A tolerância para realização das manutenções preventivas dos veículos do vira é de 12 dias para mais ou para menos.

6.3.10. Veículos, carretas e empilhadeiras com prazos de manutenção preventiva vencidos devem ser identificados e proibidos de realizarem serviços até a sua regularização.

6.4. Inspeções legais, teste de opacidade, testes de ruído e calibração de tacógrafos de veículos

6.4.1. Todos os veículos e carretas, que transportam produto químico, são submetidos a inspeções periódicas de capacitação, em empresas credenciadas pelo INMETRO. A periodicidade das inspeções de capacitação é definida de acordo com o estabelecido nas legislações aplicáveis.

6.4.2. Todos os veículos são submetidos a teste de opacidade, conforme definido abaixo:

Ano de fabricação do veículo	Periodicidade
Até 10 anos	Anualmente

De 10 a 20 anos	Semestralmente
Acima de 20 anos	Quadrimestralmente

6.4.3. Todos os tacógrafos instalados nos veículos são calibrados em empresas credenciadas pelo INMETRO. Os critérios de aceitação e de validade das calibrações são definidos de acordo com a legislação vigente.

6.4.3.1. Veículos que apresentem irregularidades no tacógrafo devem ser considerados não conformes para a execução de qualquer serviço, até que o problema seja solucionado.

6.4.3.2. Os tacógrafos que na calibração periódica realizada apresentem erros de medição, devem ter seus discos dos últimos dois meses de viagens reavaliados, para assegurar que não houve punição indevida aos motoristas, neste período.

6.4.4. Todos os veículos, que transportam produto químico, são submetidos a teste de ruído a cada 12 meses.

6.4.5. A **Equipe de controle de frota** deve manter controle da validade das inspeções legais, testes de opacidade, testes de ruído e da calibração do tacógrafo de cada veículo e/ou carretas.

6.4.5.1. Veículos e/ou carreta com calibrações de tacógrafos, testes de opacidade e/ou ruído e inspeções legais vencidas devem ser proibidos de realizarem serviços até a sua regularização.

6.5. Inspeção diária de veículos e carretas

Quem inspeciona?	Quando inspeciona?	Quem analisa o problema?	Informação documentada
Motoristas	Diariamente	Equipe de Manutenção	Checklist de veículos

6.6. Inspeção de empilhadeiras

Quem inspeciona?	Quando inspeciona?	Quem analisa o problema?	Informação documentada
Operador de Empilhadeira	Semanalmente	Equipe de Manutenção	Checklist de Empilhadeira

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

- PR.SIG.01 - Informação Documentada
- PR.SIG.02 - Não conformidade e Ação Corretiva

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

- Ordem de Serviço
- Checklist de Veículos

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

- Certificados de Inspeção Veicular - CIV
- Checklist de Empilhadeiras
- Certificados de calibração de tacógrafos
- Laudo de Opacidade
- Laudo de Ruído
- FR.MAN.01 - Solicitação de Manutenção
- FR.MAN.03 - Checklist de entrada e saída de Veículos e Equipamentos

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
06	Rafael Melo – Analista de Compras Ricardo Conceição – Supervisor de Vistoria	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão	Reinaldo Contti - Gerente de Manutenção

ANEXOS 27

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - ISO 9001:2015

ABS Quality Evaluations

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

GELOG – COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

PAULISTA TERMINAL RETROPORTUARIO LTDA.
Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 - Alemoa
Santos, SP 11095-902
Brasil

(Com Endereços adicionais listados em página anexa)

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2015

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

ROAD TRANSPORTATION, STORAGE AND CARGO HANDLING.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.

Certificado No:	55325
Data Efetiva:	26 Fevereiro 2020
Data de Expiração:	06 Fevereiro 2023
Data de Emissão:	28 Fevereiro 2020

Dominic Townsend, Presidente

A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido pelo escopo acima e está condicionada à notificação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de mudanças significativas no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 1701 City Plaza Drive, Spring, TX 77389, U.S.A.
A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011-2020 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

Page 1 of 2

ABS Quality Evaluations

ISO 9001:2015

Certificado de Conformidade

Anexo

Certificado No: 55325

GELOG – COMÉRCIO, LOGÍSTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

nos Endereços Abaixo:

Endereço:	OMNITRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 - Alemoa Santos, SP 11095-902 Brasil	Endereço:	PAULISTA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 - Alemoa Santos, SP 11095-902 Brasil
Atividades:	Road Transportation, Storage and Cargo Handling. Transporte Rodoviário, Armazenagem e Movimentação de Cargas.	Atividades:	Road Transportation, Storage and Cargo Handling. Transporte Rodoviário, Armazenagem e Movimentação de Cargas.
Endereço:	ENTER LOG LOCAÇÕES E TERMINAIS LTDA – ME. Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 - Alemoa Santos, SP 11095-902 Brasil	Endereço:	Av. Marginal da Via Anchieta, 1135 - Alemoa Santos, SP 11095-902 Brasil
Atividades:	Road Transportation, Storage and Cargo Handling. Transporte Rodoviário, Armazenagem e Movimentação de Cargas.	Atividades:	Road Transportation, Storage and Cargo Handling. Transporte Rodoviário, Armazenagem e Movimentação de Cargas.

A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011-2020 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

ANEXOS 28

RELAÇÃO COLABORADORES

RELAÇÃO DE COLABORADORES			
Colaborares	MOTORISTAS	BAIRRO	CIDADE
1	1	CND MORADA DA PRAIA	Bertioga
7	1	JD RIO DA PRAIA	Bertioga
5	1	MANGUE SECO	Bertioga
1	1	JD VELEIROS	Bertioga
1		VILA VELHA	Caçapava
1	1	PRQ B M HELENA	Caraguatatuba
4		VILA NATAL	Cubatão
1		Vila Nova	Cubatão
3		FABRIL	Cubatão
3	1	Parque Sao Luis	Cubatão
5	2	JD CASQUEIRO	Cubatão
9		Jardim Real	Cubatão
5	2	VILA SAO JOSE	Cubatão
3	1	Jardim São Francisco	Cubatão
5		Cota 200	Cubatão
2	1	Jardim Nova República	Cubatão
8	2	PQ SAO LUIS	Cubatão
3	1	Vila Esperança	Cubatão
2		Vila São Benedito	Cubatão
5		VILA DOS PESCADORES	Cubatão
1		BOLSAO IX	Cubatão
2		Jardim Trinta e Um de Março	Cubatão
3		JD C E SILVA	Cubatão
1	1	Parque Fernando Jorge	Cubatão
5		VILA ODETE	Diadema
1		Casa Grande	Diadema
1	1	Sítio Paecara (Vicente de Carv	Guarujá
1	1	Vila Áurea (Vicente de Carvalh	Guarujá
1		Morrinhos	Guarujá
1	1	VILA ALICE VICENTE DE CARVALHO	Guarujá
1	1	Vila Santa Rosa	Guarujá
6	1	Jardim Boa Esperança (Vicente	Guarujá
1	1	BALNEARIO PRAIA DO PERNAMBUCO	Guarujá
1		VILA ZILDA	Guarujá
1		Parque Estuário (Vicente de Ca	Guarujá
2	2	Balneário Cidade Atlântica	Guarujá
2		Jardim Virgínia	Guarujá
1	1	JD MAR E CEU	Guarujá
2	1	MORRINHOS I	Guarujá
3		CIDADE ATLANTIC	Guarujá
3		SANTA CRUZ	Guarujá
9	1	Vila Ligya	Guarujá
4	1	Jardim Brasil I	Guarujá
7		Vila Santa Clara	Guarujá
8		Pitangueiras	Guarujá
2		JARDIM OASIS	Itanhaém
3	1	RESIDENCIAL GUAPURA	Itanhaém

9		BALNEARIO GAIVOTA	Itanhaém
5	1	BAL JEQUITIBA	Itanhaém
3	1	JD OASIS	Itanhaém
3	1	MAGALAHES	Itanhaém
1	2	SAVOY II	Itanhaém
5		BAL JOIA DO ATLANTICO	Itanhaém
4	1	JARDIM CORONEL	Itanhaém
1	1	JD FAZENDINHA	Itanhaém
6	1	CENTRO	Itapetininga
2	1	CIDADE NOVA JACAREI	Jacareí
1	1	JARDIM TERRAS DE SAO JOAO	Jacareí
10	1	PIUVA	Juquiá
2	1	Nove de Julho	Mogi das Cruzes
4	1	JUSSARA	Mongaguá
1	1	Centro	Pedro de Toledo
1	1	VL HERMINDA	Peruíbe
4	1	ARPOADOR II	Peruíbe
10	1	CENTRO	Peruíbe
6	1	Goiabal	Pindamonhangaba
1	1	Nova Mirim	Praia Grande
4	3	Sítio do Campo	Praia Grande
1	1	GUILHERMINA	Praia Grande
1	1	JARDIM SAMAMBAIA	Praia Grande
1		JARDIM GLORIA	Praia Grande
4		AVIACAO	Praia Grande
1	1	PQ DAS AMERICAS	Praia Grande
7		VILA TUPI	Praia Grande
2	2	Ocian	Praia Grande
12	2	Vila Sônia	Praia Grande
9	2	Anhanguera	Praia Grande
6	3	Antártica	Praia Grande
8	2	VL SONIA	Praia Grande
3	2	Samambaia	Praia Grande
1	1	VL ANTARTICA	Praia Grande
5	2	VL MIRIM	Praia Grande
3		Tupi	Praia Grande
1	1	BAL MAXLAND	Praia Grande
6	2	JD QUIETUDE	Praia Grande
6		JD GLORIA	Praia Grande
1		Ribeirópolis	Praia Grande
4		VL MIRIM	Praia Grande
1	1	Boqueirão	Praia Grande
7	1	Glória	Praia Grande
2	1	Jd Marilia	Praia Grande
8	1	Esmeralda	Praia Grande
2		VL TUPI	Praia Grande
3		TUDE BASTOS	Praia Grande
1		BAL ESMERALDA	Praia Grande

1	1	Caiçara	Praia Grande
2		PARQUE AMERICA	Rio Grande da Serra
1	1	CENTRO	Santos
2	2	Vila Belmiro	Santos
5	2	Marapé	Santos
1	1	Caneleira	Santos
2	2	Castelo	Santos
1	1	APARECIDA	Santos
1	1	Embaré	Santos
1	1	ALEMOA	Santos
2	2	MACUCO	Santos
1		São Manoel	Santos
1	1	Paquetá	Santos
2	2	Estuário	Santos
2	2	S JORGE	Santos
1	1	SABOO	Santos
2	1	Gonzaga	Santos
1	1	MORRO NOVA CINTRA	Santos
1		Ponta da Praia	Santos
1		Encruzilhada	Santos
1		Caminho São Manoel	Santos
2	1	CAMPO GRANDE	Santos
3	3	JARDIM CASTELO	Santos
1	1	Areia Branca	Santos
1		Jd. Radio Clube	Santos
3	1	VL PROGRESSO	Santos
3		BOQUEIRAO	Santos
1	1	MORRO SÃO BENTO	Santos
2	2	RADIO CLUB	Santos
1	1	ILHEU ALTO	Santos
2	2	São Jorge	Santos
1	1	JOSE MENINO	Santos
1		MORRO DO SABOO	Santos
1	1	Santa Maria	Santos
1		Chico de Paula	Santos
1		VILA PANTANAL	Santos
1		MORRO DA PENHA	Santos
2	1	Vila Mathias	Santos
1		BOM RETIRO	Santos
3	3	MARAPE	Santos
1	1	Planalto	São Bernardo do Campo
4		Tatetos	São Bernardo do Campo
5	1	Montanhão	São Bernardo do Campo
1	1	JARDIM MELIUNAS	São Paulo
2	1	Samarita	São Vicente
5	1	ILHA PORCHAT	São Vicente
4	4	Parque das Bandeiras	São Vicente
2		Vila Cascatinha	São Vicente

5	5	CIDADE NAUTICA	São Vicente
4	4	CENTRO	São Vicente
3		Vila Margarida	São Vicente
2	1	Conjunto Residencial Humaitá	São Vicente
1	1	PQ SAO VICENTE	São Vicente
2	1	JD BECHARA	São Vicente
1	1	Parque São Vicente	São Vicente
1	1	Planalto Bela Vista	São Vicente
1		JARDIM QUARENTENARIO	São Vicente
2	2	Esplanada dos Barreiros	São Vicente
3	3	PARQUE BITARU	São Vicente
1	1	JD RIO BRANCO	São Vicente
2	2	Parque Continental	São Vicente
1		RIO BRANCO	São Vicente
2	2	VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	São Vicente
2		HUMAITA	São Vicente
6	6	JARDIM IRMA DOLORES	São Vicente
1		Jardim Paraíso	São Vicente
1		Jardim Rio Branco	São Vicente
1		Vila Ema	São Vicente
1	1	VL JOCKEI CLUBE	São Vicente
16	2	QUARENTENARIO	São Vicente
2		Vila Cascatinha	São Vicente
1		BEIRA MAR	São Vicente
4		Itararé	São Vicente
1		VL MARGARIDA	São Vicente
1		C R T NEVES	São Vicente
1		VL MATEO BEI	São Vicente
1	1	CATIAPOA	São Vicente
3	3	Vila Jockei Clube	São Vicente
1		Vila Nova São Vicente	São Vicente
2		VILA FATIMA	São Vicente
4	2	VILA MATIAS	São Vicente
4		CONJ RESID HUMAITA	São Vicente
1	1	ES BARREIROS	São Vicente
1	1	JD QUARENTENARIO	São Vicente
1		NOVA SAO VICENTE	São Vicente
1	1	JOCKEY CLUBE	São Vicente
1		Vila Voturua	São Vicente
1		PQ CONTINENTAL	São Vicente
1		Vila Mateo Bei	São Vicente
2	2	PQ BITARU	São Vicente
1		SAO VICENTE	São Vicente
1		JARDIM NOSSO LAR	São Vicente
1	1	Parque Residencial Casa Branca	Suzano
1	1	Vila Maria de Maggi	Suzano
1	1	Sesc	Suzano
1	1	Jardim Imperador	Suzano

ANEXOS 29

PLANO DE EMERGÊNCIA

1. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
20/02/2013	00	Emissão inicial
28/10/2015	01	Revisão geral
19/01/2018	02	Revisão para atendimento aos requisitos da NBR ISO 9001:2015
04/06/2020	03	Reestruturação e revisão de todos os itens do procedimento.

2. OBJETIVO

Este procedimento tem por objetivo identificar possíveis cenários de emergência e estabelecer padrão de conduta em respondê-los de forma rápida e segura, otimizando o atendimento a emergências, visando à preservação da vida humana, a segurança das comunidades vizinhas e os produtos armazenados no terminal Gelog.

3. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se ao atendimento de emergências internas ou externas.

4. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- SASSMAQ / 2014 - Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – ABIQUIM;
- Instrução Normativa RFB Nº 1598 / OEA – Operador Econômico Autorizado.
- Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros.

5. DEFINIÇÕES

Emergências internas: situações de emergência que ocorrem dentro das instalações da empresa que podem ser: acidente de trabalho, avarias com vazamento ou derramamento de produtos químicos; incêndio; mal súbito.
Emergências externas: situações de emergência que ocorrem fora das instalações da empresa, geralmente ocorridas durante o transporte de produtos químicos envolvendo veículos que podem ser: acidentes de trânsito; avarias de carga; vazamento de produtos químicos durante o transporte.
FISPQ – Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico: Ficha fornecida pelo fabricante do produto com as informações de segurança e de emergência necessárias para manuseio do produto.
CO2: Dióxido de carbono.
Cavitoma: processo de combustão ou ignição espontânea no algodão, relacionado a ação química (processo exotérmico de fermentação, sujeita a oxidação bacteriana), muito comum nas fibras do algodão, por meio da oxidação e calor.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

6. DESCRIÇÃO

O Plano de Ação de Emergência foi elaborado para orientar e determinar os procedimentos a serem adotados pelos colaboradores e provedores externos durante a ocorrência de situações de emergência nas instalações do terminal e transporte de cargas, apresentando:

a) Identificação dos perigos que possam resultar em maiores acidentes (hipóteses acidentais);
b) Preservação do patrimônio da empresa, da continuidade operacional e da integridade física de pessoas;
c) Treinamento de pessoal habilitado para operar os equipamentos necessários ao controle das emergências;
d) Minimização das consequências e impactos associados;
e) Estabelecimento das diretrizes básicas, necessárias para atuações emergenciais;
f) Disponibilização de recursos para o controle das emergências.

6.1 Responsabilidades

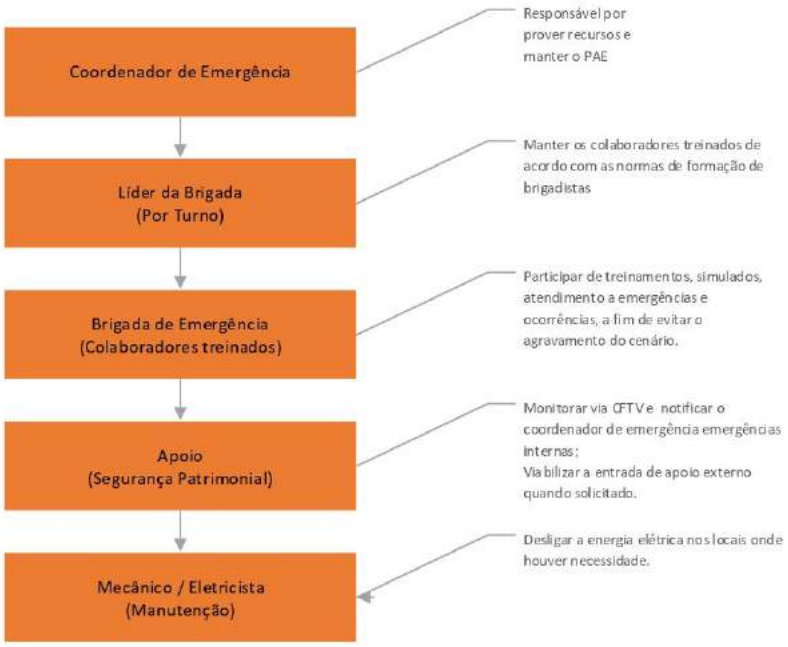

O Coordenador da Brigada será o responsável: segurança do terminal, treinamentos de combate à princípio de incêndio, elaboração de lista de presença, atas de reuniões, comunicar os brigadistas de alterações no procedimento, recursos, normas e diretrizes em geral.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Os líderes da brigada serão representantes apontados pelo setor de Sistema Integrado de Gestão, com base no conhecimento, desempenho nos treinamentos específicos, tendo como função orientar os integrantes no momento da emergência.

Os Brigadistas devem utilizar broche e/ou colete e/ou capacete na cor vermelha para fácil identificação.
O quadro de composição dos colaboradores da brigada estão localizados na entrada da empresa e armazém.

6.2. Sistema de Alarme de Emergência

O sistema de alarme é testado mensalmente pelo setor de Sistema Integrado de Gestão. As botoeiras estão instaladas nos armazéns, área administrativa e portaria, cabendo em casos de sinistros ser acionada pelos brigadistas.
Os botões de acionamento são devidamente identificados no Armazéns e Pátio.

6.3. Níveis de Emergência

Na ausência do Coordenador da Brigada, é de responsabilidade do Líder da Brigada a definição do nível de emergência, solicitando ao Sistema Integrado de Gestão o acionamento adequado.

NIVEL 1	Toda emergência que pode ser controlada por recursos internos do terminal, acionamento a área do SIG e Gerência da Operacional.
NIVEL 2	Toda emergência que necessita de apoio humano e material provido externamente, devendo acionar o Corpo de bombeiros ou demais entidades.

6.4. Acionamento da brigada

O acionamento da brigada de emergência da Gelog é realizado através do acionamento da sirene, considerando os tipos de toque:

a) Sirene dois toques intermitentes: Acionamento dos brigadistas.
b) Sirene toque longo: Evacuação de toda a população fixa e flutuante que se encontram nas instalações do terminal.

6.5 Ponto de Encontro

Ao som da sirene de toque longo, os colaboradores, terceiros e visitantes, devem ser orientados pela equipe de evacuação para o ponto de encontro localizados na portaria para orientações do Líder e/ou Coordenador da Brigada de Emergência.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910



6.6. Kits de Emergência

Os materiais para combate de casos de vazamento ficam acondicionado na área Armazém e no armário de emergência. Os contentores ficam lacrados, sendo de fácil ruptura do lacre em casos de necessidade de uso.

Quem faz?	Por que faz?	Quando faz?	O que faz?	Informação documentada
Equipe de Segurança do Trabalho	Verificação do estado de conservação dos itens do **Kit de Emergência e Kit de Emergência Ambiental**	Mensal	Itens do kit de emergência em más condições de conservação são retirados de uso e substituídos imediatamente	FR.SIG.08 - Checklist de Segurança Mensal

Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate.

A lista de equipamentos e materiais encontra-se no anexo I em **Kit de Emergência Ambiental.**

6.7. Controle de equipamentos de combate a incêndio

Os extintores de combate a incêndio devem ser inspecionados pelo SIG e recarregados sempre que necessário. As inspeções são realizadas mensalmente, sendo arquivados com o setor de SIG. O terminal possui extintores de acordo com a classe de risco em locais dimensionados conforme orientação descrita na Instrução Técnico nº 17 do Corpo de Bombeiros.
Os hidrantes também inspecionados mensalmente de acordo com o mapa de controle de equipamentos de combate a incêndio.

6.8. Comunicação

É expressamente proibido dar qualquer informação para pessoas que não fazem parte da equipe de emergência ou órgãos públicos de emergência (bombeiro, polícia, CETESB, defesa civil, etc) sobre a ocorrência. Informações sobre a ocorrência somente com a porta voz da emergência, neste caso designado pela Alta Direção.

6.9. Preparação e resposta a emergências internas

6.9.1. Fluxograma de acionamento interno

Em toda e qualquer situação anormal que ocorra nas instalações ou durante atividades internas, o colaborador deve de imediato comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência. A informação deve ocorrer pessoalmente no setor SIG em dia e horário comercial. Nos fins de semana, feriados ou após horário comercial a comunicação deverá ocorrer via telefone de acordo com os contatos no item 6.9.1.2.

Nos casos em que seja identificado a ocorrência de incêndio com possibilidade de agravamento da situação, o Líder da Brigada por turno comunicará a equipe de CFTV para acionar o Corpo de Bombeiros.

Havendo a ocorrência de vítimas deve-se comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência, que acionará a equipe de brigada de primeiros socorros.

6.9.1.2. Contato para acionamento

Área	Contato
Sistema Integrado de Gestão	(13) 3295-5770 – ramal 5833
Segurança Patrimonial	(13) 3295-5770 – ramal 5891

6.9.2. Ações de resposta à emergência interna

A seguir serão demonstrados possíveis eventos identificados, classificando-os com níveis de: baixa, média e alta, nº dos cenários e especificação. O procedimento a ser realizado nos cenários acidentais estão descritos no item 6.9.2.1.

Classificação	Evento com produtos químicos diversos	Nº cenário	Especificação
Baixa	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	- Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens danificadas com vazamentos.
Média	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	- Princípios de incêndio em contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. - Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos	1	- Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. - Incêndio nos Armazéns, Manutenção e

			áreas Operacionais.
Classificação	Evento com produto inflamável	N° cenário	Especificação
Baixa	NA	NA	NA
Média	Vazamento ou derramamento de produto inflamável	2	- Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. - Princípio de incêndio em Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produto inflamável	2	- Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação. - Incêndio nos Armazéns, Manutenção e áreas Operacionais

Classificação	Evento com produto corrosivo	N° cenário	Especificações
Baixa	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	- Gotejamento de produtos perigosos diversos em embalagens danificadas com vazamentos.
Média	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	- Princípios de incêndio e contato com o solo, águas pluviais e fluviais em pequenas quantidades. - Princípio de incêndio em Armazéns e áreas Operacionais.
Alta	Vazamento ou derramamento de produtos corrosivos	3	- Vazamento(s) ou derramamento(s) de produto(s) com risco(s) severo(s) de intoxicação.

Classificação	Evento área Administrativa	N° cenário	Especificações
Baixa	Princípio de incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina	4	- Princípio de incêndio ocasionado por tomada de energia de baixa voltagem; - Princípio de incêndio em equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em sala administrativa, refeitório e almoxarifado.
Média	Princípio de incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina	4	- Princípio de incêndio ocasionado por uma ou mais tomadas de energia de baixa voltagem; - Princípio de incêndio em ar condicionado, equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em duas ou mais salas; - Princípio de incêndio em equipamentos eletrônicos de baixa voltagem em refeitório e almoxarifado.
Alta	Incêndio no escritório/ Refeitório/ Almoxarifado/ Oficina		- Incêndio em quadros de energia; - Incêndio em materiais eletrônicos em

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

		4	sala(s) administrativa(s) afetando móveis e estrutura da instalação; - Incêndio em equipamentos de baixa tensão em sala administrativa, refeitório, almoxarifado e oficina afetando a móveis e estrutura física da instalação.

Classificação	Evento com GLP	Nº cenário	Especificações
Baixa	NA	NA	NA
Média	NA	NA	NA
Alta	Qualquer cenário com incêndio decorrente de liberação de GLP	5	- Qualquer sinal de vazamento de gás; - Princípio de incêndio; - Incêndio;

Classificação	Evento com acidente físico	Nº cenário	Especificações
Baixa	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Pequenos cortes, ferimentos diversos com pequenas hemorragias externas e mal-estar.
Média	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Cortes e perfurações com hemorragias de difícil estanqueidade, luxação, diferença e pressão arterial, queimaduras de primeiro grau.
Alta	Acidentes pessoais ou mal súbito	6	Cortes e perfuração profunda, fratura sinais de cianose, parada cardiorrespiratória, queimaduras de segundo e terceiro grau.

Classificação	Evento Armazém de Algodão	Nº cenário	Especificações
Baixa	Princípio de incêndio em fardos de algodão	7	Principio de incêndio ocasionado por faíscas e centelhas na camada externa do fardo.
Média	Incêndio em fardos de algodão	7	Incêndio ocasionado por cavitomia ou incêndios em fardos isolados da pilha.
Alta	Incêndio em fardos de algodão	7	Queda de fardos de algodão sobre pessoas, estrutura e equipamentos em geral, incêndios em grandes proporções.

6.9.2.1. Procedimento em cenários acidentais

Cenário 1: Vazamento ou derramamento de produtos perigosos diversos
Procedimento em Classificação baixa: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a local do gotejando do produto e comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na FISPQ do produto.
Procedimento em Classificação média: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ; • Evitar contato direto com o produto; • Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio; • Acionar as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas /equipamentos/cargas; • Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades; • Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques, caso necessário; • Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário; • Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos; • Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro.
Procedimento em Classificação alta: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ; • Utilizar os agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio e a linha de hidrantes; • Acionar as equipes de apoio à Manutenção/Operação caso precise movimentar máquinas/ equipamentos/cargas; • Paralisar as operações próximas a ocorrência e retirar veículos das proximidades; • Verificar a estanqueidade das válvulas de isotanques; • Retirar cargas próximas ao derramamento se avaliar necessário; • Solicitar Isolamento da área, restringindo o acesso de pessoas / veículos; • Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro; • Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Gelog omnitrans PAULISTA GRUPO GELOG	Instrução de Trabalho		Página 9 de 19
	Código:	Data Elaboração:	Data Revisão:
	IT.SIG.02	20/02/2013	04/06/2020
	Versão Revisão: 04	Documento Controlado	
Assunto: Plano de Emergência			

Locais possíveis:	Recursos Materiais:
• Área Operacional • Armazéns • Manutenção	• Extintores em geral; • Grelhas próximas aos portões principais do Armazém; • Muro de contenção no entorno do Armazém; • Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.

Cenário 2: Vazamento ou derramamento de produto inflamável

Procedimento em classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;
O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Isolar a área no local do vazamento/derramamento;
- Eliminar todas as fontes de ignição nas proximidades;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
- Adotar o uso dos agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;
O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ;
- Isolar a área no local do vazamento/derrame;
- Eliminar todas as fontes de ignição nas proximidades;
- Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- Absorver o material derramado com areia, terra seca, serragem, mantas, turfas absorventes ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados;
- Utilizar ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
- Uso de agentes extintores de acordo com a classe de risco de incêndio e uso da rede de hidrantes;
- Em casos de vazamento do produto químico com reação química e emissão de gás é necessário o uso de conjunto autônomo para aproximação e combate.
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).

Locais possíveis:	**Recursos Materiais:**
• Área Operacional • Armazéns • Manutenção	• Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C; • Grelhas próximas aos portões principais do Armazém; • Muro de contenção no entorno do Armazém; • Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.

Cenário 3: Vazamento ou derramamento de produto corrosivo	
Procedimento em classificação baixa: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve isolar a área onde há gotejando do produto e acionar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência para adotar as medidas de mitigação da ocorrência indicadas na FISPQ do produto.	
Procedimento em classificação média: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ; • Isolar a área no local do vazamento/derrame; • Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança; • Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras; • Pequenos vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto; • Não permitir o contato da água com o produto; • Em casos de container ou isotanque, movimentar para BCL; • Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência.	
Procedimento em classificação alta: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ; • Isolar a área no local do vazamento/derrame; • Conter o vazamento se isto puder ser feito com segurança; • Utilizar proteção para a pele, rosto e membros, de modo a evitar contato com o produto que pode causar queimaduras; • Grandes vazamentos podem ser absorvidos com areia, terra seca ou outro material absorvente compatível com o produto; • Não permitir o contato da água com o produto; • Em casos de container ou isotanque, movimentar para BCL; • Considerar a possibilidade de proceder a neutralização e/ou diluição, de acordo com as características específicas do produto e do cenário da ocorrência. • Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil).	
Locais possíveis: • Área Operacional • Armazéns • Manutenção	**Recursos Materiais:** • Grelhas próximas aos portões principais do Armazém; • Muro de contenção no entorno do Armazém; • Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao armário de contenção.

Cenário 4: Incêndio no Prédio Administrativo/ Refeitório/ Almoxarifado/	
Procedimento em classificação baixa: O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto circuito e/ou princípio de incêndio. Em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.	
Procedimento em classificação média: O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto circuito e/ou princípio de incêndio. Em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área. • Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro; • Iniciar o combate ao princípio de incêndio com extintores de CO2 e/ou pó químico de acordo com as indicações no local; • Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos; • Remover os materiais de fácil combustão, se possível.	
Procedimento em classificação alta: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro; • Iniciar o combate ao incêndio com extintores de CO2 e/ou pó químico de acordo com as indicações no local; • Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos; • Remover os materiais de fácil combustão, se possível; • Desligar a energia elétrica do prédio; • Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário; • Iniciar a evacuação do prédio. Se houver fumaça as pessoas presentes no prédio deverão sair agachadas. • Usar os hidrantes / mangueiras para combater o incêndio em proporções maiores; • Adotar medidas de combate preventivas para equipamentos com risco de incêndio e corretivas utilizando sempre os EPIs adequados; • Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, etc.).	
Locais possíveis: • Incêndio nos prédios administrativos, refeitório e almoxarifado.	**Recursos Materiais:** • Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C; • Rede Hidrantes e bombas de incêndio; • Grelhas próximas aos portões principais do Armazém; • Muro de contenção no entorno do Armazém; • Tambores para acondicionamento dos resíduos, disponíveis próximos ao Armário de contenção.

Cenário 5: Qualquer cenário com incêndio decorrente de liberação de GLP	
Procedimento em classificação alta: O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência; O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações: • Munir-se dos EPI's especificados na FISPQ; • Paralisar todas as atividades afetadas; • Proibir todas as fontes de ignição; • Se possível, isolar a fonte, o faça imediatamente; • Proibir ou parar todo trabalho a quente que estiver sendo realizado no raio de 10 metros em todas as direções; • Tentar conter o vazamento, da maneira que estiver disponível; • Combater utilizando água em forma de neblina no local; • Resfriar as estruturas e equipamentos próximos para evitar perda de resistência do material utilizando neblina de água; • Adotar medidas de combate utilizando sempre os EPIs adequados; • Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Sabesp, Cetesb, Codesp, Defesa Civil). • Informar todos os terminais nas redondezas e prevenir que equipamentos elétricos e motores se avaliar necessário;	
Locais possíveis: • Pátio Operacional – Tanque de GLP • Armazém Geral	**Recursos Materiais:** • Extintores das classes de risco de incêndio A, B e C; • Kits de Emergência;

Cenário 6: Acidentes pessoais ou mal súbito

Procedimento em classificação baixa:

- Aplicar água oxigenada com algodão para evitar que o pequeno ferimento não infeccione disposto na caixa de primeiros socorros no setor;
- Aplicar curativo no local com gaze para estancar a hemorragia com os materiais dispostos na caixa de primeiros socorros dispostos no local;

Procedimento em classificação média:

- Aplicar água oxigenada com algodão para evitar que o ferimento infeccione com materiais dispostos na caixa de primeiros socorros no setor;
- Aplicar curativo no local com gaze para estancar a hemorragia com os materiais contidos na caixa de primeiros socorros dispostos no local;
- Se a pressão arterial estiver com alteração e a vítima estiver consciente e plena das suas faculdades mentais, deverá ser monitorada a cada 30 minutos, em casos de não estabilização a mesma deverá ser acompanhada até o pronto socorro por alguém da área se for mal súbito ou socorrista composto da brigada.
- Em caso de queimadura de primeiro grau proceder conforme instrução de trabalho **Procedimentos Primeiros Socorros Gelog, item 16.**

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário que observar o acidente, deve acionar o Líder da Brigada em conjunto com o SIG;
O Coordenador da Brigada e ou Líder deverão acionar imediatamente a viatura da equipe especializada do SAMU pelo número 192 e aplicar medidas de primeiros socorros até a chegada da equipe especializada.

- Aplicar água oxigenada com algodão gaze e atadura para estancar a hemorragia externa e assim evitar que o ferimento não infeccione com materiais dispostos na caixa de primeiros socorros no setor;
- Se a pressão arterial estiver com alteração e a vítima estiver inconsciente observar se os lábios estão descorados e se apresentar sinais de cianose como lábios e unhas azuladas deverá ser iniciado uma massagem de Reanimação Cardiorrespiratória na vítima com 30 compressões por 2 ventilações sem interrupções;
- As roupas da vítima deverão ser afrouxadas;
- Virar o corpo da vítima com cuidado para evitar que a vítima se engasgue de acordo com as técnicas de primeiros socorros;
- Em caso de fratura a vítima deverá ser imobilizada com aplicação de talas e colar cervical se aplicável e colocar a vítima sobre a maca até a chegada do atendimento especializado;
- Em caso de queimadura de segundo e terceiro grau a vítima deverá aplicar água corrente em abundância até a chegada do atendimento.

Responsabilidades das testemunhas visuais:

Todo colaborador é responsável por informar prontamente o **responsável do setor** ou a **Coordenação do Sistema Integrado de Gestão** junto aos Técnicos em Segurança do Trabalho ou a equipe de socorrista mais próxima em caso de acidente de trabalho com algum colaborador. A informação deve ocorrer pessoalmente no setor SIG em dia e horário comercial, ou ainda com o acionamento de um dos brigadistas de modo presencial, ou ambos via telefone de acordo no item 6.9.1.2.

No caso de acidente envolvendo contaminação com produtos perigosos, a FISPQ do produto deve ser entregue ao médico do pronto socorro.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Após o atendimento à vítima, a **Equipe de Segurança do Trabalho** deve emitir a CAT – **Comunicação de Acidente de Trabalho** e a **RAT – Relatório de Acidente de Trabalho**. A CAT e a RAT deverão ser encaminhadas ao Departamento Pessoal, para o acidentado e arquivada junto ao prontuário do empregado

Locais possíveis:	**Recursos Materiais:**
• Terminal Gelog	• Maca; • Kit primeiros socorros; • Ar respirável.

Cenário 7: Incêndio em fardos de algodão

Procedimento em Classificação baixa:

- O primeiro colaborador envolvido na ocorrência deverá utilizar o agente extintor de pó químico seco ou CO2 disponível no setor e aplicar diretamente no local com sinais de curto e principio de incêndio e fazer a extinção do principio de incêndio e em caso de dúvida procure o brigadista mais próximo da área.

Procedimento em classificação média:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;
O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Aplicar agentes extintores de água sobre os fardos sinistrados;
- Retirar os fardos próximos que não apresentam sinais de fumaça;
- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível.

Procedimento em classificação alta:

O primeiro funcionário envolvido na ocorrência deve comunicar o Gestor imediato, Brigadista do turno, que comunicará o Coordenador de Emergência;
O Operador Líder (líder da brigada) se reúne com os demais componentes da brigada e realizam as seguintes ações:

- Evacuar as pessoas do local, as quais não estejam exercendo atividades de combate ao sinistro;
- Iniciar o combate ao incêndio com extintores de água de acordo com as indicações no local;
- Isolar a área, restringindo o acesso de pessoas/veículos;
- Remover os materiais de fácil combustão, se possível;
- Desligar a energia elétrica do armazém;
- Paralisar a operação do local sinistrado ou de todas as operações do Terminal se avaliar necessário;
- Iniciar a evacuação do local. Se a fumaça alcançar as pessoas presentes no prédio deverão ser mobilizadas até o ponto de encontro da empresa.
- Usar os hidrantes / mangueiras para combater o incêndio em proporções maiores;
- Quando necessário, mobilizar recursos externos (Bombeiros, Cetesb, Defesa Civil, etc.).

Responsabilidades das Testemunhas visuais:

Todo colaborador da gestão armazém geral é responsável por informar prontamente o responsável do setor ou a **Coordenação do Sistema Integrado de Gestão** junto aos **Técnicos em Segurança do Trabalho** ou o brigadista mais próximo sobre os sinais de fumaça em algum dos fardos empilhados provenientes de faíscas ou centelhas geradas sobre os fardos ou sinal de cavitomia. A informação deve ser compartilhada imediatamente com o setor SIG pelo telefone de acordo com o item 6.9.1.2.
No caso de acidente envolvendo queda de fardo sobre pessoas, equipamentos ou na estrutura do armazém a área responsável deve relatar para o SIG que buscará analisar a veracidade da informação com a área de Segurança Patrimonial pelas câmeras.

Locais possíveis:	Recursos Materiais:
• Armazém Geral.	• Disposição de Container para submergir fardo de algodão; • Alicate especial para corte de fitas de metais dos fardos.

6.11. Preparação e resposta a emergências externas

6.11.1. Acidente de trânsito

No caso de acidente de trânsito, o motorista, se em condições, informa via Telefone ao GRIS ou diretamente ao **Coordenador de Segurança Patrimonial**.

O setor operacional ou o **Coordenador de Segurança Patrimonial** registra as informações da ocorrência no "Boletim de Ocorrência" e procede conforme fluxograma abaixo:

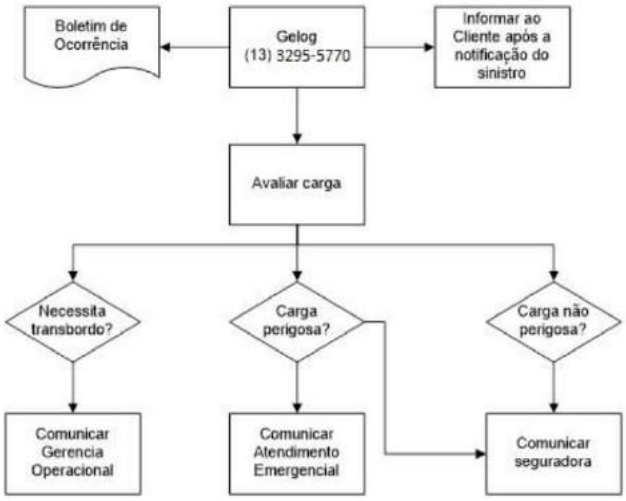

Dependendo da gravidade e proporções de envolvimento com produtos perigosos, o **setor de Segurança do Trabalho** deve solicitar apoio da empresa especializada, levantando o máximo de informações sobre o ocorrido para responder ao atendente da empresa de apoio, sob aprovação do Coordenador do PAE, em casos de maior gravidade, acionar as autoridades competentes.

A prioridade de atendimento deve ser concedida primeiramente as vítimas, observando as ações de primeiros socorros.

O motorista, se em condições deve verificar as proporções do acidente quanto a vazamentos de produtos perigosos e localização.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

O motorista deve comunicar o acidente para a **Equipe de Gerenciamento de Riscos** e aguardar a chegada das autoridades locais para outras ações.

6.11.2. Avaria de carga ou vazamento durante o transporte

Caso seja verificado que há vazamento da carga o motorista deve procurar uma zona fria afastado de comunidade e corpo hídrico e entrar em contato com o seu gestor imediato e informar o ocorrido, produto e o local onde esta o gestor deverá repassar as informações para o SIG a qual tomará as devidas providências junto a equipe de combate a emergências com produtos químicos perigosos.

6.12. Ações pós ocorrência

Após combate do sinistro, deverá ser realizado a investigação via o setor de SIG para mapeamento das ações corretivas e preventivas, além de abrangência em demais locais e cenários.

6.13. Calendário de simulados

São realizados periodicamente os treinamentos e simulados de emergência de acordo com a Calendário de Simulados e **FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos**. No treinamento é abordado orientações sobre o uso dos equipamentos de emergência, assim como tempo de resposta em ocorrência, primeiros socorros, fluxo de comunicação e evacuação.

6.14. Análise crítica dos simulados de emergência

Quando realiza?	Quem participa?	Informação documentada
Após a realização de cada simulado de emergência	Equipe de Segurança do Trabalho	**FR.SIG.23 – Avaliação de Simulado** (1)

(1) O relatório do simulado deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Data e horário do simulado;
- Tempo gasto na atuação da emergência;
- Comportamento de todos os envolvidos;
- Falhas operacionais;
- Falhas de equipamentos e demais situações identificadas na reunião;
- Pontos de melhorias detectados.

6.15. Revisão do plano de emergência

O Plano de emergência deve ser revisado sempre que:

- Ocorrer uma alteração significativa nos processos ou no arranjo físico;
- For constatada a possibilidade de melhoria do plano;
- Completar 12 meses da última revisão
- Ocorrer alteração de recursos humanos ou materiais;
- Forem alterados os procedimentos adotados;
- As respostas à uma emergência real, forem consideradas ineficazes;
- For constatada a possibilidade de melhoria do plano;

As alterações significativas nos processos, áreas ou arranjo físico, devem ser acompanhadas de uma avaliação por um profissional habilitado, preferencialmente aquele que elaborou o plano de emergência, a fim de que avalie e realize as eventuais alterações necessárias.

As avaliações do plano devem contar com a colaboração do **Coordenador da Brigada de Emergência** e dos profissionais responsáveis pelas alterações significativas nos processos ou no layout.

7. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA COMPLEMENTAR

PR.SIG.01 - Informação Documentada
PR.SIG.02 - Não conformidade e Ação Corretiva
Procedimentos Primeiros Socorros Gelog.

8. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA RETIDA NO PROCESSO

FR.SIG.08 - Checklist de Segurança Mensal
FR.SIG.22 - Matriz de Treinamentos
FR.SIG.23 - Avaliação de Simulado

9. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaboração	Revisão	Aprovação
04	Robson Falcão - Técnico de Segurança do Trabalho Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Jéssica Magalhães – Analista de Qualidade	Viviane Garcia - Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão

ANEXOS 30

CONTA SABESP

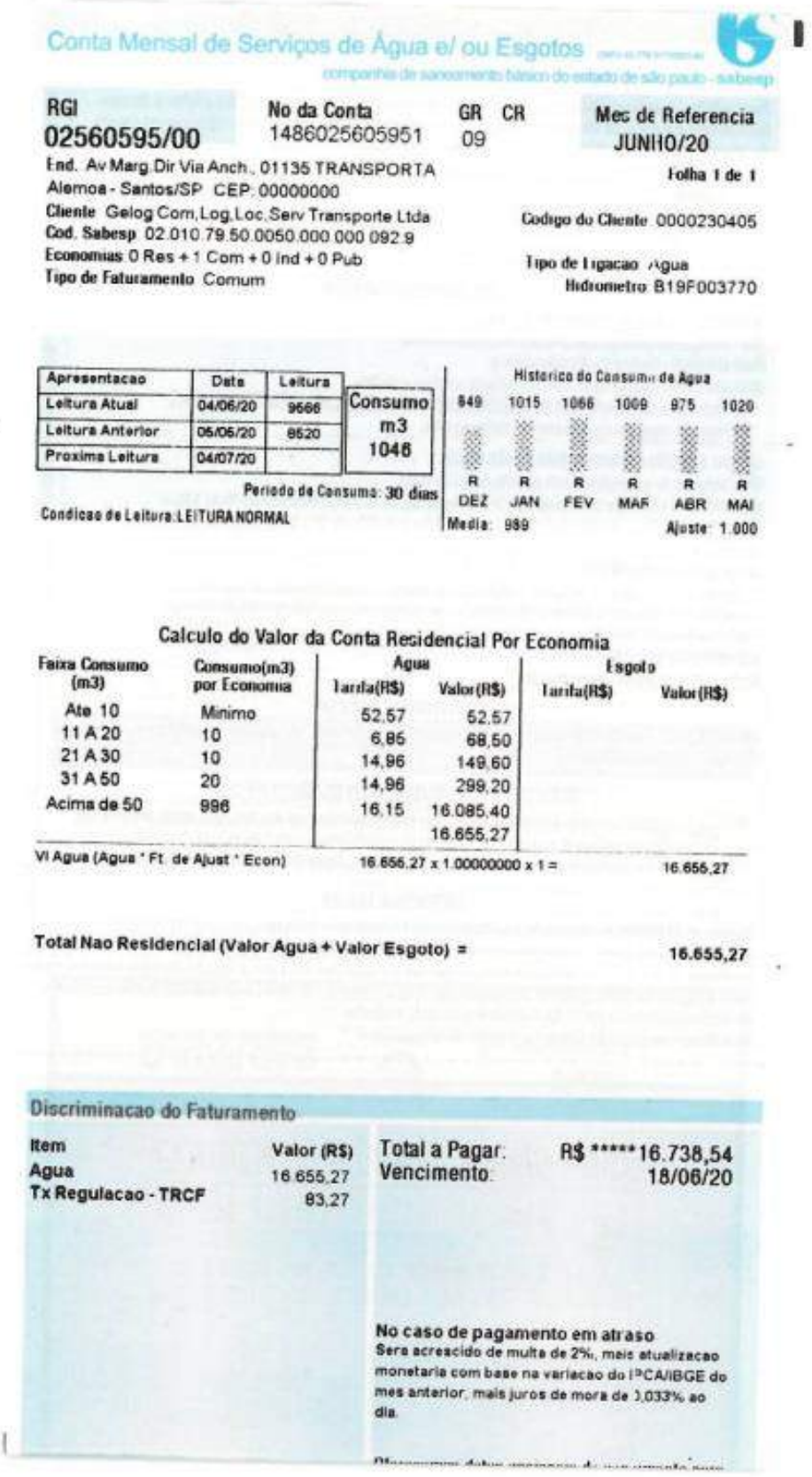

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI	No da Conta	GR	CR	Mes de Referencia
02560595/00	1486025605951	09		JUNHO/20

End. Av Marg.Dir Via Anch., 01135 TRANSPORTA
Alemoa - Santos/SP CEP: 00000000
Cliente Gelog Com,Log,Loc,Serv Transporte Ltda
Cod. Sabesp 02.010.79.50.0050.000.000.092.9
Economias 0 Res + 1 Com + 0 Ind + 0 Pub
Tipo de Faturamento Comum

Folha 1 de 1
Codigo do Cliente 0000230405
Tipo de Ligacao Agua
Hidrometro B19F003770

Apresentacao	Data	Leitura
Leitura Atual	04/06/20	9666
Leitura Anterior	05/05/20	8620
Proxima Leitura	04/07/20	

Consumo m3 1046

Periodo de Consumo: 30 dias
Condicao de Leitura:LEITURA NORMAL

Historico do Consumo de Agua

849	1015	1066	1009	975	1020
R	R	R	R	R	R
DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI

Media: 989 Ajuste: 1.000

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Agua Tarifa(R$)	Agua Valor(R$)	Esgoto Tarifa(R$)	Esgoto Valor(R$)
Ate 10	Minimo	52,57	52,57		
11 A 20	10	6,85	68,50		
21 A 30	10	14,96	149,60		
31 A 50	20	14,96	299,20		
Acima de 50	996	16,15	16.085,40		
			16.655,27		

VI Agua (Agua * Ft. de Ajust * Econ) 16.656,27 x 1,00000000 x 1 = 16.656,27

Total Nao Residencial (Valor Agua + Valor Esgoto) = 16.655,27

Discriminacao do Faturamento

Item	Valor (R$)
Agua	16.655,27
Tx Regulacao - TRCF	83,27

Total a Pagar: R$ *****16.738,54
Vencimento: 18/06/20

No caso de pagamento em atraso
Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia.

ATESTADO SABESP

ATESTADO

Nº 015/20 – RSST1

Ref.: SS 010-49036/2020

RGI.:0256059500

Atestamos para os devidos fins, que o imóvel situado à Av Marginal Direita Via Anchieta, 1135 - Bairro Alemoa - Cidade de Santos, está conectado na Rede Distribuidora de Água.

Santos, 07 de Julho de 2020

Mônica Maria de Carvalho Alvarez
Gerente Comercial e Adm. De Santos
RSST1

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Av. Gov. Mário Covas Junior, 1040 – Santos – SP – CEP: 11020-300
Telefone: 55 (13) 3278-3514
www.sabesp.com.br

CONTA CPFL – 1

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília – Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.
AV MARGINAL VIA ANCHIETA 1135
ALEMOA
11095-000 SANTOS SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 052875162 série C
Data de Emissão 18/06/2020
Data de Apresentação 23/06/2020
Pág. 1 de 2

Roteiro de leitura	Lote	Cliente
SANATL11-0000000025	11	700054015

Reservado ao fisco
7C28.EB26.5FA2.179C.16B1.5CC3.EDD1.0E0A

DADOS DO SEU CÓDIGO

GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.
AV MARGINAL VIA ANCHIETA 1135
11095-000SANTOS - SP

Classificação: Tarifa Verde-A4 Comercial Serviço de Transporte
CNPJ 05.457.125/0001-69
Inscrição Estadual: 633896817110
Conta Contrato Nº.220000987030

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0800 721 1294	700054015	2036276738	JUN/2020	30/06/2020	35.012,14
www.cpflempresas.com.br		Segunda Via			

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Registrada	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,87%	COFINS 4,00%
115	**Nº. 900003568157**												
0805	Consumo Ponta [KWh] - TUSD	JUN/20	6.859,300	6.859,300	kWh	0,83189393	5.708,21	5.708,21	18,00	1.027,12	5.708,21	49,64	228,25
0805	Consumo Fora Ponta [KWh]-TUSD	JUN/20	52.634,330	52.634,330	kWh	0,09660331	5.084,65	5.084,65	18,00	915,24	5.084,65	44,24	203,39
0801	Cons Ponta - TE	JUN/20	6.859,300	6.859,300	kWh	0,52695965	3.614,64	3.614,64	18,00	650,62	3.614,64	31,45	144,58
0801	Cons FPonta TE	JUN/20	52.634,330	52.634,330	kWh	0,31125571	16.382,83	16.382,83	18,00	2.948,87	16.382,83	142,53	655,31
0801	Consumo Reativo Exc Ponta	JUN/20	66,431	66,431	KVr	0,32891162	21,85	21,85	18,00	3,93	21,85	0,19	0,87
0801	Consumo Reativo Exc Fora Ponta	JUN/20	1.842,008	1.842,008	KVr	0,32923302	606,45	606,45	18,00	109,16	606,45	5,28	24,26
0802	Demanda [kW] - TUSD	JUN/20	165,760	165,760	KW	11,99270062	1.987,92	1.987,92	18,00	357,83	1.987,92	17,29	79,52
0802	Demanda Ultrap [kW] - TUSD	JUN/20		65,760	KW	23,98540146	1.577,28	1.577,28	18,00	283,91	1.577,28	13,72	63,09
	Subtotal						34.981,53						
	Total Distribuidora						**34.981,53**						
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JUN/20					30,61						
	Total Devoluções/Ajustes						**30,61**						
	Total a Pagar						**35.012,14**						
TOTAL CONSOLIDADO							35.012,14	34.981,53	6.296,68	34.981,53	304,24	1.399,27	

Autenticação Mecânica no Verso

Itaú | 341-7 | 34191.09008 23204.852935 80255.210009 7 83020003501214

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ
Vencimento: **30/06/2020**

Beneficiário: Cia Piratininga Força Luz — CNPJ: 04.172.213/0001-51
Agência/Código do Beneficiário: **2938/000000002552-1**

Data de Documento	Nº de Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do processamento	Nosso Número
18/06/2020	10042 34390		N	18/06/2020	**109/00232048-5**

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R$			**35.012,14**

Instruções
ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA: MULTA 2%, JUROS
MORA 0,033% AO DIA E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONF LEGISLAÇÃO VIGENTE

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador
GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA. CNPJ **05.457.125/0001-69**
AV MARGINAL VIA ANCHIETA, 1135
SANTOS - SP - CEP 11095-000

Código de Baixa

Autenticação Mecânica — **Ficha de Compensação**

CONTA CPFL - 2

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jardim Professora Tarcília – Campinas/SP - CEP: 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

Instalação 2036276738
GELOG - LOCACOES E TRANSPORTES LTDA.
AV MARGINAL VIA ANCHIETA 1135

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 052875162 série C
Data de Emissão 18/06/2020
Data de Apresentação 23/06/2020
Pág. 2 de 2

Demanda Contratada		Energia Contratada		Bandeira Tarifárias		Micro/Minigeração
Única	100	Único		Verde	De 19 a 31/05 - 13 Dias	
Ponta		Ponta		Verde	De 01 a 17/06 - 17 Dias	
Fora Ponta		Fora Ponta		Total	30 Dias	
Geração		Reservado				

DATAS DA LEITURA	
Leitura Anterior	18/05/2020
Leitura Atual	17/06/2020
Qtd de dias	30
Próxima Leitura Prevista	16/07/2020

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	
Energia Ativa	40140788
Energia Reativa	40140788
Taxa de perda	0,0

DADOS DE LEITURA			
U.M.	Atual	Anter	Ft.Multp
kWh Ponta	027695	026716	7,00000
kWh F.Ponta	235198	227679	7,00000
kWh Reserv.			
kW Ponta	000236	000202	0,70000
kW F.Ponta	000218	000203	0,70000
kW Reserv.			
Ufer Ponta	000530	000521	7,00000
Ufer F.Ponta	006999	006736	7,00000
Ufer Reserv.			
kWh Inj. Ponta			
kWh Inj. FPonta			
kWh Inj. Reserv			

NÍVEL DE TENSÃO	
Contratado	13.200
Mínimo	12.276
Máximo	13.860

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA
Santos 1

	DIC	FIC	DMIC	DICRI
Padrão mensal	3,46	2,17	2,52	9,77
Padrão Trimestral	6,93	4,35		
Padrão Anual	13,86	8,71		
Apurado mensal	0,00	0,00	0,00	0,00

Período de apuração mês: 04/2020
Valor mensal do EUSD: R$ 9.744,00

TARIFA ANEEL

kWh Ponta TE	R$ 0,40644000	kW Único	R$ 9,25000000
kWh Fponta TE	R$ 0,24007000	kW Único Ultrap	R$ 18,50000000
kWh Ponta TUSD	R$ 0,84184000	Reat.kWh Ponta	R$ 0,25394000
kWh FPonta TUSD	R$ 0,07451000	Reat.kWh FPonta	R$ 0,25394000

Demonstrativo de Utilização

Mês de Referência 06/2020

Consumo Ponta - [kWh]

		kWh	Dias
2020	JUN	6859,00	30
	MAI	6863,00	32
	ABR	6778,00	29
	MAR	8089,00	32
	FEV	7414,00	28
	JAN	6820,00	31
2019	DEZ	8332,00	29
	NOV	7546,00	33
	OUT	7091,00	31
	SET	6908,00	31
	AGO	6183,00	29
	JUL	6678,00	31
	JUN	6376,00	31

Consumo Fora de Ponta - [kWh]

		kWh	Dias
2020	JUN	52634,00	30
	MAI	59944,00	32
	ABR	54293,00	29
	MAR	66852,00	32
	FEV	62001,00	28
	JAN	68027,00	31
2019	DEZ	72825,00	29
	NOV	66595,00	33
	OUT	55776,00	31
	SET	55387,00	31
	AGO	47518,00	29
	JUL	52198,00	31
	JUN	49184,00	31

Demanda - [kW]

		kW	Dias
2020	JUN	165,00	30
	MAI	142,00	32
	ABR	145,00	29
	MAR	170,00	32
	FEV	174,00	28
	JAN	151,00	31
2019	DEZ	187,00	29
	NOV	167,00	33
	OUT	151,00	31
	SET	152,00	31
	AGO	120,00	29
	JUL	152,00	31
	JUN	130,00	31

PREZADO CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica.
Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia.
Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO CPFL

Santos, 24 de julho de 2020.

Á
GELOG LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, 1.135
CHICO DE PAULA, SANTOS, SP
CEP 11095-000
CNPJ 05.457.125/0001-69
INSC. ESTADUAL 633.696.817.110

Assunto: Declaração de Ligação de Energia Elétrica.
AVENIDA MARGINAL VIA ANCHIETA, 1.135 – Santos / SP- Instalação 2036276738.

A COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL, declara para os devidos fins, que há fornecimento de energia elétrica na empresa em referencia, e viabilidade para atendimento futuro, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação vigente a época do atendimento aos padrões e regulamentos desta concessionária.
O atendimento dependerá da aprovação pela Prefeitura Municipal e demais órgãos.

Manifestamos o nosso apreço e consideração e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Silvio Ramos
Consultor de Negócios

ANEXOS 31

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

MULTILIXO

CNPJ 01.382.443/0001-57 / CDL 29001256 / CETESB 100-47213-0

CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Nº 2020 05 01-10396

Declaramos que a empresa/gerador abaixo descrito, utilizou-se da **Multilixo Remoções de Lixo S/S Ltda.** para coleta, transporte e destinação de resíduos industriais/comerciais em aterros sanitários e destinos finais licenciados no estado de São Paulo, sendo eles:

Classe II-A

- **CDR Pedreira - Centro de Disposição de Resíduos Ltda.** - CNPJ 04.434.120/0001-58 / LO 29007915 / CETESB 100-47281-6
  - Estrada Professor Edmundo Rosset 7450 – Vila Bela – São Paulo – SP
- **Essencis Soluções Ambientais S.A.** - CNPJ 40.263.170/0013-17 / LO 32007006 / CETESB 239-5278-7
  - Rodovia dos Bandeirantes Km 33 – Castelo Branco – Caieiras – SP
- **Estre Ambiental S.A. - CGR Estre Itapevi** - CNPJ 03.147.393/0003-10 / LO 32007817 / CETESB 373-195-9
  - Estrada Araçariguama s/n - km 254,9 - Ambuitá – Itapevi – SP
- **Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda.** - CNPJ 57.543.001/0001-08 / LO 16009205 / CETESB 442-253-8
  - Av. Guaraciaba 430 – Sertãozinho – Mauá– SP
- **Estre Ambiental S.A. - CGR Terrestre Ambiental** - CNPJ 05.567.711/0001-66 / LO 18002199 / CETESB 633-1995-2
  - Rod. Cônego Domênico Rangoni km 254,9 - Morro das Neves - Santos – SP
- **Engep Ambiental Eng e Pav Ltda** - UTGR Jambeiro CNPJ 52.577.707/0006-73 / LO 18002199 / CETESB 633-1995-2
  - Estrada Municipal Olavo Vieira Vilela km 04 - Capivari e Vararouro - Jambeiro – SP

Obs.: Consultar o VML – Vale Manifesto Lixo para verificar a destinação.

Recicláveis/Compostagem

- **Flacipel Comércio de Aparas e Sucatas Ltda.** - CNPJ 96.439.286/0001-85 / LF 2614-1995-Guarulhos
  - Estrada Dona Ana Diniz 34 – Jardim Cabuçu – Guarulhos – SP
- **Multi Bioenergia Ltda.** - CNPJ 18.011.110/0001-14 / LO 15008006 / CETESB 336-6544-8 / Ibama Reg. 6800500
  - Estrada Dona Ana Diniz 121 – Jardim Cabuçu – Guarulhos – SP
- **Maxxipappel Com de Aparas e Sucatas Ltda. / ATT Pari** - CNPJ 07.261.802/0001-02 / CDLI 30001199
  - Rua Joaquim Carlos 870 - Brás – São Paulo - SP
- **Genfertil Ind e Com de Fertilizantes Organicos Ltda.** - CNPJ 04.231.111/0001-60 / LO 65001881
  - Rod. SP 340 KM 153 - Sitio São Jose - Mogi Mirim - SP

DADOS DO GERADOR

Razão Social	**GELOG - COM LOGISTICA, LOCACOES, SERV TRANSP LTDA**
Unidade:	**SANTOS** CNPJ **05.457.125/0001-69**
Endereço	**AV MARGINAL DIREITA DA VIA ANCHIETA 1135 - ALEMOA - SANTOS - SP**

TOTAL / PERÍODO 01/05/2020 a 31/05/2020

30	Atendimentos	31	Container(es) de 1,2m³	37,20	M³	1.550	Kg´s/Estimad.
2	Atendimentos	2	Caçamba(s) de 05m³-Lixo	10,00	M³	4.230	Kg´s
1	Atendimentos	1	Caçamba(s) de 05m³-Classe I	5,00	M³	1.890	Kg´s
0	Atendimentos	0	Caçamba(s) de 30m³-Lixo	0,00	M³	0	Kg´s
0	Atendimentos	0	Caçamba(s) de 37m³-Madeira	0,00	M³	0	Kg´s
0	Atendimentos	0	Coleta Seletiva	0,00	M³	0	Kg´s
				52,20	M³	7.670	Kg´s

RESULTADO RECICLAGEM / DESTINAÇÃO / Kgs

Papelão	Papel Branco	Papel Misto	Plást no Geral	Latinha/Alumin	Lodo de ETA	Madeira	Orgânico
0	0	0	0	0	0	0	1.550
Mix/Escolha	**Jornal/Revista**	**Vidro**	**Plástico Duro**	**Sucata Metal**	**Compostagem**	**Classe I**	**Lixo no Geral**
0	0	0	0	0	0	1.890	4.230

São Paulo, 10 de junho de 2020

Danilo Urias Pereira
Engenheiro Ambiental
CONFEA Reg. Nac. 261.113.167-8
CREA-SP Reg. 5.064.017.070
Diretor Operacional

R. Ushikishi Kamiya, 3555, com entrada pela Estrada das Três Cruzes, 80
Parque Casa da Pedra - São Paulo – SP – CEP 02323-000

LIMPESA FOSSAS SÉPTICAS

Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

CERTIFICADO Nº 7629/2019

Certificamos que a Empresa **VULCÃO DEDETIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP** localizada à Avenida Doutor Pedro Lessa , 490, Ponta da Praia - SANTOS - São Paulo - Telefax 1332717426 , CNPJ nº 65.777.864/0001-60 , executou serviço de limpeza e esgotamento de 3 Fossa(s) Séptica(s) no estabelecimento **GELOG - LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, à Avenida Marginal da Via Anchieta, 1135, bairro Chico De Paula , neste município, na data de 03/10/2019, com validade até **26/03/2021**.

ANA LUCIA DIAS
Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos
Reg. 16.194-3

VULCÃO LIMPADORA
Tel: (13) 3271-7426
(13) 3016-9244

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ANEXO 32

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS

ANEXOS 33

PROJETO ARQUITETÔNICO

ANEXOS 34

LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO

RRT – LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20200649978

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL PINHEIRO RIBEIRO
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** RNP: **39944067814**

2. Contratante

Contratante: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: **06.457.125/0001-69**
AVENIDA AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA Nº: **1135**
Complemento: Bairro: **ALEMOA**
Cidade: **SANTOS** UF: **SP** CEP: **11095902**
País: **Brasil**
Telefone: **(13) 99177-4032** Email: **vivianegarcia@grupogelog.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **11/03/2020**
Valor: **R$ 10.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: **06.457.125/0001-69**
AVENIDA AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA Nº: **1135**
Complemento: Bairro: **ALEMOA**
Cidade: **SANTOS** UF: **SP** CEP: **11095902**
Telefone: **(13) 99177-4032** Email: **vivianegarcia@grupogelog.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**
Data de Início: **11/03/2020** Previsão de término: **07/07/2020**
Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	44.289,180	m²
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO	44.289,180	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DANIEL PINHEIRO RIBEIRO - CPF: 398.440.678-14

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 06.457.125/0001-69

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 53,68** Pago em: **07/07/2020** Nosso Número: **8207673190**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: CZ0YZ
Impresso em: 24/07/2020 às 07:25:18 por: , ip: 191.205.214.111

www.cft.org.br atendimento@cft.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT

MEMORIAL DESCRITIVO – LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **GRUPO GELOG (GALPÃO)**
Proprietário: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**
Município: **SANTOS**
Data: **07/07/2020**

Área: **44.289,18 m²**
Perímetro: **957,74 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **A** definido pelas coordenadas N: **7.353.078,2182** m e E: **360.253,0987** m, confrontando com , deste segue até o ponto **B** definido pelas coordenadas N: **7.353.086,0598** m e E: **360.201,3263** m, com azimute de **278°36'46"** e distância de **52,36** deste segue até o ponto **C** definido pelas coordenadas N: **7.353.091,4446** m e E: **360.166,3768** m, com azimute de **278°45'32"** e distância de **35,36** deste segue até o ponto **D** definido pelas coordenadas N: **7.353.091,7218** m e E: **360.164,5027** m, com azimute de **278°24'48"** e distância de **1,89** deste segue até o ponto **E** definido pelas coordenadas N: **7.353.094,7773** m e E: **360.144,1446** m, com azimute de **278°32'09"** e distância de **20,59** deste segue até o ponto **F** definido pelas coordenadas N: **7.353.096,9978** m e E: **360.129,4829** m, com azimute de **278°36'43"** e distância de **14,83** deste segue até o ponto **G** definido pelas coordenadas N: **7.353.073,8504** m e E: **360.125,9534** m, com azimute de **188°40'11"** e distância de **23,41** deste segue até o ponto **H** definido pelas coordenadas N: **7.353.023,8251** m e E: **360.118,3641** m, com azimute de **188°37'35"** e distância de **50,60** deste segue até o ponto **I** definido pelas coordenadas N: **7.352.930,8284** m e E: **360.104,3117** m, com azimute de **188°35'34"** e distância de **94,05** deste segue até o ponto **J** definido pelas coordenadas N: **7.352.862,5530** m e E: **360.094,1689** m, com azimute de **188°27'00"** e distância de **69,02** deste segue até o ponto **K** definido pelas coordenadas N: **7.352.807,9901** m e E: **360.085,6370** m, com azimute de **188°53'14"** e distância de **55,23** deste segue até o ponto **L** definido pelas coordenadas N: **7.352.739,2986** m e E: **360.075,3289** m, com azimute de **188°32'04"** e distância de **69,46** deste segue até o marco **M** definido pelas coordenadas N: **7.352.733,6499** m e E: **360.114,0305** m, com azimute de **98°18'15"** e distância de **39,11** deste segue até o ponto **N** definido pelas coordenadas N: **7.352.732,8456** m e E: **360.119,6189** m, com azimute de **98°11'25"** e distância de **5,65** deste segue até o ponto **O** definido pelas coordenadas N: **7.352.728,5611** m e E: **360.118,8373** m, com azimute de **190°20'17"** e distância de **4,36** deste segue até o ponto **P** definido pelas coordenadas N: **7.352.739,3187** m e E: **360.172,0363** m, com azimute de **78°34'05"** e distância de **54,28**

deste segue até o ponto **Q** definido pelas coordenadas N: **7.352.745,6071** m e E: **360.202,4864** m, com azimute de **78°19'54"** e distância de **31,09** deste segue até o ponto **R** definido pelas coordenadas N: **7.352.757,4707** m e E: **360.204,1128** m, com azimute de **7°48'22"** e distância de **11,97** deste segue até o ponto **S** definido pelas coordenadas N: **7.352.788,6386** m e E: **360.208,5956** m, com azimute de **8°11'04"** e distância de **31,49** deste segue até o ponto **T** definido pelas coordenadas N: **7.352.921,0439** m e E: **360.228,9928** m, com azimute de **8°45'28"** e distância de **133,97** deste segue até o ponto **U** definido pelas coordenadas N: **7.352.951,7598** m e E: **360.233,8015** m, com azimute de **8°53'52"** e distância de **31,09** deste segue até o ponto **V** definido pelas coordenadas N: **7.352.973,9434** m e E: **360.237,2885** m, com azimute de **8°55'59"** e distância de **22,46** deste segue até o ponto **W** definido pelas coordenadas N: **7.352.994,4559** m e E: **360.240,5402** m, com azimute de **9°00'27"** e distância de **20,77** deste segue até o ponto **X** definido pelas coordenadas N: **7.352.997,0994** m e E: **360.241,0020** m, com azimute de **9°54'34"** e distância de **2,68** deste segue até o ponto **Y** definido pelas coordenadas N: **7.353.048,6377** m e E: **360.248,6770** m, com azimute de **8°28'13"** e distância de **52,11** deste segue até o ponto **Z** definido pelas coordenadas N: **7.353.073,0030** m e E: **360.252,4339** m, com azimute de **8°45'56"** e distância de **24,65** deste segue até o ponto **A** definido pelas coordenadas N: **7.353.078,2182** m e E: **360.253,0987** m, com azimute de **7°15'52"** e distância de **5,26** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **44.289,18 m²**

07/07/2020

_____

Responsável Técnico
DANIEL PINHEIRO RIBEIRO
CFT **39944067814**
TRT nº **BR20200649978**

RRT – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20200649978

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL PINHEIRO RIBEIRO
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** RNP: **39944067814**

2. Contratante

Contratante: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: **05.457.125/0001-69**
AVENIDA AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA Nº: **1135**
Complemento: Bairro: **ALEMOA**
Cidade: **SANTOS** UF: **SP** CEP: **11095902**
País: **Brasil**
Telefone: **(13) 99177-4032** Email: **vivianegarcia@grupogelog.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **11/03/2020**
Valor: **R$ 10.800,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA** CPF/CNPJ: **05.457.125/0001-69**
AVENIDA AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA Nº: **1135**
Complemento: Bairro: **ALEMOA**
Cidade: **SANTOS** UF: **SP** CEP: **11095902**
Telefone: **(13) 99177-4032** Email: **vivianegarcia@grupogelog.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/03/2020** Previsão de término: **07/07/2020**
Finalidade: **Cadastral**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	44.289,180	m²
35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> CARTOGRAFIA -> LEVANTAMENTO -> #0755 - CARTOGRÁFICO	44.289,180	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento planialtimétrico e cadastral georreferenciado

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: DANIEL PINHEIRO RIBEIRO - CPF: 399.440.678-14

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Contratante: GELOG - COMERCIO, LOGISTICA, LOCACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 05.457.125/0001-69

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 53,68** Pago em: **07/07/2020** Nosso Número: **8207673190**

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: CZ0YZ
Impresso em: 24/07/2020 às 07:25:18 por: , ip: 191.205.214.111

www.crt.org.br atendimento@crt.org.br
Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

ANEXO 35

LOCAÇÕES FOTOGRÁFICAS

ANEXO 36

FLUXO OPERACIONAL – CAMINHÕES

ANEXOS 37

RELATÓRIO DE RUÍDO AMBIENTAL

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

RELATORIO DE RUÍDO AMBIENTAL

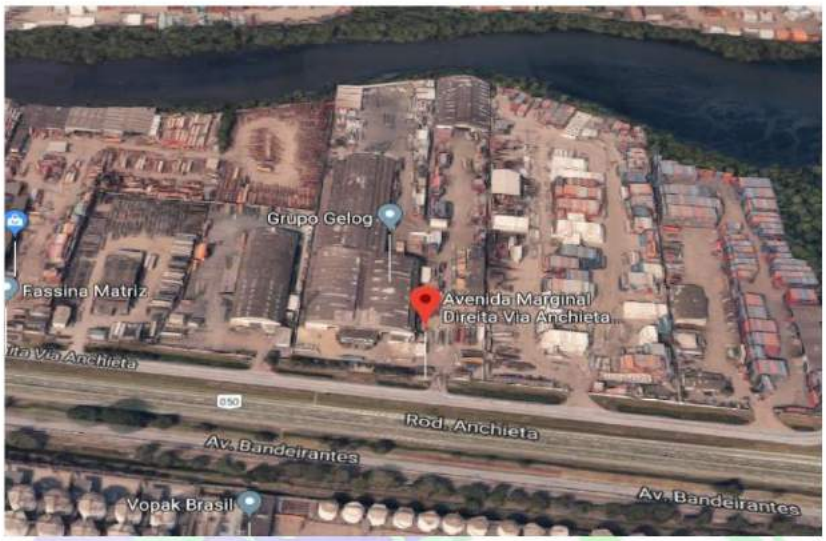

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS OPERACIONAIS

1. OBJETIVO

1.1 Esta Norma fixa as condições exigíveis para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades. Ela especifica um método para a medição de ruído, a aplicação de correções nos níveis medidos (de acordo com a duração, característica espectral e fator de pico) e uma comparação dos níveis corrigidos, com um critério que leva em conta os vários fatores ambientais.

1.2 O método de avaliação envolve as medições do nível de ruído, na escala de compensação A, em decibéis (comumente chamado dB(A)).

1.3 Uma análise espectral pode ser necessária quando for preciso realizar medidas corretivas. Os dados resultantes podem ser comparados com as curvas de avaliação de ruído, por exemplo, Curvas NC a fim de identificar as bandas de freqüências intrusas. Este procedimento mais elaborado é descrito no Anexo A.

2. NORMAS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

NBR 10151/19 - Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral

NBR 10152 – Níveis de ruído para conforto acústico – Procedimento

IEC-651 – Sound level meters

3. CONDIÇÕES GERAIS

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

3.1 Medição de ruído

3.1.1 Equipamentos de medição

As medições devem ser efetuadas com medidor de nível sonoro, como especificado de acordo com as normas: IEC 61672-1: 2002, IEC 60651: 2001, IEC 60804: 2000, IEC 61260: 1995, ANSI S1.4-1983, ANSI S1.11- 1986, EN61000-4-2, EN61010-1 nivel 3, EN61000-4-2 nivel 3, EN61000-4-4 nivel 3, EN61000-4-5 nivel 3, EN61000-4-11, IEC1000-4-3, En55020 classe B, Escala: 30 a 130dB, Medição: SPL, LEQ, SEL, DOSE e DOSE projetada, Medição de tempo de reverberação, Varredura automática de bandas de oitava e Terça de oitava, Gráfico de tempo de reverberação, Resposta: Rápida, lenta, picos, impulso e oitava, Ponderação (RMS): A, C e Z, Medição de nível de pico: C e Z, Filtro de banda de oitava: 16Hz a 16kHz, Filtro de banda de terça de oitava: 16Hz a 20kHz IEC 651 – Decibelímetro. Deve ser utilizada a escala de compensação A e respostas de leitura rápida. O nível sonoro deve ser medido no local e hora de ocorrência do incômodo.

Nota: Outros equipamentos de medição incluindo, por exemplo, registrador de nível ou gravador podem ser utilizados, desde que o desempenho geral se ajuste às características do medidor de nível sonoro, com escala de compensação A e resposta rápida.

3.1.2 Condições para medição

3.1.2.1 As medições no ambiente externo devem ser efetuadas a 1,2 m acima do solo e, no mínimo, a 1,5 m de paredes, edifícios e outras superfícies refletoras. Quando as circunstâncias exigirem, as medições podem ser efetuadas a diferentes alturas e próximo às paredes (por exemplo, 0,5 m em frente a uma janela aberta), desde que isto esteja especificado e levado em consideração.

Notas:

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

a) Deve-se tomar cuidado para evitar a influência, no resultado, de sons não desejados; por exemplo, ruído do vento no microfone do equipamento de medição, ruído de interferência elétrica ou ruído de fontes estranhas.

b) Quando a fonte de ruído é distante, o nível medido pode ser significativamente dependente das condições climáticas. É recomendável que condições extremas sejam evitadas. Se possível, deve-se obter um valor típico e uma indicação da variação climática, durante a realização das medições.

3.1.2.2 Medições nos ambientes internos devem ser efetuadas a uma distância no mínimo 1 m das paredes; 1,2 m acima do piso e a 1,5 m de janelas. A fim de se reduzir distorções oriundas de ondas estacionárias, os níveis sonoros medidos em interiores devem ser a média de pelo menos 3 posições a 0,5 m uma da outra. Isto é especialmente importante para as medições de ruído da baixa freqüência. A média aritmética das leituras determina o valor a ser tomado.

Notas:

a) As medições devem em geral ser efetuadas com as janelas abertas. Se a sala é regularmente utilizada com as janelas fechadas, as medições devem também ser efetuadas nesta condição.

b) Se o ruído não é contínuo, seu nível e duração devem ser determinados e, se necessário, devem ser efetuadas gravações do nível sonoro. O período de tempo no qual o histórico do nível sonoro é observado, precisa ser escolhido de acordo com a característica das variações do ruído. Se possível, o período deve cobrir mais de uma variação típica do ciclo.

3.2 Determinação do nível de ruído corrigido (L_C)

Em muitos casos, são necessárias correções nos níveis de som medidos (L_A), para se obter uma melhor avaliação do incômodo à comunidade. Estas correções são dependentes das características do ruído com respeito ao fator de pico, característica espectral, duração e flutuação. A soma do L_A e possíveis correções é denominada nível sonoro corrigido (L_C); isto é, o nível sonoro de um ruído estacionário sem caráter impulsivo ou tons puros que, é assumido, venham causar o mesmo incômodo que o ruído medido.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

3.2.1 Procedimento

3.2.1.1 Ruído estacionário (como o ruído da chuva) sem caráter impulsivo ou tons audíveis, é classificado pelo nível sonoro L_A em dB(A), medido por meio de um medidor de nível sonoro.

3.2.1.2 Ruído estacionário com características impulsivas (como martelagens ou rebitagens) ou com impulsos discretos é classificado pelo nível sonoro em dB(A) acrescido da correção dada na Tabela 1, primeira entrada. O valor a ser tomado é a média das máximas leituras obtidas.

Notas:

a) Outras técnicas de medição e classificação de ruído impulsivo podem se tornar apropriadas, especialmente quando forem publicadas normas para instrumentos de medição adequados (ao ruído impulsivo).

b) Se o nível sonoro variar numa faixa de valores muito extensa, deve ser usado o procedimento descrito em 3.2.1.5.

3.2.1.3 Ruído estacionário que contenha componentes tonais audíveis (por exemplo, apitos, chiados, zumbidos) é classificado pelo nível sonoro L_A acrescido da correção dada na Tabela 1, segunda entrada.

3.2.1.4 Se o ruído é intermitente, apresentando pausas (por exemplo, ruído industrial quase inalterado por várias horas, seguido de pausa), deve ser aplicada ao nível sonoro L_A uma correção de acordo com a Tabela 1, terceira entrada, para se levar em conta a duração reduzida do ruído. A duração do ruído deve ser avaliada sobre um período de tempo relevante o qual pode ser definido pelas autoridades locais, como por exemplo, "o período diurno e período noturno". Para ruído durante a noite pode ser oportuno definir-se um nível de limite absoluto.

Notas:

a) Os limites de horário para o período diurno e noturno, podem ser definidos pelas autoridades de acordo com os hábitos da população.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

Recomenda-se usar a faixa das 6 h às 20 h para o período diurno e a faixa das 20 h às 6 h para o período noturno.

b) Ao especificar-se um período mais curto para a classificação ou um limite absoluto durante a noite, enfatizam-se os ruídos de nível elevado e pequena duração. Tais ruídos podem ser perturbadores do sono.

c) Se uma fonte específica de ruído for considerada durante os fins de semana, as medições devem levar em consideração as circunstâncias do fim de semana, por exemplo: medindo-se o ruído de fundo em horários relevantes.

3.2.1.5 Se o ruído variar com o tempo de uma maneira mais complicada, então é recomendável, para uso da Tabela 1, que seja determinado o nível sonoro equivalente L_{eq}; por exemplo, através de uma análise estatística da história temporal do nível sonoro em dB(A). As correções da Tabela 1 relativas a fator de pico e características do espectro sonoro também devem ser aplicadas, quando for o caso.

3.2.1.5.1 A análise estatística pode ser baseada em registros analógicos ou digitais do nível sonoro. Para fins de estimativa pode ser suficiente em certos casos determinar-se a distribuição estatística, observando-se as leituras do medidor do nível sonoro a intervalos de tempo, através de uma técnica de amostragem.

3.2.1.5.2 Os intervalos de classe para o nível sonoro devem ser escolhidos de acordo com as características do ruído; na maioria dos casos intervalos de até 5 dB são apropriados.

3.2.1.5.3 O nível sonoro equivalente é calculado através de uma fórmula baseada no princípio de igual energia.

$$L_{eq} = 10 \cdot \log_{10} \frac{1}{100} \sum t_i \cdot 10^{L_i/10}$$

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

onde:

L_i = nível sonoro correspondente ao ponto médio da classe i, em dB(A)

t_i = intervalo de tempo (expresso em percentagem do período de tempo relevante ou representativo escolhido) para o qual o nível sonoro permanece dentro dos limites da classe i.

3.2.1.5.4 O período relevante deve ser escolhido de acordo com as especificações das autoridades (Ver 3.2.1.4).

TABELA 1 – Correções a serem aplicadas ao nível sonoro em dB(A)

Características peculiares do ruído		Correção dB(A)
Fator de pico	Ruído impulsivo (por exemplo, martelagens)	+ 5
Características especiais	Presença de componentes tonais audíveis	+ 5
Duração do ruído, de nível sonoro L_A, expresso em percentagem do período de tempo relevante	Entre:	
	100 e 56	0
	56 e 18	- 5
	18 e 6	-10
	6 e 1,8	- 15
	1,8 e 0,6	-20
	0,6 e 0,2	-25
	menor que 0,2	- 30

3.2.2 Determinação do nível sonoro corrigido

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

O nível sonoro corrigido é determinado como segue:

a) para ruídos de nível constante, por:

$L_C = L_A + 5$ quando o ruído é impulsivo ou quando contém componentes tonais audíveis, ou ambos. Deve ser adicionada também a correção de duração, quando o ruído for intermitente.

b) para ruído de nível fluente, por:

$L_C = L_{eq} + 5$ quando o ruído é impulsivo ou quando contém componentes tonais audíveis, ou ambos.

3.3 Critérios de ruído

3.3.1 Generalidades

3.3.1.1 De maneira geral, um ruído é responsável pela provocação de queixas sempre que o nível exceder a uma certa margem o ruído de fundo preexistente, ou quando atingir um certo nível absoluto.

3.3.1.2 O método de avaliação do ruído baseia-se numa comparação entre o nível sonoro corrigido com um nível critério (ou nível limite), o qual leva em consideração várias características do ambiente. O critério relaciona-se com o nível de fundo preexistente; ou é fixado para uma determinada zona em geral, ou é medido diretamente em casos especiais.

3.3.1.3 O método para a fixação de um critério de ruídos em geral (por exemplo, para fins de zoneamento) está dado em 3.3.2; o método para avaliação de ruídos em casos especiais, baseado na medição do nível de ruído de fundo, está dado em 3.3.3.

3.3.1.4 Uma relação grosseira entre a reação do público e os ruídos com níveis que excedem o critério é dada em 3.4.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

3.3.2 Critério geral

3.3.2.1 O critério básico de ruído externo para áreas residenciais deve ser 45 dB(A).

3.3.2.2 Os níveis-critério, em geral, especialmente para fins de zoneamento, podem ser obtidos a partir de um valor básico, através da adição de correções para a hora do dia e para os diferentes tipos de zonas.

3.3.2.3 As correções do critério básico para os diferentes períodos estão mencionadas na tabela 2.

TABELA 2 – Correções do critério básico para diferentes períodos

Período	Correção do critério básico – C_P dB(A)
diurno	0
noturno	- 5

3.3.2.4 As correções do critério básico de ruído para uso residencial em diferentes zonas estão mencionadas na Tabela 3.

TABELA 3 – Correções do critério básico para uso residencial em diferentes zonas

Tipo de Zona	Correção do critério básico – C_Z dB(A)
Zona de hospitais	0

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

Residencial urbana	+ 10
Centro da cidade (negócios, comércio, administração)	+ 20
Área predominantemente industrial	+ 25

3.3.2.5 O nível-critério é expresso pela adição das parcelas:

$45 + C_P + C_Z$

3.3.3 Casos especiais

3.3.3.1 Para avaliar o ruído em circunstâncias especiais, por exemplo, no caso de queixas sobre um ruído determinado num lugar específico, deve ser usado como critério o nível de fundo.

3.3.3.2 O nível de ruído de fundo (ruído ambiente) é a média dos níveis de som mínimos no local e hora considerados, na ausência do ruído em questão. É obtido, observando o ponteiro ou mostrador do medidor de nível sonoro e lendo o nível mínimo que se repete várias vezes (média dos mínimos). Quando for empregada a análise estatística dos níveis sonoros, o nível de ruído de fundo deve ser considerado como o nível que é superado em 90% do tempo de observação.

Notas: a) O nível de ruído de fundo inclui apropriadamente as influências do tipo de zona, da estação e da hora do dia, não devendo serem usadas correções. Serve ainda como parâmetro do ruído no exterior e no interior de uma construção, com janelas abertas ou fechadas, sempre que seja medido nas mesmas condições que o ruído intrusivo.

b) Para prevenir que o nível de ruído de fundo cresça gradualmente é conveniente comparar o nível de ruído de fundo medido com o critério geral derivado conforme 3.3.2 para zonas e períodos determinados.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

3.4 Avaliação do ruído em relação às respostas da comunidade

3.4.1 Para avaliar o ruído em relação à expectativa de resposta da comunidade, o nível sonoro corrigido, obtido conforme indicado em 3.2, deve ser comparado com os valores e critério de 3.3.2 ou 3.3.3.

3.4.2 Se o nível sonoro corrigido exceder o valor critério, o ruído pode provocar a resposta da comunidade. Diferenças de 5 dB(A) são insignificantes; queixas devem ser diretamente esperadas se a diferença ultrapassar 10 dB(A). A Tabela 4 mostra uma estimativa da reação pública que pode ser esperada quando o nível sonoro corrigido ultrapassar o nível-critério em determinado valor.

TABELA 4 – Resposta estimada da comunidade ao ruído

Valor em dB(A) pelo qual o nível sonoro corrigido ultrapassa o nível-critério	Resposta estimada da comunidade	
	Categoria	Descrição
0	Nenhuma	Não se observa reação
5	Pouca	Queixas esporádicas
10	Média	Queixas generalizadas
15	Enérgicas	Ação comunitária
20	Muito enérgicas	Ação comunitária vigorosa

4. RELATÓRIO

No relatório devem constar:

a) nível sonoro medido L_A em dB(A);

b) duração do ruído ou, para níveis variáveis, sua distribuição estatística;

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

c) condições de operação da fonte de ruído e características climáticas;

d) hora de ocorrência do ruído e das medições;

e) correções aplicadas a L_A;

f) nível sonoro corrigido L_C;

g) nível de ruído de fundo medido;

h) valor do critério de ruído com as correções para período e zona (quando aplicável).

TABELA 5 – Correções a serem aplicadas ao nível critério geral (ambiente externo) para se obter o valor critério para ambiente interno.

Condições da janela	Correção em dB(A)
Janelas abertas	- 10
Janelas simples fechadas	- 15
Janelas duplas fechadas ou fixas	- 20

Nota: As correções são aproximações e podem variar com a área e o isolamento oferecido pela janela, bem como com a absorção sonora do recinto. Se for possível efetuar medição do isolamento real da janela, este valor deverá ser adotado.

5. MEDIÇÃO DE RUÍDO AMBIENTAL (EXTERNO)

O decibelímetro possui duas funções, sendo elas "Fast" para ruídos intermitentes e "Slow" para medição de ruídos contínuos.

Mensurações realizados dos no dia 27/05/2020, no empreendimento supracitado, sendo avaliado toda extensão do pátio, entrada de veículos, Redex e manutenção de veículos.

- Medições ocorrem em três pontos, utilizando o seguinte critério, muro divisa a direta, centro dos pátios e muro divisa a esquerda.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

- Foi realizado medição durante carregamento de descarregamento de container, através de máquina de grande porte.

6. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Avaliação de ruído ambiental



Foto 02: Avaliação de ruído ambiental



Foto 03: Avaliação de ruído ambiental



Foto 04: Avaliação de ruído ambiental

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

	
Foto 05: Avaliação de ruído ambiental	Foto 06: Avaliação de ruído ambiental
	
Foto 07: Avaliação de ruído ambiental	Foto 08: Avaliação de ruído ambiental
	
Foto 09: Avaliação de ruído ambiental	Foto 10: Avaliação de ruído ambiental

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

	
Foto 11: Avaliação de ruído ambiental	Foto 12: Avaliação de ruído ambiental
	
Foto 13: Avaliação de ruído ambiental	Foto 14: Avaliação de ruído ambiental
	
Foto 15: Avaliação de ruído ambiental	Foto 16: Avaliação de ruído ambiental

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

Consultoria em Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade

	
Foto 17: Avaliação de ruído ambiental	Foto 18: Avaliação de ruído ambiental

6. CONCLUSÃO

Através do Relatório realizado conclui-se que o ruído ambiental segundo as normas ABNT 10151 – 10152 e NHO 01, estão dentro dos limites de tolerância estabelecidos pelas presente, dentro dos setores (pátios e demais) avaliados.

Seguindo continuarmos a execução dos serviços com as tratativas e condições adequadas para não causarmos eventuais impactos ambientais, seguindo as recomendações presentes neste relatório.

WWW.AMBIENTALSEG.COM.BR CONTATO:(13) 98115.6910

ART – RELATÓRIO DE RUÍDO AMBIENTAL

ANEXOS 38

PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS

ABRINQ



CHILDWOOD BRASIL



ADOTE UMA PRAÇA – PMSantos

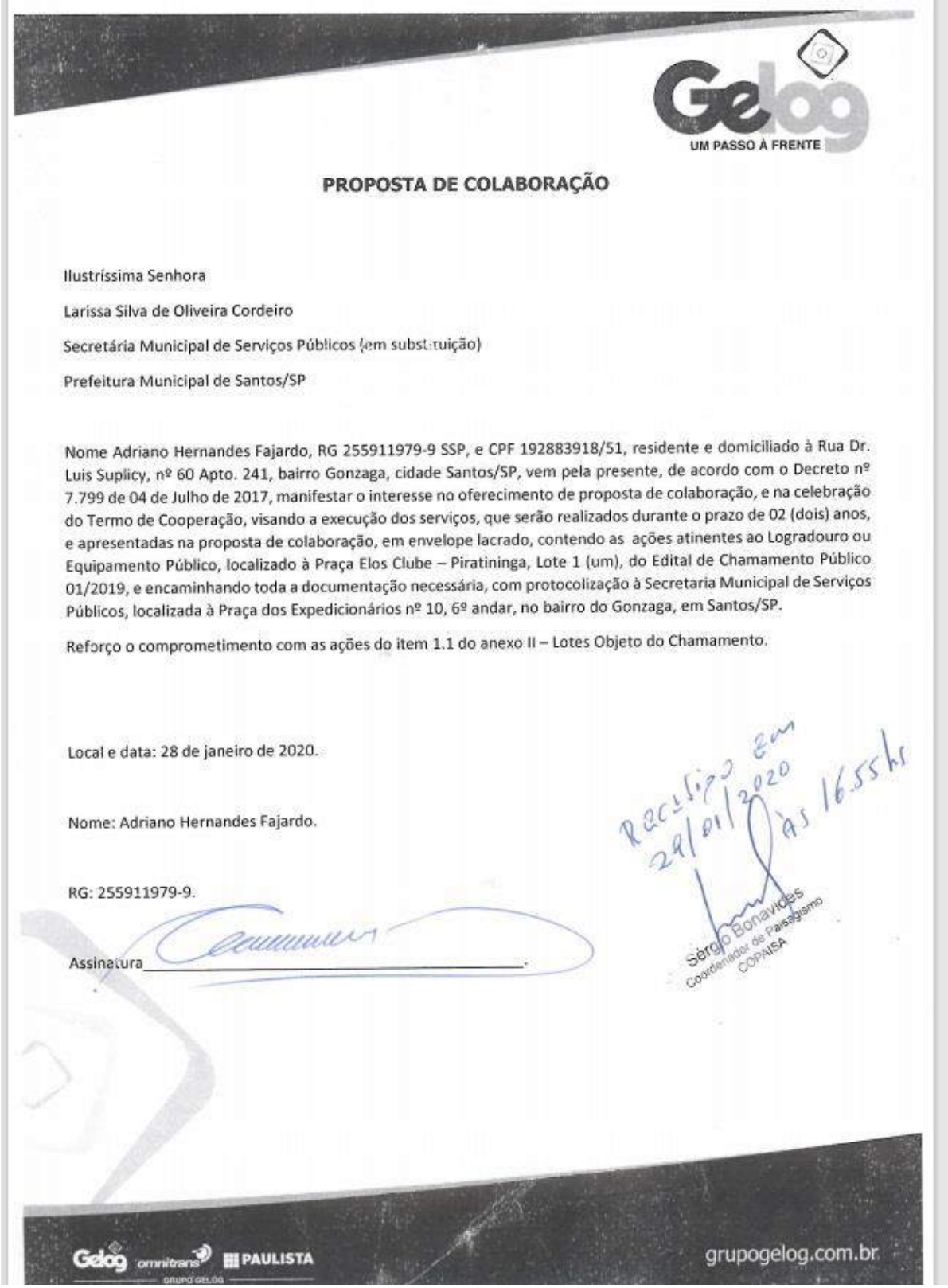

Gelog
UM PASSO À FRENTE

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

Ilustríssima Senhora

Larissa Silva de Oliveira Cordeiro

Secretária Municipal de Serviços Públicos (em substituição)

Prefeitura Municipal de Santos/SP

Nome Adriano Hernandes Fajardo, RG 255911979-9 SSP, e CPF 192883918/51, residente e domiciliado à Rua Dr. Luis Suplicy, nº 60 Apto. 241, bairro Gonzaga, cidade Santos/SP, vem pela presente, de acordo com o Decreto nº 7.799 de 04 de Julho de 2017, manifestar o interesse no oferecimento de proposta de colaboração, e na celebração do Termo de Cooperação, visando a execução dos serviços, que serão realizados durante o prazo de 02 (dois) anos, e apresentadas na proposta de colaboração, em envelope lacrado, contendo as ações atinentes ao Logradouro ou Equipamento Público, localizado à Praça Elos Clube – Piratininga, Lote 1 (um), do Edital de Chamamento Público 01/2019, e encaminhando toda a documentação necessária, com protocolização à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, localizada à Praça dos Expedicionários nº 10, 6º andar, no bairro do Gonzaga, em Santos/SP.

Reforço o comprometimento com as ações do item 1.1 do anexo II – Lotes Objeto do Chamamento.

Local e data: 28 de janeiro de 2020.

Nome: Adriano Hernandes Fajardo.

RG: 255911979-9.

Assinatura_____.

Recebido em 29/01/2020 às 16.55hs
Sérgio Bonavides
Coordenador de Paisagismo
COPAISA

Gelog omnitrans PAULISTA
GRUPO GELOG
grupogelog.com.br

ANEXOS 39

RRT – EIV

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009655006
INICIAL
INDIVIDUAL

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LILIANE LOUZADA LAMELA
Registro Nacional: A30621-5 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: GELOG-COMERCIO, LOGISTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 05.457.125/0001-69
Contrato: 001 Valor Contrato/Honorários: R$ 1.500,00
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
Celebrado em: 29/06/2020 Data de Início: 08/06/2020 Previsão de término: 03/07/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA MARGINAL 1135 Nº: 1135
Complemento: Bairro: ALEMOA
UF: SP CEP: 11095902 Cidade: SANTOS
Coordenadas Geográficas: Latitude: -23.927231368337186 Longitude: -46.37441989529832

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 4 - MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO
Subgrupo de Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV
Quantidade: 40,00 Unidade: h

5. DESCRIÇÃO

Confecção de Estudo de impacto de vizinhança - EIV

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 4Y5a11 Impresso em: 29/06/2020 às 16:41:39 por: , ip: 187.106.84.249

www.caubr.gov.br Página 1/2

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009655006
INICIAL
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

LILIANE LOUZADA LAMELA:06215993875
Assinado de forma digital por LILIANE LOUZADA LAMELA:06215993875
Dados: 2020.06.29 16:49:37 -03'00'

GELOG-COMERCIO, LOGISTICA, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 05.457.125/0001-69

LILIANE LOUZADA LAMELA
CPF: 062.159.938-75

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 4Y5a11 Impresso em: 29/06/2020 às 16:41:39 por: , ip: 187.106.84.249

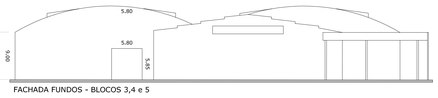

FACHADA FUNDOS - BLOCOS 3,4 e 5



FACHADA LATERAL DIREITA - BLOCOS 3,4 e 5

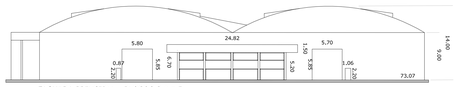

FACHADA PRINCIPAL - BLOCOS 3,4 e 5



FACHADA LATERAL ESQUERDA - BLOCOS 3,4 e 5



CORTE AA.



CORTE FF.



CORTE BB.

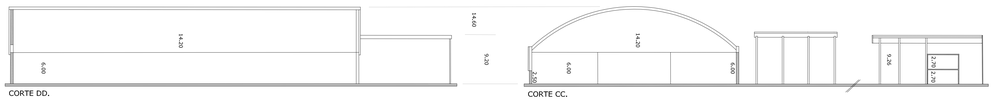

CORTE DD.

CORTE CC.



CORTE EE.

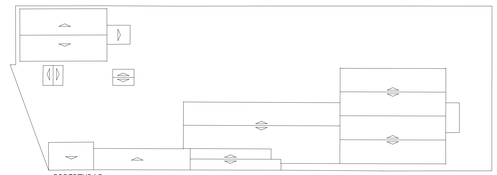

COBERTURAS

ÁREAS E VOLUMETRIA

TERRENO = 44.289,18 m² (vide Memorial)

un	m²	m³
1	64,84 m²	162,10 m³
2	29,16 m²	64,15 m³
3	10.808,37 m²	120.624,00 m³
4	2.171,47 m²	17.762,60 m³
5	721,31 m²	6.667,89 m³
6	832,76 m²	——
7	199,08 m²	——
8	229,37 m²	——
9	253,77 m²	——
10	2.630,22 m²	32.529,22 m³
11	51,71 m²	155,13 m³
12	376,96 m²	1.130,88 m³
13	153,96 m²	461,88 m³
Totais	18.522,98 m²	179.557,85 m³

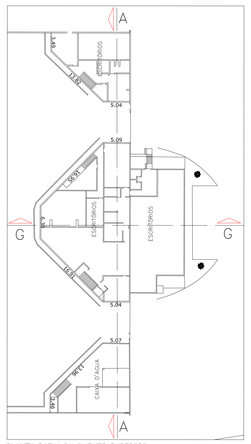

PLANTA-BAIXA PAVIMENTO SUPERIOR

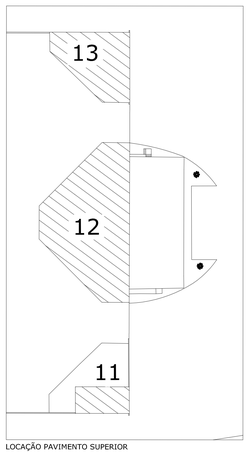

LOCAÇÃO PAVIMENTO SUPERIOR

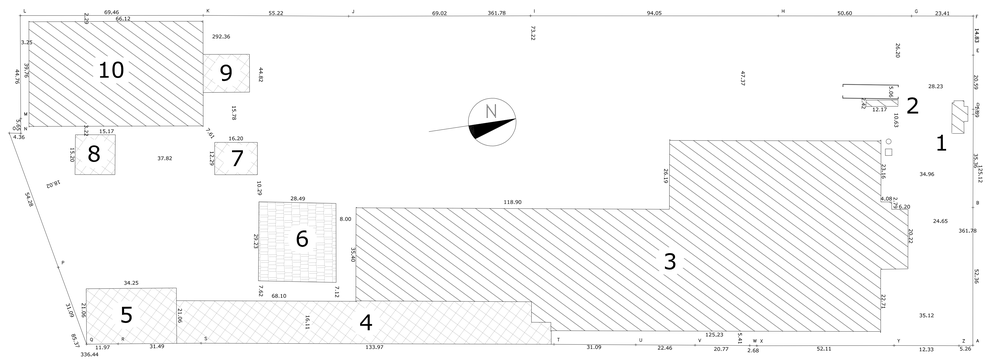

LOCAÇÃO PAVIMENTO TÉRREO

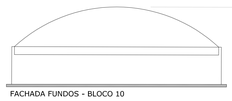

FACHADA FUNDOS - BLOCO 10



FACHADA LATERAL ESQUERDA - BLOCO 10



FACHADA LATERAL DIREITA - BLOCO 10

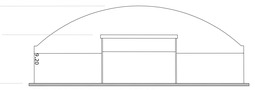

FACHADA PRINCIPAL - BLOCO 10

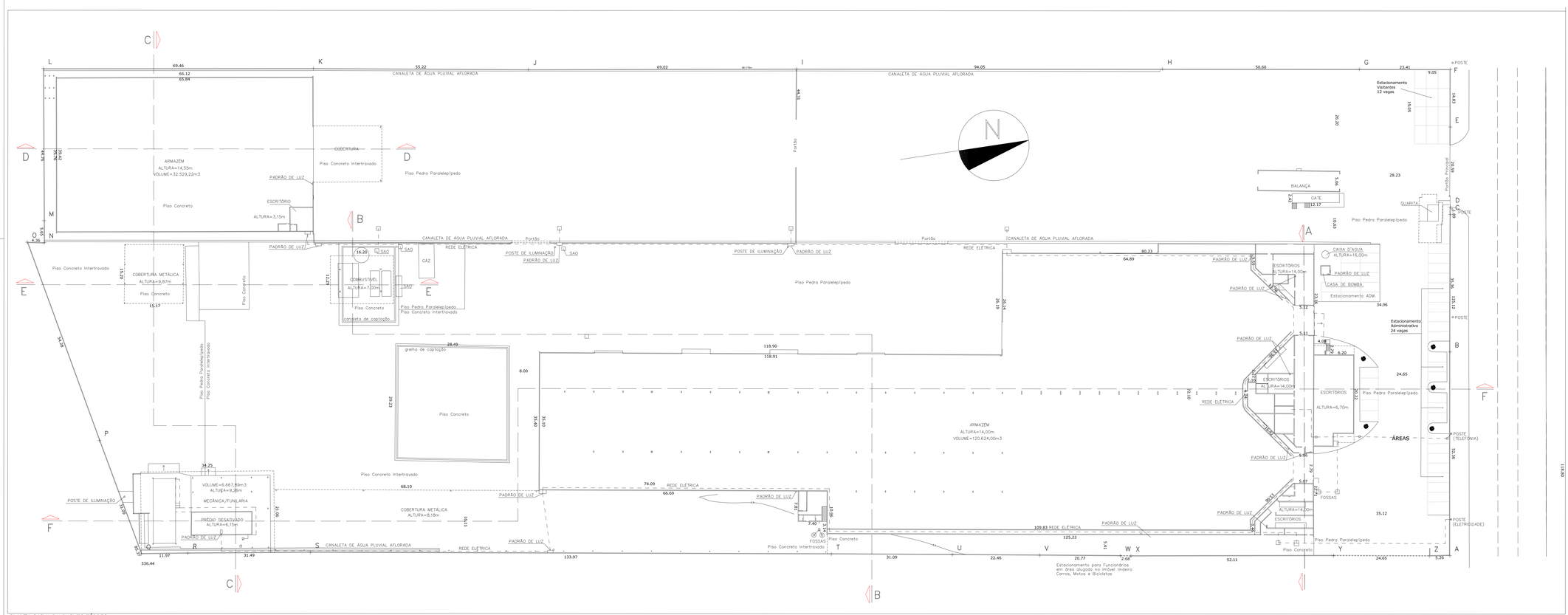

PLANTA-BAIXA PAVIMENTO TÉRREO

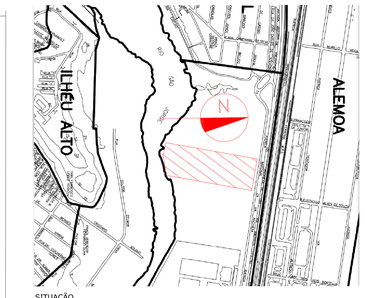

SITUAÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO - LEVANTAMENTO.

Plantas / Cortes / Fachadas / Situação / Localização / Coberturas.

escalas 1:400 / 1:800.

Folha 1 /1

Assunto
Levantamento Arquitetônico para efeito de Aprovação de EIV

Proprietário
GELOG - Locações e Transporte Ltda.

Local
Avenida Marginal Direita ANCHIETA, 1.135, Chico de Paula, SANTOS, SP.

Situação sem Escala

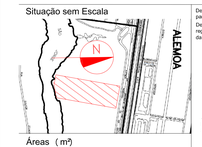

Áreas (m²)

Vide quadro de ÁREAS acima.

Taxa de Ocupação - T.O.= 41%
Coeficiente de Aproveitamento - C.O.= 0.42

Declaro que a aprovação do projeto não implica o reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno,
Declaro que não constam em documento devidamente matriculado no registro de imóveis as obrigações contratuais previstas no artigo 247 da lei 13.885/04.

Proprietário
GELOG - Comércio, Logística, Locações, Serviços e Transporte LTda

LILIANE LOUZADA
LAMELA0621599
3875

Assinado de forma digital por LILIANE LOUZADA
LAMELA06215993875
Dados: 2021.02.11 15:55:50 -03'00'

Autoria do Levantamento
LILIANE LOUZADA LAMELA
Arquiteta Urbanista
CAU ^ A30621-5

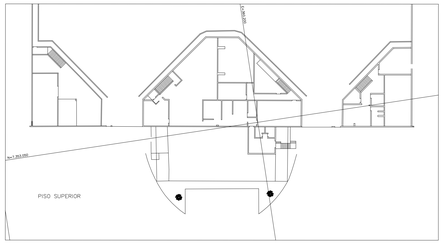

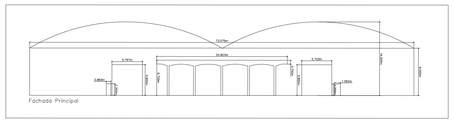


CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL AFLORADA
ARMAZEM
COBERTURA
Piso Concreto Intertravado
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto
PADRÃO DE LUZ
ESCRITÓRIO
ALTURA=3,15m
Portão
BALANÇA
GATE
GUARITA
Estacionamento Visitantes
Portão Principal
POSTE
CANALETA DE ÁGUA PLUVIAL AFLORADA
POSTE DE ILUMINAÇÃO
REDE ELÉTRICA
SAO
GAZ
COMBUSTÍVEL
COBERTURA METÁLICA
ALTURA=9,87m
Piso Concreto Intertravado
Piso Concreto
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto Intertravado
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto Intertravado
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto Intertravado
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto
Piso Pedra Paralelepípedo
Piso Concreto

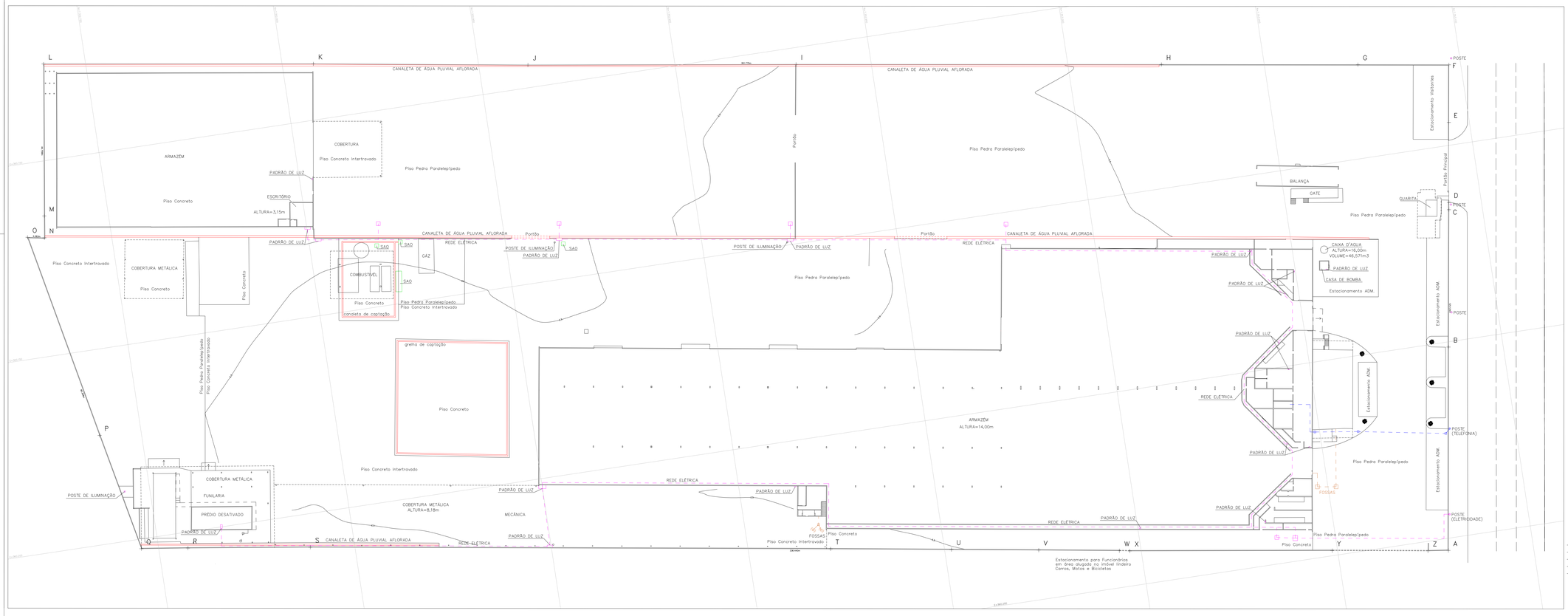

LEGENDA

- ÁGUAS PLUVIAIS
- ENERGIA
- SAO
- TELEFONIA
- FOSSAS SÉPTICAS

Nº	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHO	VISTO
00	EMISSÃO INICIAL	08/05/2020	DANIEL	

MRTOPOGRAFIA

M.S. RIBEIRO & PINHEIRO LTDA.
RUA DO VEREADOR, Nº 271 - JARDIM INDAIÁ
CEP. 11250-000 BERTIOGA S.P. Telfax. (13) 3313-2428 cel. 9785-7383 e-mail: mr.topografia@uol.com.br

CLIENTE: GRUPO GELOG

LOCAL: AV. MARGINAL DIREITA VIA ANCHIETA, 1135 - Santos/SP

TITULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL
ÁGUAS PLUVIAIS/SAO/ESGOTO/ENERGIA/TELEFONIA

AREA	DESENHO	ESCALA	DATA	FOLHA	TEC. RESPONSAVEL
	DANIEL	1/200	13/05/2020	UNICA	DANIEL PINHEIRO RIBEIRO CFT-BR 399440678I-4

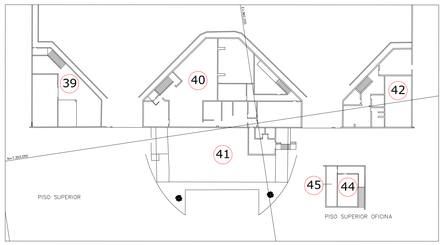

1 ACESSO PRINCIPAL
2 GUARITA
3 ESTACIONAMENTOS ADMINISTRATIVO
4 CAIXA D'ÁGUA ELEVADA
5 PADRÃO DE LUZ / CASA DE BOMBAS
6 PORTÃO 1 - ACESSO ARMAZÉM
7 PORTÃO 2 - ACESSO ARMAZÉM
8 GATE
9 BALANÇA
10 ESTACIONAMENTO VISITANTES
11 DIRETORIA / FINANCEIRO / TRÁFEGO / EXPEDIÇÃO / ATENDIMENTO / FATURAMENTO
12 ALMOXARIFADO OPERACIONAL / SIG
13 CIRCULAÇÃO
14 GERENCIAMENTO DE RISCO
15 CONTROLES OPERACIONAIS
16 VENDAS
17 TI
18 COPA
19 ADMINISTRATIVO ARMAZÉM
20 SALA DE MONITORAMENTO
21 ARMAZÉM GERAL
22 ARMAZÉM GERAL / PRODUTOS QUÍMICOS
23 ARMAZENAMENTO DE ISOTANQUES
24 OFICINA MECÂNICA
25 FUNILARIA
26 PÁTIO MANOBRAS
27 ESTACIONAMENTO VEÍCULOS DESCOBERTO
28 ESTACIONAMENTO VEÍCULOS COBERTO
29 ESTACIONAMENTO VEÍCULOS DESCOBERTO
30 POSTO DE ABASTECIMENTO
31 SAO
32 GLP
33 SAO
34 PÁTIO ARMAZENAGEM CONTAINERS
35 ARMAZÉM GERAL REDEX
36 ESCRITÓRIO REDEX
37 PÁTIO ARMAZENAGEM REDEX
38 PÁTIO ARMAZENAGEM CONTAINERS
39 CAIXA D'ÁGUA
40 REFEITÓRIO
41 RH / DP
42 DIRETORIA / SALA DE REUNIÕES
43 ALMOXARIFADO OFICINA MANUTENÇÃO
44 COMPRAS MANUTENÇÃO
45 ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO / PESSOAL



MRTOPOGRAFIA
M.S. RIBEIRO & PINHEIRO LTDA.
RUA DO VEREADOR, Nº 271 - JARDIM INDAIÁ
CEP. 11250-000 BERTIOGA S.P. Telfax. (13) 3313-2428 cel. 9785-7383 e-mail: mr.topografia@uol.com.br

CLIENTE	GRUPO GELOG
LOCAL	AV. MARGINAL DIREITA VIA ANCHIETA, 1135 - Santos/SP
TITULO	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL IDENTIFICAÇÃO ÁREAS

AREA	DESENHO	ESCALA	DATA	FOLHA	TEC. RESPONSAVEL
	DANIEL	1/200	13/05/2020	UNICA	DANIEL PINHEIRO RIBEIRO CFT-BR 39944067814

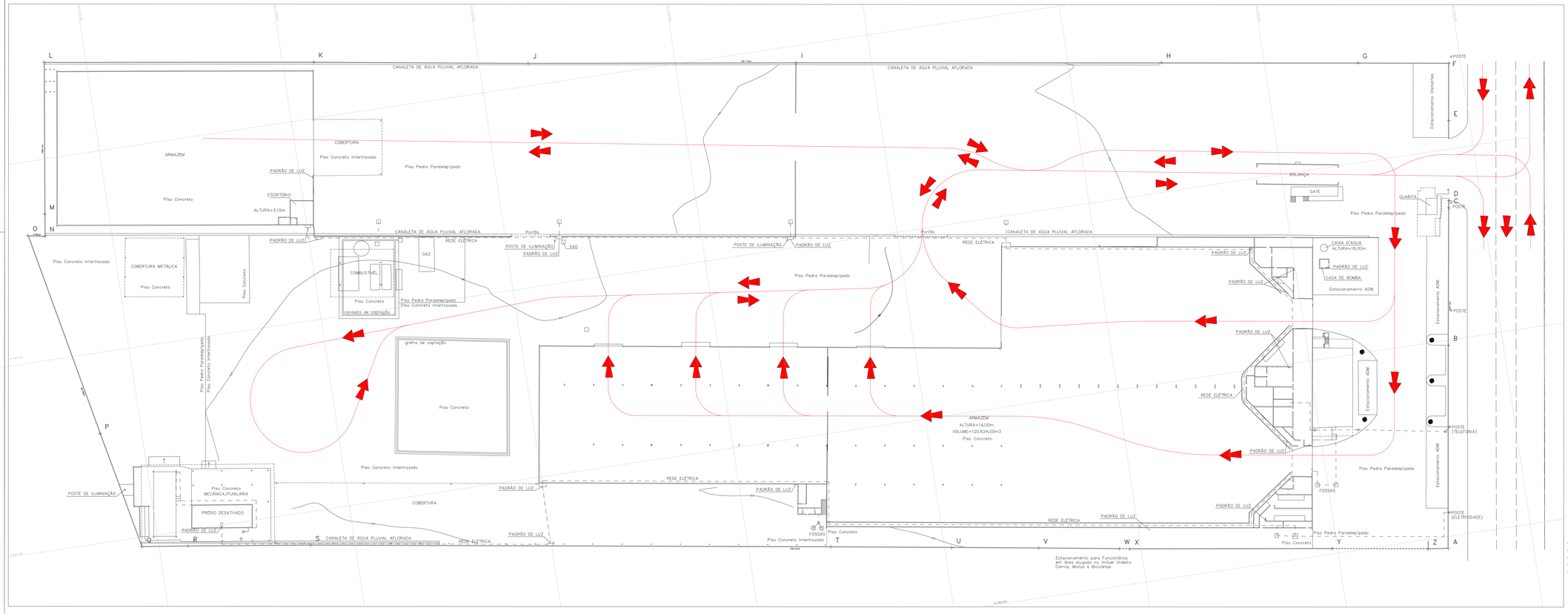

LEGENDA

CAMINHO

SENTIDO

00	EMISSÃO INICIAL	08/05/2020	DANIEL	
Nº	MODIFICAÇÃO	DATA	DESENHO	VISTO

MRTOPOGRAFIA
M.S. RIBEIRO & PINHEIRO LTDA.
RUA DO VEREADOR, Nº 271 - JARDIM INDAIÁ
CEP. 11250-000 BERTIOGA S.P. Telfax. (13) 3313-2428 cel. 9785-7383 e-mail: mr.topografia@uol.com.br

CLIENTE	GRUPO GELOG
LOCAL	AV. MARGINAL DIREITA VIA ANCHIETA, 1135 - Santos/SP
TITULO	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL LINHAS DE FLUXO OPERACIONAL - CAMINHÕES

AREA	DESENHO	ESCALA	DATA	FOLHA	TEC. RESPONSAVEL
	DANIEL	1/200	13/05/2020	UNICA	DANIEL PINHEIRO RIBEIRO CFT-BR 3994406781-4



MRTOPOGRAFIA

M.S. RIBEIRO & PINHEIRO LTDA.
RUA DO VEREADOR, Nº 271 - JARDIM INDAIÁ
CEP. 11250-000 BERTIOGA S.P. Telfax. (13) 3313-2428 cel. 9785-7383 e-mail: mr.topografia@uol.com.br

CLIENTE	GRUPO GELOG
LOCAL	AV. MARGINAL DIREITA VIA ANCHIETA, 1135 - Santos/SP
TITULO	LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL LOCAÇÃO FOTOS

AREA	DESENHO	ESCALA	DATA	FOLHA	TEC. RESPONSAVEL
	DANIEL	1/200	13/05/2020	UNICA	DANIEL PINHEIRO RIBEIRO CFT-BR 3994406781-4